

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-00012-SRP/SMS/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/03/2025 09:28	21/03/2025 09:29	28/03/2025 23:59	02/04/2025 08:00	02/04/2025 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30GX1 CURTA	76,06	150	CX	Aceito
0002	ANESTESICO LIDOSTESIN 3%: CAIXA C/ 50 CARPULES DE PLASTICO C/ 1,8ML CADA	168,93	150	CX	Aceito
0003	ANESTÉSICO MEPIVALEN 3% SEM VASO: CAIXA C/ 50 CARPULES DE PLASTICO 1,8ML CADA	154,20	150	CX	Aceito
0004	AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE E DENTINA (ADESIVO DENTINARIO E PRIMER)	57,41	110	UN	Aceito
0005	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM.30G CURTA, TRI FACETA	68,84	150	CX	Aceito
0006	ALCOOL 70% 1000ML	16,37	500	FR	Aceito
0007	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM 27G LONGA, TRI FACETADA	69,17	150	CX	Aceito
0008	ÁGUA DESTINADA-GALÃO COM 5L	19,93	500	GAL	Aceito
0009	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	34,65	110	RL	Aceito
0010	ÁCIDO GEL	9,86	110	UN	Aceito
0011	ANESTESICO TÓPICO GEL	43,27	90	FR	Aceito
0012	ADESIVO DENTSTPLY	114,70	90	UN	Aceito
0013	ALAVANCA APICAL RETA EM AÇO INOX	77,76	20	UN	Aceito
0014	BROCA CIRURGICA Nº701/702	41,09	9	UN	Aceito
0015	BROCA DIAMANTADA 1013	22,47	9	UN	Aceito
0016	BROCA DIAMANTADA 1014	28,28	9	UN	Aceito
0017	BROCA DIAMANTADA 1015	25,61	9	UN	Aceito
0018	BROCA DIAMANTADA 2135F	27,61	9	UN	Aceito
0019	BROCA DIAMANTADA 3118F	28,38	9	UN	Aceito
0020	BROCAS DIAM. 2135 FF	18,73	6	UN	Aceito
0021	BROCAS DIAM.3118 FF	22,79	6	UN	Aceito
0022	BROCAS CARBIDE Nº1/2	25,97	2	CX	Aceito
0023	BROCAS CARBIDE Nº1	17,98	2	CX	Aceito
0024	BROCAS CARBIDE Nº02 FGOS	32,10	2	CX	Aceito
0025	BROCAS CARBIDE Nº703 FGOS	31,83	2	CX	Aceito
0026	BROCAS CARBIDE Nº714 FGOS	34,20	2	CX	Aceito
0027	BROCAS CARBIDE Nº702 FGOS	32,36	2	CX	Aceito
0028	BROCAS CARBIDE NºFG04	36,78	2	CX	Aceito
0029	BROCAS CARBIDE NºFG330	19,40	2	CX	Aceito
0030	BROCAS CARBIDE NºFG7714	55,48	2	CX	Aceito
0031	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL	25,43	70	PC	Aceito
0032	CLOREXIDINA A 2% 200ML	28,23	72	UN	Aceito
0033	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA A BASE DE ACIDO FOSFÓRICO A 37%,5ML,3SERINGAS	9,11	100	PC	Aceito
0034	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LIQ. RESTAURADOR	80,96	70	CX	Aceito
0035	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 3% INJETÁVEL	241,63	90	CX	Aceito



0036	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASO CONTRISTOR C/EPINEFRINA 2%0,01MG/ML INJETÁVEL	130,56	90 CX	Aceito
0037	CREME DENTAL 90G	8,19	80 UN	Aceito
0038	COMPRESSA DE GAZE 09 FIOS C/500	23,78	80 PC	Aceito
0039	ESPONJA DE FIBRINA PARA HEMOSTASIA DENTARIA	72,88	90 CX	Aceito
0040	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDA MACIA CABEÇA MEDIA	8,26	80 UN	Aceito
0041	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDA MACIA	8,72	80 UN	Aceito
0042	ESCOVA DE ROBSON	9,49	90 UN	Aceito
0043	FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO(TUTI-FRUTE)GEL 2%DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML	7,74	90 FR	Aceito
0044	FIO DE SUTURA AGULHADA EM INOX 1/2 TRIANGULAR EM NAYLON PRETO 3.0	57,55	63 CX	Aceito
0045	FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX TRIANGULAR EM SEDA PRETO 4.0	145,87	90 CX	Aceito
0046	FLÚOR 500ML	34,64	80 FR	Aceito
0047	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX C/ 24 UNI.	62,13	80 CX	Aceito
0048	FLÚOR GEL NEUTRO - 200ML	16,79	80 FR	Aceito
0049	GORRO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	28,01	80 PC	Aceito
0050	HEMOSPON C/10 UND	58,80	80 UN	Aceito
0051	HEMOSTÁTICO TÓPICO PARA USO DENTÁRIO 20ML	23,21	80 FR	Aceito
0052	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DENTSPLY	47,77	80 UN	Aceito
0053	LÂMINA DE BISTURÍ Nº15 CX C/100 UND	45,27	70 CX	Aceito
0054	LUVAS P/PROCEDIMENTOS TAM. P CX C/100UNID.	26,58	320 CX	Aceito
0055	LAMINA DE BISTURI Nº11-CAIXA COM 100	45,88	50 CX	Aceito
0056	MASCARA DESCARTÁVEL RETÂNGULAR COM PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES	13,37	90 CX	Aceito
0057	PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES	23,28	72 CX	Aceito
0058	MICROBRUSH (KEBRUSH)	23,81	80 UN	Aceito
0059	MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM.P	64,01	70 PC	Aceito
0060	MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM. M	59,96	70 UN	Aceito
0061	MATRIZ DE AÇO 7MM	3,83	50 UN	Aceito
0062	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100 ML/70G)	27,52	65 UN	Aceito
0063	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (SABOR TUTTI-FRITTI)	10,41	80 UN	Aceito
0064	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL 33X32CM COM 50 UNIDADES	6,25	80 CX	Aceito
0065	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CONTACTO ÂNGELUS ANG0560 426X400X14K- JPG	11,29	50 UN	Aceito
0066	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1011 - CAIXA COM 10 UNIDADES	58,07	4 CX	Aceito
0067	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1013- CAIXA COM 10 UNIDADES	64,62	4 CX	Aceito
0068	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1014 - CAIXA C10 UNIDADES	60,00	4 CX	Aceito
0069	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1015- CAIXA COM 10 UNIDADES	64,43	4 CX	Aceito
0070	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1016HL- CAIXA COM 10 UNIDADES	64,43	4 CX	Aceito
0071	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1033 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	64,43	4 CX	Aceito
0072	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1045 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	64,43	4 CX	Aceito
0073	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1093 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	64,43	4 CX	Aceito
0074	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1111 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	64,43	4 CX	Aceito
0075	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1112 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	64,43	4 CX	Aceito



0076	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1190 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	64,43	4 CX	Aceito
0077	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 F - CAIXA COM 10 UNIDADES	64,43	4 CX	Aceito
0078	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	64,43	4 CX	Aceito
0079	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	64,43	4 CX	Aceito
0080	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	64,43	4 CX	Aceito
0081	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	64,43	4 CX	Aceito
0082	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS NºFG330	64,43	4 CX	Aceito
0083	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº703 - CAIXA COM 10 UNIDADES	66,71	4 CX	Aceito
0084	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 - CAIXA COM 10 UNIDADES	75,31	4 CX	Aceito
0085	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 - CAIXA COM 10 UNIDADES	75,31	4 CX	Aceito
0086	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 - CAIXA COM 10 UNIDADES	72,91	4 CX	Aceito
0087	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 - CAIXA COM 10 UNIDADES	72,29	4 CX	Aceito
0088	RESINA FULL MAGIC A1	30,86	80 UN	Aceito
0089	RESINA FULL MAGIC A2	30,86	80 UN	Aceito
0090	RESINA FULL MAGIC A3	30,86	80 UN	Aceito
0091	RESINAS FULL MAGIC A3,5	29,71	80 UN	Aceito
0092	REMOVEDOR DE MANCHA-FRASCO COM 30ML	50,35	40 FR	Aceito
0093	ROLO DE FILME PVC 28X30CM	33,64	72 UN	Aceito
0094	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	43,45	80 UN	Aceito
0095	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2	47,68	80 UN	Aceito
0096	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	47,95	80 UN	Aceito
0097	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5	51,83	80 UN	Aceito
0098	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO 100 UNIDADES	17,24	75 PC	Aceito
0099	SUGADORES DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES (PACOTE)	53,52	75 PC	Aceito
0100	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 1L	43,41	20 FR	Aceito
0101	SERINGA CARPULE	71,83	11 UN	Aceito
0102	TIRA DE POLIÉSTER 8MM DE LARGURA- ENVELOPE COM 50 UNIDADES	11,42	20 ENV	Aceito
0103	TIRAS DE POLYESTER ODONTOLÓGICO	14,10	20 UN	Aceito
0104	TIRAS DE LIXA ODONTO. EM AÇO	24,95	20 UN	Aceito
0105	TIRA DE LIXA DE METAL PARA ACABAMENTO COM 4MM GRANULAÇÃO FINA COM 50 UNIDADES	41,79	20 ENV	Aceito
0106	TIRA DE LIXA DE POLIESTER ABRASIVAS	20,37	20 ENV	Aceito
0107	ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA DIR. PRATA	52,17	4 UN	Aceito
0108	ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA ESQ. PRATA	51,55	4 UN	Aceito
0109	ALAVANCA APICAL RETA	43,33	4 UN	Aceito
0110	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R	53,30	6 UN	Aceito
0111	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1L	48,49	6 UN	Aceito
0112	ALAVANCA SELDIN INFANTIL(JOGO COM 03)	162,95	4 UN	Aceito
0113	APARELHO DE PROFI	1.597,50	2 UN	Aceito
0114	ALVEOLOTOMO	142,85	4 UN	Aceito
0115	BANDEIJA METALICA 22X8X1/2CM	67,77	4 UN	Aceito
0116	CAIXA METALICA 18X8X4	141,55	6 UN	Aceito
0117	CAIXA METÁLICA G	212,82	6 UN	Aceito
0118	CABO DE ESPELHO	10,82	12 UN	Aceito
0119	CABO P/ BISTURI	20,65	12 UN	Aceito
0120	CARPULE	60,50	12 UN	Aceito
0121	CURETA LUCAS Nº85	33,35	4 UN	Aceito
0122	CURETA GRACEY 5-6	47,46	4 UN	Aceito
0123	CURETA GRACEY 7-8	45,83	4 UN	Aceito



0124	CURETA GRACEY 11-12	46,56	4 UN	Aceito
0125	CURETA GRACEY 13-14	52,32	4 UN	Aceito
0126	CURETA GRACEY 17-18	37,05	4 UN	Aceito
0127	DESTACA PERIÓSTEO	57,17	6 UN	Aceito
0128	ESCAVADOR Nº05	24,65	6 UN	Aceito
0129	ESCAVADOR Nº16	28,17	4 UN	Aceito
0130	ESCAVADOR Nº18	29,06	4 UN	Aceito
0131	ESCAVADOR Nº19	29,50	4 UN	Aceito
0132	ESCAVADOR Nº20	28,59	4 UN	Aceito
0133	ESPÁTULA Nº36	24,89	4 UN	Aceito
0134	ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX Nº05	19,07	12 UN	Aceito
0135	EXPLORADOR EM AÇO INOX Nº05	20,24	6 UN	Aceito
0136	FORCEPS ADULTO Nº16	121,75	7 UN	Aceito
0137	FORCEPS ADULTO Nº17	131,35	6 UN	Aceito
0138	FORCEPS ADULTO Nº18L	132,64	7 UN	Aceito
0139	FORCEPS ADULTO Nº018R	118,92	7 UN	Aceito
0140	FORCEPS ADULTO Nº65	127,38	7 UN	Aceito
0141	FORCEPS ADULTO Nº69	112,33	7 UN	Aceito
0142	FORCEPS ADULTO Nº150	127,62	7 UN	Aceito
0143	FORCEPS ADULTO Nº151	126,60	7 UN	Aceito
0144	FORCEPS INFANTIL Nº150	132,54	7 UN	Aceito
0145	FORCEPS INFANTIL Nº151	131,35	8 UN	Aceito
0146	FORCEPS INFANTIL Nº 1	107,88	8 UN	Aceito
0147	FORCEPS INFANTIL Nº2	115,26	7 UN	Aceito
0148	FORCEPS INFANTIL Nº3	108,22	7 UN	Aceito
0149	FORCEPS INFANTIL Nº4	102,66	7 UN	Aceito
0150	FORCEPS INFANTIL Nº16	109,14	6 UN	Aceito
0151	FORCEPS INFANTIL Nº18L	109,76	6 UN	Aceito
0152	PINÇA CLINICA P/ALGODÃO DE INOX	46,62	6 UN	Aceito
0153	PINÇA DENTE DE RATO	47,64	4 UN	Aceito
0154	PINÇA KELLI RETA (ABC) S/LT	57,14	2 UN	Aceito
0155	PORTA AGULHA MATHIEU 12CM EM AÇO INOX	89,42	4 UN	Aceito
0156	PORTA DICAL	30,02	4 UN	Aceito
0157	PORTA MATRIZ EM AÇO INOX	36,23	2 UN	Aceito
0158	SINDESMOTOMO	30,01	4 UN	Aceito
0159	SONDA EXPLORADORA	25,32	7 UN	Aceito
0160	TESOURA RETA	54,79	7 UN	Aceito
0161	ESPATULA Nº24	38,14	4 UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/03/2025 - 09:23	EDITAL MATERIAL ODONTOLÓGICOS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
02/04/2025 - 11:48:38	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 11:50:20	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0049 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 11:54:11	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0092 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 11:55:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



02/04/2025 - 11:56:58	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 12:00:18	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 12:01:58	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0037 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 12:03:44	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 12:04:53	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 12:06:33	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0030 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 12:07:50	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 12:25:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 12:54:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 12:57:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 13:05:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 13:46:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0092 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 14:02:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 15:37:32	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 15:41:47	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 15:57:02	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0024 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 16:15:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/04/2025 - 17:13:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 13:58:55	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0119 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 14:04:38	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 14:13:04	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 14:15:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 14:20:06	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0013 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 14:25:33	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0096 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 14:27:06	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0042 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



03/04/2025 - 14:29:40	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 14:31:10	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0030 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 14:46:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 15:06:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0096 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 15:08:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 15:08:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 15:12:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 15:19:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0119 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 16:02:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/04/2025 - 17:08:42	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0084 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 14:53:35	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 14:55:36	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 14:56:43	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 15:00:34	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 15:24:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 15:34:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 15:54:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2025 - 13:02:51	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2025 - 13:03:40	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2025 - 13:05:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0012 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2025 - 13:06:42	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2025 - 13:08:02	Documentos solicitados para o processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2025 - 13:41:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2025 - 14:01:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



08/04/2025 - 14:09:40

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/04/2025 - 14:32:36

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/04/2025 - 14:33:18

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-00012-SRP/SMS/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30GX1 CURTA	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	PROCARE	PROCARE	39,00	150	5.850,00
0002	ANESTESICO LIDOSTESIN 3%: caixa c/ 50 carpules de plastico c/ 1,8ml cada	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	LIDOSTESIM 3%	DLA PHARMA	95,99	150	14.398,50
0003	ANESTÉSICO MEPIVALEN 3% SEM VASO: caixa c/ 50 carpules de plastico 1,8ml cada	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	146,91	150	22.036,50
0004	AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE E DENTINA (ADESIVO DENTINARIO E PRIMER)	POLYMEDH LTDA	BIODINAMICA	BIODINAMICA	20,64	110	2.270,40
0005	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM.30G CURTA, TRI FACETA	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	PROCARE	PROCARE	34,50	150	5.175,00
0006	ALCOOL 70% 1000ML	POLYMEDH LTDA	VIC PHARMA	VIC PHARMA	7,70	500	3.850,00
0007	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM 27G LONGA, TRI FACETADA	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	PROCARE	PROCARE	37,00	150	5.550,00
0008	ÁGUA DESTINADA-GALÃO COM 5L	R F BARILE LTDA	ASFER	ASFER	13,90	500	6.950,00
0009	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	POLYMEDH LTDA	NATHY	NATHY	16,00	110	1.760,00
0010	ÁCIDO GEL	R F BARILE LTDA	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	5,99	110	658,90
0011	ANESTESICO TÓPICO GEL	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	BENZOTOP	DFL	13,99	90	1.259,10
0012	ADESIVO DENTSTPLY	E M DE F GUIMARÃES	PRIME & BOND	DENTSPLY IND COM LTDA	68,82	90	6.193,80
0013	ALAVANCA APICAL RETA EM AÇO INOX	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	40,80	20	816,00
0014	BROCA CIRURGICA Nº701/702	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	FAVA	FAVA	21,50	9	193,50
0015	BROCA DIAMANTADA 1013	R F BARILE LTDA	ALLPRIME	ALLPRIME	5,90	9	53,10
0016	BROCA DIAMANTADA 1014	E M DE F GUIMARÃES	Fava	Fava Indústria	16,97	9	152,73
0017	BROCA DIAMANTADA 1015	E M DE F GUIMARÃES	Fava	Fava Indústria	15,37	9	138,33
0018	BROCA DIAMANTADA 2135F	E M DE F GUIMARÃES	Fava	Fava Indústria	16,57	9	149,13
0019	BROCA DIAMANTADA 3118F	E M DE F GUIMARÃES	Fava	Fava Indústria	17,03	9	153,27
0020	BROCAS DIAM. 2135 FF	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	FAVA	FAVA	9,80	6	58,80
0021	BROCAS DIAM.3118 FF	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MICRODONT	MICRODONT	9,98	6	59,88
0022	BROCAS CARBIDE Nº1/2	R F BARILE LTDA	KERR	KERR	10,99	2	21,98
0023	BROCAS CARBIDE Nº1	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	FAVA	FAVA	9,50	2	19,00



0024	BROCAS CARBIDE Nº02 FGOS	R F BARILE LTDA	ALLPRIME	ALLPRIME	9,89	2	19,78
0025	BROCAS CARBIDE Nº703 FGOS	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	FAVA	FAVA	18,00	2	36,00
0026	BROCAS CARBIDE Nº714 FGOS	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	FAVA	FAVA	26,00	2	52,00
0027	BROCAS CARBIDE Nº702 FGOS	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	FAVA	FAVA	20,00	2	40,00
0028	BROCAS CARBIDE NºFG04	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	FAVA	FAVA	19,50	2	39,00
0029	BROCAS CARBIDE NºFG330	E M DE F GUIMARÃES	MICRODONT	MICRODONT	11,64	2	23,28
0030	BROCAS CARBIDE NºFG7714	E M DE F GUIMARÃES	MICRODONT	MICRODONT	33,29	2	66,58
0031	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	BIODINAMICA	BIODINAMICA	14,89	70	1.042,30
0032	CLOREXIDINA A 2% 200ML	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	15,35	72	1.105,20
0033	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA A BASE DE ACIDO FOSFÓRICO A 37%,5ML,3SERINGAS	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	5,30	100	530,00
0034	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LIQ. RESTAURADOR	POLYMEDH LTDA	BIODINAMICA	BIODINAMICA	40,16	70	2.811,20
0035	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 3% INJETÁVEL	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	142,85	90	12.856,50
0036	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASO CONTRISTOR C/EPINEFRINA 2%,0,01MG/ML INJETÁVEL	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	LIDOSTESIM 2%	DLA PHARMA	88,87	90	7.998,30
0037	CREME DENTAL 90G	R F BARILE LTDA	COLGATE	COLGATE	4,55	80	364,00
0038	COMPRESSA DE GAZE 09 FIOS C/500	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	13,45	80	1.076,00
0039	ESPONJA DE FIBRINA PARA HEMOSTASIA DENTARIA	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	49,99	90	4.499,10
0040	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDA MACIA CABEÇA MEDIA	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DENTAL K	DENTAL K	0,93	80	74,40
0041	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDA MACIA	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DENTAL K	DENTAL K	0,87	80	69,60
0042	ESCOVA DE ROBSON	E M DE F GUIMARÃES	ESCOVA ROBBSON AAF	AAF DO BRASIL	5,69	90	512,10
0043	FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO(TUTI-FRUTE)GEL 2%DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML	E M DE F GUIMARÃES	FLUOR MAQUIRA	MAQUIRA INDÚSTRIA	4,64	90	417,60
0044	FIO DE SUTURA AGULHADA EM INOX 1/2 TRIANGULAR EM NAYLON PRETO 3.0	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	ACE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ACE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	33,50	63	2.110,50
0045	FIO DE SUTURA AGULHADA EM INOX TRIANGULAR EM SEDA PRETO 4.0	POLYMEDH LTDA	SHALON	SHALON	51,90	90	4.671,00
0046	FLÚOR 500ML	POLYMEDH LTDA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	12,49	80	999,20
0047	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX C/ 24 UNL.	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	ACE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ACE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	38,50	80	3.080,00
0048	FLÚOR GEL NEUTRO - 200ML	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	6,46	80	516,80
0049	GORRO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MEDIX	MEDIX	8,00	80	640,00
0050	HEMOSPON C/10 UND	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	33,99	80	2.719,20



0051	HEMOSTÁTICO TÓPICO PARA USO DENTÁRIO 20ML	E M DE F GUIMARÃES	HEMOSTANK	BIODINAMICA	14,00	80	1.120,00
0052	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DENTSPLY	E M DE F GUIMARÃES	HYDRO C	DENTSPLY IND COM LTDA	28,66	80	2.292,80
0053	LÂMINA DE BISTURÍ Nº15 CX C/100 UND	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	MEDIX	MEDIX	26,50	70	1.855,00
0054	LUVAS P/PROCEDIMENTOS TAM. P CX C/100UNID.	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	MEDIX	MEDIX	18,99	320	6.076,80
0055	LAMINA DE BISTURI Nº11-CAIXA COM 100	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	MEDIX	MEDIX	25,99	50	1.299,50
0056	MASCARA DESCARTÁVEL RETÂNGULAR COM PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES	POLYMEDH LTDA	INJEX	INJEX	5,94	90	534,60
0057	PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES	E M DE F GUIMARÃES	MEDIX BRASIL MÁSCARA DESCARTÁVEL	MEDIX BRASIL LTDA;ANHUI	13,97	72	1.005,84
0058	MICROBRUSH (KEBRUSH)	R F BARILE LTDA	MICRODONT	MICRODONT	11,90	80	952,00
0059	MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM.P	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	34,50	70	2.415,00
0060	MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM. M	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	34,50	70	2.415,00
0061	MATRIZ DE AÇO 7MM	R F BARILE LTDA	PREVEN	PREVEN	1,69	50	84,50
0062	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100 ML/70G)	E M DE F GUIMARÃES	silano	IODONTOSUL;SOUZA & LEONARDI LTDA	13,76	65	894,40
0063	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (SABOR TUTTI-FRITTI)	E M DE F GUIMARÃES	PASTA PROFILATICA	MAQUIRA INDÚSTRIA	5,21	80	416,80
0064	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL 33X32CM COM 50 UNIDADES	E M DE F GUIMARÃES	INTER	MPACTA	5,50	80	440,00
0065	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CONTACTO ÂNGELUS ANG0560 426X400X14K-JPG	R F BARILE LTDA	ANGELOS	ANGELOS	5,29	50	264,50
0066	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1011 - CAIXA COM 10 UNIDADES	E M DE F GUIMARÃES	Fava	Fava Indústria	29,04	4	116,16
0067	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICA Nº 1013- CAIXA COM 10 UNIDADES	E M DE F GUIMARÃES	Fava	Fava Indústria	32,31	4	129,24
0068	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1014 - CAIXA C10 UNIDADES	E M DE F GUIMARÃES	Fava	Fava Indústria	30,00	4	120,00
0069	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICA Nº 1015- CAIXA COM 10 UNIDADES	E M DE F GUIMARÃES	Fava	Fava Indústria	32,22	4	128,88
0070	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICA Nº 1016HL- CAIXA COM 10 UNIDADES	E M DE F GUIMARÃES	Fava	Fava Indústria	32,22	4	128,88
0071	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1033 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	R F BARILE LTDA	SORENSEN	SORENSEN	29,88	4	119,52
0072	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1045 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	R F BARILE LTDA	MICRODONT	MICRODONT	31,00	4	124,00
0073	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1093 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	FAVA	FAVA	32,22	4	128,88
0074	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1111 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	FAVA	FAVA	32,22	4	128,88



0075	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1112 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	R F BARILE LTDA	SORENSEN	SORENSEN	26,20	4	104,80
0076	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1190 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	R F BARILE LTDA	SORENSEN	SORENSEN	21,00	4	84,00
0077	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 F - CAIXA COM 10 UNIDADES	E M DE F GUIMARÃES	Fava	Fava Indústria	32,22	4	128,88
0078	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	FAVA	FAVA	32,22	4	128,88
0079	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	FAVA	FAVA	32,22	4	128,88
0080	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	FAVA	FAVA	32,22	4	128,88
0081	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	FAVA	FAVA	32,22	4	128,88
0082	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS NºFG330	R F BARILE LTDA	FAVA	FAVA	32,00	4	128,00
0083	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº703 - CAIXA COM 10 UNIDADES	E M DE F GUIMARÃES	Fava	Fava Indústria	33,36	4	133,44
0084	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 - CAIXA COM 10 UNIDADES	E M DE F GUIMARÃES	Fava	Fava Indústria	37,66	4	150,64
0085	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 - CAIXA COM 10 UNIDADES	E M DE F GUIMARÃES	Fava	Fava Indústria	37,66	4	150,64
0086	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 - CAIXA COM 10 UNIDADES	E M DE F GUIMARÃES	Fava	Fava Indústria	36,46	4	145,84
0087	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 - CAIXA COM 10 UNIDADES	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	FAVA	FAVA	36,15	4	144,60
0088	RESINA FULL MAGIC A1	E M DE F GUIMARÃES	FILL MAGIC	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15,43	80	1.234,40
0089	RESINA FULL MAGIC A2	E M DE F GUIMARÃES	FILL MAGIC	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15,43	80	1.234,40
0090	RESINA FULL MAGIC A3	E M DE F GUIMARÃES	FILL MAGIC	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15,43	80	1.234,40
0091	RESINAS FULL MAGIC A3,5	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	VIGODENT	VIGODENT	14,86	80	1.188,80
0092	REMOVEDOR DE MANCHA-FRASCO COM 30ML	E M DE F GUIMARÃES	Tartarit	IODONTOSUL;SOUZA & LEONARDI LTDA	25,16	40	1.006,40
0093	ROLO DE FILME PVC 28X30CM	R F BARILE LTDA	GLOBOPACK	GLOBOPACK	15,90	72	1.144,80
0094	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	POLYMEDH LTDA	BIODINAMICA	BIODINAMICA	12,29	80	983,20
0095	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2	POLYMEDH LTDA	BIODINAMICA	BIODINAMICA	12,29	80	983,20
0096	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	POLYMEDH LTDA	BIODINAMICA	BIODINAMICA	12,29	80	983,20
0097	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5	POLYMEDH LTDA	BIODINAMICA	BIODINAMICA	12,29	80	983,20
0098	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO 100 UNIDADES	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	SSPLUS	SSPLUS	3,61	75	270,75
0099	SUGADORES DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES (PACOTE)	R F BARILE LTDA	ALLPRIME	ALLPRIME	7,49	75	561,75



0100	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 1L	POLYMEDH LTDA	VIC PHARMA	VIC PHARMA	21,70	20	434,00
0101	SERINGA CARPULE	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	35,92	11	395,12
0102	TIRA DE POLIÉSTER 8MM DE LARGURA-ENVELOPE COM 50 UNIDADES	R F BARILE LTDA	PREVEN	PREVEN	5,70	20	114,00
0103	TIRAS DE POLYESTER ODONTOLÓGICO	E M DE F GUIMARÃES	TIRA DE POLIESTER	MAQUIRA INDÚSTRIA	7,05	20	141,00
0104	TIRAS DE LIXA ODONTO. EM AÇO	R F BARILE LTDA	ALLPRIME	ALLPRIME	12,47	20	249,40
0105	TIRA DE LIXA DE METAL PARA ACABAMENTO COM 4MM GRANULAÇÃO FINA COM 50 UNIDADES	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	3M DO BRASIL LTDA	3M DO BRASIL LTDA	20,90	20	418,00
0106	TIRA DE LIXA DE POLIESTER ABRASIVAS	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	4,74	20	94,80
0107	ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA DIR. PRATA	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.	28,00	4	112,00
0108	ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA ESQ. PRATA	E M DE F GUIMARÃES	FAVA	METALURGICA FAVA IND E COM LTDA	25,78	4	103,12
0109	ALAVANCA APICAL RETA	E M DE F GUIMARÃES	FAVA	METALURGICA FAVA IND E COM LTDA	21,67	4	86,68
0110	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R	E M DE F GUIMARÃES	FAVA	METALURGICA FAVA IND E COM LTDA	26,65	6	159,90
0111	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1L	E M DE F GUIMARÃES	FAVA	METALURGICA FAVA IND E COM LTDA	24,25	6	145,50
0112	ALAVANCA SELDIN INFANTIL(JOGO COM 03)	E M DE F GUIMARÃES	FAVA	METALURGICA FAVA IND E COM LTDA	81,48	4	325,92
0113	APARELHO DE PROFI	E M DE F GUIMARÃES	EQUIPAMENTO PARA PROFILAXIA	ALLIAGE	900,00	2	1.800,00
0114	ALVEOLO TOMO	E M DE F GUIMARÃES	Cortantes 6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	71,43	4	285,72
0115	BANDEIJA METALICA 22X8X1/2CM	R F BARILE LTDA	SURYA DENTAL	SURYA DENTAL	36,17	4	144,68
0116	CAIXA METALICA 18X8X4	E M DE F GUIMARÃES	Estojo De Inox Perfurado	Rhosse	70,80	6	424,80
0117	CAIXA METÁLICA G	E M DE F GUIMARÃES	Estojo De Inox Perfurado	Rhosse	120,00	6	720,00
0118	CABO DE ESPELHO	E M DE F GUIMARÃES	NÃO CORTANTES - AAF	AAF DO BRASIL	5,41	12	64,92
0119	CABO P/ BISTURI	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	GOLGRAN	9,12	12	109,44
0120	CARPULE	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	30,25	12	363,00
0121	CURETA LUCAS Nº85	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	16,68	4	66,72
0122	CURETA GRACEY 5-6	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	ABC	13,79	4	55,16
0123	CURETA GRACEY 7-8	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	ABC	14,62	4	58,48
0124	CURETA GRACEY 11-12	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	ABC	14,57	4	58,28
0125	CURETA GRACEY 13-14	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	ABC	ABC	14,62	4	58,48
0126	CURETA GRACEY 17-18	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	18,53	4	74,12
0127	DESTACA PERIÓSTEO	E M DE F GUIMARÃES	fava	METALURGICA FAVA IND E COM LTDA	28,59	6	171,54



0128	ESCAVADOR Nº05	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	12,33	6	73,98
0129	ESCAVADOR Nº16	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	14,09	4	56,36
0130	ESCAVADOR Nº18	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	14,53	4	58,12
0131	ESCAVADOR Nº19	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	GOLGRAN	14,74	4	58,96
0132	ESCAVADOR Nº20	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	14,30	4	57,20
0133	ESPÁTULA Nº36	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	12,45	4	49,80
0134	ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX Nº05	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	GOLGRAN	4,71	12	56,52
0135	EXPLORADOR EM AÇO INOX Nº05	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	10,12	6	60,72
0136	FORCEPS ADULTO Nº16	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	60,88	7	426,16
0137	FORCEPS ADULTO Nº17	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	65,68	6	394,08
0138	FORCEPS ADULTO Nº18L	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	65,00	7	455,00
0139	FORCEPS ADULTO Nº018R	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	59,46	7	416,22
0140	FORCEPS ADULTO Nº65	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	63,69	7	445,83
0141	FORCEPS ADULTO Nº69	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	58,99	7	412,93
0142	FORCEPS ADULTO Nº150	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	59,00	7	413,00
0143	FORCEPS ADULTO Nº151	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	63,30	7	443,10
0144	FORCEPS INFANTIL Nº150	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	66,27	7	463,89
0145	FORCEPS INFANTIL Nº151	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	65,68	8	525,44
0146	FORCEPS INFANTIL Nº 1	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	53,94	8	431,52
0147	FORCEPS INFANTIL Nº2	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	57,63	7	403,41
0148	FORCEPS INFANTIL Nº3	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	54,11	7	378,77
0149	FORCEPS INFANTIL Nº4	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	71,00	7	497,00
0150	FORCEPS INFANTIL Nº16	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	54,57	6	327,42
0151	FORCEPS INFANTIL Nº18L	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	56,99	6	341,94
0152	PINÇA CLINICA P/ALGODÃO DE INOX	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	GOLGRAN	19,89	6	119,34
0153	PINÇA DENTE DE RATO	R F BARILE LTDA	FAVA	FAVA	22,90	4	91,60
0154	PINÇA KELLI RETA (ABC) S/LT	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	29,89	2	59,78



0155	PORTA AGULHA MATHIEU 12CM EM AÇO INOX	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	ICE - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ESMERALDA	ICE - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ESMERALDA	48,99	4	195,96
0156	PORTA DICAL	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	GOLGRAN	15,00	4	60,00
0157	PORTA MATRIZ EM AÇO INOX	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	15,01	2	30,02
0158	SINDESMOTOMO	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	15,01	4	60,04
0159	SONDA EXPLORADORA	Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	12,66	7	88,62
0160	TESOURA RETA	E M DE F GUIMARÃES	6b Invent Germany - INOX CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	27,40	7	191,80
0161	ESPATULA Nº24	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	GOLGRAN	GOLGRAN	16,49	4	65,96

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30GX1 CURTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:21:15	AGULHA	INJEX	150	R\$75,00	R\$ 11.250,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:24:00	CAIXA	MEDIX	150	R\$76,06	R\$ 11.409,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:37	PROCARE	PROCARE	150	R\$76,06	R\$ 11.409,00	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:03	CAIXA	MEDIX	150	R\$70,00	R\$ 10.500,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:47	D CARE	D CARE	150	R\$76,05	R\$ 11.407,50	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:26	DESCARPACK	DESCARPACK	150	R\$47,25	R\$ 7.087,50	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:19:48	PROCARE	PROCARE	150	R\$76,06	R\$ 11.409,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	ALLPRIME	ALLPRIME	150	R\$76,06	R\$ 11.409,00	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:56	MEDIX	MEDIX	150	R\$76,06	R\$ 11.409,00	Sim



ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	DESCARPACK	DESCARPACK	150	R\$42,08	R\$ 6.312,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	PROCARE	LABOR IMPORT;JIANGSU	150	R\$76,06	R\$ 11.409,00	Não

0002 - ANESTESICO LIDOSTESIN 3%: caixa c/ 50 carpules de plastico c/ 1,8ml cada

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 10:21:28	ANESTESICO	LIDOSTESIM AD - DLA	150	R\$165,00	R\$ 24.750,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 10:25:09	CAIXA	DLA	150	R\$168,93	R\$ 25.339,50	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001- 10	01/04/2025 - 15:32:37	DLA	DLA	150	R\$168,93	R\$ 25.339,50	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:48:26	DLA	DLA	150	R\$184,00	R\$ 27.600,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:05	DL PHARMA	DL PHARMA	150	R\$168,93	R\$ 25.339,50	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:20:58	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	150	R\$168,93	R\$ 25.339,50	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:02	LIDOSTESIM 3%	DLA PHARMA	150	R\$168,93	R\$ 25.339,50	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	LIDOSTESIM	DLA PHARMACEUTICAL	150	R\$168,93	R\$ 25.339,50	Não

0003 - ANESTÉSICO MEPIVALEN 3% SEM VASO: caixa c/ 50 carpules de plastico 1,8ml cada

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 10:21:49	ANESTESICO	MEPIVALEN SV - DLA	150	R\$154,20	R\$ 23.130,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 10:26:12	CAIXA	DLA	150	R\$226,21	R\$ 33.931,50	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001- 10	01/04/2025 - 15:32:37	DLA	DLA	150	R\$154,20	R\$ 23.130,00	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:06:48	MEPISV	DFL	150	R\$166,89	R\$ 25.033,50	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:48:27	DLA	DLA	150	R\$255,63	R\$ 38.344,50	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:05	DLA	DLA	150	R\$154,20	R\$ 23.130,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:21:32	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	150	R\$154,20	R\$ 23.130,00	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:02	MEPISV	DFL	150	R\$430,94	R\$ 64.641,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	DLA	DLA	150	R\$335,80	R\$ 50.370,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	MEPIVALEM	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	150	R\$154,20	R\$ 23.130,00	Não

0004 - AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE E DENTINA (ADESIVO DENTINARIO E PRIMER)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 10:22:08	ADESIVO	BOND 2.1 - MAQUIRA	110	R\$55,00	R\$ 6.050,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 10:27:45	UNIDADE	AF	110	R\$57,41	R\$ 6.315,10	Sim



MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:10:19	MAQUIRA	MAQUIRA	110	R\$57,41	R\$ 6.315,10	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:37	BIODINAMICA	BIODINAMICA	110	R\$57,41	R\$ 6.315,10	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:03	UNIDADE	MASTER BOND / BIODINAMICA	110	R\$57,00	R\$ 6.270,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:48	MASTERBOND DE	BIODINAMICA	110	R\$57,40	R\$ 6.314,00	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:28	BIODINAMICA	BIODINAMICA	110	R\$21,10	R\$ 2.321,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	VIGODENT	VIGODENT	110	R\$57,41	R\$ 6.315,10	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:21:51	MAQUIRA	MAQUIRA	110	R\$57,41	R\$ 6.315,10	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:02	BOND 2.1	MAQUIRA	110	R\$57,41	R\$ 6.315,10	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MICRODONT	MICRODONT	110	R\$27,40	R\$ 3.014,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MASTER BOND	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA	110	R\$57,41	R\$ 6.315,10	Não

0005 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM.30G CURTA, TRI FACETA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:22:42	AGULHA	INJEX	150	R\$67,00	R\$ 10.050,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:29:01	CAIXA	MEDIX	150	R\$68,84	R\$ 10.326,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:37	PROCARE	PROCARE	150	R\$68,84	R\$ 10.326,00	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:48	D CARE	D CARE	150	R\$68,83	R\$ 10.324,50	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:28	DESCARPACK	DESCARPACK	150	R\$47,25	R\$ 7.087,50	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	ALLPRIME	ALLPRIME	150	R\$68,84	R\$ 10.326,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:22:12	PROCARE	PROCARE	150	R\$68,84	R\$ 10.326,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	DESCARPACK	DESCARPACK	150	R\$42,08	R\$ 6.312,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Unobject	DFL;AIR WATER REALIZE INC	150	R\$68,84	R\$ 10.326,00	Não

0006 - ALCOOL 70% 1000ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:23:06	ALCOOL	ITAJA	500	R\$16,00	R\$ 8.000,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	31/03/2025 - 16:14:31	ALCOOL	BARBAREX	500	R\$100,00	R\$ 50.000,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:29:52	FRASCO	PROLINK	500	R\$16,37	R\$ 8.185,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:37	VIC PHARMA	VIC PHARMA	500	R\$16,37	R\$ 8.185,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	ITAJÁ	ITAJÁ	500	R\$16,37	R\$ 8.185,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:22:32	ITAJA	ITAJA	500	R\$16,37	R\$ 8.185,00	Sim



AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:49	JALLES MACHADO	**	500	R\$29,40	R\$ 14.700,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	PROLINK	PROLINK	500	R\$10,20	R\$ 5.100,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	ÁLCOOL 70 PROLINK	PROLINK	500	R\$16,37	R\$ 8.185,00	Não

0007 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM 27G LONGA, TRI FACETADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:23:21	AGULHA	INJEX	150	R\$68,00	R\$ 10.200,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:30:44	CAIXA	MEDIX	150	R\$69,17	R\$ 10.375,50	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:37	PROCARE	PROCARE	150	R\$69,17	R\$ 10.375,50	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:03	CAIXA	MEDIX	150	R\$69,10	R\$ 10.365,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:48	D CARE	D CARE	150	R\$69,16	R\$ 10.374,00	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:28	SR	SR	150	R\$47,25	R\$ 7.087,50	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	ALLPRIME	ALLPRIME	150	R\$69,17	R\$ 10.375,50	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:22:54	PROCARE	PROCARE	150	R\$69,17	R\$ 10.375,50	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MEDIX	MEDIX	150	R\$48,20	R\$ 7.230,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	PROCARE	LABOR IMPORT; JIANGSU	150	R\$69,17	R\$ 10.375,50	Não

0008 - ÁGUA DESTINADA-GALÃO COM 5L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:23:51	AGUA	QUIMIDROL	500	R\$19,11	R\$ 9.555,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:37	FORTSAN	FORTSAN	500	R\$22,28	R\$ 11.140,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	ASFER	ASFER	500	R\$19,93	R\$ 9.965,00	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:56	ASFER	ASFER	500	R\$21,18	R\$ 10.590,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	REYMER	REYMER	500	R\$17,44	R\$ 8.720,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	FORTSAN QA	FORT QUIMICA LTDA	500	R\$19,93	R\$ 9.965,00	Não

0009 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:24:17	ALGODAO	NATHY / ERS	110	R\$30,00	R\$ 3.300,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:38:08	ROLO	MELHORMED	110	R\$34,65	R\$ 3.811,50	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:37	NATHY	NATHY	110	R\$34,65	R\$ 3.811,50	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:48	MELHORMED	TECELAGEM MINAS REY	110	R\$34,64	R\$ 3.810,40	Não



MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:28	POLAX	POLAX	110	R\$29,95	R\$ 3.294,50	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	NATHY	NATHY	110	R\$34,65	R\$ 3.811,50	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:23:54	MELHORMED	MELHORMED	110	R\$34,65	R\$ 3.811,50	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:02	NATHY	ERS	110	R\$34,65	R\$ 3.811,50	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	ORTOFEN	ORTOFEN	110	R\$23,00	R\$ 2.530,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Melhormed	Tecelagem Minas Rey Ltda	110	R\$34,65	R\$ 3.811,50	Não

0010 - ÁCIDO GEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:24:33	ACIDO	MAQUIRA	110	R\$9,00	R\$ 990,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:02:40	UNIDADE	AF	110	R\$9,86	R\$ 1.084,60	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:11:57	MAQUIRA	MAQUIRA	110	R\$9,86	R\$ 1.084,60	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:37	MAQUIRA	MAQUIRA	110	R\$9,86	R\$ 1.084,60	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:03	UNIDADE	IODONTOSUL	110	R\$9,86	R\$ 1.084,60	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:48	ATTACK ACIDO	IODONTOSUL	110	R\$9,01	R\$ 991,10	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:30	IMPLA	IMPLA	110	R\$1,98	R\$ 217,80	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	110	R\$9,86	R\$ 1.084,60	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:24:37	MAQUIRA	MAQUIRA	110	R\$9,86	R\$ 1.084,60	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MAQUIRA	MAQUIRA	110	R\$11,90	R\$ 1.309,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	ÁCIDO CONDAAF	AAF DO BRASIL	110	R\$9,86	R\$ 1.084,60	Não

0011 - ANESTESICO TÓPICO GEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:32:55	ANESTESICO	BENZOTOP - DFL	90	R\$40,00	R\$ 3.600,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:40:17	FRASCO	DFL	90	R\$43,27	R\$ 3.894,30	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:37	DFL	DFL	90	R\$43,27	R\$ 3.894,30	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:49	BENZOTOP	DFL	90	R\$43,26	R\$ 3.893,40	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:30	DFL	DFL	90	R\$27,98	R\$ 2.518,20	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	DFL	DFL	90	R\$43,27	R\$ 3.894,30	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:25:08	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	90	R\$43,27	R\$ 3.894,30	Sim



AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:02	BENZOTOP	DFL	90	R\$43,27	R\$ 3.894,30	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	DFL	DFL	90	R\$21,70	R\$ 1.953,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	BENZOTOP	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	90	R\$43,27	R\$ 3.894,30	Não

0012 - ADESIVO DENTSTPLY

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:33:47	ADESIVO	PRIME & BOND - DENTSTPLY	90	R\$114,00	R\$ 10.260,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:03:25	UNIDADE	MAQUIRA	90	R\$114,70	R\$ 10.323,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:37	DENTSTPLY	DENTSTPLY	90	R\$128,00	R\$ 11.520,00	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:05	UNIDADE	MASTER BOND / BIODINAMICA	90	R\$114,00	R\$ 10.260,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:49	PRIME BOND 2.1	DENTSTPLY	90	R\$114,69	R\$ 10.322,10	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:30	DENTSTPLY	DENTSTPLY	90	R\$49,95	R\$ 4.495,50	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	DENTAL MED SUL	DENTAL MED SUL	90	R\$114,70	R\$ 10.323,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:25:48	DENTSTPLY IND.COM. LTDA	DENTSTPLY IND.COM. LTDA	90	R\$114,70	R\$ 10.323,00	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:52	PRIME BOND	DENTSTPLY	90	R\$127,88	R\$ 11.509,20	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	DENTSTPLY	DENTSTPLY	90	R\$221,80	R\$ 19.962,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	PRIME & BOND	DENTSTPLY IND COM LTDA	90	R\$114,70	R\$ 10.323,00	Não

0013 - ALAVANCA APICAL RETA EM AÇO INOX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:41:52	UNIDADE	FAVA	20	R\$77,76	R\$ 1.555,20	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:38	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R\$77,76	R\$ 1.555,20	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:49	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R\$77,75	R\$ 1.555,00	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:30	IMPLA	IMPLA	20	R\$3.475,00	R\$ 69.500,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	FAVA	FAVA	20	R\$77,76	R\$ 1.555,20	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:26:17	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	20	R\$77,76	R\$ 1.555,20	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R\$40,90	R\$ 818,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	6b Invent Germany INOX CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	20	R\$77,76	R\$ 1.555,20	Não

0014 - BROCA CIRURGICA Nº701/702



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:35:47	BROCA	MICRODONT / KAVO KERR	9	R\$40,00	R\$ 360,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:43:30	UNIDADE	PRIMA DENTAL	9	R\$41,09	R\$ 369,81	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:49	KAVO BURS CARBIDE	KERR DO BRASIL	9	R\$41,00	R\$ 369,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	ALLPRIME	ALLPRIME	9	R\$41,09	R\$ 369,81	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:26:35	FAVA	FAVA	9	R\$41,09	R\$ 369,81	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:03	MICRODONT	MICRODONT	9	R\$41,09	R\$ 369,81	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MICRODONT	MICRODONT	9	R\$27,36	R\$ 246,24	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MICRODONT	MICRODONT	9	R\$41,09	R\$ 369,81	Não

0015 - BROCA DIAMANTADA 1013

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:36:18	BROCA	MICRODONT	9	R\$22,00	R\$ 198,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:44:24	UNIDADE	FAVA	9	R\$22,47	R\$ 202,23	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:49	CHAMPION	MICRODONT	9	R\$9,99	R\$ 89,91	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:30	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	9	R\$3,93	R\$ 35,37	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	ALLPRIME	ALLPRIME	9	R\$22,47	R\$ 202,23	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:26:53	FAVA	FAVA	9	R\$22,47	R\$ 202,23	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:03	MICRODONT	MICRODONT	9	R\$22,47	R\$ 202,23	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	9	R\$4,08	R\$ 36,72	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	9	R\$22,47	R\$ 202,23	Não

0016 - BROCA DIAMANTADA 1014

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:37:27	BROCA	MICRODONT	9	R\$28,00	R\$ 252,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:45:17	UNIDADE	FAVA	9	R\$28,28	R\$ 254,52	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:50	CHAMPION	MICRODONT	9	R\$9,99	R\$ 89,91	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:31	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	9	R\$3,93	R\$ 35,37	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	ALLPRIME	ALLPRIME	9	R\$28,28	R\$ 254,52	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:27:11	FAVA	FAVA	9	R\$28,28	R\$ 254,52	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:03	MICRODONT	MICRODONT	9	R\$28,28	R\$ 254,52	Sim



ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	9	R\$4,08	R\$ 36,72	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	9	R\$28,28	R\$ 254,52	Não

0017 - BROCA DIAMANTADA 1015

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 10:37:45	BROCA	MICRODONT	9	R\$25,00	R\$ 225,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 10:46:08	UNIDADE	FAVA	9	R\$25,61	R\$ 230,49	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:06:50	CHAMPION	MICRODONT	9	R\$9,99	R\$ 89,91	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:48:31	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	9	R\$3,93	R\$ 35,37	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:05	ALLPRIME	ALLPRIME	9	R\$25,61	R\$ 230,49	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:27:30	FAVA	FAVA	9	R\$25,61	R\$ 230,49	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:04	MICRODONT	MICRODONT	9	R\$25,61	R\$ 230,49	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	9	R\$4,08	R\$ 36,72	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	9	R\$25,61	R\$ 230,49	Não

0018 - BROCA DIAMANTADA 2135F

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 10:38:02	BROCA	MICRODONT	9	R\$27,00	R\$ 243,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 10:47:34	UNIDADE	FAVA	9	R\$27,61	R\$ 248,49	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:06:50	CHAMPION	MICRODONT	9	R\$9,99	R\$ 89,91	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:48:32	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	9	R\$3,93	R\$ 35,37	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:05	ALLPRIME	ALLPRIME	9	R\$27,61	R\$ 248,49	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:27:47	FAVA	FAVA	9	R\$27,61	R\$ 248,49	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:04	MICRODONT	MICRODONT	9	R\$27,61	R\$ 248,49	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	9	R\$4,08	R\$ 36,72	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	9	R\$27,61	R\$ 248,49	Não

0019 - BROCA DIAMANTADA 3118F

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 10:38:24	BROCA	MICRODONT	9	R\$28,00	R\$ 252,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 10:48:13	UNIDADE	FAVA	9	R\$28,38	R\$ 255,42	Sim



Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:51	CHAMPION	MICRODONT	9	R\$9,99	R\$ 89,91	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:32	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	9	R\$3,93	R\$ 35,37	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	FAVA	FAVA	9	R\$28,38	R\$ 255,42	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:28:10	FAVA	FAVA	9	R\$28,38	R\$ 255,42	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:04	MICRODONT	MICRODONT	9	R\$28,38	R\$ 255,42	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	9	R\$4,08	R\$ 36,72	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	9	R\$28,38	R\$ 255,42	Não

0020 - BROCAS DIAM. 2135 FF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:38:39	BROCA	MICRODONT	6	R\$18,00	R\$ 108,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:48:53	UNIDADE	FAVA	6	R\$18,73	R\$ 112,38	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:51	CHAMPION	MICRODONT	6	R\$9,99	R\$ 59,94	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:32	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	6	R\$3,93	R\$ 23,58	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	FAVA	FAVA	6	R\$18,73	R\$ 112,38	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:28:27	FAVA	FAVA	6	R\$18,73	R\$ 112,38	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:04	MICRODONT	MICRODONT	6	R\$18,73	R\$ 112,38	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	6	R\$4,08	R\$ 24,48	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	6	R\$18,73	R\$ 112,38	Não

0021 - BROCAS DIAM.3118 FF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:52:20	BROCA	MICRODONT	6	R\$20,00	R\$ 120,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:52:18	UNIDADE	FAVA	6	R\$22,79	R\$ 136,74	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:51	CHAMPION	MICRODONT	6	R\$9,99	R\$ 59,94	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:32	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	6	R\$3,93	R\$ 23,58	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	FAVA	FAVA	6	R\$22,79	R\$ 136,74	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:30:19	FAVA	FAVA	6	R\$22,79	R\$ 136,74	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:04	MICRODONT	MICRODONT	6	R\$22,79	R\$ 136,74	Sim



ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	6	R\$4,08	R\$ 24,48	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	6	R\$22,79	R\$ 136,74	Não

0022 - BROCAS CARBIDE Nº1/2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 10:52:35	BROCA	MICRODONT	2	R\$20,00	R\$ 40,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 10:52:52	CAIXA	PRIMA DENTAL	2	R\$25,97	R\$ 51,94	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:06:51	KAVO BURS CARBIDE	KERR DO BRASIL	2	R\$25,96	R\$ 51,92	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:48:32	E.H/KAVO KERR	E.H/KAVO KERR	2	R\$10,90	R\$ 21,80	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:05	KERR	KERR	2	R\$25,97	R\$ 51,94	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:31:35	FAVA	FAVA	2	R\$25,97	R\$ 51,94	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:04	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$167,27	R\$ 334,54	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$16,74	R\$ 33,48	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$25,97	R\$ 51,94	Não

0023 - BROCAS CARBIDE Nº1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 10:52:50	BROCA	MICRODONT	2	R\$15,00	R\$ 30,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 10:53:42	CAIXA	PRIMA DENTAL	2	R\$17,98	R\$ 35,96	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:06:52	KAVO BURS CARBIDE	KERR DO BRASIL	2	R\$17,97	R\$ 35,94	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:48:33	E.H/KAVO KERR	E.H/KAVO KERR	2	R\$10,90	R\$ 21,80	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:05	KERR	KERR	2	R\$17,98	R\$ 35,96	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:31:52	FAVA	FAVA	2	R\$17,98	R\$ 35,96	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:05	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$167,27	R\$ 334,54	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$16,74	R\$ 33,48	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$17,98	R\$ 35,96	Não

0024 - BROCAS CARBIDE Nº02 FGOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 10:53:03	BROCA	MICRODONT	2	R\$30,00	R\$ 60,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 10:54:18	CAIXA	PRIMA DENTAL	2	R\$32,10	R\$ 64,20	Sim



Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:52	KAVO BURS CARBIDE	KERR DO BRASIL	2	R\$32,09	R\$ 64,18	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:33	E.H/KAVO KERR	E.H/KAVO KERR	2	R\$18,58	R\$ 37,16	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	ALLPRIME	ALLPRIME	2	R\$32,10	R\$ 64,20	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:32:19	FAVA	FAVA	2	R\$32,10	R\$ 64,20	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:05	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$167,27	R\$ 334,54	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$27,36	R\$ 54,72	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$32,10	R\$ 64,20	Não

0025 - BROCAS CARBIDE Nº703 FGOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:53:16	BROCA	MICRODONT	2	R\$30,00	R\$ 60,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:52	KAVO BURS CARBIDE	KERR DO BRASIL	2	R\$31,09	R\$ 62,18	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:33	E.H/KAVO KERR	E.H/KAVO KERR	2	R\$18,58	R\$ 37,16	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	ALLPRIME	ALLPRIME	2	R\$31,83	R\$ 63,66	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:32:44	FAVA	FAVA	2	R\$31,83	R\$ 63,66	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:05	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$167,27	R\$ 334,54	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$27,36	R\$ 54,72	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$31,83	R\$ 63,66	Não

0026 - BROCAS CARBIDE Nº714 FGOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	MDT	MDT	2	R\$34,20	R\$ 68,40	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:33:05	FAVA	FAVA	2	R\$34,20	R\$ 68,40	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:05	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$167,27	R\$ 334,54	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$27,36	R\$ 54,72	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$34,20	R\$ 68,40	Não

0027 - BROCAS CARBIDE Nº702 FGOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:52	KAVO BURS CARBIDE	KERR DO BRASIL	2	R\$32,35	R\$ 64,70	Não



MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:33	E.H/KAVO KERR	E.H/KAVO KERR	2	R\$18,58	R\$ 37,16	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$32,36	R\$ 64,72	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:33:25	FAVA	FAVA	2	R\$32,36	R\$ 64,72	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:05	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$167,27	R\$ 334,54	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$27,36	R\$ 54,72	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$32,36	R\$ 64,72	Não

0028 - BROCAS CARBIDE N°FG04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:53:42	BROCA	KAVO KERR	2	R\$30,00	R\$ 60,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:52	KAVO BURS CARBIDE	KERR DO BRASIL	2	R\$32,35	R\$ 64,70	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:33	E.H/KAVO KERR	E.H/KAVO KERR	2	R\$10,90	R\$ 21,80	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$36,78	R\$ 73,56	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:33:42	FAVA	FAVA	2	R\$36,78	R\$ 73,56	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:05	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$167,27	R\$ 334,54	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$27,36	R\$ 54,72	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$36,78	R\$ 73,56	Não

0029 - BROCAS CARBIDE N°FG330

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:53:56	BROCA	KAVO KERR	2	R\$18,00	R\$ 36,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:52	KAVO BURS CARBIDE	KERR DO BRASIL	2	R\$19,38	R\$ 38,76	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:34	E.H/KAVO KERR	E.H/KAVO KERR	2	R\$10,90	R\$ 21,80	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$19,40	R\$ 38,80	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:34:26	FAVA	FAVA	2	R\$19,40	R\$ 38,80	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:59	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$167,27	R\$ 334,54	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$27,36	R\$ 54,72	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$19,40	R\$ 38,80	Não



0030 - BROCAS CARBIDE NºFG7714

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:54:14	BROCA	AMERICAN BURRS	2	R\$50,00	R\$ 100,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	JET	JET	2	R\$55,48	R\$ 110,96	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:34:58	FAVA	FAVA	2	R\$55,48	R\$ 110,96	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:06	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$167,27	R\$ 334,54	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$27,36	R\$ 54,72	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MICRODONT	MICRODONT	2	R\$55,48	R\$ 110,96	Não

0031 - BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:56:39	BABADOR	MAXCLEAN	70	R\$25,00	R\$ 1.750,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:55:28	PACOTE	SSPLUS	70	R\$25,43	R\$ 1.780,10	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:38	MAX CLEAN	MAX CLEAN	70	R\$25,43	R\$ 1.780,10	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:53	SLIM	BIODINAMICA	70	R\$25,42	R\$ 1.779,40	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:34	MAXCLEAN	MAXCLEAN	70	R\$27,85	R\$ 1.949,50	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	SSPLUS	SSPLUS	70	R\$25,43	R\$ 1.780,10	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:06	BIODINAMICA	BIODINAMICA	70	R\$25,43	R\$ 1.780,10	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	QUALYBLESS	QUALYBLESS	70	R\$20,98	R\$ 1.468,60	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MAXCLEAN	MAXCLEAN;QLB	70	R\$25,43	R\$ 1.780,10	Não

0032 - CLOREXIDINA A 2% 200ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:56:55	CLOREXIDINA	MAQUIRA	72	R\$28,00	R\$ 2.016,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:56:18	UNIDADE	MAQUIRA	72	R\$28,23	R\$ 2.032,56	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:38	BIODINAMICA	BIODINAMICA	72	R\$28,23	R\$ 2.032,56	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	MAQUIRA	MAQUIRA	72	R\$28,23	R\$ 2.032,56	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:35:56	REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	72	R\$28,23	R\$ 2.032,56	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	VICPHARMA	VICPHARMA	72	R\$16,08	R\$ 1.157,76	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	CLORHEXIDINA SOLUÇÃO	MAQUIRA INDÚSTRIA	72	R\$28,23	R\$ 2.032,56	Não

0033 - CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA A BASE DE ACIDO FOSFÓRICO A 37%,5ML,3SERINGAS


Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:56:57	PACOTE	AF	100	R\$9,11	R\$ 911,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:38	MAQUIRA	MAQUIRA	100	R\$9,11	R\$ 911,00	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:07	UNIDADE	IODONTOSUL	100	R\$9,11	R\$ 911,00	Sim
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:35	IMPLA	IMPLA	100	R\$5,88	R\$ 588,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	QUIMIDROL	QUIMIDROL	100	R\$9,11	R\$ 911,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:36:13	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	100	R\$9,11	R\$ 911,00	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:06	MAQUIRA	MAQUIRA	100	R\$10,84	R\$ 1.084,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MICRODONT	MICRODONT	100	R\$8,60	R\$ 860,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	ÁCIDO CONDAAF	AAF DO BRASI	100	R\$9,11	R\$ 911,00	Não

0034 - CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LIQ. RESTAURADOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:57:13	CIMENTO	IONGLASS - MAQUIRA	70	R\$80,00	R\$ 5.600,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:57:41	CAIXA	MAQUIRA	70	R\$80,96	R\$ 5.667,20	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:13:50	MAQUIRA	MAQUIRA	70	R\$80,96	R\$ 5.667,20	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:38	BIODINAMICA	BIODINAMICA	70	R\$80,96	R\$ 5.667,20	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:07	CAIXA	MAXXION R / FGM	70	R\$80,96	R\$ 5.667,20	Sim
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:36	SSWHITE	SSWHITE	70	R\$49,98	R\$ 3.498,60	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	SS WHITE	SS WHITE	70	R\$80,96	R\$ 5.667,20	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:36:32	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	70	R\$80,96	R\$ 5.667,20	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:06	IONGLASS R	MAQUIRA	70	R\$80,96	R\$ 5.667,20	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MICRODONT	MICRODONT	70	R\$89,16	R\$ 6.241,20	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	IONGLASS R	MAQUIRA INDÚSTRIA	70	R\$80,96	R\$ 5.667,20	Não

0035 - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 3% INJETÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:58:27	CAIXA	DLA	90	R\$241,63	R\$ 21.746,70	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:38	DLA	DLA	90	R\$241,63	R\$ 21.746,70	Não



Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:53	MEPISV	DFL	90	R\$241,62	R\$ 21.745,80	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:36	DLA	DLA	90	R\$255,63	R\$ 23.006,70	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	DLA	DLA	90	R\$241,63	R\$ 21.746,70	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:36:58	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	90	R\$241,63	R\$ 21.746,70	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	DLA	DLA	90	R\$351,80	R\$ 31.662,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MEPIVALEM	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	90	R\$241,63	R\$ 21.746,70	Não

0036 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASO CONTRISTOR C/EPINEFRÍNA 2%0,01MG/ML INJETÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 10:59:14	CAIXA	DLA	90	R\$130,56	R\$ 11.750,40	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	DLA	DLA	90	R\$130,56	R\$ 11.750,40	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:53	ALPHACAINE	DFL	90	R\$130,55	R\$ 11.749,50	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:36	DLA	DLA	90	R\$184,00	R\$ 16.560,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	DLA	DLA	90	R\$130,56	R\$ 11.750,40	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:37:17	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	90	R\$130,56	R\$ 11.750,40	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:06	LIDOSTESIM 2%	DLA PHARMA	90	R\$130,56	R\$ 11.750,40	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	DLA	DLA	90	R\$253,80	R\$ 22.842,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	LIDOSTESIM AD	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	90	R\$130,56	R\$ 11.750,40	Não

0037 - CREME DENTAL 90G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:57:32	CREME DENTAL	ICE CLEAN - ICEFRESH	80	R\$8,00	R\$ 640,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:53	ICE CLEAN	ICE FRESH	80	R\$8,18	R\$ 654,40	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	COLGATE	COLGATE	80	R\$8,19	R\$ 655,20	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:56	ICE CLEAN	ICEFRESH	80	R\$12,90	R\$ 1.032,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	HILLO	HILLO	80	R\$3,68	R\$ 294,40	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	SENSITIVE PLUS	DENTALCLEAN	80	R\$8,19	R\$ 655,20	Não

0038 - COMPRESSA DE GAZE 09 FIOS C/500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:57:46	COMPRESSA DE GAZE	AMED	80	R\$20,00	R\$ 1.600,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:01:52	PACOTE	ULTRACOTTON	80	R\$26,11	R\$ 2.088,80	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	AMED	AMED	80	R\$23,78	R\$ 1.902,40	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:53	ULTRACOTTON	TECELAGEM MINAS REY	80	R\$32,47	R\$ 2.597,60	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	SP PROTECTION	SP PROTECTION	80	R\$23,78	R\$ 1.902,40	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:38:02	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	80	R\$23,78	R\$ 1.902,40	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:07	LETICIA	TEXPHARMA	80	R\$31,90	R\$ 2.552,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	ERIMAX	ERIMAX	80	R\$38,40	R\$ 3.072,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Ultracotton	Tecelagem Minas Rey Ltda	80	R\$23,78	R\$ 1.902,40	Não

0039 - ESPONJA DE FIBRINA PARA HEMOSTASIA DENTARIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:58:00	ESPONJA	HEMOSPON - MAQUIRA	90	R\$72,88	R\$ 6.559,20	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:04:41	CAIXA	MAQUIRA	90	R\$72,88	R\$ 6.559,20	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:14:48	MAQUIRA	MAQUIRA	90	R\$72,88	R\$ 6.559,20	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	MAQUIRA	MAQUIRA	90	R\$72,88	R\$ 6.559,20	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:08	CAIXA	HEMOSPON / MAQUIRA	90	R\$72,88	R\$ 6.559,20	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:54	HEMOSPON	MAQUIRA	90	R\$72,87	R\$ 6.558,30	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:37	MAQUIRA	MAQUIRA	90	R\$103,23	R\$ 9.290,70	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	MAQUIRA	MAQUIRA	90	R\$72,88	R\$ 6.559,20	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:38:34	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	90	R\$72,88	R\$ 6.559,20	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:07	HEMOSPON	MAQUIRA	90	R\$86,49	R\$ 7.784,10	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MAQUIRA	MAQUIRA	90	R\$83,88	R\$ 7.549,20	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	hemospon esponja hemostática de gelatina	MAQUIRA INDÚSTRIA	90	R\$72,88	R\$ 6.559,20	Não

0040 - ESCOVA DENTAL ADULTO CERDA MACIA CABEÇA MEDIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 10:58:13	ESCOVA	MEDFIO	80	R\$8,00	R\$ 640,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:54	ULTRA	ULTRA ESCOVAS	80	R\$8,25	R\$ 660,00	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:37	ULTRA	ULTRA	80	R\$1,45	R\$ 116,00	Não



R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	MEDFIO	MEDFIO	80	R\$8,26	R\$ 660,80	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:07	DENTAL K	DENTAL K	80	R\$8,26	R\$ 660,80	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MEDFIO	MEDFIO	80	R\$1,50	R\$ 120,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	PRO	DENTAL K	80	R\$8,26	R\$ 660,80	Não

0041 - ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDA MACIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:01:58	ESCOVA	FLOPPY - MEDFIO	80	R\$8,00	R\$ 640,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:54	ULTRA	ULTRA ESCOVAS	80	R\$8,71	R\$ 696,80	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:37	ULTRA	ULTRA	80	R\$1,35	R\$ 108,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	MEDFIO	MEDFIO	80	R\$8,72	R\$ 697,60	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:07	DENTAL K	DENTAL K	80	R\$8,72	R\$ 697,60	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MEDFIO	MEDFIO	80	R\$1,30	R\$ 104,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	KIDS CARE	DENTAL K	80	R\$8,72	R\$ 697,60	Não

0042 - ESCOVA DE ROBSON

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:02:11	ESCOVA	MICRODONT	90	R\$9,00	R\$ 810,00	Sim
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:10	UNIDADE	AF DO BRASIL	90	R\$9,49	R\$ 854,10	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:54	MICRODONT	MICRODONT	90	R\$5,00	R\$ 450,00	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:37	IMPLA	IMPLA	90	R\$1,63	R\$ 146,70	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	PREVEN	PREVEN	90	R\$9,49	R\$ 854,10	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:39:28	ARAUJO LOPES & CIA LTDA	ARAUJO LOPES & CIA LTDA	90	R\$9,49	R\$ 854,10	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MICRODONT	MICRODONT	90	R\$2,34	R\$ 210,60	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	ESCOVA ROBBSON AAF	AAF DO BRASIL	90	R\$9,49	R\$ 854,10	Não

0043 - FLUÓR PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO(TUTI-FRUTE)GEL 2%DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:02:32	FLUOR	FLUORSUL - IODONTOSUL	90	R\$7,00	R\$ 630,00	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:16:44	MAQUIRA	MAQUIRA	90	R\$7,74	R\$ 696,60	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:18	UNIDADE	IODONTOSUL	90	R\$7,74	R\$ 696,60	Sim



Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:54	FLUORSUL	IODONTOSUL	90	R\$7,73	R\$ 695,70	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:38	IODONTOSUL	IODONTOSUL	90	R\$8,50	R\$ 765,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	IODONTOSUL	IODONTOSUL	90	R\$7,74	R\$ 696,60	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:39:47	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	90	R\$7,74	R\$ 696,60	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:07	IODONTOSUL	IODONTOSUL	90	R\$8,70	R\$ 783,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MAQUIRA	MAQUIRA	90	R\$9,90	R\$ 891,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	FLUOR MAQUIRA	MAQUIRA INDÚSTRIA	90	R\$7,74	R\$ 696,60	Não

0044 - FIO DE SUTURA AGULHADA EM INOX 1/2 TRIANGULAR EM NAYLON PRETO 3.0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:02:47	FIO	TECHNOFIO SUT - ACE	63	R\$56,00	R\$ 3.528,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:06:24	CAIXA	MEDIX	63	R\$57,55	R\$ 3.625,65	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	SHALON	SHALON	63	R\$57,55	R\$ 3.625,65	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:55	TECHNOFIO	TECHNOFIO	63	R\$57,54	R\$ 3.625,02	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:38	TECHNOFIO	TECHNOFIO	63	R\$65,00	R\$ 4.095,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	MEDIX	MEDIX	63	R\$57,55	R\$ 3.625,65	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:40:11	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63	R\$57,55	R\$ 3.625,65	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:07	SHALON	SHALON	63	R\$70,70	R\$ 4.454,10	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	TECHNOFIO	TECHNOFIO	63	R\$54,00	R\$ 3.402,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MEDIX BRASIL FIO DE SUTURA DE NYLON	MEDIX BRASIL LTDA;UNISUR	63	R\$57,55	R\$ 3.625,65	Não

0045 - FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX TRIANGULAR EM SEDA PRETO 4.0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:02:57	FIO	TECHNOFIO - ACE	90	R\$140,00	R\$ 12.600,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:07:07	CAIXA	MEDIX	90	R\$145,87	R\$ 13.128,30	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	SHALON	SHALON	90	R\$145,87	R\$ 13.128,30	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:21	UNIDADE	MEDIX	90	R\$145,87	R\$ 13.128,30	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:55	TECHNOFIO	TECHNOFIO	90	R\$99,99	R\$ 8.999,10	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:38	MEDIX	MEDIX	90	R\$72,45	R\$ 6.520,50	Não



R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	MEDIX	MEDIX	90	R\$145,87	R\$ 13.128,30	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:40:29	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	90	R\$145,87	R\$ 13.128,30	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:08	SHALON	SHALON	90	R\$145,87	R\$ 13.128,30	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	TECHNOFIO	TECHNOFIO	90	R\$54,00	R\$ 4.860,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MEDIX BRASIL FIO DE SUTURA DE SEDA	MEDIX BRASIL LTDA;YANCHENG	90	R\$145,87	R\$ 13.128,30	Não

0046 - FLUÓR 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:03:13	FLUOR	FLUOR PLAX DAY - IODONTOSUL	80	R\$33,00	R\$ 2.640,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:08:24	FRASCO	IODONTOSUL	80	R\$34,64	R\$ 2.771,20	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80	R\$34,64	R\$ 2.771,20	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:55	FLUOR PLAX WEEK	IODONTOSUL	80	R\$34,64	R\$ 2.771,20	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80	R\$34,64	R\$ 2.771,20	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:40:46	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80	R\$34,64	R\$ 2.771,20	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80	R\$18,00	R\$ 1.440,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	FLUOR MAQUIRA	MAQUIRA INDÚSTRIA	80	R\$34,64	R\$ 2.771,20	Não

0047 - FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX C/ 24 UNI.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:03:27	FIO	TECHNOFIO - ACE	80	R\$61,00	R\$ 4.880,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:08:59	CAIXA	MEDIX	80	R\$62,13	R\$ 4.970,40	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	SHALON	SHALON	80	R\$62,13	R\$ 4.970,40	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:22	CAIXA	MEDIX	80	R\$62,13	R\$ 4.970,40	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:55	TECHNOFIO	TECHNOFIO	80	R\$62,12	R\$ 4.969,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:38	MEDIX	MEDIX	80	R\$72,45	R\$ 5.796,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	TECHNOFIO	TECHNOFIO	80	R\$62,13	R\$ 4.970,40	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:41:05	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80	R\$62,12	R\$ 4.969,60	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	TECHNOFIO	TECHNOFIO	80	R\$84,00	R\$ 6.720,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MEDIX BRASIL FIO DE SUTURA DE SEDA	MEDIX BRASIL LTDA;YANCHENG	80	R\$62,13	R\$ 4.970,40	Não

0048 - FLUÓR GEL NEUTRO - 200ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:09:32	FRASCO	MAQUIRA	80	R\$16,79	R\$ 1.343,20	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 17:59:54	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$11,67	R\$ 933,60	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:22	UNIDADE	IODONTOSUL	80	R\$16,79	R\$ 1.343,20	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:56	FLUORSUL	IODONTOSUL	80	R\$7,73	R\$ 618,40	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:39	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80	R\$7,68	R\$ 614,40	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	SS WHITE	SS WHITE	80	R\$16,79	R\$ 1.343,20	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:41:21	Allplan Produtos Odontológicos	Allplan Produtos Odontológicos	80	R\$16,79	R\$ 1.343,20	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:08	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80	R\$16,79	R\$ 1.343,20	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$9,90	R\$ 792,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	FLUOR MAQUIRA	MAQUIRA INDUSTRIA	80	R\$16,79	R\$ 1.343,20	Não

0049 - GORRO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:04:01	GORRO	SP PROTECTION - SPK	80	R\$28,00	R\$ 2.240,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:10:14	PACOTE	MEDIX	80	R\$28,01	R\$ 2.240,80	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	DEJAMARO	DEJAMARO	80	R\$28,01	R\$ 2.240,80	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:57	DESCARPACK	DESCARPACK	80	R\$19,90	R\$ 1.592,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	DESCAPAK	DESCAPAK	80	R\$28,01	R\$ 2.240,80	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:41:46	MEDIX	MEDIX	80	R\$28,01	R\$ 2.240,80	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:56	MEDIX	MEDIX	80	R\$28,01	R\$ 2.240,80	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MEDIX	MEDIX	80	R\$12,20	R\$ 976,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Medix Brasil Vestimenta Hospitalar	MEDIX BRASIL LTDA;ANHUI	80	R\$28,01	R\$ 2.240,80	Não

0050 - HEMOSPON C/10 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:04:31	ESPONJA	HEMOLIQ - MAQUIRA	80	R\$56,00	R\$ 4.480,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:10:57	UNIDADE	MAQUIRA	80	R\$58,80	R\$ 4.704,00	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:17:31	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$58,80	R\$ 4.704,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$58,80	R\$ 4.704,00	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:22	UNIDADE	MAQUIRA	80	R\$58,80	R\$ 4.704,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:57	HEMOSPON	MAQUIRA	80	R\$62,21	R\$ 4.976,80	Não



MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:40	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$103,23	R\$ 8.258,40	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$58,80	R\$ 4.704,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:42:27	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	80	R\$58,80	R\$ 4.704,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$83,88	R\$ 6.710,40	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	hemospon esponja hemostática de gelatina	MAQUIRA INDÚSTRIA	80	R\$58,80	R\$ 4.704,00	Não

0051 - HEMOSTÁTICO TÓPICO PARA USO DENTÁRIO 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:27:24	FRASCO	MAQUIRA	80	R\$23,21	R\$ 1.856,80	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:18:24	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$23,21	R\$ 1.856,80	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:22	FRASCO	BIODINAMICA	80	R\$23,21	R\$ 1.856,80	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	80	R\$23,21	R\$ 1.856,80	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:42:56	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	80	R\$23,21	R\$ 1.856,80	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	BIODINAMICA	BIODINAMICA	80	R\$47,88	R\$ 3.830,40	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	HEMOSTANK	BIODINAMICA	80	R\$23,21	R\$ 1.856,80	Não

0052 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DENTSPLY

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:28:17	UNIDADE	MAQUIRA	80	R\$47,77	R\$ 3.821,60	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:20:07	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$47,77	R\$ 3.821,60	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:22	UNIDADE	IODONTOSUL	80	R\$47,77	R\$ 3.821,60	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:57	HYDRO C	DENTSPLY	80	R\$47,76	R\$ 3.820,80	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:40	DENTSPLY	DENTSPLY	80	R\$44,85	R\$ 3.588,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$47,77	R\$ 3.821,60	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	DENTSPLY	DENTSPLY	80	R\$107,98	R\$ 8.638,40	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	HYDRO C	DENTSPLY IND COM LTDA	80	R\$47,77	R\$ 3.821,60	Não

0053 - LÂMINA DE BISTURÍ Nº15 CX C/100 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:06:01	LAMINA	DESCARPACK	70	R\$45,00	R\$ 3.150,00	Sim



DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:29:01	CAIXA	MEDIX	70	R\$45,27	R\$ 3.168,90	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	SOLIDOR	SOLIDOR	70	R\$45,27	R\$ 3.168,90	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:22	CAIXA	MEDIX	70	R\$45,27	R\$ 3.168,90	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	GLOMED	GLOMED	70	R\$45,27	R\$ 3.168,90	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:43:29	MEDIX	MEDIX	70	R\$45,27	R\$ 3.168,90	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:08	MEDIX	MEDIX	70	R\$45,27	R\$ 3.168,90	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MEDIX	MEDIX	70	R\$39,80	R\$ 2.786,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MEDIX BRASIL BISTURI DESCARTÁVEL	MEDIX BRASIL LTDA;SteriLance Medical	70	R\$45,27	R\$ 3.168,90	Não

0054 - LUVAS P/PROCEDIMENTOS TAM. P CX C/100UNID.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:06:19	LUVA	MEDIX	320	R\$26,32	R\$ 8.422,40	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:29:43	CAIXA	MEDIX	320	R\$26,58	R\$ 8.505,60	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	DESCARPACK	DESCARPACK	320	R\$26,58	R\$ 8.505,60	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:57	DESCARPACK	DESCARPACK	320	R\$34,66	R\$ 11.091,20	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:40	MEDIX	MEDIX	320	R\$49,75	R\$ 15.920,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	MEDAXO	MEDAXO	320	R\$26,58	R\$ 8.505,60	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:43:51	MEDIX	MEDIX	320	R\$26,58	R\$ 8.505,60	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:08	MEDIX	MEDIX	320	R\$38,60	R\$ 12.352,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	MEDIX	MEDIX	320	R\$37,00	R\$ 11.840,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MEDIX BRASIL	MEDIX BRASIL LTDA;TOP GLOVE SDN BHD	320	R\$26,58	R\$ 8.505,60	Não

0055 - LAMINA DE BISTURI Nº11-CAIXA COM 100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:06:33	LAMINA	DESCARPACK	50	R\$45,00	R\$ 2.250,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:30:18	CAIXA	MEDIX	50	R\$45,88	R\$ 2.294,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	SOLIDOR	SOLIDOR	50	R\$45,88	R\$ 2.294,00	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:23	UNIDADE	MEDIX	50	R\$45,88	R\$ 2.294,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	GLOMED	GLOMED	50	R\$45,88	R\$ 2.294,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:44:22	MEDIX	MEDIX	50	R\$45,88	R\$ 2.294,00	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:08	MEDIX	MEDIX	50	R\$45,88	R\$ 2.294,00	Sim



ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	MEDIX	MEDIX	50	R\$39,80	R\$ 1.990,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	MEDIX BRASIL BISTURI DESCARTÁVEL	MEDIX BRASIL LTDA;SteriLance Medical	50	R\$45,88	R\$ 2.294,00	Não

0056 - MASCARA DESCARTÁVEL RETÂNGULAR COM PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 11:06:48	MASCARA	MR SAFETY	90	R\$13,00	R\$ 1.170,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 11:30:55	CAIXA	MEDIX	90	R\$13,37	R\$ 1.203,30	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001- 10	01/04/2025 - 15:32:39	INJEX	INJEX	90	R\$13,37	R\$ 1.203,30	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:06:57	DESCARPACK	DESCARPACK	90	R\$13,36	R\$ 1.202,40	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:05	MEDIX	MEDIX	90	R\$13,37	R\$ 1.203,30	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:44:44	MEDIX	MEDIX	90	R\$13,37	R\$ 1.203,30	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:08	MEDIX	MEDIX	90	R\$13,37	R\$ 1.203,30	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	MEDIX	MEDIX	90	R\$7,80	R\$ 702,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	MEDIX BRASIL MÁSCARA DESCARTÁVEL	MEDIX BRASIL LTDA;ANHUI	90	R\$13,37	R\$ 1.203,30	Não

0057 - PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 11:31:35	CAIXA	MEDIX	72	R\$23,28	R\$ 1.676,16	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:05	DESCAPAK	DESCAPAK	72	R\$23,28	R\$ 1.676,16	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:45:00	MEDIX	MEDIX	72	R\$23,28	R\$ 1.676,16	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	MEDIX	MEDIX	72	R\$7,80	R\$ 561,60	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	MEDIX BRASIL MÁSCARA DESCARTÁVEL	MEDIX BRASIL LTDA;ANHUI	72	R\$23,28	R\$ 1.676,16	Não

0058 - MICROBRUSH (KEBRUSH)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 11:07:24	MICROBRUSH	BRUSH - MICRODONT	80	R\$23,00	R\$ 1.840,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 11:32:10	UNIDADE	MICRODONT	80	R\$23,81	R\$ 1.904,80	Sim
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001- 00	01/04/2025 - 17:47:23	UNIDADE	BIODINAMICA	80	R\$23,81	R\$ 1.904,80	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:06:58	BRUSH	MICRODONT	80	R\$23,80	R\$ 1.904,00	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:48:41	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	80	R\$15,23	R\$ 1.218,40	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:05	MICRODONT	MICRODONT	80	R\$23,81	R\$ 1.904,80	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:45:22	R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80	R\$23,81	R\$ 1.904,80	Sim



ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	MICRODONT	MICRODONT	80	R\$20,20	R\$ 1.616,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	KG BRUSH APLICADORES DESCARTÁVEIS	MEDICAL BURS	80	R\$23,81	R\$ 1.904,80	Não

0059 - MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM.P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 11:32:51	PACOTE	AF	70	R\$64,01	R\$ 4.480,70	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001- 10	01/04/2025 - 15:32:39	BIODINAMICA	BIODINAMICA	70	R\$78,43	R\$ 5.490,10	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:06:58	BIODINAMICA	BIODINAMICA	70	R\$64,00	R\$ 4.480,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:05	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	70	R\$64,01	R\$ 4.480,70	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:45:57	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	70	R\$64,01	R\$ 4.480,70	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:08	BIODINAMICA	BIODINAMICA	70	R\$64,01	R\$ 4.480,70	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	AAF	AAF	70	R\$56,60	R\$ 3.962,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	Moldeira para clareamento	LYSANDA	70	R\$64,01	R\$ 4.480,70	Não

0060 - MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM. M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 11:33:27	UNIDADE	AF	70	R\$59,96	R\$ 4.197,20	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001- 10	01/04/2025 - 15:32:39	BIODINAMICA	BIODINAMICA	70	R\$78,43	R\$ 5.490,10	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:06:58	BIODINAMICA	BIODINAMICA	70	R\$59,95	R\$ 4.196,50	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:05	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	70	R\$59,96	R\$ 4.197,20	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:46:26	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	70	R\$59,96	R\$ 4.197,20	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:09	BIODINAMICA	BIODINAMICA	70	R\$59,96	R\$ 4.197,20	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	AAF	AAF	70	R\$56,60	R\$ 3.962,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	Moldeira para clareamento	LYSANDA	70	R\$59,96	R\$ 4.197,20	Não

0061 - MATRIZ DE AÇO 7MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 11:08:19	MATRIZ	MAQUIRA	50	R\$3,50	R\$ 175,00	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.*	05.823.205/0001- 90	01/04/2025 - 14:23:41	MAQUIRA	MAQUIRA	50	R\$3,83	R\$ 191,50	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:06:58	MICRODONT	MICRODONT	50	R\$3,82	R\$ 191,00	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:48:41	IMPLA	IMPLA	50	R\$2,23	R\$ 111,50	Não



R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	PREVEN	PREVEN	50	R\$3,83	R\$ 191,50	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:46:46	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	50	R\$3,83	R\$ 191,50	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:09	MAQUIRA	MAQUIRA	50	R\$3,83	R\$ 191,50	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	PREVEN	PREVEN	50	R\$1,98	R\$ 99,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MATRIZ ODONTOLÓGICA	AAF DO BRASIL	50	R\$3,83	R\$ 191,50	Não

0062 - ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100 ML/70G)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:08:43	OLEO	MAQSPRAY-MAQUIRA	65	R\$27,00	R\$ 1.755,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:35:00	UNIDADE	MAQUIRA	65	R\$27,52	R\$ 1.788,80	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	IODONTOSUL	IODONTOSUL	65	R\$27,52	R\$ 1.788,80	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:23	UNIDADE	IODONTOSUL	65	R\$27,59	R\$ 1.793,35	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:58	DENTAL OIL	IODONTOSUL	65	R\$27,51	R\$ 1.788,15	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:42	IMPLA	IMPLA	65	R\$24,75	R\$ 1.608,75	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	MAQUIRA	MAQUIRA	65	R\$27,52	R\$ 1.788,80	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:09	MAQUIRA	MAQUIRA	65	R\$59,80	R\$ 3.887,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	IODONTOSUL	IODONTOSUL	65	R\$29,80	R\$ 1.937,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	silano	IODONTOSUL;SOUZA & LEONARDI LTDA	65	R\$27,52	R\$ 1.788,80	Não

0063 - PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (SABOR TUTTI-FRITTI)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:10:53	PASTA	SHINE - MAQUIRA	80	R\$110,40	R\$ 8.832,00	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:24:05	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$27,52	R\$ 2.201,60	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:25	UNIDADE	IODONTOSUL	80	R\$10,42	R\$ 833,60	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:58	PAST PRO	IODONTOSUL	80	R\$10,40	R\$ 832,00	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:42	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80	R\$7,68	R\$ 614,40	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80	R\$10,41	R\$ 832,80	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:47:34	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	80	R\$10,41	R\$ 832,80	Sim



AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:09	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$13,14	R\$ 1.051,20	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	IODONTOSUL	IODONTOSUL	80	R\$7,00	R\$ 560,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	PASTA PROFILATICA	MAQUIRA INDÚSTRIA	80	R\$10,41	R\$ 832,80	Não

0064 - PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL 33X32CM COM 50 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	BIANCO	BIANCO	80	R\$6,25	R\$ 500,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:47:54	DRAKKAR INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS E EPI	DRAKKAR INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS E EPI	80	R\$6,25	R\$ 500,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	INTER	MPACTA	80	R\$6,25	R\$ 500,00	Não

0065 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CONTACTO ÂNGELUS ANG0560 426X400X14K-JPG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:11:16	PAPEL	CONTACTO - ANGELUS	50	R\$11,00	R\$ 550,00	Sim
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:12	UNIDADEA	AF DO BRASIL	50	R\$11,29	R\$ 564,50	Sim
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:43	ANGELUS	ANGELUS	50	R\$8,00	R\$ 400,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	ANGELOS	ANGELOS	50	R\$11,29	R\$ 564,50	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	ANGELUS	ANGELUS	50	R\$9,58	R\$ 479,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	SUPER CARB BASIC	MAQUIRA	50	R\$11,29	R\$ 564,50	Não

0066 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1011 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:11:35	PONTA	MICRODONT	4	R\$58,00	R\$ 232,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:59	CHAMPION	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:43	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	4	R\$39,25	R\$ 157,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$58,07	R\$ 232,28	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:48:47	FAVA	FAVA	4	R\$58,07	R\$ 232,28	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:09	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$58,07	R\$ 232,28	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$58,07	R\$ 232,28	Não

0067 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1013-CAIXA COM 10 UNIDADES



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:11:48	PONTA	MICRODONT	4	R\$63,00	R\$ 252,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:59	CHAMPION	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:44	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	4	R\$39,25	R\$ 157,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	FAVA	FAVA	4	R\$64,62	R\$ 258,48	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:49:26	FAVA	FAVA	4	R\$64,62	R\$ 258,48	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:09	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,62	R\$ 258,48	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$64,62	R\$ 258,48	Não

0068 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1014 - CAIXA C10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:12:07	PONTA	MICRODONT	4	R\$60,00	R\$ 240,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:59	CHAMPION	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:45	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	4	R\$39,25	R\$ 157,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	FAVA	FAVA	4	R\$60,00	R\$ 240,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:49:43	FAVA	FAVA	4	R\$60,00	R\$ 240,00	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:10	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$60,00	R\$ 240,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$60,00	R\$ 240,00	Não

0069 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1015-CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:12:26	PONTA	MICRODONT	4	R\$63,00	R\$ 252,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:59	CHAMPION	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:45	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	4	R\$39,25	R\$ 157,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:05	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:50:17	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:10	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim



ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Não

0070 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICA Nº 1016HL-CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 11:12:46	PONTA	MICRODONT	4	R\$63,00	R\$ 252,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:06:59	CHAMPION	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:48:46	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	4	R\$39,25	R\$ 157,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:05	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:50:46	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:10	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Não

0071 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1033 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 11:16:20	PONTA	MICRODONT	4	R\$63,00	R\$ 252,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:05	SORENSEN	SORENSEN	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:51:10	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:10	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Não

0072 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1045 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:06	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:51:29	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:10	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Não

0073 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1093 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:16:44	PONTA	MICRODONT	4	R\$63,00	R\$ 252,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:59	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:51:46	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:11	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Não

0074 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1111 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:16:59	PONTA	MICRODONT	4	R\$63,00	R\$ 252,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:00	CHAMPION	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:46	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	4	R\$39,25	R\$ 157,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	ANGELOS	ANGELOS	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:52:13	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:11	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Não

0075 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1112 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:17:13	PONTA	MICRODONT	4	R\$63,00	R\$ 252,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:00	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	SORENSEN	SORENSEN	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:52:42	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:00	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Não

0076 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1190 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 11:19:21	PONTA	MICRODONT	4	R\$63,00	R\$ 252,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:07:00	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:48:47	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	4	R\$39,25	R\$ 157,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:06	SORENSEN	SORENSEN	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:53:02	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:00	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Não

0077 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 F - CAIXA COM10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:07:00	CHAMPION	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:48:47	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	4	R\$39,25	R\$ 157,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:06	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:53:19	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:00	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Não

0078 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 11:19:36	PONTA	MICRODONT	4	R\$63,00	R\$ 252,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:07:00	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:48:48	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	4	R\$39,25	R\$ 157,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:06	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:53:35	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:01	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim



E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Não

0079 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:20:31	PONTA	MICRODONT	4	R\$63,00	R\$ 252,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:01	CHAMPION	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:48	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	4	R\$39,25	R\$ 157,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	SORENSEN	SORENSEN	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:53:54	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:59	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Não

0080 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:20:58	PONTA	MICRODONT	4	R\$63,00	R\$ 252,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:01	CHAMPION	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:49	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	4	R\$39,25	R\$ 157,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	KERR	KERR	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:54:09	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:59	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Não

0081 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:21:49	PONTA	MICRODONT	4	R\$63,00	R\$ 252,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:01	CHAMPION	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:50	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	4	R\$39,25	R\$ 157,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	SORENSEN	SORENSEN	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim



Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:55:51	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:59	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Não

0082 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS NºFG330

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:56:11	FAVA	FAVA	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:59	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$64,43	R\$ 257,72	Não

0083 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº703 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	SORENSEN	SORENSEN	4	R\$66,71	R\$ 266,84	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:56:27	FAVA	FAVA	4	R\$66,71	R\$ 266,84	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:00	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$66,71	R\$ 266,84	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$66,71	R\$ 266,84	Não

0084 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:23:45	PONTA	MICRODONT	4	R\$74,00	R\$ 296,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:01	CHAMPION	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:51	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	4	R\$39,25	R\$ 157,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$75,31	R\$ 301,24	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:56:43	FAVA	FAVA	4	R\$75,31	R\$ 301,24	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:00	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$75,31	R\$ 301,24	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$75,31	R\$ 301,24	Não



0085 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:24:01	PONTA	MICRODONT	4	R\$74,00	R\$ 296,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:01	CHAMPION	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	SORENSEN	SORENSEN	4	R\$75,31	R\$ 301,24	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:57:01	FAVA	FAVA	4	R\$75,31	R\$ 301,24	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:00	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$75,31	R\$ 301,24	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$75,31	R\$ 301,24	Não

0086 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:24:15	PONTA	MICRODONT	4	R\$70,00	R\$ 280,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:02	CHAMPION	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:52	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	4	R\$39,25	R\$ 157,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	SORENSEN	SORENSEN	4	R\$72,91	R\$ 291,64	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:57:22	FAVA	FAVA	4	R\$72,91	R\$ 291,64	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:01	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$72,91	R\$ 291,64	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$72,91	R\$ 291,64	Não

0087 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:24:46	PONTA	MICRODONT	4	R\$70,00	R\$ 280,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:02	CHAMPION	MICRODONT	4	R\$49,90	R\$ 199,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:52	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	4	R\$39,25	R\$ 157,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	SORENSEN	SORENSEN	4	R\$72,29	R\$ 289,16	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:57:44	FAVA	FAVA	4	R\$72,29	R\$ 289,16	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:56	MICRODONT	MICRODONT	4	R\$72,29	R\$ 289,16	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$41,00	R\$ 164,00	Sim



E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Fava	Fava Indústria	4	R\$72,29	R\$ 289,16	Não

0088 - RESINA FULL MAGIC A1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:25:12	RESINA	FILL MAGIC - VIGODENT	80	R\$30,00	R\$ 2.400,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:36:01	UNIDADE	MAQUIRA	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:26:32	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	COLTENE	COLTENE	80	R\$31,07	R\$ 2.485,60	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:25	UNIDADE	BIODINAMICA	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:02	FILL MAGIC	VIGODENT	80	R\$30,85	R\$ 2.468,00	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:52	FGM	FGM	80	R\$24,00	R\$ 1.920,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	VIGODENT	VIGODENT	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:58:03	VIGODENT	VIGODENT	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:56	FILL MAGIC	VIGODENT	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	VIGODENT	VIGODENT	80	R\$552,60	R\$ 44.208,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	FILL MAGIC	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Não

0089 - RESINA FULL MAGIC A2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:25:28	RESINA	FILL MAGIC - VIGODENT	80	R\$30,00	R\$ 2.400,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:36:38	UNIDADE	MAQUIRA	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:36:08	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	COLTENE	COLTENE	80	R\$31,07	R\$ 2.485,60	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:25	UNIDADE	BIODINAMICA	80	R\$30,80	R\$ 2.464,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:02	FILL MAGIC	VIGODENT	80	R\$30,85	R\$ 2.468,00	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:53	FGM	FGM	80	R\$24,00	R\$ 1.920,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	VIGODENT	VIGODENT	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:58:19	VIGODENT	VIGODENT	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:57	FILL MAGIC	VIGODENT	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	VIGODENT	VIGODENT	80	R\$552,60	R\$ 44.208,00	Sim



E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	FILL MAGIC	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Não

0090 - RESINA FULL MAGIC A3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:25:39	RESINA	FILL MAGIC - VIGODENT	80	R\$30,00	R\$ 2.400,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:37:34	UNIDADE	MAQUIRA	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:36:43	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	COLTENE	COLTENE	80	R\$31,07	R\$ 2.485,60	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:25	UNIDADE	BIODINAMICA	80	R\$29,70	R\$ 2.376,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:02	FILL MAGIC	VIGODENT	80	R\$30,85	R\$ 2.468,00	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:53	FGM	FGM	80	R\$24,00	R\$ 1.920,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	VIGODENT	VIGODENT	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:58:36	VIGODENT	VIGODENT	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:52	FILL MAGIC	VIGODENT	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	VIGODENT	VIGODENT	80	R\$552,60	R\$ 44.208,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	FILL MAGIC	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80	R\$30,86	R\$ 2.468,80	Não

0091 - RESINAS FULL MAGIC A3,5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:28:32	RESINA	FILL MAGIC - VIGODENT	80	R\$28,00	R\$ 2.240,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:42:32	UNIDADE	MAQUIRA	80	R\$29,71	R\$ 2.376,80	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:37:49	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$29,71	R\$ 2.376,80	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	COLTENE	COLTENE	80	R\$31,07	R\$ 2.485,60	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:26	UNIDADE	BIODINAMICA	80	R\$29,00	R\$ 2.320,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:03	FILL MAGIC	VIGODENT	80	R\$29,70	R\$ 2.376,00	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:53	FGM	FGM	80	R\$24,00	R\$ 1.920,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	VIGODENT	VIGODENT	80	R\$29,71	R\$ 2.376,80	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:59:01	VIGODENT	VIGODENT	80	R\$29,71	R\$ 2.376,80	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:52	FILL MAGIC	VIGODENT	80	R\$29,71	R\$ 2.376,80	Sim



ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	VIGODENT	VIGODENT	80	R\$552,60	R\$ 44.208,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	FILL MAGIC	VIGODENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80	R\$29,71	R\$ 2.376,80	Não

0092 - REMOVEDOR DE MANCHA-FRASCO COM 30ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 11:28:47	REMOVEDOR	TARTARIT - IODONTOSUL	40	R\$50,00	R\$ 2.000,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 11:43:07	FRASCO	IODONTOSUL	40	R\$50,35	R\$ 2.014,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001- 10	01/04/2025 - 15:32:39	IODONTOSUL	IODONTOSUL	40	R\$50,35	R\$ 2.014,00	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001- 00	01/04/2025 - 17:47:27	UNIDADE	IODONTOSUL	40	R\$50,00	R\$ 2.000,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:07:03	TARTARIT	IODONTOSUL	40	R\$50,34	R\$ 2.013,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:48:53	IODONTOSUL	IODONTOSUL	40	R\$56,00	R\$ 2.240,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:06	IODONTOSUL	IODONTOSUL	40	R\$50,35	R\$ 2.014,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:59:17	SOUZA & LEONARDI LTDA/ IODONTOSUL	SOUZA & LEONARDI LTDA/ IODONTOSUL	40	R\$50,35	R\$ 2.014,00	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:56:57	IODONTOSUL	IODONTOSUL	40	R\$51,00	R\$ 2.040,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:15	INDONTOSUL	INDONTOSUL	40	R\$47,80	R\$ 1.912,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	Tartarit	IODONTOSUL;SOUZA & LEONARDI LTDA	40	R\$50,35	R\$ 2.014,00	Não

0093 - ROLO DE FILME PVC 28X30CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 11:43:42	UNIDADE	WYDA	72	R\$33,64	R\$ 2.422,08	Sim
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001- 00	01/04/2025 - 17:47:27	UNIDADE	LUSAFILM	72	R\$33,64	R\$ 2.422,08	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:06	GLOBOPACK	GLOBOPACK	72	R\$33,64	R\$ 2.422,08	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:59:44	CREMER S/A	CREMER S/A	72	R\$33,64	R\$ 2.422,08	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:25	GLOBOPACK	GLOBOPACK	72	R\$33,64	R\$ 2.422,08	Não

0094 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001- 41	01/04/2025 - 11:44:27	UNIDADE	MAQUIRA	80	R\$43,45	R\$ 3.476,00	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.*	05.823.205/0001- 90	01/04/2025 - 14:40:59	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$43,45	R\$ 3.476,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001- 10	01/04/2025 - 15:32:39	BIODINAMICA	BIODINAMICA	80	R\$43,45	R\$ 3.476,00	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001- 00	01/04/2025 - 17:47:27	UNIDADE	LUSAFILM	80	R\$43,00	R\$ 3.440,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:07:03	MASTER FILL	BIODINAMICA	80	R\$29,90	R\$ 2.392,00	Não



MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:54	BIODINAMICA	BIODINAMICA	80	R\$22,25	R\$ 1.780,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	80	R\$43,45	R\$ 3.476,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:00:01	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	80	R\$43,45	R\$ 3.476,00	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:53	CHARISMA	KULZER	80	R\$65,24	R\$ 5.219,20	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	BIODINAMICA	BIODINAMICA	80	R\$26,90	R\$ 2.152,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	OPALLIS	DENTSCARE LTDA	80	R\$43,45	R\$ 3.476,00	Não

0095 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:44:57	UNIDADE	MAQUIRA	80	R\$47,68	R\$ 3.814,40	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:43:44	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$47,68	R\$ 3.814,40	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	BIODINAMICA	BIODINAMICA	80	R\$47,68	R\$ 3.814,40	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:12	UNIDADE	BIODINAMICA	80	R\$47,00	R\$ 3.760,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:03	MASTER FILL	BIODINAMICA	80	R\$29,90	R\$ 2.392,00	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:54	BIODINAMICA	BIODINAMICA	80	R\$22,25	R\$ 1.780,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	80	R\$47,68	R\$ 3.814,40	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:00:20	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	80	R\$47,68	R\$ 3.814,40	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:53	CHARISMA	KULZER	80	R\$65,24	R\$ 5.219,20	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	BIODINAMICA	BIODINAMICA	80	R\$26,90	R\$ 2.152,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	OPALLIS	DENTSCARE LTDA	80	R\$47,68	R\$ 3.814,40	Não

0096 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:45:30	UNIDADE	MAQUIRA	80	R\$47,95	R\$ 3.836,00	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:44:18	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$47,95	R\$ 3.836,00	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	BIODINAMICA	BIODINAMICA	80	R\$47,95	R\$ 3.836,00	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:13	UNIDADE	BIODINAMICA	80	R\$47,00	R\$ 3.760,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:03	MASTER FILL	BIODINAMICA	80	R\$29,90	R\$ 2.392,00	Não



MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:54	BIODINAMICA	BIODINAMICA	80	R\$22,25	R\$ 1.780,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	80	R\$47,95	R\$ 3.836,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:00:41	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	80	R\$47,95	R\$ 3.836,00	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:53	CHARISMA	KULZER	80	R\$65,24	R\$ 5.219,20	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	BIODINAMICA	BIODINAMICA	80	R\$26,90	R\$ 2.152,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	OPALLIS	DENTSCARE LTDA	80	R\$47,95	R\$ 3.836,00	Não

0097 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:45:57	UNIDADE	MAQUIRA	80	R\$51,83	R\$ 4.146,40	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:45:22	MAQUIRA	MAQUIRA	80	R\$51,83	R\$ 4.146,40	Não
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	BIODINAMICA	BIODINAMICA	80	R\$51,83	R\$ 4.146,40	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:15	UNIDADE	BIODINAMICA	80	R\$51,00	R\$ 4.080,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:04	MASTER FILL	BIODINAMICA	80	R\$29,90	R\$ 2.392,00	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:54	BIODINAMICA	BIODINAMICA	80	R\$22,25	R\$ 1.780,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	80	R\$51,83	R\$ 4.146,40	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:00:58	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	80	R\$51,83	R\$ 4.146,40	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:53	CHARISMA	KULZER	80	R\$65,24	R\$ 5.219,20	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	BIODINAMICA	BIODINAMICA	80	R\$26,90	R\$ 2.152,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	OPALLIS	DENTSCARE LTDA	80	R\$51,83	R\$ 4.146,40	Não

0098 - ROLETE DENTAL DE ALGODÃO 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:29:16	ALGODAO	SSPLUS	75	R\$16,00	R\$ 1.200,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:46:27	PACOTE	MEDIX	75	R\$17,24	R\$ 1.293,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:04	MAX CLEAN	QUALYBLESS	75	R\$9,90	R\$ 742,50	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:55	MAXCLEAN	MAXCLEAN	75	R\$4,23	R\$ 317,25	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	SSPLUS	SSPLUS	75	R\$17,24	R\$ 1.293,00	Sim



Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:01:16	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO	BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO	75	R\$17,24	R\$ 1.293,00	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:57	SSPLUS	SSPLUS	75	R\$17,24	R\$ 1.293,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	QUALYBLESS	QUALYBLESS	75	R\$8,00	R\$ 600,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	MAXCLEAN	BIODONT INDÚSTRIA	75	R\$17,24	R\$ 1.293,00	Não

0099 - SUGADORES DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES (PACOTE)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:29:33	SUGADOR	MAXCLEAN	75	R\$50,00	R\$ 3.750,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:47:02	PACOTE	ALLPRIME	75	R\$53,52	R\$ 4.014,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	SUGPLUS	SUGPLUS	75	R\$53,52	R\$ 4.014,00	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:55	BIODONT	BIODONT	75	R\$14,88	R\$ 1.116,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	ALLPRIME	ALLPRIME	75	R\$53,52	R\$ 4.014,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:01:38	INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDIC	INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDIC	75	R\$53,52	R\$ 4.014,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	QUALYBLESS	QUALYBLESS	75	R\$17,00	R\$ 1.275,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	SUGADOR ODONTOLÓGICO MAXCLEAN	BIODONT INDÚSTRIA	75	R\$53,52	R\$ 4.014,00	Não

0100 - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 1L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	VIC PHARMA	VIC PHARMA	20	R\$43,41	R\$ 868,20	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	20	R\$43,41	R\$ 868,20	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:57	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	20	R\$43,41	R\$ 868,20	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	VICPHARMA	VICPHARMA	20	R\$66,36	R\$ 1.327,20	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	RIOHEX	rioquimica	20	R\$43,41	R\$ 868,20	Não

0101 - SERINGA CARPULE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:33:26	SERINGA	GOLGRAN	11	R\$70,00	R\$ 770,00	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:48:16	UNIDADE	FAVA	11	R\$71,83	R\$ 790,13	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	GOLGRAN	GOLGRAN	11	R\$71,83	R\$ 790,13	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:04	GOLGRAN	GOLGRAN	11	R\$71,82	R\$ 790,02	Não



MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:55	IMPLA	IMPLA	11	R\$54,75	R\$ 602,25	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	FAVA	FAVA	11	R\$71,83	R\$ 790,13	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:37:45	S S WHITE ARTIGOS DENTARIOS S/A	S S WHITE ARTIGOS DENTARIOS S/A	11	R\$71,83	R\$ 790,13	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:57	GOLGRAN	GOLGRAN	11	R\$101,26	R\$ 1.113,86	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	QUALYBLESS	QUALYBLESS	11	R\$17,00	R\$ 187,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	11	R\$71,83	R\$ 790,13	Não

0102 - TIRA DE POLIÉSTER 8MM DE LARGURA-ENVELOPE COM 50 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:33:47	TIRA	KDENT	20	R\$11,00	R\$ 220,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	PREVEN	PREVEN	20	R\$11,42	R\$ 228,40	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:37:49	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO	20	R\$11,42	R\$ 228,40	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	TIRA DE POLIESTER	MAQUIRA INDÚSTRIA	20	R\$11,42	R\$ 228,40	Não

0103 - TIRAS DE POLYESTER ODONTOLÓGICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:04	KDENT	QUIMIDROL	20	R\$14,05	R\$ 281,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	20	R\$14,10	R\$ 282,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:37:15	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	20	R\$14,10	R\$ 282,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	PREVEN	PREVEN	20	R\$5,94	R\$ 118,80	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	TIRA DE POLIESTER	MAQUIRA INDÚSTRIA	20	R\$14,10	R\$ 282,00	Não

0104 - TIRAS DE LIXA ODONTO. EM AÇO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:34:29	TIRA	MAQUIRA	20	R\$23,00	R\$ 460,00	Sim
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:48:00	MAQUIRA	MAQUIRA	20	R\$24,95	R\$ 499,00	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:15	UNIDADE	AF DO BRASIL	20	R\$24,90	R\$ 498,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:04	IODONTOSUL	IODONTOSUL	20	R\$24,90	R\$ 498,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	ALLPRIME	ALLPRIME	20	R\$24,95	R\$ 499,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:38:51	DFL INDÚSTRIA E COMERCIO S/A	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	20	R\$24,95	R\$ 499,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	PREVEN	PREVEN	20	R\$13,00	R\$ 260,00	Sim



E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	TIRA ABRASIVA DE AÇO PREVEN	PREVEN INDÚSTRIA	20	R\$24,95	R\$ 499,00	Não

0105 - TIRA DE LIXA DE METAL PARA ACABAMENTO COM 4MM GRANULAÇÃO FINA COM 50 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:34:43	TIRA	MAQUIRA	20	R\$40,00	R\$ 800,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	ALLPRIME	ALLPRIME	20	R\$41,79	R\$ 835,80	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:40:26	3M DO BRASIL LTDA	3M DO BRASIL LTDA	20	R\$41,79	R\$ 835,80	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	IODONTOSUL	IODONTOSUL	20	R\$5,80	R\$ 116,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	TIRA ABRASIVA DE AÇO PREVEN	PREVEN INDÚSTRIA	20	R\$41,79	R\$ 835,80	Não

0106 - TIRA DE LIXA DE POLIESTER ABRASIVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.*	05.823.205/0001-90	01/04/2025 - 14:48:37	MAQUIRA	MAQUIRA	20	R\$20,37	R\$ 407,40	Não
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	01/04/2025 - 17:47:16	UNIDADE	IODONTOSUL	20	R\$20,37	R\$ 407,40	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:05	IODONTOSUL	IODONTOSUL	20	R\$20,30	R\$ 406,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	20	R\$20,37	R\$ 407,40	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:41:17	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	20	R\$20,37	R\$ 407,40	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:57	IODONTOSUL	IODONTOSUL	20	R\$20,37	R\$ 407,40	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	PREVEN	PREVEN	20	R\$5,94	R\$ 118,80	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	TIRA DE POLIESTER	MAQUIRA INDÚSTRIA	20	R\$20,37	R\$ 407,40	Não

0107 - ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA DIR. PRATA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:35:08	ALAVANCA	MILLENNIUM / GOLGRAN	4	R\$50,00	R\$ 200,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:05	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$52,15	R\$ 208,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:55	IMPLA	IMPLA	4	R\$34,75	R\$ 139,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	FAVA	FAVA	4	R\$52,17	R\$ 208,68	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:42:36	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.	4	R\$52,17	R\$ 208,68	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:58	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$61,26	R\$ 245,04	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$52,12	R\$ 208,48	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	FAVA	METALURGICA FAVA IND E COM LTDA	4	R\$52,17	R\$ 208,68	Não



0108 - ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA ESQ. PRATA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:35:31	ALAVANCA	MILLENNIUM / GOLGRAN	4	R\$50,00	R\$ 200,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:05	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$51,53	R\$ 206,12	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:56	IMPLA	IMPLA	4	R\$34,75	R\$ 139,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	FAVA	FAVA	4	R\$51,55	R\$ 206,20	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:43:39	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.	4	R\$51,55	R\$ 206,20	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:58	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$51,55	R\$ 206,20	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$52,12	R\$ 208,48	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	FAVA	METALURGICA FAVA IND E COM LTDA	4	R\$51,55	R\$ 206,20	Não

0109 - ALAVANCA APICAL RETA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:36:13	ALAVANCA	MILLENNIUM / GOLGRAN	4	R\$43,00	R\$ 172,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:05	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$43,85	R\$ 175,40	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:56	IMPLA	IMPLA	4	R\$34,75	R\$ 139,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GERMANY	GERMANY	4	R\$43,33	R\$ 173,32	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:44:31	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.	4	R\$43,33	R\$ 173,32	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:53	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$53,94	R\$ 215,76	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	4	R\$52,12	R\$ 208,48	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	FAVA	METALURGICA FAVA IND E COM LTDA	4	R\$43,33	R\$ 173,32	Não

0110 - ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:36:28	ALAVANCA	MILLENNIUM / GOLGRAN	6	R\$50,00	R\$ 300,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:06	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$53,29	R\$ 319,74	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:57	IMPLA	IMPLA	6	R\$34,75	R\$ 208,50	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GERMANY	GERMANY	6	R\$53,30	R\$ 319,80	Sim



Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:45:27	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.	6	R\$48,49	R\$ 290,94	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:55	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$61,26	R\$ 367,56	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	6	R\$52,12	R\$ 312,72	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	FAVA	METALURGICA FAVA IND E COM LTDA	6	R\$53,30	R\$ 319,80	Não

0111 - ALAVANCA SELDIN DIREITA 1L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:38:30	ALAVANCA	MILLENNIUM / GOLGRAN	6	R\$48,00	R\$ 288,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:06	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$48,47	R\$ 290,82	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:58	IMPLA	IMPLA	6	R\$34,75	R\$ 208,50	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	SS WHITE	SS WHITE	6	R\$48,49	R\$ 290,94	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:46:57	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.	6	R\$48,49	R\$ 290,94	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:55	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$48,49	R\$ 290,94	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	FAVA	FAVA	6	R\$52,12	R\$ 312,72	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	FAVA	METALURGICA FAVA IND E COM LTDA	6	R\$48,49	R\$ 290,94	Não

0112 - ALAVANCA SELDIN INFANTIL(JOGO COM 03)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$162,95	R\$ 651,80	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:06	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$162,94	R\$ 651,76	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:59	IMPLA	IMPLA	4	R\$104,25	R\$ 417,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	MILLENNIUM	MILLENNIUM	4	R\$162,95	R\$ 651,80	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:48:18	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.	4	R\$162,95	R\$ 651,80	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:55	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$179,88	R\$ 719,52	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:15	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$122,72	R\$ 490,88	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	FAVA	METALURGICA FAVA IND E COM LTDA	4	R\$162,95	R\$ 651,80	Não

0113 - APARELHO DE PROFI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	ALLIAGE	ALLIAGE	2	R\$4.051,69	R\$ 8.103,38	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	DENTFLEX	DENTFLEX	2	R\$1.597,50	R\$ 3.195,00	Sim
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	01/04/2025 - 19:21:39	PRIME	DENTEMED	2	R\$1.590,00	R\$ 3.180,00	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:47	SONIC DUO	ALLIAGE	2	R\$4.909,28	R\$ 9.818,56	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	DABI ATLANTE	DABI ATLANTE	2	R\$9.967,80	R\$ 19.935,60	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	EQUIPAMENTO PARA PROFILAXIA	ALLIAGE	2	R\$1.597,50	R\$ 3.195,00	Não

0114 - ALVEOLO TOMO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:38:50	ALVEOLO TOMO	GOLGRAN	4	R\$140,00	R\$ 560,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:39	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$142,85	R\$ 571,40	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:06	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$142,84	R\$ 571,36	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:48:59	IMPLA	IMPLA	4	R\$118,25	R\$ 473,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	QUINELATO	QUINELATO	4	R\$142,85	R\$ 571,40	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:50:40	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	4	R\$142,85	R\$ 571,40	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:55	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$147,38	R\$ 589,52	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	6B	6B	4	R\$111,16	R\$ 444,64	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Cortantes 6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	4	R\$142,85	R\$ 571,40	Não

0115 - BANDEIJA METALICA 22X8X1/2CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:06	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$67,66	R\$ 270,64	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	SURYA DENTAL	SURYA DENTAL	4	R\$67,77	R\$ 271,08	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:55	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$142,80	R\$ 571,20	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Bandeja de Inox Retangular	Rhosse;Fami	4	R\$67,77	R\$ 271,08	Não

0116 - CAIXA METALICA 18X8X4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:49:02	UNIDADE	FAVA	6	R\$141,55	R\$ 849,30	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$141,55	R\$ 849,30	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:06	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$141,50	R\$ 849,00	Não



R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	FAVA	FAVA	6	R\$141,55	R\$ 849,30	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:58	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$141,55	R\$ 849,30	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Estojo De Inox Perfurado	Rhosse	6	R\$141,55	R\$ 849,30	Não

0117 - CAIXA METÁLICA G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	01/04/2025 - 11:49:44	UNIDADE	GOLGRAN	6	R\$215,18	R\$ 1.291,08	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$324,28	R\$ 1.945,68	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$212,82	R\$ 1.276,92	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:53	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$252,00	R\$ 1.512,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	Estojo De Inox Perfurado	Rhosse	6	R\$212,82	R\$ 1.276,92	Não

0118 - CABO DE ESPELHO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:39:08	CABO	GOLGRAN	12	R\$10,00	R\$ 120,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:07	IODONTOSUL	IODONTOSUL	12	R\$10,81	R\$ 129,72	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:00	IMPLA	IMPLA	12	R\$5,50	R\$ 66,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	AF DO BRASIL	AF DO BRASIL	12	R\$10,82	R\$ 129,84	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:54	GOLGRAN	GOLGRAN	12	R\$10,82	R\$ 129,84	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	PREVEN	PREVEN	12	R\$9,24	R\$ 110,88	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	NÃO CORTANTES - AAF	AAF DO BRASIL	12	R\$10,82	R\$ 129,84	Não

0119 - CABO P/ BISTURI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:39:31	CABO	GOLGRAN	12	R\$20,00	R\$ 240,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:07	GOLGRAN	GOLGRAN	12	R\$20,64	R\$ 247,68	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:01	IMPLA	IMPLA	12	R\$12,25	R\$ 147,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	12	R\$20,65	R\$ 247,80	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:58	GOLGRAN	GOLGRAN	12	R\$20,75	R\$ 249,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	12	R\$13,24	R\$ 158,88	Sim



E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	6b Invent Germany INOX CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	12	R\$20,65	R\$ 247,80	Não

0120 - CARPULE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	12	R\$61,86	R\$ 742,32	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:07	GOLGRAN	GOLGRAN	12	R\$66,70	R\$ 800,40	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:01	IMPLA	IMPLA	12	R\$54,75	R\$ 657,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	FAVA	FAVA	12	R\$60,50	R\$ 726,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:52:05	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	12	R\$60,50	R\$ 726,00	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:58	GOLGRAN	GOLGRAN	12	R\$76,68	R\$ 920,16	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	FAVA	FAVA	12	R\$80,98	R\$ 971,76	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	12	R\$60,50	R\$ 726,00	Não

0121 - CURETA LUCAS Nº85

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:07	LINHA GG	GOLGRAN	4	R\$33,34	R\$ 133,36	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:02	IMPLA	IMPLA	4	R\$13,50	R\$ 54,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	FAVA	FAVA	4	R\$33,35	R\$ 133,40	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:05:40	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	4	R\$33,35	R\$ 133,40	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:54	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$39,36	R\$ 157,44	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	FAVA	FAVA	4	R\$16,60	R\$ 66,40	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	4	R\$33,35	R\$ 133,40	Não

0122 - CURETA GRACEY 5-6

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:07	LINHA GG	GOLGRAN	4	R\$39,95	R\$ 159,80	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:02	IMPLA	IMPLA	4	R\$16,50	R\$ 66,00	Não



R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	ICE	ICE	4	R\$47,46	R\$ 189,84	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:05:14	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	4	R\$47,46	R\$ 189,84	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:54	ABC	ABC	4	R\$47,46	R\$ 189,84	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	6B	6B	4	R\$20,84	R\$ 83,36	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	4	R\$47,46	R\$ 189,84	Não

0123 - CURETA GRACEY 7-8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:07	LINHA GG	GOLGRAN	4	R\$39,95	R\$ 159,80	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:02	IMPLA	IMPLA	4	R\$16,50	R\$ 66,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	ALLPRIME	ALLPRIME	4	R\$45,83	R\$ 183,32	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:04:52	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	4	R\$45,83	R\$ 183,32	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:54	ABC	ABC	4	R\$45,83	R\$ 183,32	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	6B	6B	4	R\$20,84	R\$ 83,36	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	4	R\$45,83	R\$ 183,32	Não

0124 - CURETA GRACEY 11-12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:08	LINHA GG	GOLGRAN	4	R\$39,95	R\$ 159,80	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:02	IMPLA	IMPLA	4	R\$16,50	R\$ 66,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	ALLPRIME	ALLPRIME	4	R\$46,56	R\$ 186,24	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:04:35	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	4	R\$46,56	R\$ 186,24	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:49	ABC	ABC	4	R\$46,56	R\$ 186,24	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	6B	6B	4	R\$20,84	R\$ 83,36	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	4	R\$46,56	R\$ 186,24	Não



0125 - CURETA GRACEY 13-14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:08	LINHA GG	GOLGRAN	4	R\$39,95	R\$ 159,80	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:02	IMPLA	IMPLA	4	R\$16,50	R\$ 66,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	ALLPRIME	ALLPRIME	4	R\$52,32	R\$ 209,28	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:04:18	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	4	R\$52,32	R\$ 209,28	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:50	ABC	ABC	4	R\$52,32	R\$ 209,28	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	6B	6B	4	R\$20,84	R\$ 83,36	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	4	R\$52,32	R\$ 209,28	Não

0126 - CURETA GRACEY 17-18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:08	LINHA GG	GOLGRAN	4	R\$39,95	R\$ 159,80	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:02	IMPLA	IMPLA	4	R\$16,50	R\$ 66,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	SS WHITE	SS WHITE	4	R\$37,05	R\$ 148,20	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:03:59	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	4	R\$37,05	R\$ 148,20	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:50	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$83,90	R\$ 335,60	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	6B	6B	4	R\$76,66	R\$ 306,64	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	4	R\$37,05	R\$ 148,20	Não

0127 - DESTACA PERIÓSTEO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:08	DUFLEX	DUFLEX	6	R\$65,86	R\$ 395,16	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:03	IMPLA	IMPLA	6	R\$24,63	R\$ 147,78	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$57,17	R\$ 343,02	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:03:45	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	6	R\$57,17	R\$ 343,02	Sim



AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:58	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$99,10	R\$ 594,60	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$60,90	R\$ 365,40	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:25	fava	METALURGICA FAVA IND E COM LTDA	6	R\$57,17	R\$ 343,02	Não

0128 - ESCAVADOR N°05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:09	LINHA GG	GOLGRAN	6	R\$24,64	R\$ 147,84	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:03	IMPLA	IMPLA	6	R\$11,00	R\$ 66,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	FAVA	FAVA	6	R\$24,65	R\$ 147,90	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:03:30	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	6	R\$24,65	R\$ 147,90	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:59	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$24,65	R\$ 147,90	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	FAVA	FAVA	6	R\$16,60	R\$ 99,60	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	6	R\$24,65	R\$ 147,90	Não

0129 - ESCAVADOR N°16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:09	LINHA GG	GOLGRAN	4	R\$24,64	R\$ 98,56	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:03	IMPLA	IMPLA	4	R\$11,00	R\$ 44,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	SS WHITE	SS WHITE	4	R\$28,17	R\$ 112,68	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:02:34	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	4	R\$28,17	R\$ 112,68	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:50	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$28,17	R\$ 112,68	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	FAVA	FAVA	4	R\$16,60	R\$ 66,40	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	4	R\$28,17	R\$ 112,68	Não

0130 - ESCAVADOR N°18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:09	LINHA GG	GOLGRAN	4	R\$24,64	R\$ 98,56	Não



MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:03	IMPLA	IMPLA	4	R\$11,00	R\$ 44,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$29,06	R\$ 116,24	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:02:17	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	4	R\$29,06	R\$ 116,24	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:50	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$29,06	R\$ 116,24	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	FAVA	FAVA	4	R\$16,60	R\$ 66,40	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	4	R\$29,06	R\$ 116,24	Não

0131 - ESCAVADOR Nº19

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:43:26	ESCAVADOR	GOLGRAN	4	R\$29,00	R\$ 116,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:09	LINHA GG	GOLGRAN	4	R\$24,64	R\$ 98,56	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:03	IMPLA	IMPLA	4	R\$11,00	R\$ 44,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$29,50	R\$ 118,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:38:48	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	4	R\$29,50	R\$ 118,00	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:50	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$29,50	R\$ 118,00	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	FAVA	FAVA	4	R\$16,60	R\$ 66,40	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	4	R\$29,50	R\$ 118,00	Não

0132 - ESCAVADOR Nº20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:09	LINHA GG	GOLGRAN	4	R\$24,64	R\$ 98,56	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:03	IMPLA	IMPLA	4	R\$11,00	R\$ 44,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$28,59	R\$ 114,36	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:40:00	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	4	R\$28,59	R\$ 114,36	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:51	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$28,59	R\$ 114,36	Sim



ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:16	FAVA	FAVA	4	R\$16,60	R\$ 66,40	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	4	R\$28,59	R\$ 114,36	Não

0133 - ESPÁTULA Nº36

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 11:44:02	ESPATULA	GOLGRAN	4	R\$24,00	R\$ 96,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:07:09	LINHA GG	GOLGRAN	4	R\$24,88	R\$ 99,52	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:49:04	IMPLA	IMPLA	4	R\$13,50	R\$ 54,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:06	FAVA	FAVA	4	R\$24,89	R\$ 99,56	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:41:19	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	4	R\$24,89	R\$ 99,56	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:56:54	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$24,89	R\$ 99,56	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:16	FAVA	FAVA	4	R\$17,68	R\$ 70,72	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	4	R\$24,89	R\$ 99,56	Não

0134 - ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX Nº05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 11:44:27	ESPELHO	GOLGRAN	12	R\$19,00	R\$ 228,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:07:10	IODONTOSUL	IODONTOSUL	12	R\$12,65	R\$ 151,80	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:49:04	IMPLA	IMPLA	12	R\$4,95	R\$ 59,40	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	12	R\$19,07	R\$ 228,84	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:41:56	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	12	R\$19,07	R\$ 228,84	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:56:54	GOLGRAN	GOLGRAN	12	R\$19,07	R\$ 228,84	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:16	AAF	AAF	12	R\$5,90	R\$ 70,80	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:26	AAF	AAF DO BRASIL	12	R\$19,07	R\$ 228,84	Não

0135 - EXPLORADOR EM AÇO INOX Nº05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:07:10	LINHA GG	GOLGRAN	6	R\$20,23	R\$ 121,38	Não



MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:04	IMPLA	IMPLA	6	R\$13,50	R\$ 81,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$20,24	R\$ 121,44	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:42:48	Fava Indústria e Comércio de Produtos Ho	Fava Indústria e Comércio de Produtos Ho	6	R\$20,24	R\$ 121,44	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:55	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$20,24	R\$ 121,44	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	6B	6B	6	R\$16,50	R\$ 99,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	6	R\$20,24	R\$ 121,44	Não

0136 - FORCEPS ADULTO Nº16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:44:55	FORCEPS	GOLGRAN	7	R\$120,00	R\$ 840,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,75	R\$ 852,25	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:10	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,74	R\$ 852,18	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:04	IMPLA	IMPLA	7	R\$110,90	R\$ 776,30	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	WILCOS	WILCOS	7	R\$121,75	R\$ 852,25	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:43:44	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	7	R\$121,75	R\$ 852,25	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:51	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,75	R\$ 852,25	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,04	R\$ 847,28	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	7	R\$121,75	R\$ 852,25	Não

0137 - FORCEPS ADULTO Nº17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:45:13	FORCEPS	GOLGRAN	6	R\$130,00	R\$ 780,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$131,35	R\$ 788,10	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:10	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$131,34	R\$ 788,04	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:04	IMPLA	IMPLA	6	R\$110,90	R\$ 665,40	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	WILCOS	WILCOS	6	R\$131,35	R\$ 788,10	Sim



Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:44:47	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS	6	R\$131,35	R\$ 788,10	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:01	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$131,35	R\$ 788,10	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$121,04	R\$ 726,24	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	6	R\$131,35	R\$ 788,10	Não

0138 - FORCEPS ADULTO Nº18L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:45:36	FORCEPS	GOLGRAN	7	R\$130,00	R\$ 910,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$132,64	R\$ 928,48	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:10	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$132,63	R\$ 928,41	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:04	IMPLA	IMPLA	7	R\$110,90	R\$ 776,30	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$132,64	R\$ 928,48	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:45:30	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS	7	R\$132,64	R\$ 928,48	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:01	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$132,64	R\$ 928,48	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,04	R\$ 847,28	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	7	R\$132,64	R\$ 928,48	Não

0139 - FORCEPS ADULTO Nº018R

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:45:53	FORCEPS	GOLGRAN	7	R\$115,00	R\$ 805,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$118,92	R\$ 832,44	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:11	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$118,91	R\$ 832,37	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:05	IMPLA	IMPLA	7	R\$110,90	R\$ 776,30	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$118,92	R\$ 832,44	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:46:12	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS	7	R\$118,92	R\$ 832,44	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:01	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,04	R\$ 847,28	Sim



ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,04	R\$ 847,28	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	7	R\$118,92	R\$ 832,44	Não

0140 - FORCEPS ADULTO Nº65

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 11:46:20	FORCEPS	GOLGRAN	7	R\$125,00	R\$ 875,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001- 10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$127,38	R\$ 891,66	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:07:11	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$127,37	R\$ 891,59	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:49:05	IMPLA	IMPLA	7	R\$110,90	R\$ 776,30	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$127,38	R\$ 891,66	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:47:04	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	7	R\$127,38	R\$ 891,66	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:56:51	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$127,38	R\$ 891,66	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,04	R\$ 847,28	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	7	R\$127,38	R\$ 891,66	Não

0141 - FORCEPS ADULTO Nº69

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 11:48:05	FORCEPS	GOLGRAN	7	R\$110,00	R\$ 770,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001- 10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$112,33	R\$ 786,31	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:07:11	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$112,32	R\$ 786,24	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:49:05	IMPLA	IMPLA	7	R\$110,90	R\$ 776,30	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$112,33	R\$ 786,31	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:47:50	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	7	R\$112,33	R\$ 786,31	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:01	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,04	R\$ 847,28	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,04	R\$ 847,28	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	7	R\$112,33	R\$ 786,31	Não

0142 - FORCEPS ADULTO Nº150



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:48:17	FORCEPS	GOLGRAN	7	R\$120,00	R\$ 840,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$127,62	R\$ 893,34	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:11	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$127,61	R\$ 893,27	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:05	IMPLA	IMPLA	7	R\$110,90	R\$ 776,30	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$127,62	R\$ 893,34	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:48:28	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	7	R\$127,62	R\$ 893,34	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:51	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$127,62	R\$ 893,34	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,04	R\$ 847,28	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	7	R\$127,62	R\$ 893,34	Não

0143 - FORCEPS ADULTO Nº151

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:48:28	FORCEPS	GOLGRAN	7	R\$125,00	R\$ 875,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$126,60	R\$ 886,20	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:11	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$126,59	R\$ 886,13	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:05	IMPLA	IMPLA	7	R\$110,90	R\$ 776,30	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$126,60	R\$ 886,20	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:49:22	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	7	R\$126,60	R\$ 886,20	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:02	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$126,60	R\$ 886,20	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,04	R\$ 847,28	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	7	R\$126,60	R\$ 886,20	Não

0144 - FORCEPS INFANTIL Nº150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:48:42	FORCEPS	GOLGRAN	7	R\$130,00	R\$ 910,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$132,54	R\$ 927,78	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:12	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$132,53	R\$ 927,71	Não



MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:05	IMPLA	IMPLA	7	R\$110,90	R\$ 776,30	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$132,54	R\$ 927,78	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:50:05	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	7	R\$132,54	R\$ 927,78	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:51	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$132,54	R\$ 927,78	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,04	R\$ 847,28	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	7	R\$132,54	R\$ 927,78	Não

0145 - FORCEPS INFANTIL Nº151

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:48:58	FORCEPS	GOLGRAN	8	R\$130,00	R\$ 1.040,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	8	R\$131,35	R\$ 1.050,80	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:12	GOLGRAN	GOLGRAN	8	R\$131,34	R\$ 1.050,72	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:06	IMPLA	IMPLA	8	R\$110,90	R\$ 887,20	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	8	R\$131,35	R\$ 1.050,80	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:50:47	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	8	R\$131,35	R\$ 1.050,80	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:51	GOLGRAN	GOLGRAN	8	R\$131,35	R\$ 1.050,80	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	8	R\$121,04	R\$ 968,32	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	8	R\$131,35	R\$ 1.050,80	Não

0146 - FORCEPS INFANTIL Nº 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:49:17	FORCEPS	GOLGRAN	8	R\$105,00	R\$ 840,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	8	R\$107,88	R\$ 863,04	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:12	GOLGRAN	GOLGRAN	8	R\$107,87	R\$ 862,96	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:06	IMPLA	IMPLA	8	R\$110,90	R\$ 887,20	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	8	R\$107,88	R\$ 863,04	Sim



Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:51:29	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS	8	R\$107,88	R\$ 863,04	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:51	GOLGRAN	GOLGRAN	8	R\$121,04	R\$ 968,32	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	8	R\$121,04	R\$ 968,32	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	8	R\$107,88	R\$ 863,04	Não

0147 - FORCEPS INFANTIL Nº2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:49:29	FORCEPS	GOLGRAN	7	R\$110,00	R\$ 770,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$115,26	R\$ 806,82	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:12	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$115,25	R\$ 806,75	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:06	IMPLA	IMPLA	7	R\$110,90	R\$ 776,30	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$115,26	R\$ 806,82	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:52:36	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS	7	R\$115,26	R\$ 806,82	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:11	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,04	R\$ 847,28	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,04	R\$ 847,28	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	7	R\$115,26	R\$ 806,82	Não

0148 - FORCEPS INFANTIL Nº3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:49:42	FORCEPS	GOLGRAN	7	R\$105,00	R\$ 735,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$108,22	R\$ 757,54	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:07:12	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$108,21	R\$ 757,47	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:06	IMPLA	IMPLA	7	R\$110,90	R\$ 776,30	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$108,22	R\$ 757,54	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:53:15	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS	7	R\$108,22	R\$ 757,54	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:11	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,04	R\$ 847,28	Sim



ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,04	R\$ 847,28	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	7	R\$108,22	R\$ 757,54	Não

0149 - FORCEPS INFANTIL Nº4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 11:49:58	FORCEPS	GOLGRAN	7	R\$100,00	R\$ 700,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001- 10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$102,66	R\$ 718,62	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:07:13	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$102,65	R\$ 718,55	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:49:07	IMPLA	IMPLA	7	R\$110,90	R\$ 776,30	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$102,66	R\$ 718,62	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:53:56	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	7	R\$102,66	R\$ 718,62	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:57:11	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,04	R\$ 847,28	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$121,04	R\$ 847,28	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	7	R\$102,66	R\$ 718,62	Não

0150 - FORCEPS INFANTIL Nº16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 11:50:11	FORCEPS	GOLGRAN	6	R\$100,00	R\$ 600,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001- 10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$109,14	R\$ 654,84	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:06:45	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$109,13	R\$ 654,78	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:49:07	IMPLA	IMPLA	6	R\$110,90	R\$ 665,40	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$109,14	R\$ 654,84	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:54:37	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	6	R\$109,14	R\$ 654,84	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:56:48	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$121,04	R\$ 726,24	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$121,04	R\$ 726,24	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	6	R\$109,14	R\$ 654,84	Não

0151 - FORCEPS INFANTIL Nº18L



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:52:15	FORCEPS	GOLGRAN	6	R\$100,00	R\$ 600,00	Sim
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	01/04/2025 - 15:32:40	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$109,76	R\$ 658,56	Não
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:45	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$109,75	R\$ 658,50	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:07	IMPLA	IMPLA	6	R\$110,90	R\$ 665,40	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$109,76	R\$ 658,56	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:55:21	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	6	R\$109,76	R\$ 658,56	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:48	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$121,04	R\$ 726,24	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$121,04	R\$ 726,24	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	6	R\$109,76	R\$ 658,56	Não

0152 - PINÇA CLINICA P/ALGODÃO DE INOX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:52:29	PINÇA	GOLGRAN	6	R\$45,00	R\$ 270,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:45	LINHA GG	GOLGRAN	6	R\$25,63	R\$ 153,78	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:07	IMPLA	IMPLA	6	R\$11,00	R\$ 66,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$46,62	R\$ 279,72	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:56:10	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	6	R\$46,62	R\$ 279,72	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:57:11	GOLGRAN	GOLGRAN	6	R\$46,62	R\$ 279,72	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	6B	6B	6	R\$15,44	R\$ 92,64	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany - INOX CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	6	R\$46,62	R\$ 279,72	Não

0153 - PINÇA DENTE DE RATO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:52:41	PINÇA	GOLGRAN	4	R\$45,00	R\$ 180,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:46	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$57,13	R\$ 228,52	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:07	IMPLA	IMPLA	4	R\$17,50	R\$ 70,00	Não



R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	FAVA	FAVA	4	R\$47,64	R\$ 190,56	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:56:49	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	4	R\$47,64	R\$ 190,56	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:48	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$47,64	R\$ 190,56	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	6B	6B	4	R\$18,90	R\$ 75,60	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	DENTE DE RATO	GOLGRAN INDÚSTRIA	4	R\$47,64	R\$ 190,56	Não

0154 - PINÇA KELLI RETA (ABC) S/LT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	ABC	ABC	2	R\$57,14	R\$ 114,28	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:57:25	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	2	R\$57,14	R\$ 114,28	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:48	ABC	ABC	2	R\$66,42	R\$ 132,84	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	6B	6B	2	R\$45,56	R\$ 91,12	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	KELLY	ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	2	R\$57,14	R\$ 114,28	Não

0155 - PORTA AGULHA MATHIEU 12CM EM AÇO INOX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:53:04	PORTA AGULHA	GOLGRAN	4	R\$85,00	R\$ 340,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:46	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$89,41	R\$ 357,64	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	ICE	ICE	4	R\$89,42	R\$ 357,68	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:57:55	ICE - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ESMERALDA	ICE - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ESMERALDA	4	R\$89,42	R\$ 357,68	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:48	6B INVENT	6B INVENT	4	R\$89,42	R\$ 357,68	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	6B	6B	4	R\$67,74	R\$ 270,96	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	4	R\$89,42	R\$ 357,68	Não

0156 - PORTA DICAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:46	LINHA GG	GOLGRAN	4	R\$30,00	R\$ 120,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$30,02	R\$ 120,08	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 19:58:32	DENTSPLY IND.COM. LTDA	DENTSPLY IND.COM. LTDA	4	R\$30,02	R\$ 120,08	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:48	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$30,02	R\$ 120,08	Sim



ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:16	FAVA	FAVA	4	R\$16,60	R\$ 66,40	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:26	NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE	GOLGRAN ;M A Arain e Brothers	4	R\$30,02	R\$ 120,08	Não

0157 - PORTA MATRIZ EM AÇO INOX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:06:47	GOLGRAN	GOLGRAN	2	R\$36,22	R\$ 72,44	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:49:07	IMPLA	IMPLA	2	R\$34,00	R\$ 68,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:06	GOLGRAN	GOLGRAN	2	R\$36,23	R\$ 72,46	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:59:10	ICE - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ESMERALDA	ICE - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ESMERALDA	2	R\$36,23	R\$ 72,46	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:56:49	GOLGRAN	GOLGRAN	2	R\$36,23	R\$ 72,46	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:16	6B	6B	2	R\$50,36	R\$ 100,72	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	2	R\$36,23	R\$ 72,46	Não

0158 - SINDESMOTOMO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 11:53:31	SINDESMOTOMO	GOLGRAN	4	R\$30,00	R\$ 120,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:06:47	LINHA GG	GOLGRAN	4	R\$22,50	R\$ 90,00	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001- 40	01/04/2025 - 18:49:08	IMPLA	IMPLA	4	R\$11,00	R\$ 44,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	01/04/2025 - 19:20:06	FAVA	FAVA	4	R\$30,01	R\$ 120,04	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001- 24	01/04/2025 - 19:59:49	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	4	R\$30,01	R\$ 120,04	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001- 04	01/04/2025 - 20:56:49	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$30,01	R\$ 120,04	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001- 80	02/04/2025 - 01:04:16	FAVA	FAVA	4	R\$19,50	R\$ 78,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001- 66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	4	R\$30,01	R\$ 120,04	Não

0159 - SONDA EXPLORADORA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001- 00	31/03/2025 - 11:53:45	SONDA	GOLGRAN	7	R\$25,00	R\$ 175,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001- 24	01/04/2025 - 18:06:47	LINHA GG	GOLGRAN	7	R\$25,31	R\$ 177,17	Não



MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:08	IMPLA	IMPLA	7	R\$13,00	R\$ 91,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	FAVA	FAVA	7	R\$25,32	R\$ 177,24	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:00:26	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	7	R\$25,32	R\$ 177,24	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:49	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$25,32	R\$ 177,24	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	FAVA	FAVA	7	R\$8,00	R\$ 56,00	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE KOLORITI	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	7	R\$25,32	R\$ 177,24	Não

0160 - TESOURA RETA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	31/03/2025 - 11:54:01	TESOURA	GOLGRAN	7	R\$54,00	R\$ 378,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:47	GOLGRAN	GOLGRAN	7	R\$49,85	R\$ 348,95	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:08	IMPLA	IMPLA	7	R\$25,75	R\$ 180,25	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	ICE	ICE	7	R\$54,79	R\$ 383,53	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:01:17	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	7	R\$54,79	R\$ 383,53	Sim
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:52	ABC	ABC	7	R\$54,79	R\$ 383,53	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	6B	6B	7	R\$24,44	R\$ 171,08	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany - INOX CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	7	R\$54,79	R\$ 383,53	Não

0161 - ESPATULA Nº24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	01/04/2025 - 15:42:22	ESPATULA	GOLGRAN	4	R\$35,00	R\$ 140,00	Sim
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	01/04/2025 - 18:06:47	LINHA GG	GOLGRAN	4	R\$32,40	R\$ 129,60	Não
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	01/04/2025 - 18:49:08	IMPLA	IMPLA	4	R\$13,50	R\$ 54,00	Não
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	01/04/2025 - 19:20:06	FAVA	FAVA	4	R\$38,14	R\$ 152,56	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	01/04/2025 - 20:02:08	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME	4	R\$38,14	R\$ 152,56	Sim



AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	01/04/2025 - 20:56:52	GOLGRAN	GOLGRAN	4	R\$38,14	R\$ 152,56	Sim
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	02/04/2025 - 01:04:16	FAVA	FAVA	4	R\$19,28	R\$ 77,12	Sim
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	02/04/2025 - 02:05:26	6b Invent Germany Inox CE	6B INVENT GERMANY INOX CE;B A K INDUSTRY	4	R\$38,14	R\$ 152,56	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	60 dias
POLYMEDH LTDA	63.848.345/0001-10	60 dias
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	60 dias
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	60 dias
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	60 dias
E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	60 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	60 dias
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	60 dias
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	60 dias
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	60 dias
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	60 dias
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	120 dias
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	60 dias

Lances Enviados

0001 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30GX1 CURTA

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:21:15	75,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 10:24:00	76,06 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:37	76,06 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:03	70,00 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:06:47	76,05 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:26	47,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:19:48	76,06 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	76,06 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -55,8638%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:40:55
01/04/2025 - 20:56:56	76,06 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	42,08 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	76,06 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:43:47	45,49	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:44:02	42,05	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:44:38	42,04	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:44:53	42,03	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:44:59	42,02	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:45:34	42,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:45:39	33,58	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:45:52	33,66	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 08:45:59	36,26	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:46:01	40,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 08:47:32	50,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:48:43	33,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -55,8638%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:40:55
02/04/2025 - 08:49:09	49,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:51:14	33,50	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:39	33,49	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:51:43	33,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:48	33,46	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:51:52	33,40	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:55	33,39	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:00	33,35	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:06	33,34	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:11	33,29	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:16	33,28	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:52:21	33,24	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:24	33,23	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:29	33,20	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:36	33,19	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:47	33,14	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:51	33,13	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:52:58	33,04	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:03	33,03	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:53:09	32,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:19	32,94	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:53:24	32,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:30	32,88	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:53:35	32,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:41	32,80	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:53:56	32,74	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:00	32,73	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:54:09	32,63	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:14	32,62	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:54:18	32,52	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:23	32,51	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:54:28	32,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:34	32,46	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:54:40	32,44	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:44	32,43	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:54:50	32,40	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:56	32,39	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:55:01	32,31	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:05	32,30	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:55:11	32,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:15	32,22	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:55:18	32,15	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:21	32,14	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:55:25	32,06	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:29	32,05	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:55:34	32,00	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:56:52	39,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
03/04/2025 - 12:20:03	33,57	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -55,8638%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:40:55

0002 - ANESTESICO LIDOSTESIN 3%: caixa c/ 50 carpules de plastico c/ 1,8ml cada

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:21:28	165,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



01/04/2025 - 10:25:09	168,93 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:37	168,93 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:48:26	184,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	168,93 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:58	168,93 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:02	168,93 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	168,93 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:44:08	164,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:44:12	164,99	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:44:13	164,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:44:31	1,63	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado
02/04/2025 - 08:44:43	163,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:45:08	162,95	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:45:47	162,90	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:46:04	162,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:46:16	145,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 08:46:38	144,95	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:47:38	144,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:47:43	144,90	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:47:55	143,99	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:48:00	143,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:48:25	143,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:48:56	142,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:49:16	142,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:49:19	141,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 08:50:08	140,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:50:50	139,99	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:13	139,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:21	139,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:28	138,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:51:31	137,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:38	137,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:43	137,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:51	138,60	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:51:55	137,87	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:52:00	137,83	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:52:16	137,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:52:21	137,71	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:52:55	137,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:52:58	136,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:53:25	136,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:53:28	136,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:53:56	136,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:54:09	136,71	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:55:14	136,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:55:18	135,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:55:37	134,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:55:40	134,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:55:50	130,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:55:55	129,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 08:55:58	134,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:55:59	128,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:56:03	127,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:56:11	125,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:56:14	124,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:56:25	122,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:56:30	121,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:56:45	121,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:56:48	120,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:56:59	115,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:57:03	114,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:57:29	114,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:57:35	114,84	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:57:48	114,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:57:52	114,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:58:08	114,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:58:13	114,44	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:58:32	114,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:58:36	113,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:58:56	112,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:59:01	111,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:04	111,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:07	111,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:11	110,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:14	110,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:59:20	109,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:23	109,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 08:59:26	109,92	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:30	109,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:33	109,99	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:34	109,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:37	109,76	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:42	109,75	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:45	109,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:49	109,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:59:52	108,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:57	108,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:00:01	108,83	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:00:05	108,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:00:08	107,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:00:15	107,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:00:18	107,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:00:21	107,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:00:24	106,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:00:29	105,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:00:32	105,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:00:37	106,83	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:00:44	105,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:00:49	105,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:00:55	105,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:01:01	105,76	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:01:05	105,75	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:01:12	105,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 09:01:15	104,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:01:19	104,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:01:24	104,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:01:27	104,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:01:35	104,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:01:38	104,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:01:42	104,78	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:01:45	104,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:01:50	104,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:01:54	104,66	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:01:57	104,65	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:02:02	104,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:02:06	104,54	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:02:09	104,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:02:12	103,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:02:17	103,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:02:21	103,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:02:29	103,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:02:34	103,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:02:37	103,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:02:44	103,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:02:51	103,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:02:54	103,65	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:02:57	103,60	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:03:00	103,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:03:06	103,53	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:03:14	103,52	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:03:19	103,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:03:29	103,48	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:03:34	103,40	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:03:43	103,38	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:03:47	103,37	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:03:52	103,36	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:03:55	103,34	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:04:01	103,33	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:04:05	103,29	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:04:13	103,28	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:04:16	103,24	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:04:19	103,23	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:04:25	103,19	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:04:29	103,18	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:04:32	103,16	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:04:37	103,15	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:04:40	102,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:04:45	101,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:04:48	103,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:04:53	101,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:04:58	101,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:05:01	101,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:05:08	101,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:05:12	101,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:05:15	101,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:05:19	101,83	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:05:27	101,82	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:05:33	101,37	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:05:36	101,36	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:05:40	101,31	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:05:44	101,30	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:05:49	101,25	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:05:53	101,24	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:05:59	101,20	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:06:04	101,19	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:06:08	100,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:06:12	99,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:06:16	101,14	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:06:22	99,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:06:28	99,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:06:33	99,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:06:40	99,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:06:46	99,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:06:53	99,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:06:56	99,74	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:00	99,73	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:06	99,66	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:15	99,50	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 09:07:19	99,44	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:23	99,43	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:27	99,39	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:32	99,38	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:38	99,28	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:42	98,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:07:45	97,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:53	97,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:03	97,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:08	97,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:13	96,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:08:19	95,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

0003 - ANESTÉSICO MEPIVALEN 3% SEM VASO: caixa c/ 50 carpules de plastico 1,8ml cada

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:21:49	154,20 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 10:26:12	226,21 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:37	154,20 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:48	166,89 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:27	255,63 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	154,20 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:21:32	154,20 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:02	430,94 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	335,80 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	154,20 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:44:21	154,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:44:38	268,64	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 08:44:54	153,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:45:37	152,90	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:46:16	152,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:47:11	161,06	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:47:53	152,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:48:06	151,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:48:38	150,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:49:30	150,49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:49:37	150,30	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:51:05	150,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:13	149,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:22	149,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:38	148,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:51:43	147,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:50	149,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:52:02	148,41	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:53:03	147,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:53:09	146,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:53	146,91	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0004 - AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE E DENTINA (ADESIVO DENTINARIO E PRIMER)

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:22:08	55,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:02:52
01/04/2025 - 10:27:45	57,41 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 14:10:19	57,41 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 15:32:37	57,41 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:03	57,00 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



01/04/2025 - 18:06:48	57,40 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:28	21,10 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	57,41 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:21:51	57,41 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:02	57,41 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	27,40 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	57,41 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:44:26	21,05	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:44:37	21,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:44:42	21,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:46:24	20,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:46:46	50,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:47:34	14,80	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:47:55	19,11	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:02:52
02/04/2025 - 08:48:10	20,64	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:48:23	35,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 08:48:24	14,79	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:49:43	37,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:13	14,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:44	14,74	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:51:48	14,69	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:52	14,68	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:51:56	14,62	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 08:52:00	14,61	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:04	14,59	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:09	14,58	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:14	14,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:52:18	14,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:24	14,40	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:29	14,35	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 08:52:36	14,34	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:48	14,30	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:51	14,29	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:58	14,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:03	14,25	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:53:09	14,21	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:19	14,20	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:53:24	34,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:53:24	14,14	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:30	14,13	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:53:35	14,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:40	14,10	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:53:56	14,02	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:59	14,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



02/04/2025 - 08:54:04	13,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:54:09	13,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:14	13,95	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:54:17	13,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:23	13,89	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:54:28	13,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:33	13,85	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:54:36	13,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:41	13,81	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:54:46	13,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:50	13,70	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:54:54	13,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:59	13,59	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:55:04	13,57	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:08	13,56	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:55:11	13,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:15	13,46	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:55:18	13,42	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:21	13,41	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:55:25	13,33	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:29	13,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:55:32	12,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:55:37	12,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:43	12,88	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:55:46	12,84	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:52	12,83	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:55:55	12,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:58	12,77	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:56:03	12,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:56:06	12,71	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:56:12	12,70	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:56:17	12,69	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:56:21	12,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 08:56:33	12,60	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:56:39	12,59	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:56:43	12,54	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:56:46	12,53	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:56:52	12,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:56:57	12,46	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:57:03	12,39	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 08:57:10	12,38	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:57:14	12,29	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:57:18	12,28	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:57:21	12,22	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:57:24	12,21	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:57:29	12,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:57:34	12,17	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:57:39	12,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:57:43	12,11	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:57:46	12,09	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:57:49	12,08	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:57:52	12,01	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:57:57	12,00	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:58:00	11,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:58:03	11,89	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:58:13	11,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:58:19	11,84	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:58:24	11,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:58:28	11,80	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:58:31	11,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:58:34	11,77	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:58:39	11,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:58:42	11,66	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:58:46	11,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:58:51	11,59	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:58:56

11,50 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0005 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM.30G CURTA, TRI FACETA

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:22:42	67,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 10:29:01	68,84 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:37	68,84 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:48	68,83 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:28	47,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	68,84 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -51,2347%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:43:13
01/04/2025 - 19:22:12	68,84 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	42,08 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	68,84 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:44:38	42,05	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



02/04/2025 - 08:44:42	42,04	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:45:08	45,49	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:45:19	42,03	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:45:23	42,02	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:46:48	42,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:46:56	41,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:47:02	42,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:47:46	33,58	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:47:52	33,66	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:48:07	40,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 08:49:55	33,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -51,2347%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:43:13
02/04/2025 - 08:51:14	33,51	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:35	34,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
03/04/2025 - 12:20:26	33,57	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -51,2347%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:43:13

0006 - ALCOOL 70% 1000ML

Data	Valor	CNPJ	Situação



31/03/2025 - 10:23:06	16,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
31/03/2025 - 16:14:31	100,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
01/04/2025 - 10:29:52	16,37 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:37	16,37 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	16,37 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:22:32	16,37 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:49	29,40 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	10,20 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	16,37 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:44:51	10,15	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:44:55	10,14	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:45:31	10,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:45:35	9,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:45:35	10,13	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:47:06	9,90	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:47:12	9,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:47:15	9,98	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:47:26	9,85	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:47:31	9,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:48:49	9,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:48:52	9,79	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:49:00	8,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 08:49:06	9,75	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:49:08	8,16	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:49:29	9,38	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



02/04/2025 - 08:50:05	9,77	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:17	7,99	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:55	7,98	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
02/04/2025 - 08:52:29	7,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:52:46	7,89	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
02/04/2025 - 08:53:36	7,85	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:53:54	7,84	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
02/04/2025 - 08:54:17	7,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:54:26	7,79	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
02/04/2025 - 08:55:21	7,70	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido

0007 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM 27G LONGA, TRI FACETADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:23:21	68,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 10:30:44	69,17 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:37	69,17 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:03	69,10 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:06:48	69,16 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:28	47,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	69,17 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da R F BARILE LTDA, PRPOSTA READEQUADA ATUALIZADA 07/04/2025 15:02:18
01/04/2025 - 19:22:54	69,17 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	48,20 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 02:05:25	69,17 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:44:38	47,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:45:04	42,20	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:45:09	42,19	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:45:53	43,94	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:47:23	42,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:47:28	41,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:47:40	41,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:47:48	41,49	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:49:11	33,58	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:49:15	40,50	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 08:49:18	38,56	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:50:17	33,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da R F BARILE LTDA, PRPOSTA READEQUADA ATUALIZADA 07/04/2025 15:02:18



02/04/2025 - 08:51:13	33,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:48	33,54	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:51:52	33,52	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:55	33,51	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:00	33,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:06	33,48	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:52:11	33,43	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:16	33,42	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:21	33,40	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:24	33,39	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:29	33,35	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:36	33,34	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:52:48	33,25	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:51	33,24	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:58	33,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:03	33,16	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:53:09	33,06	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:19	33,05	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:53:23	33,02	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:26	33,01	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:53:31	32,99	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:34	32,98	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:53:56	32,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:00	32,91	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:54:09	32,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:14	32,86	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:54:18	32,76	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:23	32,75	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:54:28	32,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:34	32,66	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:54:37	32,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:41	32,55	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:54:46	32,48	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:51	32,47	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:54:54	32,38	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:59	32,37	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:55:04	32,35	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:08	32,34	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:55:14	32,32	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:18	32,31	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:55:22	32,22	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:27	32,21	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:55:32	32,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:35	32,10	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:55:38	32,03	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:43	32,02	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:55:46	31,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:57:44	37,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
03/04/2025 - 12:20:39	33,57	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da R F BARILE LTDA, PRPOSTA READEQUADA ATUALIZADA 07/04/2025 15:02:18

0008 - ÁGUA DESTINADA-GALÃO COM 5L

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:23:51	19,11 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



01/04/2025 - 15:32:37	22,28 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	19,93 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:56:56	21,18 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	17,44 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	19,93 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:50:27	17,43	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:50:36	17,42	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:50:45	16,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:50:55	15,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:34	15,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:38	15,97	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:52:10	15,96	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:52:13	15,95	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:53:02	15,94	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:53:05	15,93	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:53:32	15,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:53:35	15,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:54:07	15,80	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:54:12	15,79	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 08:54:27	15,70	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:54:31	15,69	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:54:46	15,65	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:54:52	15,64	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:55:02	15,63	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:55:09	15,62	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:55:28	15,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:55:31	15,50	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:55:35	15,49	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:55:42	15,48	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:55:52	15,47	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:56:08	15,30	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:56:14	15,29	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:56:33	15,25	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:56:39	15,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:56:56	15,21	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:57:02	15,20	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:57:10	15,18	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 08:57:17	15,17	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:57:29	15,15	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:57:33	15,14	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:57:54	15,10	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:57:59	15,09	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:58:06	15,05	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:58:16	15,04	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:58:25	15,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:58:31	14,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:58:45	14,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:58:49	14,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:58:58	14,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:04	14,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:59:08	14,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:11	14,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:19	14,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:59:22	14,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:30	14,82	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 08:59:35	14,81	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:59:45	14,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:49	13,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:00:15	13,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:00:18	13,95	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02

0009 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:24:17	30,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 10:38:08	34,65 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:37	34,65 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:48	34,64 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:28	29,95 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	34,65 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:23:54	34,65 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:02	34,65 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	23,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	34,65 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:45:18	22,99	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:45:23	22,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:46:09	22,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:46:13	22,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 08:47:40	22,96	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:47:56	22,80	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:48:01	22,79	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:49:08	22,70	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:49:12	22,69	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:49:28	27,16	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:49:37	17,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 08:49:43	18,40	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:50:40	26,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:50:56	23,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:51:13	16,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:53:06	16,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:53:09	16,83	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:54:13	20,79	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:54:30	16,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:54:33	16,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:55:31	16,70	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:55:35	16,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:56:26	20,78	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:56:35	16,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:56:40	16,40	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:58:11	18,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:58:25	16,30	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:58:28	16,24	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:58:55	16,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:58:59	16,66	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

0010 - ÁCIDO GEL



Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:24:33	9,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:02:40	9,86 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 14:11:57	9,86 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 15:32:37	9,86 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:03	9,86 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:06:48	9,01 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:30	1,98 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	9,86 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:24:37	9,86 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	11,90 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	9,86 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:44:38	9,52	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:46:24	8,22	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:48:16	8,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:49:39	1,35	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:49:51	6,30	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



02/04/2025 - 08:50:52	5,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:08	7,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:51:13	1,27	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:52	1,34	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31

0011 - ANESTESICO TÓPICO GEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:32:55	40,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 10:40:17	43,27 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:37	43,27 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:49	43,26 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:30	27,98 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	43,27 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
01/04/2025 - 19:25:08	43,27 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:02	43,27 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 01:04:15	21,70 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	43,27 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:46:50	21,60	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:46:59	21,59	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:49:03	21,65	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:49:26	21,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:49:36	21,49	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:49:42	21,40	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:49:48	21,39	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:50:16	20,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 08:50:21	19,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:50:58	21,53	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:51:14	19,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:17	19,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 08:51:24	19,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:34	19,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:51:34	19,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:37	19,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:41	19,80	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:51:47	19,70	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:51:50	19,69	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:56	19,66	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:07	19,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06



02/04/2025 - 08:52:12	19,57	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:17	19,56	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:52:21	19,54	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:31	19,53	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:52:48	19,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:57	19,46	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 08:53:02	19,42	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:05	19,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:53:09	19,37	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:13	19,36	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:53:16	19,31	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:22	19,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06



02/04/2025 - 08:53:28	19,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:33	19,10	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:53:40	19,05	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:53:48	25,96	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:53:50	19,04	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:53:56	18,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:05	18,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:54:14	18,92	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06



02/04/2025 - 08:54:18	18,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:23	18,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:54:28	18,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:37	18,85	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 02/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:54:38	18,81	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:54:43	18,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:52	18,74	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 08:54:55	18,74	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:54:58	18,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:08	18,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:55:11	18,45	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:15	18,44	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:55:18	18,39	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:32	18,38	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:55:35	18,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06



02/04/2025 - 08:55:38	18,25	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:55:49	18,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:55:52	18,23	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:55:55	18,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:56:03	18,17	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:56:08	18,14	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:56:18	18,15	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06



02/04/2025 - 08:56:18	18,13	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:56:21	18,10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:56:24	18,10	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:56:30	18,03	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:56:35	18,02	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:56:40	17,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:56:48	18,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06



02/04/2025 - 08:56:52	17,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:56:55	17,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:57:03	17,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:57:07	17,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:57:13	17,85	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:57:17	17,83	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:57:24	17,82	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06



02/04/2025 - 08:57:28	17,81	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:57:35	17,76	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:57:44	17,75	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:57:48	17,72	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:57:52	17,63	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:57:59	17,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:58:03	17,59	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 08:58:07	17,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:58:12	17,54	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:58:18	17,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:58:21	17,36	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:58:27	17,36	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:58:31	17,33	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:58:35	17,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06



02/04/2025 - 08:58:39	17,28	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:58:53	17,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:58:56	17,13	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:59:04	17,12	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:09	17,04	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:59:14	17,10	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:59:15	17,03	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:19	17,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:59:22	16,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 08:59:27	16,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:59:30	16,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:35	16,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:59:38	16,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:59:42	15,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:45	15,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:59:51	15,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:59:54	15,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 08:59:57	14,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:00:01	15,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:00:34	14,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06
02/04/2025 - 09:00:41	13,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:01:11	8,14	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:48:06

0012 - ADESIVO DENSTPLY

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:33:47	114,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:03:25	114,70 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:37	128,00 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:05	114,00 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:06:49	114,69 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:30	49,95 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	114,70 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:25:48	114,70 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:52	127,88 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 01:04:15	221,80 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	114,70 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:44:38	177,44	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:49:28	110,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:49:48	77,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:50:27	91,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 08:50:28	45,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:51:11	28,37	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:51:21	28,35	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:06	28,34	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:12	28,32	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 08:52:17	28,31	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:21	28,29	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:24	28,28	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:29	28,22	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:36	28,21	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:40	28,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:52:43	27,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:52:48	27,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:51	27,92	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:52:54	27,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:00	27,88	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:53:06	27,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:10	27,78	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:53:13	27,69	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:19	27,68	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:53:24	27,59	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:30	27,58	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:53:35	27,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:53:39	68,82	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:53:41	27,54	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 08:53:47	27,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:53:54	26,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:54:09	26,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:14	26,94	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:54:18	26,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:54:22	26,87	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:54:25	26,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 08:54:28	25,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:54:34	24,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:55:05	24,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:55:08	23,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:55:42	23,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:55:45	22,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:56:22	22,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:56:39	21,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:57:40	21,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:57:43	20,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:58:14	20,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:58:19	19,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:58:34	19,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



02/04/2025 - 08:58:38	18,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:59:20	17,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:59:25	16,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 08:59:59	15,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:00:16	14,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:00:30	14,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:00:35	13,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:01:11	13,90	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:01:14	13,89	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:01:49	13,80	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:02:13	13,79	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:02:37	13,70	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:02:43	13,69	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:03:07	13,60	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:03:13	13,59	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:03:28	13,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:03:56	13,49	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:04:29	13,45	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:04:34	13,44	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:04:52	13,41	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:04:59	13,40	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31

0013 - ALAVANCA APICAL RETA EM AÇO INOX

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 10:41:52	77,76 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:38	77,76 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:49	77,75 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:30	3.475,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	77,76 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:26:17	77,76 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	40,90 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	77,76 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:47:11	41,38	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:49:50	40,85	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:49:53	40,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:49:59	44,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:50:46	41,36	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:51:23	43,85	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:53:29	46,66	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:54:40	40,80	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:54:45	40,79	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02

0014 - BROCA CIRURGICA Nº701/702

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:35:47	40,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



01/04/2025 - 10:43:30	41,09 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 18:06:49	41,00 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades. 02/04/2025 14:18:52
01/04/2025 - 19:20:05	41,09 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:26:35	41,09 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:03	41,09 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	27,36 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	41,09 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:46:58	27,30	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:47:06	27,29	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:49:59	27,20	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:50:03	27,19	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:50:25	27,15	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:50:36	27,14	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:50:44	32,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 08:50:56	27,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:50:59	26,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:37	10,98	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades. 02/04/2025 14:18:52
02/04/2025 - 08:51:43	21,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:53:18	24,65	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:55:02	21,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0015 - BROCA DIAMANTADA 1013

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:36:18	22,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 10:44:24	22,47 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



01/04/2025 - 18:06:49	9,99 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:30	3,93 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	22,47 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:26:53	22,47 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:03	22,47 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	4,08 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	22,47 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:44:40	3,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:50:18	21,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:50:36	5,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 08:51:01	8,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 08:51:08	4,19	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:51:15	3,83	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 08:51:21	3,82	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:24	3,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:38	3,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:43	3,74	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:47	2,63	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:51:52	2,53	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 08:51:58	3,26	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:53:09	13,48	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido

0016 - BROCA DIAMANTADA 1014

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:37:27	28,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:03:13
01/04/2025 - 10:45:17	28,28 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 18:06:50	9,99 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:31	3,93 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	28,28 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -79,1372%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:49:16
01/04/2025 - 19:27:11	28,28 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:03	28,28 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	4,08 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	28,28 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:44:38	3,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:50:41	5,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -79,1372%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:49:16
02/04/2025 - 08:50:42	25,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 08:51:09	8,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:03:13
02/04/2025 - 08:51:15	3,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:21	3,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:24	3,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:38	3,81	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:43	3,74	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:54	3,73	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 08:51:57	3,68	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:09	3,67	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:52:12	3,62	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:17	2,63	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:52:22	2,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:25	3,26	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:52:59	16,97	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido

0017 - BROCA DIAMANTADA 1015

Página 158 de 892



Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:37:45	25,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:03:34
01/04/2025 - 10:46:08	25,61 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 18:06:50	9,99 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:31	3,93 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	25,61 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -76,9621,8638%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:50:40
01/04/2025 - 19:27:30	25,61 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:04	25,61 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	4,08 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	25,61 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:44:39	3,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:50:48	5,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -76,9621,8638%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:50:40



02/04/2025 - 08:51:15	3,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:21	3,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:24	3,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:32	8,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:03:34
02/04/2025 - 08:51:38	24,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:51:38	3,77	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:43	3,70	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 08:51:54	3,69	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:52:01	3,61	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:09	3,60	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:52:14	3,53	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:25	2,63	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:52:28	3,26	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 08:52:29

2,54 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

02/04/2025 - 08:52:50

15,37 05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES

Válido

0018 - BROCA DIAMANTADA 2135F

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:38:02	27,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:03:49
01/04/2025 - 10:47:34	27,61 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 18:06:50	9,99 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:32	3,93 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	27,61 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -78,6309%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:51:31
01/04/2025 - 19:27:47	27,61 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:04	27,61 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	4,08 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	27,61 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 08:44:39	3,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:50:58	5,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -78,6309%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:51:31
02/04/2025 - 08:51:16	3,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:21	3,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:24	3,74	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:27	8,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:03:49
02/04/2025 - 08:51:38	3,73	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 08:51:44	3,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:54	3,66	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:57	3,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:01	27,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:52:09	3,59	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:52:15	3,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:25	3,48	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 08:52:29	3,43	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:33	2,63	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:52:40	16,57	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:52:41	3,26	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:52:49	2,59	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0019 - BROCA DIAMANTADA 3118F

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:38:24	28,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:04:02
01/04/2025 - 10:48:13	28,38 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 18:06:51	9,99 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:32	3,93 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	28,38 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -83,8266%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:52:27
01/04/2025 - 19:28:10	28,38 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:04	28,38 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	4,08 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	28,38 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:44:39	3,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:07	4,59	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -83,8266%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:52:27
02/04/2025 - 08:51:16	3,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:21	3,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 08:51:24	3,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:37	8,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:04:02
02/04/2025 - 08:51:38	3,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:44	3,69	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:54	3,68	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:57	3,59	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:10	3,58	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 08:52:14	27,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 08:52:14	3,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:25	3,54	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:52:29	3,51	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:32	17,03	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:52:41	2,63	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:52:44	3,26	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:52:52	2,61	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



0020 - BROCAS DIAM. 2135 FF

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:38:39	18,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:04:29
01/04/2025 - 10:48:53	18,73 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 18:06:51	9,99 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:32	3,93 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	18,73 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -75,4939%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:55:09
01/04/2025 - 19:28:27	18,73 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:04	18,73 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	4,08 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	18,73 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:44:40	3,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 08:51:16	3,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:21	4,59	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -75,4939%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:55:09
02/04/2025 - 08:51:21	3,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:24	3,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:51:38	3,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:42	8,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:04:29
02/04/2025 - 08:51:44	3,70	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 08:51:53	3,69	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:51:57	3,65	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:10	3,64	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:52:15	3,62	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:23	11,24	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:52:25	3,61	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:52:29	3,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:37	9,80	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 08:52:41	3,54	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:52:48	2,63	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:52:52	3,50	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NAÕ SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:52:57	3,26	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:53:02	2,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NAÕ SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0021 - BROCAS DIAM.3118 FF

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:52:20	20,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 10:52:18	22,79 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 18:06:51	9,99 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:32	3,93 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	22,79 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -79,8596%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:56:20
01/04/2025 - 19:30:19	22,79 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:04	22,79 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	4,08 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	22,79 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:55:56	3,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:56:03	3,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:56:10	3,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 08:56:14	3,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:56:27	3,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:56:30	3,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:56:40	2,63	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:56:43	3,26	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:56:44	2,53	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:57:16	10,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 08:58:59	9,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:00:51	20,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:01:22	4,59	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -79,8596%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:56:20

0022 - BROCAS CARBIDE Nº1/2

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:52:35	20,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 10:52:52	25,97 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 18:06:51	25,96 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:32	10,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NAÔ SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	25,97 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:31:35	25,97 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:04	167,27 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	16,74 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	25,97 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:56:03	13,39	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:56:52	6,46	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



02/04/2025 - 08:56:55	6,38	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:58:07	8,83	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:01:35	13,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:01:38	10,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido

0023 - BROCAS CARBIDE Nº1

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:52:50	15,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 10:53:42	17,98 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 18:06:52	17,97 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:33	10,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	17,98 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:31:52	17,98 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:05	167,27 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	16,74 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 02:05:25	17,98 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:56:07	13,39	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:57:08	6,46	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:57:15	6,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:57:25	10,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:01:48	10,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:01:53	9,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0024 - BROCAS CARBIDE Nº02 FGOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:53:03	30,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 10:54:18	32,10 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 18:06:52	32,09 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:33	18,58 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	32,10 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



01/04/2025 - 19:32:19	32,10 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:05	167,27 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	27,36 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	32,10 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:56:07	21,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:57:22	10,98	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:57:26	10,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:58:03	22,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 08:59:00	10,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 08:59:06	9,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:59:46	9,90	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:02:09	21,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 09:02:13	9,89	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:02:57	9,80	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:04:29	9,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:04:39	9,70	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:04:47	9,66	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:05:03	9,60	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43

0025 - BROCAS CARBIDE Nº703 FGOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:53:16	30,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:06:52	31,09 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:33	18,58 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	31,83 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -68,9287%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:58:27
01/04/2025 - 19:32:44	31,83 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:05	167,27 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	27,36 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	31,83 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:56:06	21,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:57:35	10,98	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:57:39	10,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:57:55	19,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:00:51	19,10	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:02:20	9,89	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -68,9287%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 13:58:27
02/04/2025 - 09:03:05	18,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 09:04:29

9,87 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0026 - BROCAS CARBIDE Nº714 FGOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 19:20:05	34,20 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:33:05	34,20 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:05	167,27 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	27,36 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	34,20 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:02:31	27,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:02:35	26,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:03:22	26,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:03:28	25,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02

0027 - BROCAS CARBIDE Nº702 FGOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:06:52	32,35 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:33	18,58 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	32,36 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:33:25	32,36 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:05	167,27 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	27,36 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	32,36 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:56:18	21,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:57:47	10,98	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:57:53	10,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:03:45	20,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0028 - BROCAS CARBIDE NºFG04

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:53:42	30,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:06:52	32,35 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:33	10,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	36,78 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -59,4889%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:00:59
01/04/2025 - 19:33:42	36,78 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:05	167,27 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	27,36 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	36,78 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:56:24	21,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:57:57	6,46	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:58:00	6,39	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:58:46	20,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:01:21	20,52	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:02:52	14,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -59,4889%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:00:59
02/04/2025 - 09:04:07	19,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0029 - BROCAS CARBIDE NºFG330

Data	Valor	CNPJ	Situação

Página 183 de 892



31/03/2025 - 10:53:56	18,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:06:52	19,38 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:34	10,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	19,40 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:34:26	19,40 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:59	167,27 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	27,36 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	19,40 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:56:24	21,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 08:58:06	6,46	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 08:58:13	6,36	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 08:59:04	15,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:01:33	11,64	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:03:01	14,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



0030 - BROCAS CARBIDE NºFG7714

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:54:14	50,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	55,48 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:34:58	55,48 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:06	167,27 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	27,36 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	55,48 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 08:59:14	45,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:01:46	33,29	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:03:13	53,14	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido

0031 - BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:56:39	25,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 10:55:28	25,43 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:38	25,43 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:53	25,42 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:34	27,85 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	25,43 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:57:06	25,43 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	20,98 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	25,43 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:06:42	20,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:06:45	20,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:06:48	20,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:06:53	20,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:00	20,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:07:06	20,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:10	20,81	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:13	20,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:22	20,71	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:25	20,70	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:29	20,69	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:32	20,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:39	20,61	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:45	20,60	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:48	20,60	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:07:51	20,50	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:07:55	20,59	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:56	20,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:59	20,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:08:01	20,45	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:05	24,24	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:08:07	20,40	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:08:10	20,39	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:15	20,37	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:20	20,36	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:24	20,35	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:28	20,28	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:08:34	20,27	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:34	20,30	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:08:39	16,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:43	16,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:46	20,20	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:08:47	15,30	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:08:51	16,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:51	15,27	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:55	15,26	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:01	15,21	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:05	16,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:07	15,20	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:13	15,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:22	15,17	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:28	15,09	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:31	15,08	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:35	15,04	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:38	15,03	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:49	14,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:58	14,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:05	22,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:10:08	14,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:24	14,92	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:08	15,26	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 09:11:18	14,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:23	14,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:03	16,39	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido

0032 - CLOREXIDINA A 2% 200ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:56:55	28,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 10:56:18	28,23 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:38	28,23 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	28,23 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:35:56	28,23 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	16,08 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	28,23 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:07:36	25,53	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:03	16,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:08:10	15,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:08:36	15,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:08:50	15,49	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:08:58	16,94	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:09:01	18,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:18	16,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:11:22	15,40	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:11:26	15,39	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:14:00	15,35	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 09:14:06	15,34	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02

0033 - CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA A BASE DE ACIDO FOSFÓRICO A 37%,5ML,3SERINGAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 10:56:57	9,11 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:38	9,11 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:07	9,11 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:48:35	5,88 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	9,11 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:36:13	9,11 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:06	10,84 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	8,60 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	9,11 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:06:42	6,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:06:45	8,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:45	8,22	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:52	8,21	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:50	5,80	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 09:08:56	5,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:09:08	5,47	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:09:12	5,37	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:09:17	7,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:30	5,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:09:35	4,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:10:00	4,90	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



02/04/2025 - 09:10:07	4,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:10:24	4,70	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:10:28	4,66	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:10:49	4,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:10:54	4,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:11:14	4,38	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



02/04/2025 - 09:11:18	4,34	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:11:46	5,30	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:16:10	4,33	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:16:21	4,24	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:46	4,23	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:16:50	4,19	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:17	4,18	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:17:20	4,15	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:33	4,14	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:17:37	4,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:48	4,11	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:17:52	4,06	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:18:11	4,05	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:18:20	3,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:18:46	3,97	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:18:49	3,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:19:17	3,89	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:19:20	3,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:19:33	3,81	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:19:39	3,71	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:20:06	3,70	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:20:13	3,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:20:38	3,63	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:20:42	3,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:21:03	3,54	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:21:10	3,52	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:21:31	3,51	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:21:37	3,48	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:22:03	3,47	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:22:12	3,40	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0034 - CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LIQ. RESTAURADOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:57:13	80,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 10:57:41	80,96 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



01/04/2025 - 14:13:50	80,96 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 15:32:38	80,96 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:07	80,96 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:48:36	49,98 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	80,96 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -62,3271%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:03:05
01/04/2025 - 19:36:32	80,96 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:06	80,96 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	89,16 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	80,96 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:06:52	71,33	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:06:55	79,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:06:59	71,32	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:02	49,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:08:08	49,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:08:59	49,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:09:05	48,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:09:20	48,58	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:09:24	48,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:09:49	48,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



02/04/2025 - 09:09:54	48,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:10:12	48,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:10:19	47,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:10:30	64,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:10:34	63,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:37	47,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:10:40	46,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:11:02	46,80	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



02/04/2025 - 09:11:05	46,71	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:11:18	37,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -62,3271%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:03:05
02/04/2025 - 09:11:22	37,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:11:34	46,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:12:16	45,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:12:22	40,16	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:15:20	37,84	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:15:24	37,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:15:57	37,76	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:16:00	37,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:22	37,71	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:16:26	37,68	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:46	37,67	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:16:50	37,62	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:17	37,61	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:17:20	37,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:33	37,57	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:17:37	37,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:48	37,48	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:17:52	37,39	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:18:12	37,38	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:18:20	37,31	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:18:46	37,30	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:18:50	37,28	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:19:17	37,27	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:19:20	37,19	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:19:33	37,18	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:19:39	37,08	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:20:06	37,07	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:20:12	36,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:20:36	36,96	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:20:43	36,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:21:03	36,90	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:21:10	36,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:21:31	36,87	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:21:37	36,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:22:03	36,77	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:22:12	36,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:22:38	36,71	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:22:41	36,69	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:22:59	36,68	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:23:03	36,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:23:20	36,63	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:23:26	36,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:23:40	36,59	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:23:48	36,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:24:09	36,48	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:24:15	36,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:24:55	36,40	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:25:04	36,38	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:25:19	36,37	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:25:26	36,28	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:25:56	36,27	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:25:59	36,19	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:26:32	36,18	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:26:37	36,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:26:58	36,11	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:27:06	36,06	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:27:15	36,05	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:27:20	36,01	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:27:23	36,00	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:27:30	35,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:27:39	35,94	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:27:44	35,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:27:47	35,87	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:27:51	35,84	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:27:57	35,83	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:28:00	35,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:28:06	35,74	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:28:10	35,65	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:28:17	35,64	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:28:23	35,62	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:28:26	35,61	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:28:40	35,53	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:28:43	35,52	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:28:50	35,46	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:28:53	35,45	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:28:59	35,36	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:29:04	35,35	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:29:09	35,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:29:15	35,25	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:29:19	35,19	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:29:26	35,18	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:29:38	35,10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:29:42	35,09	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:29:51	35,01	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:29:57	35,00	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:30:03	34,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:30:06	34,92	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:30:17	34,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:30:30	34,84	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:30:47	34,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:30:58	34,76	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:31:13	34,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:31:18	34,71	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:31:30	34,63	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:31:37	34,62	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:31:45	34,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:31:53	34,55	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:32:03	34,52	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:32:12	34,51	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:32:18	34,44	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:32:29	34,43	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:32:39	34,38	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:32:45	34,37	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:32:50	34,29	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:32:58	34,28	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:33:04	34,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:33:08	34,17	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:33:17	34,10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:33:24	34,09	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:33:30	33,99	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:34:09	33,98	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:34:12	33,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:34:35	33,91	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:34:39	33,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:34:58	33,86	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:35:02	33,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:35:22	33,76	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:35:29	33,68	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:35:32	33,67	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:36:04	33,61	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:36:27	33,60	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:37:08	33,52	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:37:21	33,51	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:37:39	40,48	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:38:41	33,44	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:38:50	33,43	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:39:21	33,39	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:39:24	33,38	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:39:37	33,34	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:39:41	33,33	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:39:53	33,29	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:39:56	33,28	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:40:28	33,24	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:40:32	33,23	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:41:00	33,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:41:04	33,16	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:41:30	33,13	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:42:05	33,12	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:42:24	33,02	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:42:28	33,01	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:42:44	32,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:42:50	32,92	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:43:18	32,84	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:43:44	32,83	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:43:51	32,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:45:17	32,80	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:45:20	32,74	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:46:58	32,73	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:47:14	32,70	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:48:40	32,69	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:49:04	32,59	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:49:10	32,58	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:49:54	32,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:50:03	32,55	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:50:19	32,46	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:50:42	32,45	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:51:40	32,36	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:51:55	32,35	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:52:16	32,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:24	32,25	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:53:06	32,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:53:16	32,17	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:54:13	32,15	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:54:23	32,14	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:55:03	32,04	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:55:06	32,03	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:55:37	31,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:55:40	31,92	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:56:08	31,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:56:12	31,87	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:56:52	31,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:56:57	31,77	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:57:23	31,70	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:57:34	31,69	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:57:59	31,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:58:11	31,63	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:58:26	31,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:58:32	31,57	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:58:46	31,50	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:58:55	31,49	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:59:26	31,42	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:41	31,41	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:00:08	31,35	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:34	31,34	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:00:45	31,31	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:49	31,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -62,3271%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:03:05
02/04/2025 - 10:00:57	30,99	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:08	31,00	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:01:45	30,98	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:01:57	30,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -62,3271%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:03:05



02/04/2025 - 10:02:07	30,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:24	30,81	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:02:43	30,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:03:09	30,74	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:03:29	30,70	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -62,3271%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:03:05
02/04/2025 - 10:03:33	30,69	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:03:58	30,68	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:04:10	30,65	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -62,3271%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:03:05



02/04/2025 - 10:04:31	30,64	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:04:35	30,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:52	30,54	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:04:55	30,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -62,3271%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:03:05
02/04/2025 - 10:05:18	30,49	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:05:25	30,48	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:48	30,47	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:06:08	30,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:36	30,40	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:07:07	30,38	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:07:34	30,37	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:07:48	30,32	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:01	30,31	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:08:22	30,21	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:43	30,20	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:09:01	30,16	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:13	30,15	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:09:45	30,10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:10:14	30,09	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:10:37	30,02	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:10:45	30,01	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:11:02	29,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:11:20	29,93	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:11:39	29,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:12:28	29,84	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:12:43	29,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:13:43	29,79	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:13:56	29,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:14:22	29,74	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:14:39	29,69	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:15:07	29,68	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:15:33	29,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:16:04	29,63	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:16:35	29,53	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:17:05	29,52	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:17:21	29,46	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:17:36	29,45	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:17:44	29,35	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:18:35	29,34	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:18:38	29,32	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:19:16	29,31	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:19:21	29,28	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:19:37	29,27	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:19:41	29,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:04	29,17	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:20:12	29,10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:46	29,09	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:20:52	29,06	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:11	29,05	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:21:14	28,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:39	28,97	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:21:45	28,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:05	28,91	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:22:10	28,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:25	28,80	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:22:28	28,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:44	28,71	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:23:07	28,68	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:23:23	28,67	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:23:41	28,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:24:08	28,57	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:24:22	28,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:24:40	28,54	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:24:48	28,45	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:05	28,44	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:25:08	28,35	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:22	28,34	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:25:25	28,31	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:30	28,30	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:25:37	28,25	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:41	28,24	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:25:50	28,21	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:58	28,20	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:26:04	28,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:18	28,11	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:26:22	28,04	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:29	28,03	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:26:36	27,99	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:42	27,98	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:26:51	27,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:58	27,87	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:27:04	27,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:15	27,81	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:27:19	27,71	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:26	27,70	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:27:32	27,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:40	27,66	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:27:46	27,63	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:53	27,62	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:27:56	27,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:12	27,55	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:28:17	27,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:25	27,48	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:28:35	27,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:42	27,40	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:28:49	27,37	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:29:01	27,36	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:29:11	27,31	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:29:15	27,30	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:29:33	27,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0035 - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 3% INJETÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 10:58:27	241,63 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:38	241,63 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:53	241,62 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:36	255,63 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	241,63 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:36:58	241,63 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	351,80 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	241,63 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:06:51	281,44	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:06:54	241,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:14	240,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:18	239,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:23	161,06	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:08:28	161,03	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:12	160,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:09:19	159,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:35	150,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:09:49	149,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:06	175,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:00	149,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:12:04	148,39	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:28	147,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:12:31	146,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:48	146,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:12:52	145,27	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:14:30	143,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:14:33	142,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:15:21	144,98	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:18:06	142,85	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0036 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASO CONTRISTOR C/EPINEFRÍNA 2%0,01MG/ML INJETÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 10:59:14	130,56 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	130,56 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:53	130,55 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:36	184,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	130,56 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:37:17	130,56 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:06	130,56 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	253,80 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	130,56 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:06:52	203,04	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:06:56	130,51	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:06:59	130,50	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:06	130,45	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:22	130,44	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:27	130,35	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:32	130,34	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:38	130,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:44	130,25	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:55	130,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:03	130,16	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:08	130,10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:14	130,09	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:18	130,00	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:29	129,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:36	129,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:43	129,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:48	129,84	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:08:52	129,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:55	129,73	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:58	129,72	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:05	129,65	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:12	129,64	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:19	129,62	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:22	127,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:09:26	126,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:30	120,93	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:09:35	120,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:38	120,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:48	120,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:09:51	119,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:59	119,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:07	119,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:19	126,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:24	119,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:28	119,70	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:33	119,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:37	119,65	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:41	119,64	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:50	119,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:54	119,54	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:04	119,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:11:07	118,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:12	118,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:16	118,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:22	118,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:28	118,80	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:39	117,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:46	117,84	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:56	117,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:59	117,66	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:04	117,22	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:07	117,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:12:11	117,21	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:14	116,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:19	116,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:23	116,05	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:26	116,04	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:31	115,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:34	115,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:37	115,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:12:42	115,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:12:45	114,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:52	114,08	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:58	114,07	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:13:02	113,61	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:13:08	113,60	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:13:14	112,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:13:18	112,66	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:13:24	111,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:13:27	111,80	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:13:31	106,83	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:13:35	106,82	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:13:39	106,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:13:43	106,63	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:13:47	105,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:13:53	105,92	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:13:57	105,20	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:14:02	105,19	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:14:05	104,53	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:14:10	104,52	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:14:15	104,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:14:28	104,11	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:14:33	103,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:14:37	103,55	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:14:42	102,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:14:47	102,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:14:50	101,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:15:07	101,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:15:13	101,32	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:15:17	101,31	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:15:23	100,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:15:32	100,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:15:36	99,10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:15:46	99,09	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:15:49	98,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:15:52	98,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:15:58	98,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:06	98,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:11	98,62	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:16	98,61	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:51	97,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:16:55	96,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:11	95,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:17:26	92,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:17:34	94,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:47	91,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:52	91,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:17:55	90,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:02	90,50	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:18:08	90,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:24	90,30	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:18:27	90,29	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:18:38	90,25	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:18:42	90,24	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:52	90,20	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:19:01	90,19	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:12	90,10	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:19:18	90,09	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:27	89,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:19:31	90,08	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:19:32	88,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:43	88,99	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:19:47	88,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:50	88,95	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:19:56	88,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:09	88,93	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:20:13	88,92	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:31	88,90	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:20:40	88,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:54	88,88	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12
02/04/2025 - 09:21:03	88,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:20	8,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Cancelado - 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada 02/04/2025 14:20:12

0037 - CREME DENTAL 90G

Data	Valor	CNPJ	Situação



31/03/2025 - 10:57:32	8,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 02/04/2025 12:01:58 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:20:16
01/04/2025 - 18:06:53	8,18 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 19:20:05	8,19 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:56:56	12,90 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	3,68 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	8,19 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:09:44	3,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:09:53	3,11	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:09:58	4,91	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:10:31	4,55	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:41	2,50	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 02/04/2025 12:01:58 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:20:16
02/04/2025 - 09:10:51	2,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02

0038 - COMPRESSA DE GAZE 09 FIOS C/500

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:57:46	20,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 02/04/2025 12:01:58 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:20:35
01/04/2025 - 11:01:52	26,11 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	23,78 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



01/04/2025 - 18:06:53	32,47 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 19:20:05	23,78 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:38:02	23,78 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:07	31,90 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	38,40 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	23,78 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:06:59	30,72	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:07:03	23,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:34	19,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:10:10	19,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:10:48	20,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:55	13,50	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 02/04/2025 12:01:58 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:20:35
02/04/2025 - 09:11:16	15,38	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:55	13,45	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:14:06	14,27	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:15:51	13,30	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 02/04/2025 12:01:58 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:20:35

0039 - ESPONJA DE FIBRINA PARA HEMOSTASIA DENTARIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:58:00	72,88 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:04:41	72,88 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 14:14:48	72,88 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 15:32:39	72,88 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:08	72,88 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido



01/04/2025 - 18:06:54	72,87 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:37	103,23 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	72,88 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:38:34	72,88 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:07	86,49 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	83,88 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	72,88 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:06:59	72,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:03	72,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:07	72,76	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:17	72,75	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:21	72,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:27	72,66	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:31	72,65	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:36	72,64	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:39	72,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:45	72,54	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:54	72,52	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:03	72,51	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:07	72,50	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:12	72,48	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:20	72,47	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:23	72,46	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:28	72,42	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:34	72,41	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:08:41	72,34	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:45	72,33	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:48	72,30	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:52	72,29	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:56	72,24	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:02	72,23	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:05	72,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:12	72,16	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:17	72,15	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:22	72,14	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:28	72,04	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:31	72,03	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:35	71,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:38	71,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:41	71,95	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:46	70,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:09:49	69,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:55	69,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:09:59	69,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:08	69,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:13	69,85	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:19	69,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:25	69,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:26	69,78	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:31	69,77	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:10:34	69,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:10:37	68,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:42	68,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:47	62,21	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:10:51	62,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:54	62,16	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:10:58	67,10	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:05	62,06	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:10	62,05	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:13	69,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:15	61,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:19	61,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:22	61,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:28	61,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:31	61,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:36	61,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:39	61,29	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:46	61,28	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:56	61,24	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:11:59	61,23	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:04	60,30	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:12:32	60,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:12:37	59,74	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:13:03	59,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:13:09	58,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:13:14	57,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:13:21	57,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:13:24	56,63	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:13:36	56,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:13:39	55,33	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:13:51	57,88	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:13:55	55,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:14:10	54,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:14:15	53,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:14:41	53,30	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:14:46	53,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:14:54	53,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:15:12	52,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:15:20	55,32	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:15:37	52,30	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:16:04	51,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:16:25	50,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:19:04	49,99	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0040 - ESCOVA DENTAL ADULTO CERDA MACIA CABEÇA MEDIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 10:58:13	8,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



01/04/2025 - 18:06:54	8,25 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:37	1,45 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	8,26 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:57:07	8,26 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	1,50 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	8,26 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:06:59	1,44	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:07:04	1,43	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:07	1,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:07:16	1,40	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:07:19	1,37	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:07:23	1,36	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:27	1,33	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:07:32	1,32	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:37	1,31	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:07:42	1,30	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:07:46	1,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:07:52	1,25	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:08:02	1,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:08:07	1,16	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:10	1,20	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:08:13	1,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:08:19	1,11	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:24	1,02	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:08:29	1,01	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:08:36	0,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:08:42	0,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:08:48	0,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:10:50	4,96	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:11:02	1,10	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:11:11	1,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:11:32	1,49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido

0041 - ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDA MACIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:01:58	8,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:06:54	8,71 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:37	1,35 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	8,72 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:57:07	8,72 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	1,30 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	8,72 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:16:01	1,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:06	1,22	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:11	1,21	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:16:16	1,20	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:16:21	1,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:25	1,16	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:30	1,09	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:33	1,08	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:37	1,03	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:43	1,02	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:16:47	0,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:50	0,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:57	0,83	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:01	1,04	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:18:12	0,94	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:19:24	5,23	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:19:35	1,49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:54	0,88	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:22:01	0,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

0042 - ESCOVA DE ROBSON

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:02:11	9,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - ITEM COMDESAGIO DE -81,5595%, SEM COMPROVAÇÕES 04/04/2025 14:11:45
01/04/2025 - 17:47:10	9,49 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:06:54	5,00 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:37	1,63 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	9,49 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,6544%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:04:13
01/04/2025 - 19:39:28	9,49 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	2,34 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	9,49 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:16:08	1,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:18:23	1,94	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:19:45	2,69	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,6544%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:04:13
02/04/2025 - 09:20:02	5,69	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:20:15	8,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:22:03	1,75	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - ITEM COMDESAGIO DE -81,5595%, SEM COMPROVAÇÕES 04/04/2025 14:11:45
02/04/2025 - 09:24:26	1,62	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:24:29	1,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:24:49	1,54	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:24:53	1,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:25:23	1,46	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:25:28	1,38	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:26:32	1,37	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:26:37	1,28	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:28:20	1,27	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:28:33

1,18 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0043 - FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO(TUTI-FRUTE)GEL 2%DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:02:32	7,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 14:16:44	7,74 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 17:47:18	7,74 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:06:54	7,73 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:38	8,50 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	7,74 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:39:47	7,74 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:07	8,70 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	9,90 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	7,74 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 09:16:04	6,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:08	6,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:08	7,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:16:12	6,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:16	6,80	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:21	6,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:25	6,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:16:30	6,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:34	6,66	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:38	6,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:43	6,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:47	6,52	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:50	6,51	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:16:54	6,43	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:59	6,42	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:05	6,38	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:08	6,37	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:14	6,34	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:34	6,33	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:17:37	6,31	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:47	6,30	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:52	6,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:55	6,22	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:01	6,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:18:08	6,16	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:18:11	6,08	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:18:39	5,74	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:18:43	5,69	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:19:58	6,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:24	5,65	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:20:30	5,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:20:37	5,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 09:20:43	5,40	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:20:46	5,30	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:20:53	5,25	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:22:16	6,50	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:24:25	5,24	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:24:29	5,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:24:51	5,16	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:24:58	5,06	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:25:27	5,05	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:25:31	5,03	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:25:37	5,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:25:42	4,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:25:56	5,02	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:26:31	4,89	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:26:34	4,83	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:26:55	4,82	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:27:01	4,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:27:15	4,74	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:27:20	4,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:27:23	4,63	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:27:29	4,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:27:32	4,59	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:27:44	4,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:27:52	4,55	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:29:36	4,64	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:30:36	4,51	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:30:40	4,50	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:30:47	4,43	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:31:00	4,42	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31

0044 - FIO DE SUTURA AGULHADA EM INOX 1/2 TRIANGULAR EM NAYLON PRETO 3.0

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:02:47	56,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:06:24	57,55 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	57,55 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:55	57,54 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:38	65,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	57,55 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:40:11	57,55 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:07	70,70 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	54,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	57,55 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:16:08	53,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:12	53,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:17	53,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:20	53,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:25	53,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:30	53,84	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:16:33	53,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:37	53,73	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:43	53,72	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:47	53,62	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:50	53,61	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:54	53,59	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:59	53,58	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:04	53,57	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:07	53,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:12	52,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:17	52,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:21	52,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:24	52,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:34	52,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:37	52,79	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:41	52,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:47	52,78	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:54	52,74	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:57	52,66	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:08	52,65	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:12	52,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:17	52,59	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:20	52,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:23	52,48	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:30	52,44	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:18:34	52,43	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:39	52,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:42	52,42	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:43	51,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:46	50,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:18:50	52,76	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:18:51	49,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:55	49,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:00	49,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:04	49,88	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:13	49,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:18	49,84	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:23	49,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:26	49,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:30	45,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:19:35	49,78	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:39	44,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:43	44,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:50	44,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:59	44,85	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:03	44,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:07	44,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:20:07	40,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:20:12	39,44	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:18	43,20	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:30	46,52	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:40	39,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:20:43	38,04	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:49	38,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:20:53	37,35	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:12	37,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:21:17	36,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:46	36,40	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:21:54	36,33	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:28	44,59	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:22:39	36,30	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:22:46	36,03	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:27	35,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:25:31	34,84	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:57	33,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0045 - FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX TRIANGULAR EM SEDA PRETO 4.0

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:02:57	140,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



01/04/2025 - 11:07:07	145,87 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	145,87 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:21	145,87 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:06:55	99,99 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:38	72,45 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	145,87 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:40:29	145,87 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:08	145,87 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	54,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	145,87 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:16:12	72,44	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:12	53,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:16:21	53,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:16:26	53,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:47	53,81	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:16:50	53,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:05	53,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:17:15	53,68	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:17:22	53,67	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:17:30	53,61	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:37	53,60	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:17:41	53,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:54	53,55	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:17:57	53,51	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:18:08	53,50	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:18:12	53,44	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:18:25	53,43	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:18:31	53,40	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:18:42	53,39	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:18:45	53,30	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:18:52	53,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:18:55	50,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:18:59	49,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:19:03	49,95	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:19:06	49,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:19:10	59,14	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:19:20	49,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:19:26	49,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:19:36	49,76	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:19:39	49,69	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:19:50	49,68	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:19:54	45,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:19:59	44,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:20:10	44,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:20:13	44,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:20:25	44,54	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:20:30	43,66	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:20:42	43,65	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:20:45	51,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:46	43,57	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:20:56	43,56	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:20:59	55,28	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:21:02	42,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:21:12	43,20	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:21:17	139,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:22:41	58,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:24:30	42,95	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:24:35	42,63	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:25:06	42,62	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:25:13	42,05	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:25:56	42,04	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:25:59	41,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0046 - FLUÓR 500ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:03:13	33,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:08:24	34,64 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	34,64 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:55	34,64 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 19:20:05	34,64 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:40:46	34,64 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	18,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	34,64 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:19:09	15,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:19:12	14,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:19:20	14,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:24	15,77	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



02/04/2025 - 09:19:31	14,40	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:20:52	17,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:01	13,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:22:03	17,35	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:22:50	18,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:23:52	12,49	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:48	12,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43

0047 - FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX C/ 24 UNI.

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:03:27	61,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:08:59	62,13 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	62,13 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:22	62,13 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
01/04/2025 - 18:06:55	62,12 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:38	72,45 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	62,13 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:41:05	62,12 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	84,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	62,13 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:16:20	67,20	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:27	60,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:55	60,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:01	59,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:37	59,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:19:42	59,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:50	59,14	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:19:55	59,05	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:41	48,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:46	47,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:04	51,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:32	45,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:21:37	44,10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:02	44,66	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:22:13	43,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:22:18	42,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:01	58,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:24:49	42,63	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:24:53	42,13	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:29	42,12	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:25:35	41,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:30	40,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:26:33	39,33	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:09	38,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0048 - FLÚOR GEL NEUTRO - 200ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 11:09:32	16,79 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



01/04/2025 - 17:47:22	16,79 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 17:59:54	11,67 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 18:06:56	7,73 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:39	7,68 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	16,79 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:41:21	16,79 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:08	16,79 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	9,90 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	16,79 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:16:16	7,67	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:21	7,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:16:21	7,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:16:25	7,63	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:31	7,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:38	7,55	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:43	7,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:50	7,48	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:54	7,46	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:16:59	7,45	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:17:04	7,43	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:09	7,42	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:15	7,36	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:34	7,35	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:37	7,29	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:47	7,28	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:17:53	7,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:17:59	7,22	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:06	7,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:18:12	7,17	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:21	7,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:18:24	7,10	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:18:30	7,01	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:18:36	7,00	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:42	6,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:18:48	6,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:55	6,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:19:02	6,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:19:06	6,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:19:13	6,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:16	6,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:19:20	6,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:26	6,76	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:19:32	6,75	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:19:39	6,70	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:19:43	6,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:50	6,66	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:19:56	6,65	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:59	6,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:20:09	6,57	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:20:13	6,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:20:16	5,74	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:20:20	5,68	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:20:25	6,46	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:45	8,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:38	8,40	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:24:50	5,67	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:24:58	5,62	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:25:19	5,61	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:25:26	5,53	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:25:58	5,52	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:26:08	5,44	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:26:31	5,43	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:26:37	5,38	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:26:56	5,37	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:27:02	5,32	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:27:14	5,31	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:27:21	5,27	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:27:28	5,26	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:27:32	5,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:27:39	5,17	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:27:44	5,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:27:47	5,11	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:27:54	5,02	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:27:57	5,01	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:28:06	4,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:28:12	4,95	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:28:16	4,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:28:19	4,88	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:28:33	4,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:28:36	4,80	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:28:42	4,71	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:28:47	4,70	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:28:50	4,63	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:28:53	4,62	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:28:59	4,54	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:29:04	4,53	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:29:09	4,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:29:15	4,46	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:29:20	4,44	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:29:26	4,43	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:29:39	4,40	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:29:42	4,39	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:29:52	4,32	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:29:57	4,31	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:30:03	4,21	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:30:06	4,20	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:30:17	4,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:30:31	4,17	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:30:48	4,13	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:30:56	4,12	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:31:10	4,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:31:18	4,10	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31

0049 - GORRO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:04:01	28,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:10:14	28,01 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	28,01 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:57	19,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 19:20:05	28,01 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:41:46	28,01 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:56	28,01 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	12,20 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	28,01 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:16:17	12,19	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:20	12,18	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:25	12,17	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:47	12,16	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:50	12,15	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:05	12,14	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:09	12,13	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:17:22	12,12	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:34	12,11	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:37	12,10	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:47	12,09	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:54	12,08	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:17:58	12,07	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:05	12,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:08	11,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:12	11,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:17	11,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:27	11,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:36	11,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:43	11,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:48	11,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:57	11,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:01	11,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:12	11,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:18	11,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:31	11,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:35	11,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:46	11,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:19:51	11,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:02	11,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:08	11,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:19	11,82	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:25	11,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:20:28	10,54	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:20:33	10,53	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:38	10,52	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:47	10,51	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:57	10,50	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:04	10,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:13	10,48	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:17	10,47	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:28	10,46	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:32	10,45	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:45	10,44	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:50	10,43	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:55	11,86	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:06	10,42	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:13	10,41	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:24	10,40	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:27	10,39	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:41	10,38	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:44	10,37	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:58	10,36	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:02	10,35	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:09	27,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:23:16	10,34	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:20	13,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:23:26	10,33	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:33	10,32	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:39	10,31	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:23:46	10,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:23:53	9,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:59	9,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:08	9,97	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:18	9,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:25	9,95	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:29	9,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:36	9,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:40	9,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:47	9,88	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:59	9,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:05	9,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:11	9,24	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:25:15	9,23	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:19	9,76	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:43	8,99	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:49	8,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:28	8,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:40	8,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:25	8,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:37	8,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:29	8,01	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:34	8,00	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:30:03	16,81	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido

0050 - HEMOSPON C/10 UND

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:04:31	56,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



01/04/2025 - 11:10:57	58,80 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 14:17:31	58,80 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 15:32:39	58,80 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:22	58,80 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
01/04/2025 - 18:06:57	62,21 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:40	103,23 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	58,80 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:42:27	58,80 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	83,88 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	58,80 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:16:21	67,10	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:16:27	55,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:18:15	57,88	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:39	52,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:22	51,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:23:45	45,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:25:06	55,97	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:25:08	55,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:59	55,92	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:26:09	55,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:56	55,88	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:27:06	55,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:15	55,81	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:27:20	55,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:23	55,74	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:27:30	55,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:27:32	55,71	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:27:44	55,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:47	55,66	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:27:50	55,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:54	44,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:27:57	55,63	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:28:00	55,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:06	55,55	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:28:12	55,48	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:17	55,47	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:28:23	55,38	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:26	55,37	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:28:40	55,33	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:43	55,32	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:30:11	44,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:31:38	43,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:32:25	40,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:32:46	39,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:33:01	38,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:33:21	37,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:33:30	37,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:34:12	35,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:34:38	35,28	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:34:50	34,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:39:31	33,99	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0051 - HEMOSTÁTICO TÓPICO PARA USO DENTÁRIO 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 11:27:24	23,21 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 14:18:24	23,21 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL



01/04/2025 - 17:47:22	23,21 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 19:20:05	23,21 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:42:56	23,21 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	47,88 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	23,21 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:20:25	38,30	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:23:07	23,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:35	22,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:24:12	20,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:26:47	18,41	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:51	19,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:26:56	18,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:27:30	17,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:28:02	16,90	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:28:26	16,89	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:29:29	16,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:30:23	15,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:31:52	14,75	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:33:20	14,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido

0052 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DENTSPLY

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 11:28:17	47,77 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



01/04/2025 - 14:20:07	47,77 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 17:47:22	47,77 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:06:57	47,76 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:40	44,85 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	47,77 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	107,98 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	47,77 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:20:25	86,38	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:21:03	25,47	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:21:06	25,44	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:23:01	30,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:25:41	25,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:25:46	24,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:26:20	24,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:26:41	28,66	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:28:26	23,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:28:33	23,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:28:36	23,92	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:28:43	23,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:28:47	23,85	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:28:50	23,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:28:54	23,78	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:29:00	23,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:29:04	23,71	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:29:09	23,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:29:15	23,63	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:29:19	23,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:29:26	23,59	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:29:39	23,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:29:42	23,55	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:29:52	23,45	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:29:57	23,44	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:30:03	23,35	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:30:06	23,34	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:30:18	23,30	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:30:30	23,29	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
03/04/2025 - 11:20:29	23,29	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



0053 - LÂMINA DE BISTURÍ Nº15 CX C/100 UND

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:06:01	45,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:29:01	45,27 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	45,27 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:22	45,27 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	45,27 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:43:29	45,27 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:08	45,27 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	39,80 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	45,27 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:20:27	39,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:34	39,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:41	39,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:50	39,76	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:56	39,75	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:09	39,74	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:12	39,73	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:28	39,72	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:32	39,71	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:45	39,70	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:50	39,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:06	39,68	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:13	39,67	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:24	40,52	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:25	39,66	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:32	39,65	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:41	39,64	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:22:44	39,63	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:56	39,62	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:00	39,61	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:11	39,60	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:14	39,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:18	39,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:26	38,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:33	38,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:38	38,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:44	38,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:23:48	37,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:53	37,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:58	32,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:24:08	31,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:11	31,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:18	31,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:25	31,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:30	31,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:40	31,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:47	31,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:59	31,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:06	31,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:14	31,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:20	31,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:29	31,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:34	31,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:50	31,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:53	31,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:25:59	31,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:26:03	30,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:12	31,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:19	30,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:26	30,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:31	30,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:26:40	29,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:56	29,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:59	29,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:45	29,83	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:52	29,82	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:27	28,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:28:33	28,49	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:28:38	28,48	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:43	28,47	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:28:50	28,46	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:54	28,45	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:28:57	28,44	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:29:00	28,43	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:29:07	28,42	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:29:15	28,41	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:29:22	28,40	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:29:26	28,39	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:29:31	27,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:29:37	28,38	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:29:42	28,37	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:29:44	28,36	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:29:45	26,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:29:49	28,35	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:29:54	28,34	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:29:57	28,33	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:30:00	28,32	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:30:06	28,31	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:30:08	28,30	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:30:13	28,29	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:30:17	28,28	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:30:31	28,27	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:30:32	28,26	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:30:40	28,25	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:30:43	27,16	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:30:59	28,24	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:31:11	28,23	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:31:18	28,22	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:31:31	28,21	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:31:37	28,20	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:31:42	28,19	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:31:44	28,18	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:31:53	28,17	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:31:58	28,16	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:32:12	28,15	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:32:16	28,14	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:32:29	28,13	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:32:34	28,12	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:32:37	28,11	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:32:49	28,10	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:32:57	28,09	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:33:04	28,08	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:33:08	28,07	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:33:13	28,06	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:33:24	28,05	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:33:32	28,04	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:34:35	28,03	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:34:50	28,02	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:35:23	28,01	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:35:27	28,00	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

0054 - LUVAS P/PROCEDIMENTOS TAM. P CX C/100UNID.

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:06:19	26,32 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:29:43	26,58 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	26,58 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:57	34,66 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:40	49,75 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	26,58 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:43:51	26,58 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:08	38,60 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	37,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	26,58 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:20:29	34,65	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:34	29,60	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:37	34,59	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:41	29,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:47	29,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:52	29,55	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:56	29,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:04	29,48	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:11	29,43	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:17	29,42	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:21:23	29,34	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:30	29,33	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:37	29,25	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:40	29,24	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:47	29,14	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:51	29,13	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:59	29,04	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:06	29,03	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:13	28,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:17	28,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:20	28,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:27	28,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:36	26,30	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:41	28,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:48	28,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:59	28,69	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:04	28,68	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:13	28,63	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:18	28,62	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:21	28,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:27	25,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:30	28,57	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:38	28,48	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:43	28,47	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:23:48	28,45	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:53	28,44	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:01	28,36	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:01	24,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:24:10	24,99	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:24:18	28,35	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:27	28,30	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:30	28,29	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:36	28,20	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:40	28,19	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:48	28,16	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:51	24,40	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:54	28,15	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:06	28,08	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:11	28,07	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:21	28,01	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:28	28,00	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:32	27,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:35	24,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:41	27,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:46	27,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:49	23,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:25:53	27,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:59	27,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:02	22,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:09	27,80	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:26:12	27,73	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:22	20,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:26:27	27,72	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:04	21,39	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:09	19,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:29:56	19,90	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:30:52	19,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:33:52	18,99	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0055 - LAMINA DE BISTURI Nº11-CAIXA COM 100

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:06:33	45,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:30:18	45,88 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	45,88 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:23	45,88 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	45,88 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:44:22	45,88 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:08	45,88 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	39,80 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	45,88 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:20:43	39,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:50	39,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:57	39,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:09	39,76	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:12	39,75	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:29	39,74	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:32	39,73	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:44	39,72	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:50	39,71	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:59	39,70	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:22:02	39,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:14	39,68	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:17	39,67	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:34	39,66	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:44	39,65	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:52	39,64	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:56	39,63	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:02	38,95	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:05	38,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:11	38,93	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:14	38,92	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:33	38,91	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:37	37,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:42	36,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:48	36,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:53	36,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:03	36,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:08	36,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:13	35,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:24:18	34,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:21	34,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:26	34,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:34	32,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:24:40	31,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:47	31,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:59	31,97	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:05	31,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:14	31,95	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:25:20	31,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:27	31,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:33	31,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:34	31,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:38	30,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:25:41	31,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:46	29,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:55	29,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:58	29,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:07	29,80	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:15	29,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:17	29,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:21	29,19	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:00	29,15	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:05	29,14	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:36	29,13	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:28:42	29,12	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:47	29,11	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:28:50	29,10	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:29:00	29,09	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:29:07	29,08	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:29:15	29,07	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:29:22	29,06	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:29:26	29,05	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:29:31	29,04	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:29:34	29,03	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:29:37	29,02	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:29:42	29,01	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:29:47	27,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:29:55	29,00	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:29:57	28,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido



02/04/2025 - 09:30:00	28,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:30:07	28,97	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:30:08	28,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:30:13	28,95	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:30:17	28,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:30:32	28,93	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:30:33	26,90	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:30:37	28,92	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:30:41	28,91	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:30:59	28,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:31:01	27,53	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:31:11	28,89	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:31:18	28,88	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:31:31	28,87	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:31:37	28,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:31:41	28,85	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:31:44	28,84	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:31:53	28,83	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:31:57	28,82	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:32:12	28,81	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:32:16	28,80	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:32:29	28,79	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:32:32	28,78	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:32:37	28,77	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:32:49	28,76	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:32:58	28,75	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:33:02	28,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:33:06	28,73	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:33:13	28,72	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:33:24	28,71	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:33:33	28,70	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:34:35	28,69	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:34:49	28,68	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:35:22	28,67	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:35:26	28,66	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:35:32	28,65	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:35:36	28,64	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:35:44	28,63	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:35:54	28,62	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:36:00	28,61	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:36:06	28,60	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:36:43	28,59	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:36:51	28,58	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:36:58	28,57	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:37:05	28,56	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:37:13	28,55	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:37:20	28,54	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:37:30	28,53	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:37:33	28,52	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:37:54	26,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:38:00	28,51	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:38:09	28,50	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:38:12	28,49	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:38:20	28,48	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:38:27	28,47	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:38:35	28,46	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:38:41	28,45	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:38:47	28,44	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:38:59	28,43	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:39:03	28,42	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:39:12	28,41	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:39:15	28,40	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:39:18	28,39	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:39:22	28,38	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:39:24	28,37	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:39:25	28,36	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:39:35	28,35	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:39:42	28,34	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:39:46	28,33	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:39:52	28,32	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:39:57	28,31	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:40:06	28,30	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:40:13	28,29	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:40:17	28,28	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:40:23	28,27	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:40:27	28,26	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:40:28	28,25	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:40:30	28,24	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:40:33	28,23	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:40:44	28,22	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:40:55	28,21	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:40:58	28,20	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:41:01	28,19	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:41:03	28,18	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:41:06	28,17	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:41:11	28,16	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:41:16	28,15	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:41:18	28,14	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:41:23	28,13	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:41:25	28,12	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:41:31	28,11	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:41:38	28,10	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:42:22	28,09	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido



02/04/2025 - 09:42:23	28,08	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:42:28	28,07	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:42:32	28,06	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:42:35	28,05	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:42:38	28,04	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:42:44	28,03	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:42:47	28,02	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:42:54	28,01	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 09:42:57	28,00	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:45:36	25,99	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0056 - MASCARA DESCARTÁVEL RETÂNGULAR COM PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:06:48	13,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:30:55	13,37 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	13,37 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:57	13,36 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 19:20:05	13,37 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:44:44	13,37 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:08	13,37 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	7,80 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	13,37 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:20:29	7,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:34	7,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:41	7,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:50	7,76	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:56	7,75	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:09	7,74	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:12	7,73	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:21:28	7,72	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:32	7,71	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:44	7,70	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:51	7,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:59	7,68	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:02	7,67	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:06	9,33	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:22:14	7,66	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:17	7,65	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:34	7,64	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:43	7,63	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:52	7,62	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:56	7,61	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:11	7,60	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:14	7,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:19	7,60	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:33	7,58	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:39	7,57	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:48	7,56	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:52	6,65	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:59	6,64	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:04	6,63	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:09	6,62	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:21	6,61	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:26	6,60	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:31	7,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:24:36	6,59	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:24:41	6,58	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:45	7,70	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:24:52	6,57	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:57	6,56	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:07	6,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:11	6,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:14	6,48	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:20	6,47	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:25	8,02	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:25:29	6,46	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:34	6,45	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:50	6,44	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:55	5,94	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:00	6,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0057 - PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 11:31:35	23,28 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 19:20:05	23,28 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,7835%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:08:00
01/04/2025 - 19:45:00	23,28 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	7,80 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	23,28 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:24:01	7,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,7835%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:08:00
02/04/2025 - 09:24:08	7,49	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:24:50	22,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:25:15	13,97	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido

0058 - MICROBRUSH (KEBRUSH)



Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:07:24	23,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:32:10	23,81 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 17:47:23	23,81 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:06:58	23,80 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:41	15,23 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	23,81 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:45:22	23,81 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	20,20 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	23,81 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:20:38	16,16	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:22:19	8,94	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



02/04/2025 - 09:22:29	8,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:24:08	11,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:00	14,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:25:06	14,29	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:28:36	13,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31

0059 - MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM.P

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 11:32:51	64,01 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	78,43 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:58	64,00 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 19:20:05	64,01 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:45:57	64,01 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:08	64,01 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	56,60 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	64,01 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:20:41	56,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:46	56,58	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:20:52	56,57	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:21:02	56,56	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:21:07	56,55	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:23	56,54	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:21:30	56,53	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:40	56,52	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:21:44	56,51	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:59	56,50	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:22:02	56,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:14	56,48	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:22:17	56,47	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:27	57,80	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:22:34	56,46	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:22:45	56,45	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:52	56,44	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:23:01	56,43	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:23:12	56,42	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:23:18	56,41	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:33	56,40	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:23:39	56,39	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:49	56,38	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:23:53	56,37	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:04	56,36	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:24:09	56,35	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:21	56,34	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:24:26	56,33	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:36	56,32	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:24:40	56,31	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:46	55,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:51	54,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:24:57	50,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:25:05	49,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:08	49,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:25:11	49,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:25	49,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:25:28	49,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:42	49,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:25:45	49,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:57	49,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:26:03	49,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:12	49,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:26:23	49,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:35	49,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:26:40	49,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:52	49,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:26:55	49,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:06	49,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:27:09	49,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:23	49,82	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:27:26	48,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 09:27:34	47,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:37	47,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:43	47,93	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:27:46	47,92	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:57	47,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:28:00	46,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:28:05	46,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:10	45,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:13	45,29	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:18	45,28	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:28:21	45,27	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:30	43,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:28:35	42,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:51	40,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:30:20	39,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:30:44	35,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:30:56	34,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:31:13	38,41	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:31:24	30,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43

0060 - MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM. M

Data	Valor	CNPJ	Situação



01/04/2025 - 11:33:27	59,96 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	78,43 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:58	59,95 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 19:20:05	59,96 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:46:26	59,96 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:09	59,96 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	56,60 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	59,96 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:20:43	56,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:20:46	56,58	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:20:52	56,57	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:02	56,56	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:21:08	56,55	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:23	56,54	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:21:30	56,53	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:39	56,52	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:21:44	56,51	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:21:53	56,50	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:21:58	56,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:10	56,48	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:22:18	56,47	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:25	56,46	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:22:32	56,45	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:22:37	57,80	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:22:42	56,44	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:22:45	56,43	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:01	56,42	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:23:05	56,41	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:16	56,40	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:23:26	56,39	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:32	56,38	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:23:39	56,37	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:23:49	56,36	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:23:53	56,35	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:24:04	56,34	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:24:08	56,33	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:12	54,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:24:18	53,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:21	53,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:24:26	53,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:32	53,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:36	52,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:24:41	52,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:44	52,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:24:47	51,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:24:52	51,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:24:58	51,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:08	51,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:25:11	51,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:25	51,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:25:28	51,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:25:42	51,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:25:45	51,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:25:57	51,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:26:03	51,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:12	51,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:26:23	51,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:35	51,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:26:40	51,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:26:52	51,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:26:59	51,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:06	51,82	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:27:09	51,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:17	49,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:27:21	48,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:28	48,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:27:37	48,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:41	48,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:27:44	47,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:27:48	47,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:27:51	47,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:28:04	47,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:28:09	47,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:14	47,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:28:18	46,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:18	46,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:28:38	45,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:28:41	44,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:28:46	45,28	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:29:04	40,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:29:12	39,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:30:30	35,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:31:01	34,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:31:21	35,98	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:31:35	30,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43

0061 - MATRIZ DE AÇO 7MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:08:19	3,50 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 14:23:41	3,83 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 18:06:58	3,82 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:41	2,23 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	3,83 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:46:46	3,83 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:09	3,83 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	1,98 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	3,83 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:35:00	1,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:35:06	1,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:35:12	1,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:35:15	1,95	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



02/04/2025 - 09:35:19	1,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:35:25	1,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:35:30	1,68	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:35:36	1,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:35:41	1,67	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:35:50	2,29	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:36:10	1,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:36:13	1,58	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:37:09	1,48	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:38:07	1,92	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:38:34	1,69	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:40:44	1,92	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0062 - ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100 ML/70G)

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:08:43	27,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:35:00	27,52 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	27,52 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:23	27,59 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:06:58	27,51 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:42	24,75 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	27,52 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:57:09	59,80 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 01:04:15	29,80 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	27,52 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:35:02	24,74	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:35:07	24,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:35:23	24,63	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:35:31	24,54	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:35:43	24,53	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:35:48	25,55	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:36:00	24,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



02/04/2025 - 09:36:03	24,48	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:36:04	23,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:36:13	24,86	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:36:26	23,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:36:32	23,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:36:34	23,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:37:09	22,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:37:21	20,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:38:22	19,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 09:39:19	18,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:39:33	18,90	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:39:53	18,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:40:33	18,80	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:40:43	18,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:41:00	17,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:42:07	17,50	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:42:22	15,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:42:42	15,43	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:42:51	15,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:42:56	17,93	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:43:19	14,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:43:50	14,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:43:56	14,70	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:44:07	14,65	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 09:44:11	14,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:44:30	14,55	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:44:33	14,48	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:44:45	14,45	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:44:51	14,38	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:45:09	14,35	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:45:14	14,28	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:45:26	14,25	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:45:42	14,21	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:45:48	14,20	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:46:06	14,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:46:14	14,17	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:46:24	14,10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:46:37	14,15	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:46:42	14,05	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:46:58	14,04	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:47:10	14,03	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 09:47:14	14,01	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:47:21	14,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:47:44	13,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:47:59	13,76	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:48:24	13,69	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:48:40	14,02	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31

0063 - PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (SABOR TUTTI-FRITTI)

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:10:53	110,40 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 14:24:05	27,52 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL



01/04/2025 - 17:47:25	10,42 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:06:58	10,40 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:42	7,68 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	10,41 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:47:34	10,41 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:09	13,14 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	7,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	10,41 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:34:59	10,39	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:34:59	6,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:35:02	6,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:35:07	6,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:35:25	6,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:35:31	6,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:35:41	6,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:36:04	6,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:36:09	4,97	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



02/04/2025 - 09:36:13	5,60	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:36:11	4,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:37:02	6,25	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:38:39	5,21	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:41:01	5,21	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:42:00	12,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:42:32	5,70	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:43:08	4,86	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:43:37	4,83	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:45:18	4,82	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:45:22	4,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:46:58	4,77	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:47:15	4,73	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:48:40	4,72	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:49:03	4,65	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:49:10	4,64	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:49:45	4,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:49:54	4,57	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:50:18	4,53	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:50:43	4,52	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:51:40	4,50	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:51:55	4,49	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:52:16	4,39	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:23	4,38	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:53:06	4,33	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:53:19	4,32	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:54:14	4,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:54:23	4,25	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:55:04	4,20	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:55:15	4,19	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:55:37	4,13	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:55:46	4,12	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:56:08	4,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:56:12	4,10	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:56:53	4,04	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:56:57	4,03	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:57:28	3,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:57:34	3,97	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31

0064 - PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL 33X32CM COM 50 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 19:20:05	6,25 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:47:54	6,25 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	6,25 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:38:49	6,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:41:26	5,95	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:42:29	5,50	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido

0065 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CONTACTO ÂNGELUS ANG0560 426X400X14K-JPG

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:11:16	11,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 17:47:12	11,29 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



01/04/2025 - 18:48:43	8,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	11,29 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	9,58 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	11,29 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:35:07	7,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:35:13	7,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:35:25	7,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:35:43	7,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:35:51	7,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:36:31	7,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:36:36	7,74	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:37:14	7,68	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:37:19	7,67	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:38:41	7,59	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:38:49	7,66	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:39:01	7,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:39:28	6,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:41:07	6,50	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:41:30	6,46	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:42:13	6,28	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:42:46	6,20	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:42:56	5,29	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:43:07	6,19	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:43:17

5,22 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0066 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1011 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:11:35	58,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:05:01
01/04/2025 - 18:06:59	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:43	39,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	58,07 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -64,6978%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:12:06
01/04/2025 - 19:48:47	58,07 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:09	58,07 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	58,07 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:35:03	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:35:08	39,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:35:13	39,15	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:35:25	39,14	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:35:31	39,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:35:43	39,10	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:36:05	39,06	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:36:13	39,05	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:36:22	26,27	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:36:27	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:36:38	39,02	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:37:15	26,24	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:39:23	29,04	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:42:26	22,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:05:01
02/04/2025 - 09:42:37	29,04	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:42:44	21,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:43:34	21,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -64,6978%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:12:06



02/04/2025 - 09:44:30	20,99	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:45:43	20,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -64,6978%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:12:06

0067 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICA Nº 1013-CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:11:48	63,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:06:17
01/04/2025 - 18:06:59	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:44	39,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	64,62 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,5023%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:12:59
01/04/2025 - 19:49:26	64,62 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:09	64,62 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	64,62 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:35:06	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:35:11	39,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:35:14	39,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:35:28	39,16	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:35:43	39,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:35:51	39,11	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:36:38	26,27	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:36:41	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:37:31	26,25	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:39:31	32,31	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:42:44	25,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:06:17
02/04/2025 - 09:42:56	32,31	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:43:01	24,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:43:38	24,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,5023%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:12:59
02/04/2025 - 09:43:49	23,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:43:59	23,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,5023%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:12:59



02/04/2025 - 09:44:03	22,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:44:28	22,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,5023%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:12:59
02/04/2025 - 09:44:33	21,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:44:53	21,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,5023%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:12:59

0068 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1014 - CAIXA C10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:12:07	60,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:06:59	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:45	39,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	60,00 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -65%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:13:54
01/04/2025 - 19:49:43	60,00 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



01/04/2025 - 20:57:10	60,00 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	60,00 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:35:47	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:35:51	39,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:36:38	39,16	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:36:42	39,15	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:36:56	26,27	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:37:10	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:37:32	39,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:38:41	26,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:39:33	30,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:42:56	30,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:43:08	30,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:43:44	26,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -65%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:13:54
02/04/2025 - 09:43:51	25,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:44:05	25,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -65%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:13:54
02/04/2025 - 09:44:11	24,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:44:23	24,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -65%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:13:54



02/04/2025 - 09:44:26	23,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:44:59	23,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -65%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:13:54
02/04/2025 - 09:45:03	22,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:45:26	22,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -65%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:13:54
02/04/2025 - 09:45:43	22,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:45:52	22,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -65%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:13:54
02/04/2025 - 09:46:06	22,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:46:53	22,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -65%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:13:54
02/04/2025 - 09:47:14	22,37	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:48:47	22,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -65%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:13:54
02/04/2025 - 09:49:21	22,25	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:50:28	22,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -65%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:13:54
02/04/2025 - 09:50:51	22,10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:51:53	21,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -65%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:13:54

0069 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICA Nº 1015-CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:12:26	63,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%. EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:06:37
01/04/2025 - 18:06:59	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:45	39,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	64,43 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:15:45
01/04/2025 - 19:50:17	64,43 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:10	64,43 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	64,43 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:35:47	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:35:52	39,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:36:40	39,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:36:50	39,16	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:37:05	26,27	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



02/04/2025 - 09:37:12	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:38:43	26,20	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:39:48	32,22	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:43:19	30,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:06:37
02/04/2025 - 09:43:49	32,22	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:44:11	26,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:15:45
02/04/2025 - 09:44:16	25,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:45:09	25,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:15:45
02/04/2025 - 09:45:14	24,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:45:20	24,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:15:45



02/04/2025 - 09:45:43	24,42	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:45:59	24,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:15:45
02/04/2025 - 09:46:24	24,33	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:47:01	24,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:15:45
02/04/2025 - 09:47:15	24,16	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:47:35	24,10	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:15:45



02/04/2025 - 09:47:44	24,01	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:49:00	24,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:15:45
02/04/2025 - 09:49:29	23,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:50:05	23,92	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:15:45
02/04/2025 - 09:50:54	23,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:51:47	23,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:15:45



02/04/2025 - 09:52:16	22,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:28	21,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:15:45

0070 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICA Nº 1016HL-CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:12:46	63,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 12:52:38
01/04/2025 - 18:06:59	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:46	39,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:05	64,43 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:16:41
01/04/2025 - 19:50:46	64,43 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:10	64,43 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	64,43 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:35:48	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:35:51	39,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:36:45	39,16	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:36:50	39,15	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:37:14	26,27	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:37:20	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:38:42	26,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:40:01	32,22	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:43:26	30,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 12:52:38
02/04/2025 - 09:44:01	32,22	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:44:16	26,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:16:41



02/04/2025 - 09:44:20	25,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:45:14	25,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:16:41
02/04/2025 - 09:45:20	24,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:45:35	24,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:16:41
02/04/2025 - 09:46:06	24,45	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:47:10	24,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:16:41



02/04/2025 - 09:47:29	24,33	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:49:07	24,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:16:41
02/04/2025 - 09:49:54	23,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:50:13	23,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:16:41
02/04/2025 - 09:50:51	23,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:51:32	23,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:16:41



02/04/2025 - 09:52:21	22,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:39	21,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:16:41

0071 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1033 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:16:20	63,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 19:20:05	64,43 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:51:10	64,43 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:10	64,43 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	64,43 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:45:53	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:45:57	40,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:07	40,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:13	39,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:18	40,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:36	39,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:39	39,49	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:22	39,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:47:28	39,39	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:31	37,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:47:46	36,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:48:35	36,91	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:48:47	36,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:48:59	36,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:49:04	35,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:20	35,91	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:49:24	35,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:28	30,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:49:46	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:59	29,88	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:50:53	32,22	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0072 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1045 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 19:20:06	64,43 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:51:29	64,43 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:10	64,43 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	64,43 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:45:53	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:45:57	40,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:11	40,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:16	40,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:19	40,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:25	40,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:33	40,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:36	40,48	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:42	40,47	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:52	40,46	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:56	40,45	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:47:06	40,44	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:14	40,43	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:47:28	40,42	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:32	40,41	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:47:40	39,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:47:44	40,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:47:46	38,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:49	38,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:47:54	40,29	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:48:01	38,19	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:48:16	35,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:48:24	34,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:48:56	32,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:48:59	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:11	32,40	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:49:30	32,38	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:36	32,22	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:52:04	31,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido

0073 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1093 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:16:44	63,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:06:59	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 19:20:06	64,43 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -51,5754%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:18:11
01/04/2025 - 19:51:46	64,43 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:11	64,43 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	64,43 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:45:54	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:45:57	40,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:11	40,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:46:16	40,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:19	40,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:30	40,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:33	40,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:46	40,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:50	40,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:47:06	40,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:14	40,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:47:28	40,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:32	40,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:47:46	40,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:53	40,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:48:02	40,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:48:06	40,80	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -51,5754%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:18:11
02/04/2025 - 09:48:13	40,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:48:17	40,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:48:22	40,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:48:26	38,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:48:32	41,89	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:48:47	37,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:02	35,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:49:07	34,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:33	34,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:49:38	34,88	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -51,5754%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:18:11
02/04/2025 - 09:49:46	34,79	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:51	34,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -51,5754%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:18:11
02/04/2025 - 09:50:03	34,49	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:46	34,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -51,5754%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:18:11
02/04/2025 - 09:50:50	33,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:51:07	32,22	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:51:14	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:51:25	31,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -51,5754%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:18:11

0074 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1111 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:16:59	63,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:11:48



01/04/2025 - 18:07:00	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:46	39,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	64,43 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31
01/04/2025 - 19:52:13	64,43 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:11	64,43 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	64,43 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:45:57	39,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:11	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:24	39,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:46:27	39,16	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:46:59	39,06	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:47:06	39,05	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:31	39,01	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:47:36	39,00	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:45	38,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:47:54	38,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:48:20	38,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31



02/04/2025 - 09:48:24	38,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:48:24	38,49	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:48:42	35,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:48:47	34,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:04	34,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:49:07	34,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:12	32,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:49:21	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:40	32,40	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 09:49:54	32,43	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:50:08	30,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:11:48
02/04/2025 - 09:50:19	32,38	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:50:53	29,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:51:00	28,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31
02/04/2025 - 09:51:25	32,22	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 09:51:41	28,42	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:10	28,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31
02/04/2025 - 09:52:32	27,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:49	27,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31
02/04/2025 - 09:53:07	26,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:53:43	26,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31



02/04/2025 - 09:54:15	25,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:54:42	25,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31
02/04/2025 - 09:55:04	25,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:55:46	24,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31
02/04/2025 - 09:56:18	24,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:56:42	24,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31



02/04/2025 - 09:57:01	23,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:57:10	23,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31
02/04/2025 - 09:57:24	22,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:57:47	22,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31
02/04/2025 - 09:58:00	22,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:58:15	22,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31



02/04/2025 - 09:58:52	22,37	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:14	22,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31
02/04/2025 - 10:00:08	22,27	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:47	22,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31
02/04/2025 - 10:00:57	21,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:04	21,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31



02/04/2025 - 10:02:21	21,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:03:23	21,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31
02/04/2025 - 10:04:09	21,43	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:16	21,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31
02/04/2025 - 10:04:30	21,33	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:47	21,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31



02/04/2025 - 10:04:57	21,24	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:02	21,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31
02/04/2025 - 10:06:29	21,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:45	21,10	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31
02/04/2025 - 10:07:04	21,08	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:07:19	21,04	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:19:31

0075 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1112 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:17:13	63,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:07:00	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 19:20:06	64,43 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



01/04/2025 - 19:52:42	64,43 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:00	64,43 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	64,43 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:45:59	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:02	40,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:10	40,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:19	40,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:24	40,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:36	40,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:43	40,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:52	40,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:56	40,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:47:06	40,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:14	40,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:47:21	40,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:24	40,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:47:35	40,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:41	40,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:47:53	40,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:58	40,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:48:10	40,82	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:48:16	40,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:48:30	40,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:48:33	40,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:48:47	40,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:48:57	40,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:49:04	40,76	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:09	40,75	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:49:22	40,74	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:28	40,73	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:49:37	26,27	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



02/04/2025 - 09:49:46	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:52	38,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:49:57	32,22	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:51:16	26,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:34	30,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:51:52	32,22	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0076 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1190 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:19:21	63,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:07:00	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:47	39,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	64,43 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:53:02	64,43 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:00	64,43 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	64,43 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:46:08	39,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:11	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:46:36	39,19	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:46:39	39,18	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:20	39,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:47:28	39,11	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:52	39,01	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:47:58	39,00	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:48:24	38,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:48:29	38,95	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:07	38,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:49:11	38,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:30	38,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:49:34	38,85	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:49:45	26,27	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:49:55	38,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:49:57	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:06	32,22	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:50:08	38,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:50:28	26,25	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:51:59	30,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:52:25	32,22	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:53:35	24,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:54:16	23,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:54:36	23,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:55:04	23,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:55:36	22,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:56:18	22,13	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:56:50	22,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:57:28	21,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:57:53	21,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:58:26	21,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:21	21,05	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:00:08	21,04	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:40	21,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido

0077 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 F - CAIXA COM10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:07:00	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:47	39,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	64,43 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:21:09
01/04/2025 - 19:53:19	64,43 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:00	64,43 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	64,43 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:46:14	39,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:18	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:36	39,15	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:46:39	39,14	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:21	39,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:47:28	39,10	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:47:52	39,05	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:47:58	39,04	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:48:33	38,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:48:47	38,97	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:32	38,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:49:46	38,93	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:50:11	26,27	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:50:16	38,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:50:16	38,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:50:19	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:23	32,22	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:50:28	38,84	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:51:06	26,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:32	32,22	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:54:02	24,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:21:09
02/04/2025 - 09:54:37	23,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:54:52	23,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:21:09
02/04/2025 - 09:55:04	23,14	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:55:28	22,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:21:09
02/04/2025 - 09:56:20	22,42	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:56:56	22,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:21:09
02/04/2025 - 09:57:29	21,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:58:08	21,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:21:09



02/04/2025 - 09:58:26	21,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:28	21,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:21:09
02/04/2025 - 10:00:09	21,45	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:29	21,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:21:09
02/04/2025 - 10:00:35	21,37	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:55	21,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:21:09



02/04/2025 - 10:01:03	21,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:11	21,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:21:09
02/04/2025 - 10:02:21	21,10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:44	21,09	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:21:09
02/04/2025 - 10:02:59	21,04	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:03:12	21,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:21:09

0078 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:19:36	63,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:12:45
01/04/2025 - 18:07:00	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:48	39,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	64,43 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:22:45
01/04/2025 - 19:53:35	64,43 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:01	64,43 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	64,43 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:46:14	39,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:46:20	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:46:35	39,20	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:46:39	39,19	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:46:59	39,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:47:07	39,16	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:47:32	39,07	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:47:35	39,06	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:48:33	39,01	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:48:48	39,00	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:49:29	38,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:49:36	38,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:55	38,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:50:06	38,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:26	38,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:50:30	37,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:50:36	36,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:46	26,27	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:51:02	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:51:05	36,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:51:52	26,24	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:09	30,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:12:45
02/04/2025 - 09:52:43	32,22	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:54:09	24,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:22:45
02/04/2025 - 09:54:35	23,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:55:02	23,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:22:45



02/04/2025 - 09:55:45	23,51	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:55:53	22,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:22:45
02/04/2025 - 09:56:18	22,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:57:03	22,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:22:45
02/04/2025 - 09:57:29	21,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:58:21	21,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:22:45



02/04/2025 - 09:58:46	21,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:36	21,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:22:45
02/04/2025 - 10:00:09	21,45	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:23	21,10	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:22:45
02/04/2025 - 10:00:34	21,04	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:00	21,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:22:45

0079 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:20:31	63,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:13:10
01/04/2025 - 18:07:01	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:48	39,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	64,43 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:23:41
01/04/2025 - 19:53:54	64,43 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:59	64,43 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	64,43 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:49:34	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:49:46	39,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:28	39,21	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:50:36	39,20	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:39	38,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:51:02	37,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:51:06	39,13	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:51:17	26,27	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:51:21	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:51:45	26,24	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:19	30,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:13:10
02/04/2025 - 09:53:00	32,22	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:54:13	24,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:23:41
02/04/2025 - 09:54:35	23,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:55:17	23,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:23:41
02/04/2025 - 09:55:45	22,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:56:16	22,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:23:41
02/04/2025 - 09:57:03	21,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:57:16	21,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:23:41

0080 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:20:58	63,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:13:27
01/04/2025 - 18:07:01	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2, c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:49	39,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



01/04/2025 - 19:20:06	64,43 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:25:10
01/04/2025 - 19:54:09	64,43 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:59	64,43 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	64,43 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:49:34	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:49:46	39,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:29	39,22	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:50:36	39,21	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:47	38,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:51:02	37,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:51:09	39,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:51:26	26,27	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:51:31	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:51:45	26,25	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:26	30,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:13:27
02/04/2025 - 09:53:11	32,22	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:54:18	24,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:25:10
02/04/2025 - 09:54:35	23,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:56:21	23,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:25:10



02/04/2025 - 09:57:04	22,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:57:26	22,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:25:10
02/04/2025 - 09:58:00	22,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:58:28	22,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:25:10
02/04/2025 - 09:58:52	21,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:41	21,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:25:10



02/04/2025 - 10:00:17	21,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:09	21,80	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:25:10
02/04/2025 - 10:01:14	21,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:18	21,70	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:25:10
02/04/2025 - 10:02:43	21,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:55	21,58	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:25:10



02/04/2025 - 10:03:35	21,52	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:23	21,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:25:10
02/04/2025 - 10:04:59	21,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:54	21,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:25:10
02/04/2025 - 10:06:09	21,33	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:37	21,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:25:10



02/04/2025 - 10:07:15	21,25	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:07:34	21,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:25:10
02/04/2025 - 10:07:50	21,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:14	21,10	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:25:10
02/04/2025 - 10:08:38	21,06	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:04	21,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:25:10

0081 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:21:49	63,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:14:00
01/04/2025 - 18:07:01	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:50	39,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	64,43 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30
01/04/2025 - 19:55:51	64,43 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:59	64,43 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	64,43 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:49:49	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:49:57	39,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:30	39,16	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:50:36	39,15	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:51:02	39,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:51:06	38,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:51:50	26,27	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:51:55	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:52:35	30,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:14:00
02/04/2025 - 09:52:38	26,21	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:53:46	32,22	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:54:36	24,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30
02/04/2025 - 09:55:12	23,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:56:32	23,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30



02/04/2025 - 09:57:05	22,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:57:39	22,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30
02/04/2025 - 09:58:00	22,84	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:47	22,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30
02/04/2025 - 10:00:17	22,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:16	22,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30



02/04/2025 - 10:01:19	22,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:40	22,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30
02/04/2025 - 10:01:43	21,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:24	21,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30
02/04/2025 - 10:02:43	21,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:03:07	21,75	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30



02/04/2025 - 10:03:33	21,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:03:44	21,70	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30
02/04/2025 - 10:04:10	21,65	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:30	21,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30
02/04/2025 - 10:05:00	21,51	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:47	21,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30



02/04/2025 - 10:06:09	21,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:29	21,44	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30
02/04/2025 - 10:06:44	21,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:49	21,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30
02/04/2025 - 10:07:49	21,36	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:08	21,35	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30



02/04/2025 - 10:08:24	21,32	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:39	21,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30
02/04/2025 - 10:09:02	21,27	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:20	21,25	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30
02/04/2025 - 10:09:45	21,16	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:10:37	21,10	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30



02/04/2025 - 10:11:05	21,07	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:11:24	21,03	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:26:30

0082 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS NºFG330

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 19:20:06	64,43 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:56:11	64,43 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:59	64,43 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	64,43 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:49:49	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:49:57	40,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:03	40,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:50:19	40,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:22	40,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:50:36	40,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:44	40,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:50:51	40,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:55	40,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:06	40,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:51:10	40,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:14	40,50	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:51:20	40,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:26	40,48	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:51:33	40,47	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:42	40,46	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:51:45	40,45	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:52:00	40,44	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:52:09	40,43	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:52:23	40,42	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:52:29	40,41	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:52:45	40,40	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:52:51	40,39	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:07	40,38	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:53:14	40,37	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:24	40,36	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:53:36	40,35	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:44	40,34	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:53:48	40,33	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:54:00	40,32	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:54:04	40,31	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:54:23	40,30	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:54:35	32,22	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:54:42	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:54:48	40,29	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:54:59	32,21	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:56:35	32,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido

0083 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº703 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 19:20:06	66,71 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -52,0312%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:28:04
01/04/2025 - 19:56:27	66,71 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:00	66,71 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	66,71 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:49:54	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:49:57	40,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:03	40,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:50:19	40,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:22	40,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:50:36	40,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:44	40,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:50:50	40,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:55	40,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:06	40,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:51:10	40,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:21	40,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:51:24	40,50	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:51:33	40,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:37	40,48	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:51:45	40,47	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:56	40,46	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:52:04	40,45	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:52:23	40,44	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:52:29	40,43	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:52:45	40,42	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:52:51	40,41	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:06	40,40	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:53:14	40,39	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:24	40,38	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:53:36	40,37	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:44	40,36	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:53:48	40,35	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:54:00	40,34	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:54:04	40,33	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:54:23	40,32	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:54:27	33,36	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:54:40	40,31	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:54:41	33,35	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:55:10	33,36	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 09:58:40	33,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -52,0312%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:28:04
02/04/2025 - 09:58:45	32,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:59:51	32,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -52,0312%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:28:04
02/04/2025 - 10:00:07	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02

0084 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:23:45	74,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 04/04/2025 17:08:43 - Sistema - Motivo: este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA. 07/04/2025 13:34:12
01/04/2025 - 18:07:01	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:51	39,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	75,31 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:56:43	75,31 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:00	75,31 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	75,31 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:49:49	39,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:49:54	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:45	38,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 09:51:48	37,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:51:52	39,16	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:37	37,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:45	37,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:52:56	26,27	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:53:06	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:53:06	35,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 04/04/2025 17:08:43 - Sistema - Motivo: este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA. 07/04/2025 13:34:12



02/04/2025 - 09:53:08	37,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:53:34	26,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:54:54	37,66	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:55:18	37,66	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido

0085 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:24:01	74,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:16:57
01/04/2025 - 18:07:01	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 19:20:06	75,31 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -65,476%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:29:49
01/04/2025 - 19:57:01	75,31 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:00	75,31 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	75,31 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:49:58	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:50:06	40,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:17	40,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:50:25	40,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:31	40,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:50:40	40,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:54	40,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:02	40,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:51:10	40,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:17	40,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:51:26	40,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:37	40,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:51:45	40,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:53	40,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:52:00	39,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:53:05	26,27	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:53:14	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:53:35	35,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:16:57
02/04/2025 - 09:55:07	37,66	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:55:26	37,66	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:58:50	26,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -65,476%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:29:49

0086 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:24:15	70,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:19:02
01/04/2025 - 18:07:02	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:52	39,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	72,91 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17
01/04/2025 - 19:57:22	72,91 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:01	72,91 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	72,91 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:49:58	39,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:03	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:52:00	39,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:05	39,16	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:52:37	38,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:52:42	39,10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:45	37,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:53:24	37,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:53:28	37,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:53:57	35,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:19:02
02/04/2025 - 09:54:00	34,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:54:37	34,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:54:42	34,91	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:55:13	34,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:55:21	34,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:55:28	36,46	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:55:40	36,46	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 09:55:45	34,76	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:55:56	34,75	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:56:27	34,70	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:56:32	34,69	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:57:05	34,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:57:10	34,63	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:57:30	34,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:57:34	34,55	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:58:04	34,51	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:58:07	34,50	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:58:14	26,27	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:58:25	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:58:33	26,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:58:52	26,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17
02/04/2025 - 09:59:26	25,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:57	25,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17
02/04/2025 - 10:00:35	25,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:30	25,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17



02/04/2025 - 10:01:39	24,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:31	24,93	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17
02/04/2025 - 10:02:48	24,84	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:03:02	24,80	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17
02/04/2025 - 10:03:34	24,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:03:57	24,72	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17



02/04/2025 - 10:04:30	24,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:34	24,65	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17
02/04/2025 - 10:05:51	24,62	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:14	24,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17
02/04/2025 - 10:06:32	24,51	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:55	24,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17



02/04/2025 - 10:07:48	24,43	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:03	24,42	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17
02/04/2025 - 10:08:22	24,40	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:47	24,38	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17
02/04/2025 - 10:09:04	24,31	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:26	24,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17



02/04/2025 - 10:09:45	24,21	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:10:48	24,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17
02/04/2025 - 10:11:03	24,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:11:31	24,10	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17
02/04/2025 - 10:11:40	24,03	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:12:29	24,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17



02/04/2025 - 10:13:08	23,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:13:25	24,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17
02/04/2025 - 10:15:09	23,91	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17
02/04/2025 - 10:15:28	23,83	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:17:14	23,80	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17
02/04/2025 - 10:17:20	23,71	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:18:12	23,65	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17



02/04/2025 - 10:18:16	23,57	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:19:29	23,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17
02/04/2025 - 10:19:41	23,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:19:58	23,18	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17
02/04/2025 - 10:20:01	23,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:20	22,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17



02/04/2025 - 10:21:29	21,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:58	21,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:32:17

0087 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:24:46	70,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:20:51
01/04/2025 - 18:07:02	49,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:52	39,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	72,29 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32
01/04/2025 - 19:57:44	72,29 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:56	72,29 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	41,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	72,29 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:49:58	39,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:50:03	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:56	39,15	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:00	39,14	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:52:38	39,08	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:45	39,07	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:52:52	38,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:53:07	37,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:53:10	38,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:53:35	37,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:53:44	37,95	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:54:06	35,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:20:51
02/04/2025 - 09:54:22	34,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:54:43	34,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:54:51	34,93	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:55:13	34,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:55:21	34,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:55:37	36,15	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:55:46	34,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:55:57	34,81	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:56:27	34,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:56:32	34,76	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:57:10	34,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:57:19	34,66	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:57:39	34,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:57:45	34,57	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:58:05	34,50	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:58:12	34,49	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:58:23	26,27	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



02/04/2025 - 09:58:27	34,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:58:28	32,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:58:53	26,21	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:03	26,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32
02/04/2025 - 09:59:26	25,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:45	25,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32



02/04/2025 - 10:00:49	25,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:00	25,85	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32
02/04/2025 - 10:01:06	25,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:21	25,70	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32
02/04/2025 - 10:01:29	25,61	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:47	25,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32



02/04/2025 - 10:02:07	25,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:42	25,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32
02/04/2025 - 10:02:59	25,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:03:38	25,10	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32
02/04/2025 - 10:04:10	25,01	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:39	25,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32



02/04/2025 - 10:05:05	24,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:28	24,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32
02/04/2025 - 10:05:51	24,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:21	24,78	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32
02/04/2025 - 10:06:44	24,70	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:07:06	24,68	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32



02/04/2025 - 10:07:50	24,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:56	24,63	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32
02/04/2025 - 10:09:26	24,61	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:10:00	24,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32
02/04/2025 - 10:10:25	24,50	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:10:29	24,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32



02/04/2025 - 10:11:08	24,46	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:11:37	24,42	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32
02/04/2025 - 10:11:55	24,40	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:13:06	24,35	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32
02/04/2025 - 10:13:23	24,28	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:15:15	24,25	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32



02/04/2025 - 10:15:29	24,15	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:17:26	24,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32
02/04/2025 - 10:17:45	23,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:19:39	23,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32
02/04/2025 - 10:19:47	23,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:05	23,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32



02/04/2025 - 10:20:12	23,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:24	22,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32
02/04/2025 - 10:21:29	21,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:02	21,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:33:32

0088 - RESINA FULL MAGIC A1

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:25:12	30,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:36:01	30,86 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 14:26:32	30,86 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 15:32:39	31,07 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:25	30,86 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:07:02	30,85 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:52	24,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	30,86 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:58:03	30,86 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:56	30,86 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	552,60 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	30,86 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:49:58	442,08	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:04	23,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:50:42	22,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:50:49	21,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:55	21,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:04	21,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:52:43	21,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:51	21,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:02	21,78	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:53:10	21,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:13	20,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:53:19	19,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:53:24	19,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:53:35	19,46	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:53:38	19,49	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:53:41	19,45	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:48	19,44	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:53:52	19,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:53:58	18,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:54:05	18,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:54:08	18,98	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:54:18	17,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:54:25	18,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:54:31	20,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:54:32	15,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:54:36	14,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:54:43	17,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:55:13	14,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:55:18	14,95	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:55:37	14,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:55:41	14,49	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:55:46	14,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:55:53	15,43	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:56:05	15,43	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:56:19	14,40	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



02/04/2025 - 09:56:28	14,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:56:29	14,39	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:56:50	14,30	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:56:54	14,29	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:57:10	14,20	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:57:16	14,19	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:57:23	14,10	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:57:27	19,77	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:57:34	14,09	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:57:39	14,13	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:57:49	14,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:57:54	13,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:58:05	13,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:58:12	13,90	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:58:15	13,86	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:58:21	13,85	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:58:27	13,76	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:58:33	13,75	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:58:54	13,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:06	13,66	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:59:27	13,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:51	13,63	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:00:13	26,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:00:28	13,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:12	23,03	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:01:15	13,57	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:01:19	13,52	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:02	13,51	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:02:23	13,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:48	13,48	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:02:59	13,45	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:03:14	13,44	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:03:35	13,35	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:03:56	13,34	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:04:34	13,30	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:53	13,29	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:05:25	13,27	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:49	13,26	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:06:13	13,16	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:42	13,15	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:07:13	13,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:07:33	13,11	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:07:53	13,02	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:20	13,01	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:08:42	12,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:01	12,91	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:09:27	12,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:42	12,88	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:10:07	12,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:10:28	12,85	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31

0089 - RESINA FULL MAGIC A2

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:25:28	30,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:36:38	30,86 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 14:36:08	30,86 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 15:32:39	31,07 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:25	30,80 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:07:02	30,85 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:53	24,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	30,86 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -56,4161%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:34:56
01/04/2025 - 19:58:19	30,86 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



01/04/2025 - 20:56:57	30,86 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	552,60 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	30,86 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:49:59	23,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:50:06	442,08	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:50:50	22,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c); 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:50:55	21,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:52:00	21,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NAÕ SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:04	21,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:52:46	21,83	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NAÕ SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:51	21,82	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:02	21,81	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:53:10	21,80	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:15	20,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:53:19	19,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:29	19,98	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:53:33	19,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:53:36	19,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:38	19,49	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:53:41	19,48	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:48	19,47	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:53:54	19,46	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:58	19,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:54:01	19,45	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:54:05	18,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:54:08	18,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:54:14	20,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:54:20	18,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:54:26	18,97	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:54:36	18,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:54:40	18,95	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:54:43	18,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:54:49	18,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:54:52	18,92	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:54:56	18,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:55:01	18,90	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:55:05	18,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:55:10	15,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:55:16	14,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:55:49	14,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



02/04/2025 - 09:55:54	14,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:55:58	14,49	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:56:13	15,43	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:56:26	14,40	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:56:29	14,39	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:56:33	15,43	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:56:56	14,30	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:57:01	14,29	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:57:12	14,34	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:57:16	14,20	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



02/04/2025 - 09:57:26	14,19	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:57:35	19,77	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:57:37	14,10	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:57:40	14,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:57:48	14,09	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:57:56	14,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:58:05	13,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:58:27	13,90	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:58:33	13,89	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:58:54	13,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:58:57	13,86	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:59:07	13,85	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:59:16	13,80	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:59:23	13,79	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:59:26	13,76	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:40	23,03	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -56,4161%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:34:56
02/04/2025 - 09:59:49	13,75	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:00:17	13,69	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:38	13,68	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:00:45	13,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:18	13,59	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:01:23	13,57	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:01	13,56	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:02:23	13,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:57	13,45	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -56,4161%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:34:56
02/04/2025 - 10:03:14	13,44	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:03:39	13,38	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:03:58	13,37	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:04:35	13,35	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:53	13,34	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:05:27	13,29	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:48	13,28	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:06:14	13,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:37	13,25	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:07:13	13,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:07:34	13,17	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:07:53	13,10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:17	13,09	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:08:38	13,00	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:58	12,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:09:37	12,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:57	12,96	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:10:24	12,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:10:39	12,92	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:11:10	12,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:11:57	12,85	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:12:45	12,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:13:45	12,79	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:14:10	12,76	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:14:42	12,75	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:14:56	12,73	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:15:33	12,72	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:16:22	12,63	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:16:50	12,62	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:17:03	12,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:17:21	12,59	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:17:31	12,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:17:55	12,55	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:18:01	12,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:18:35	12,46	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31

0090 - RESINA FULL MAGIC A3

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:25:39	30,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



01/04/2025 - 11:37:34	30,86 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 14:36:43	30,86 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 15:32:39	31,07 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:25	29,70 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:07:02	30,85 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:53	24,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	30,86 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:58:36	30,86 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:52	30,86 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	552,60 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	30,86 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:51:15	23,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:51:22	442,08	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:52:00	23,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:04	23,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:52:45	23,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:52:51	23,88	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:06	23,87	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:53:14	23,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:24	22,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:53:29	23,85	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:53:35	21,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 09:53:38	21,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:53:41	21,92	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:44	21,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:53:48	21,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:53:48	21,91	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:53:59	21,48	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:54:04	21,47	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:54:18	21,46	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:54:23	20,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:54:33	19,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:54:36	19,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:54:40	19,90	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 09:54:44	19,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:54:49	19,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:54:52	19,88	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:54:56	19,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:55:01	19,86	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:55:05	19,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:55:13	19,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:55:16	19,84	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:55:19	19,84	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:55:27	19,83	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:55:30	19,82	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:55:34	19,81	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:55:38	19,80	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:55:41	19,79	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:55:44	19,78	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:55:48	19,77	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 09:55:54	19,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:56:00	15,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:56:03	19,76	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:56:08	14,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:56:24	15,43	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:56:40	15,43	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 09:56:41	14,90	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:56:49	14,89	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:57:02	14,80	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:57:12	14,79	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:57:30	14,70	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:57:39	14,69	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:57:44	19,77	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



02/04/2025 - 09:58:05	14,60	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:58:12	14,59	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:58:35	14,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:58:38	14,55	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:58:47	14,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:58:55	14,49	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:59:35	14,46	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:45	14,30	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 09:59:54	23,03	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:59:55	14,45	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:00:17	14,22	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:20	14,29	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:00:38	14,21	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:00:45	14,13	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:51	14,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:00:57	13,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:01:12	14,12	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:01:37	13,86	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:01:43	13,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:08	13,77	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:02:27	13,70	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:48	13,69	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:03:08	13,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:03:38	13,63	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:04:11	13,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:31	13,59	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:05:05	13,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:49	13,55	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:06:11	13,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:40	13,48	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:07:15	13,45	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:07:34	13,44	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:07:54	13,36	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:17	13,35	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:08:45	13,32	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:00	13,31	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:09:27	13,22	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:40	13,21	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:10:07	13,16	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:10:29	13,15	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:11:08	13,13	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:11:21	13,12	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:11:43	13,05	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:12:30	13,04	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:13:08	13,00	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:13:41	12,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:13:59	12,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:14:20	12,96	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:14:39	12,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:15:09	12,87	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:15:31	12,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:16:03	12,84	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:16:36	12,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:17:05	12,77	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:17:21	12,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:17:36	12,71	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:17:46	12,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:18:51	12,66	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:18:56	12,63	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:19:14	12,62	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:19:17	12,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:19:35	12,59	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:19:41	12,53	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:04	12,52	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:20:12	12,48	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:46	12,47	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31

0091 - RESINAS FULL MAGIC A3,5

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:28:32	28,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



01/04/2025 - 11:42:32	29,71 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 14:37:49	29,71 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 15:32:39	31,07 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:26	29,00 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:07:03	29,70 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:53	24,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	29,71 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:59:01	29,71 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:52	29,71 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	552,60 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	29,71 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:58:15	442,08	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:58:25	23,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:58:59	22,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 09:59:04	23,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:05	21,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:59:11	19,77	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:59:14	21,98	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:59:20	19,76	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:59:24	19,76	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:59:26	19,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:59:32	19,75	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:59:33	18,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:59:44	18,50	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:59:48	18,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:00:12	18,48	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:00:15	15,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:00:19	18,47	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:00:37	14,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:38	14,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:01:03	14,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:01:06	13,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:13	14,97	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:01:23	13,86	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:01:30	13,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:01:46	13,80	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:02:03	13,80	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:02:07	13,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:28	13,77	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:02:48	13,74	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:03:21	13,73	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:03:40	13,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:04:03	13,66	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:04:36	13,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:54	14,86	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:04:59	13,55	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:05:52	13,51	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:58	13,50	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:06:15	13,40	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:06:36	13,39	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:07:20	13,34	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:07:33	13,33	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:07:57	13,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:17	13,25	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:08:43	13,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:57	13,17	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:09:34	13,14	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:41	13,13	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:10:07	13,09	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:10:29	13,08	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:11:10	13,05	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:12:02	13,04	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:12:23	12,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:13:07	12,94	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:13:24	12,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:14:18	12,86	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:14:39	12,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:15:08	12,79	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:15:31	12,69	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:16:05	12,68	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:16:36	12,59	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:17:06	12,58	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:17:25	12,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:17:55	12,54	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:18:00	12,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:18:50	12,46	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31

0092 - REMOVEDOR DE MANCHA-FRASCO COM 30ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:28:47	50,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:43:07	50,35 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	50,35 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:27	50,00 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:07:03	50,34 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:53	56,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	50,35 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:59:17	50,35 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:57	51,00 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 01:04:15	47,80 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	50,35 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:58:17	47,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:58:25	47,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:58:29	47,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:58:40	47,76	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:58:47	47,75	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:58:57	47,74	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:59:03	47,70	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:59:09	47,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:59:13	47,50	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:59:17	47,49	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:59:20	47,48	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:59:23	47,49	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 09:59:55	47,40	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:00:01	47,39	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:00:07	47,39	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:00:14	47,39	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:00:19	47,38	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:00:24	47,38	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:00:28	47,31	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:31	47,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:00:35	45,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:00:38	47,37	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:00:43	44,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:00:46	44,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:50	44,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:00:53	44,95	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:00:54	43,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:00:58	43,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:03	43,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:01:07	43,84	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:11	43,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:01:18	43,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:01:23	43,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:01:23	42,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:29	42,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:01:41	42,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:45	42,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:01:48	42,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:55	41,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:01:58	40,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:02:02	40,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:02:06	40,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:02:12	39,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:02:17	39,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:02:20	39,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:02:25	39,98	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:02:27	39,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:32	39,88	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:02:37	39,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:02:40	39,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:02:47	39,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:02:47	38,90	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:02:50	38,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:02:54	38,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:02:57	38,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:03:07	38,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:03:12	37,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:03:12	38,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:03:20	37,90	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:03:24	37,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:03:29	37,49	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:03:36	37,48	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:03:39	37,88	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:03:40	37,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:03:59	37,40	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:04:05	37,40	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:04:16	37,40	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:21	37,39	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:04:25	37,39	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:04:29	37,38	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:04:36	37,37	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:41	37,36	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:04:52	37,30	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:04:55	37,35	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:04:59	37,29	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:05:05	37,34	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:08	37,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:05:11	35,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:05:19	37,28	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:05:21	36,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:05:28	45,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:05:28	34,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:47	34,94	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:05:50	34,94	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:06:15	34,84	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:22	34,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:06:22	34,93	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:06:28	35,19	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:06:35	48,69	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:06:44	33,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:06:47	33,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:07:02	33,89	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:07:38	33,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:07:47	33,79	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:08:00	33,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:04	33,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:08:25	32,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:43	32,96	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:09:05	32,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:08	30,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:09:18	32,86	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:09:24	32,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:09:40	29,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:10:08	31,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:12:08	28,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:12:26	27,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:12:58	25,20	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:13:35	25,18	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:14:43	25,16	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido

0093 - ROLO DE FILME PVC 28X30CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 11:43:42	33,64 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 17:47:27	33,64 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 19:20:06	33,64 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:59:44	33,64 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	33,64 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:59:35	33,63	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:00:04	33,50	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:00:34	33,49	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:01:36	33,40	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:01:57	33,39	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:03:01	33,30	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 10:03:40	33,29	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:03:56	25,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:04:09	24,90	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:04:18	24,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:04:33	24,89	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:05:18	24,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:05:21	22,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:05:29	20,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:05:50	19,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:05:59	19,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:06:15	19,98	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:06:23	19,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:06:31	19,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:06:41	18,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:06:44	18,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:07:04	18,90	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:07:10	18,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



02/04/2025 - 10:07:14	18,89	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:07:57	17,50	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:08:16	17,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:09:21	16,82	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:09:28	16,90	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:09:58	16,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:10:30	16,81	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:10:43	15,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:11:02	15,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43

0094 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 11:44:27	43,45 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 14:40:59	43,45 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 15:32:39	43,45 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:27	43,00 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:07:03	29,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:54	22,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	43,45 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:00:01	43,45 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:53	65,24 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	26,90 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	43,45 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:58:25	22,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:59:04	22,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:10	22,16	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 09:59:36	22,07	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:41	13,66	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 09:59:50	22,06	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:00:07	21,52	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:00:09	13,60	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:00:13	21,73	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:00:29	13,57	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:38	13,59	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:01:04	13,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:01:14	13,40	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:26	13,56	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:02:02	13,39	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:02:28	13,33	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:49	13,32	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:03:08	13,22	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:03:21	13,10	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:03:39	13,09	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:03:51	13,08	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:04:16	13,00	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:38	12,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:05:06	12,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:20	12,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:05:45	21,73	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:05:50	12,79	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:05:54	12,71	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:06:22	12,70	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:06:40	12,60	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:06:45	12,65	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:07:03	32,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:07:14	12,64	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:07:27	12,50	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:01	12,49	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:08:04	12,29	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:08:25	12,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:08:46	12,22	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:09:06	12,13	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:33	12,12	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:09:47	12,09	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:10:16	12,08	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:10:41	11,99	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:11:06	11,98	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:11:23	11,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:12:09	11,92	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31

0095 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 11:44:57	47,68 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 14:43:44	47,68 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 15:32:39	47,68 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:12	47,00 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:07:03	29,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:54	22,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	47,68 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:00:20	47,68 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:53	65,24 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 01:04:15	26,90 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	47,68 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:58:25	46,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:58:28	22,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:59:44	22,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:54	13,66	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:00:07	21,52	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:00:12	13,65	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:00:25	23,84	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:00:29	13,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:15	13,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:01:19	13,45	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:26	13,57	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:02:08	13,44	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:02:28	13,37	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:49	13,36	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:03:08	13,29	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:03:29	13,10	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:03:40	13,28	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:04:03	13,09	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:04:13	13,07	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:04:16	13,05	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:36	13,04	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:05:08	13,01	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:31	12,99	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:05:51	12,98	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:05:59	12,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:22	12,91	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:06:45	12,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:50	12,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:07:00	23,84	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:07:02	12,79	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:07:12	30,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:07:28	12,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:07:49	12,71	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:08:16	12,70	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:08:25	12,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:45	12,63	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:09:07	12,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:25	12,29	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:09:34	12,28	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:09:48	12,19	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:10:16	12,18	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:10:41	12,08	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:11:06	12,07	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:11:24	12,02	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:12:06	12,01	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:12:28	11,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:13:09	11,93	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31

0096 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3

Data	Valor	CNPJ	Situação



01/04/2025 - 11:45:30	47,95 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 14:44:18	47,95 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 15:32:39	47,95 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:13	47,00 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:07:03	29,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:54	22,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	47,95 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:00:41	47,95 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:53	65,24 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	26,90 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	47,95 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:58:25	22,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:58:29	46,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 09:59:05	22,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:10	22,17	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:59:36	22,09	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 09:59:50	22,08	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:00:07	13,66	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:00:11	21,52	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:00:20	22,07	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:00:29	22,00	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:40	13,65	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:00:44	23,98	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:00:46	13,61	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:18	13,60	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:01:23	13,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:29	13,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:01:41	13,42	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:03	13,41	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:02:26	13,31	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:02:59	13,30	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:03:40	13,10	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:03:50	13,28	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:05	13,09	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:04:22	13,08	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:04:40	13,05	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:59	13,04	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:05:29	12,99	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:39	12,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:05:51	12,98	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:06:00	12,89	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:06:17	12,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:06:45	12,81	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:07:00	12,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:07:09	23,98	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:07:16	12,79	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:07:24	23,70	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:07:25	12,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:07:48	12,77	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:08:25	12,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:28	12,75	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:08:46	12,66	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:09:08	12,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:32	12,59	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:09:36	12,29	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:09:50	12,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:57	12,28	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:10:14	12,22	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:10:44	12,16	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:11:07	12,15	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:11:28	12,07	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:12:08	12,06	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:12:25	12,00	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:13:07	11,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:13:25	11,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:14:24	11,96	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:14:43	11,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:15:34	11,92	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:17:32	11,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:17:56	11,89	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:18:00	11,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:18:35	11,85	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:18:38	11,83	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:19:19	11,82	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:19:23	11,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:19:49	11,78	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:19:54	11,74	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:27	11,73	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:20:38	11,71	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:11	11,70	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:21:14	11,68	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:40	11,67	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:21:45	11,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:26	11,57	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:22:40	11,52	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:23:00	11,51	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:23:24	11,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0097 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 11:45:57	51,83 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 14:45:22	51,83 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 15:32:39	51,83 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 17:47:15	51,00 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:07:04	29,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:54	22,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	51,83 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:00:58	51,83 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:53	65,24 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	26,90 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	51,83 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 09:58:28	22,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 09:58:33	50,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 09:59:44	22,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:07	22,16	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:00:20	22,16	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:00:33	22,15	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:00:39	22,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:00:43	22,15	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:00:53	22,11	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:00:58	22,03	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:18	13,66	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:01:22	22,02	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:01:24	13,62	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:28	22,11	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:01:39	13,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:01:43	13,46	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:01:49	21,52	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:02:06	13,45	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:02:23	25,92	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:02:35	13,43	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:03:21	13,42	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:03:50	13,33	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:06	13,25	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:04:17	13,24	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:04:41	13,22	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:00	13,21	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:05:29	13,15	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:05:51	13,14	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:06:16	13,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:46	13,10	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:07:11	13,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:07:16	25,92	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:07:26	13,02	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:07:34	12,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:07:37	24,93	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:08:04	12,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:08:26	12,96	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:08:46	12,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:09:02	12,89	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:09:11	12,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:34	12,81	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:09:50	12,76	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:10:04	12,29	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:10:16	12,75	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:10:26	12,21	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:10:30	12,28	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:10:40	12,20	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:11:11	12,10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:11:28	12,09	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:11:44	12,02	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:12:30	12,01	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:12:47	11,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:14:24	11,96	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:14:45	11,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:15:41	11,92	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:17:35	11,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:17:56	11,89	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:18:00	11,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:18:49	11,86	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:18:56	11,76	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:19:18	11,75	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:19:21	11,71	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:19:37	11,70	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:19:42	11,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:05	11,66	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:20:12	11,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0098 - ROLETE DENTAL DE ALGODÃO 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:29:16	16,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:46:27	17,24 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 18:07:04	9,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:55	4,23 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



01/04/2025 - 19:20:06	17,24 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -82,3666%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:36:45
01/04/2025 - 20:01:16	17,24 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:57	17,24 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	8,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	17,24 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:03:24	6,40	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:03:31	4,22	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:04:16	4,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:21	4,17	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:05:12	4,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:17	4,10	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:05:28	8,62	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 10:05:29	4,01	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:34	4,00	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:05:42	3,70	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:05:57	3,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:06:00	3,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:34	3,62	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:40	3,61	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:07:25	3,57	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:07:35	8,62	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:07:48	3,55	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -82,3666%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:36:45



02/04/2025 - 10:08:04	3,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:31	3,45	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -82,3666%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:36:45
02/04/2025 - 10:09:11	3,39	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:09:49	3,38	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -82,3666%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:36:45
02/04/2025 - 10:10:10	3,34	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:12:43	3,32	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -82,3666%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:36:45



02/04/2025 - 10:13:09	3,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:13:43	3,21	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -82,3666%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:36:45
02/04/2025 - 10:14:01	3,19	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:14:15	3,18	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -82,3666%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:36:45
02/04/2025 - 10:14:27	3,15	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:15:07	3,14	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -82,3666%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:36:45



02/04/2025 - 10:15:33	3,05	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:19:05	3,04	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -82,3666%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:36:45

0099 - SUGADORES DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES (PACOTE)

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:29:33	50,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:47:02	53,52 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	53,52 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:48:55	14,88 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	53,52 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:01:38	53,52 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	17,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	53,52 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:03:24	14,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:04:17	14,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:04:24	14,76	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:04:39	14,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:04:45	14,49	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:05:06	10,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:05:12	14,39	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:14	13,60	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:05:34	9,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:05:38	26,76	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:05:54	9,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:06:02	25,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:06:19	8,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:06:38	8,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:07:28	11,21	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:07:44	26,76	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:08:00	7,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:08:09	7,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:08:30	7,80	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:08:43	7,79	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:09:13	7,70	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:10:25	7,69	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:10:48	7,60	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:12:59	7,59	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:13:58	7,50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:14:32	7,49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:15:03	7,40	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43

0100 - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 1L

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 15:32:39	43,41 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:06	43,41 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:56:57	43,41 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	66,36 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	43,41 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:03:28	53,09	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:03:36	43,40	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:04:50	43,30	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:04:58	43,29	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:06:09	40,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:06:13	39,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:06:57	39,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:07:05	38,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:07:47	38,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:07:51	38,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:08:15	37,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:08:21	38,87	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:08:22	36,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:08:53	36,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:08:56	36,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:09:56	36,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:10:10	36,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:10:18	36,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:10:23	36,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:10:36	36,96	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:10:38	36,45	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:10:41	36,44	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:11:11	36,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:11:21	35,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:11:54	35,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:12:04	35,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:12:07	35,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:12:44	35,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:12:50	35,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:13:09	35,45	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:13:18	35,44	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:13:33	35,40	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:13:38	35,39	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:13:57	35,38	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:14:00	35,30	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:14:04	35,29	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:14:22	35,20	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:14:28	35,19	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:14:56	35,10	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:15:05	35,09	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:15:08	34,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 10:15:15	33,99	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:15:22	33,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:15:49	33,50	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:15:53	33,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:15:59	33,45	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:16:10	33,44	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:16:25	33,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:16:28	32,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:16:44	32,98	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:16:48	32,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:17:04	32,95	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:17:08	32,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:17:27	32,90	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:17:31	32,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:17:41	32,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:17:44	32,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:17:56	32,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:18:00	32,75	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:18:04	32,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:18:20	32,70	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:18:27	32,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:18:40	32,60	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:18:46	32,70	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:18:46	32,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:19:10	32,50	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:19:14	32,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:19:24	32,40	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:19:28	32,39	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:19:32	32,30	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:19:38	32,29	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:19:45	32,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:19:50	31,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:19:59	31,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:08	31,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:26	30,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:20:32	29,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:27	29,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:23:11	25,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:23:34	24,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:24:20	24,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:25:18	23,99	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:25:58	21,71	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:27:04	21,70	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido

0101 - SERINGA CARPULE

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:33:26	70,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 11:48:16	71,83 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:39	71,83 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:04	71,82 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:55	54,75 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NAÕ SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	71,83 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:37:45	71,83 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:57	101,26 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 01:04:15	17,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	71,83 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:19:32	71,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:08	56,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:15	35,92	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:20:18	58,35	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:20:22	35,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NAÕ SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:26	61,86	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:31	60,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:21:20	35,92	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:24:18	66,70	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39

0102 - TIRA DE POLIÉSTER 8MM DE LARGURA-ENVELOPE COM 50 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:33:47	11,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 19:20:06	11,42 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:37:49	11,42 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	11,42 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:20:37	10,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:43	10,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:21:30	9,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:21:49	9,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:23:24	9,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:24:41	8,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:26:21	5,71	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:27:00	5,70	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido

0103 - TIRAS DE POLYESTER ODONTOLÓGICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:07:04	14,05 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades. 02/04/2025 13:05:12
01/04/2025 - 19:20:06	14,10 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -82,3404%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:38:02
01/04/2025 - 19:37:15	14,10 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	5,94 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	14,10 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:20:49	5,93	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -82,3404%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:38:02
02/04/2025 - 10:20:53	5,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:21:46	7,05	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:22:13	5,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -82,3404%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:38:02
02/04/2025 - 10:22:32	5,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:22:59	5,87	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -82,3404%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:38:02
02/04/2025 - 10:23:18	5,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:23:40	7,05	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:24:33	1,94	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades. 02/04/2025 13:05:12
02/04/2025 - 10:24:37	4,75	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:24:50	2,49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -82,3404%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:38:02

0104 - TIRAS DE LIXA ODONTO. EM AÇO

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:34:29	23,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 14:48:00	24,95 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 17:47:15	24,90 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
01/04/2025 - 18:07:04	24,90 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades. 02/04/2025 13:05:30
01/04/2025 - 19:20:06	24,95 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:38:51	24,95 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	13,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	24,95 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:21:07	12,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:12	12,48	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:21:16	12,47	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:21:23	13,50	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:21:23	12,99	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:21:40	12,46	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:21:44	12,45	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:21:51	12,44	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31



02/04/2025 - 10:21:54	12,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:04	12,48	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:22:08	12,43	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:22:29	12,42	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:23:01	12,41	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:23:25	12,40	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:23:45	12,39	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:24:07	12,38	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:24:12	12,37	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:24:28	12,36	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:24:33	12,35	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:24:43	6,29	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades. 02/04/2025 13:05:30
02/04/2025 - 10:24:50	10,40	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:25:06	12,34	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
02/04/2025 - 10:25:15	10,39	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Cancelado - 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:49:31
03/04/2025 - 14:01:32	12,47	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido

0105 - TIRA DE LIXA DE METAL PARA ACABAMENTO COM 4MM GRANULAÇÃO FINA COM 50 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:34:43	40,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:21:30
01/04/2025 - 19:20:06	41,79 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -59,5597%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:39:41
01/04/2025 - 19:40:26	41,79 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	5,80 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	41,79 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:21:27	16,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -59,5597%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:39:41
02/04/2025 - 10:21:33	17,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL. 08/04/2025 10:21:30
02/04/2025 - 10:22:11	20,90	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0106 - TIRA DE LIXA DE POLIESTER ABRASIVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 14:48:37	20,37 (proposta)	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Cancelado - 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
01/04/2025 - 17:47:16	20,37 (proposta)	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
01/04/2025 - 18:07:05	20,30 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades. 02/04/2025 13:05:46
01/04/2025 - 19:20:06	20,37 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:41:17	20,37 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:57	20,37 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	5,94 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	20,37 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 10:19:42	5,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:19:47	5,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:19:53	5,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:04	5,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:08	5,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:20	5,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:25	5,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:37	5,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:40	5,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:53	5,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:02	5,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:10	5,82	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:16	5,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:23	5,83	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 10:21:28	5,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:31	5,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:40	5,79	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 10:21:44	5,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:48	5,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:51	5,77	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 10:21:55	5,76	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:07	5,75	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 10:22:15	5,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:25	14,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:27	10,19	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:22:32	5,74	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:38	5,73	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:45	5,73	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 10:22:51	5,72	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:23:01	5,72	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 10:23:06	5,71	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:23:18	5,71	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:23:24	5,70	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:23:39	5,69	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 10:23:44	5,68	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:23:57	5,67	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:24:01	5,66	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:24:09	5,67	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 10:24:20	5,65	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:24:27	5,64	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:24:31	5,65	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 10:24:37	5,63	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:24:40	5,62	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:24:51	5,61	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido
02/04/2025 - 10:24:55	5,60	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:25:01	4,09	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades. 02/04/2025 13:05:46
02/04/2025 - 10:25:05	4,75	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:25:10	4,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:25:15	5,59	33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Válido

0107 - ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA DIR. PRATA

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:35:08	50,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:07:05	52,15 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:55	34,75 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	52,17 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:42:36	52,17 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:58	61,26 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	52,12 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	52,17 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:19:46	49,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:19:51	41,70	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:21:44	42,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:22:02	34,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:22:10	33,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:36	32,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 10:22:51	31,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:57	44,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:23:00	44,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:25:13	43,85	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:25:23	43,84	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:28	30,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:26:36	29,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:45	29,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:26:51	28,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:12	28,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 10:28:17

27,95 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

02/04/2025 - 10:28:40

26,50 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0108 - ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA ESQ. PRATA

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:35:31	50,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:07:05	51,53 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:56	34,75 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	51,55 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:43:39	51,55 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:58	51,55 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 01:04:15	52,12 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	51,55 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:19:46	34,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:19:51	34,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:19:57	34,71	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:01	34,66	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:04	41,70	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:20:09	34,65	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:12	34,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:20:19	34,54	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:23	34,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:32	34,46	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:38	34,37	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:46	34,36	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:52	34,30	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:55	34,29	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:20:59	34,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:05	34,25	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:14	34,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:22	34,16	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:29	34,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:35	34,10	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:21:40	34,08	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:47	34,07	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:52	34,03	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:55	34,02	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:59	42,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:22:04	33,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:09	33,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:14	34,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 10:22:15	33,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:19	33,88	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:22	33,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:47	32,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:23:11	31,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:23:15	44,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:25:01	30,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 10:25:09	29,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:24	29,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:25:29	28,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:35	43,85	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:26:37	27,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:26:44	26,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:00	25,78	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 10:27:10	25,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:25	25,78	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0109 - ALAVANCA APICAL RETA

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:36:13	43,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:07:05	43,85 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:56	34,75 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	43,33 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:44:31	43,33 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:53	53,94 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	52,12 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	43,33 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:19:49	42,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:02	41,70	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:20:09	41,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:22:11	42,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:22:59	32,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:23:25	31,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:23:31	36,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:25:14	30,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:25:18	29,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:50	28,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:27:00	27,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:15	25,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 10:27:19	24,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:35	24,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:27:40	23,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:22	21,67	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:28:36	21,61	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:54	21,67	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0110 - ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:36:28	50,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:07:06	53,29 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:57	34,75 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	53,30 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:45:27	48,49 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:55	61,26 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	52,12 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	53,30 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:19:50	48,48	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:02	41,70	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:22:23	42,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:23:06	32,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:23:25	31,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:24:17	31,96	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:24:22	31,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:59	43,85	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:26:05	43,84	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:37	31,85	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:45	31,83	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:59	30,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:27:06	29,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:28	29,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 10:27:32	28,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:44	28,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:27:53	27,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:34	26,65	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:28:41	31,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:28:41	26,62	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:29:01	26,65	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0111 - ALAVANCA SELDIN DIREITA 1L

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:38:30	48,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:07:06	48,47 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:48:58	34,75 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	48,49 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:46:57	48,49 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:55	48,49 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	52,12 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	48,49 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:20:04	41,70	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:20:09	34,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:12	34,70	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:18	34,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:20:23	34,61	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:32	34,60	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:38	34,54	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:46	34,53	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:52	34,50	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:55	34,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:20:59	34,42	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:02	34,41	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:07	34,35	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:10	34,34	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:14	34,28	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:17	34,27	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:21:23	34,20	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:27	34,19	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:33	34,14	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:40	34,13	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:45	34,06	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:51	34,05	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:21:58	34,01	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:02	34,00	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:10	33,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:15	33,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:18	33,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:32	42,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:23:16	32,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 10:23:43	31,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:24:30	38,70	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:16	43,85	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:27:05	30,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:27:10	29,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:46	24,25	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:28:56	24,22	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:29:09	24,25	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0112 - ALAVANCA SELDIN INFANTIL(JOGO COM 03)

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 15:32:39	162,95 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



01/04/2025 - 18:07:06	162,94 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:59	104,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	162,95 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:48:18	162,95 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:55	179,88 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:15	122,72 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	162,95 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:20:05	104,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:20:09	162,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:13	104,16	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:20	104,15	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:20:23	104,09	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:37	104,08	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:20:45	103,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:53	103,97	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:20:57	124,12	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:57	103,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:10	103,91	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:21:14	103,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:29	103,85	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:21:33	103,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:44	103,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:21:48	103,73	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:08	103,72	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:22:16	103,66	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:23:01	103,65	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:23:24	100,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:23:29	103,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:23:43	99,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:23:57	99,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:24:14	99,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:24:20	99,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:24:29	99,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:24:38	99,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:24:42	99,70	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:24:53	99,69	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:24:58	99,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:10	99,66	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:25:13	99,57	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:28	99,56	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:25:38	99,53	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:43	99,52	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:25:51	99,44	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:02	99,43	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:26:11	99,33	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:20	99,32	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:26:23	94,43	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:26:27	94,40	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:26:36	98,18	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESÁGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:27:16	92,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:27:20	91,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:57	87,00	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:29:00	81,48	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:29:11	81,44	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:29:19	81,48	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 10:29:36

72,50 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0113 - APARELHO DE PROFI

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 15:32:39	4.051,69 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:06	1.597,50 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:21:39	1.590,00 (proposta)	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:56:47	4.909,28 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	9.967,80 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	1.597,50 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:20:09	4.051,68	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:14	7.974,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:24:55	1.589,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:05	1.588,90	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:57	1.588,89	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:51	1.587,89	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:28:47	1.587,80	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:28:55	1.586,80	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:29:19	1.586,75	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:29:22	1.585,75	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:29:56	1.400,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:30:00	1.399,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:30:19	1.200,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 10:30:25	1.199,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:30:40	1.189,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:30:44	1.188,99	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:31:09	1.188,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:31:16	1.187,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:31:48	1.187,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:31:54	1.186,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:32:03	1.100,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:32:19	1.099,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:32:49	1.000,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:33:14	999,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:33:40	900,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:33:58	991,21	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido

0114 - ALVEOLO TOMO

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:38:50	140,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:39	142,85 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:06	142,84 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:48:59	118,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL: (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	142,85 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:50:40	142,85 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:55	147,38 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	111,16 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 02:05:25	142,85 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:20:09	111,15	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:13	111,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:19	111,10	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:23	111,07	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:26	111,06	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:20:29	111,03	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:32	111,02	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:20:39	110,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:20:44	110,91	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:20:50	110,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:58	110,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:02	110,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:05	110,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:09	110,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:21:14	110,66	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:18	110,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:22	109,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:27	109,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:21:30	109,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:35	109,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:41	109,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:44	109,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:21:48	109,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:21:52	109,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:21:55	109,76	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:04	109,73	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:08	109,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:16	108,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:25	108,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:22:28	108,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:34	108,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:43	103,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:22:51	108,83	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:22:55	108,82	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:58	101,71	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:23:01	102,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:23:29	101,62	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:23:39	100,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 10:23:46	101,61	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:23:55	99,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:24:01	99,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:24:14	99,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:24:20	99,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:24:29	99,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:24:37	99,76	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:24:42	99,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:24:54	99,66	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:24:58	99,59	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:10	109,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:25:10	99,58	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:25:13	99,54	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:25:28	99,53 37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:25:38	99,47 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:43	99,46 37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:25:51	99,36 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:02	99,35 37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:26:11	99,32 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:26:20	99,31	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:26:27	99,25	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:33	107,78	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:26:36	99,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:26:46	99,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:50	99,17	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:27:00	99,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:05	99,10	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:27:10	99,06	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:20	99,05	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:27:27	99,01	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:31	95,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 10:27:35	94,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:38	94,97	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:27:46	94,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:57	94,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:28:02	94,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:24	94,85	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:28:36	94,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:45	94,76	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:28:56	94,66	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:29:01	94,65	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:29:08	84,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:29:19	88,93	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:29:31	80,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 10:29:41	79,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:30:08	71,43	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:30:13	71,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0115 - BANDEIJA METALICA 22X8X1/2CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:07:06	67,66 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades. 02/04/2025 13:06:12
01/04/2025 - 19:20:06	67,77 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:56:55	142,80 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	67,77 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:25:27	67,65	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:45	35,98	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades. 02/04/2025 13:06:12
02/04/2025 - 10:27:09	36,17	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido

0116 - CAIXA METALICA 18X8X4

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 11:49:02	141,55 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



01/04/2025 - 15:32:40	141,55 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:06	141,50 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 19:20:06	141,55 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:56:58	141,55 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	141,55 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:20:14	141,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:20:56	140,00	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
02/04/2025 - 10:21:02	139,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:21:56	139,90	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:02	139,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:42	139,80	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:22:47	139,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:23:52	139,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:24:01	138,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:24:36	138,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:24:40	138,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:25:39	138,45	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:25:42	138,44	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:23	138,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:42	137,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:55	91,75	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:26:59	91,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:27	98,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:27	91,70	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:32	91,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:39	109,62	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43



02/04/2025 - 10:27:52	91,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:57	90,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:28:51	90,50	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:28:55	90,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:29:52	90,40	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:29:55	90,39	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:30:13	90,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:30:20	89,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:30:44	70,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:31:28	77,31	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido

0117 - CAIXA METÁLICA G

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 11:49:44	215,18 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:58:43
01/04/2025 - 15:32:40	324,28 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:06	212,82 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:56:53	252,00 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:25	212,82 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:25:11	212,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:25:52	212,80	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:00	212,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:28:00	212,70	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:28:05	212,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:28:59	212,55	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:29:02	212,54	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:29:29	212,51	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:29:36	212,50	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:30:07	212,45	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:30:12	212,44	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:30:33	212,42	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:30:39	212,41	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:30:53	212,10	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:30:56	200,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:31:04	199,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:31:34	199,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:31:41	198,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:32:05	195,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:32:19	194,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:32:30	190,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:32:33	189,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:32:41	189,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:32:46	188,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:32:58	188,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:33:05	180,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:33:09	179,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:33:27	179,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:33:30	179,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:33:45	179,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:33:48	179,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:33:57	170,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:34:11	169,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:34:31	160,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:34:49	159,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:35:05	150,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:35:28	149,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:35:47	140,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:36:10	139,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:36:21	130,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:37:02	129,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:37:10	120,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:37:50	125,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido

0118 - CABO DE ESPELHO

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:39:08	10,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



01/04/2025 - 18:07:07	10,81 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:00	5,50 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	10,82 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:56:54	10,82 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	9,24 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	10,82 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:25:10	7,39	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:25:15	7,38	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:12	7,89	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:03	5,71	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:31:13	5,41	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:31:26	5,32	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:39:31	20,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:07:07	20,64 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:01	12,25 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	20,65 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:56:58	20,75 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	13,24 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	20,65 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:25:10	12,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:25:13	12,20	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:24	12,19	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:25:28	12,18	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:25:31	12,17	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:25:38	12,10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:42	12,09	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:25:50	12,08	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:25:54	12,07	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:01	12,04	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:05	12,03	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:12	11,99	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:17	11,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:21	11,97	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:26:24	11,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:36	11,93	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:26:40	12,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:42	11,92	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:45	11,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:51	11,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:26:56	11,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:00	11,76	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:05	11,75	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:27:09	11,74	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:27:12	11,68	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:15	11,67	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:21	11,65	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:24	11,64	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:27:28	11,63	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:32	11,54	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:36	11,53	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:27:40	11,48	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:45	11,47	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:51	11,46	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:27:54	10,50	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:27:57	10,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:02	10,40	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:28:05	10,69	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:28:06	10,59	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:28:08	10,30	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:17	10,29	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:28:22	10,19	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:27	10,18	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:28:36	10,14	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:42	10,13	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:28:49	10,07	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:55	10,06	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:29:01	10,01	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:29:08	10,00	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:29:18	9,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:29:23	9,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:29:36	9,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:29:41	9,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:29:50	9,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:29:53	9,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:30:03	9,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:30:06	9,76	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:30:15	9,69	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:30:20	9,68	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:30:45	9,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:30:49	9,57	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:31:04	9,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:31:07	9,54	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:31:17	9,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:31:20	9,46	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:31:26	9,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:31:39	10,33	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:31:41	9,40	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:31:47	9,30	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:31:52	9,29	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:31:56	9,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:32:05	9,22	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:32:10	9,20	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:32:20	9,19	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:32:27	9,13	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:32:33	9,12	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:32:37

9,06 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0120 - CARPULE

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 15:32:40	61,86 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:07	66,70 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:01	54,75 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	60,50 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:52:05	60,50 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:58	76,68 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	80,98 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	60,50 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:25:14	64,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:25:24	54,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:25:29	54,69	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:37	54,68	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:25:43	54,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:25:47	54,57	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:25:56	54,48	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:01	54,47	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:26:04	54,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:10	54,40	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:19	54,35	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:24	54,34	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:27	54,28	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:32	54,25	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:26:36	54,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:42	54,17	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:26:46	54,15	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:26:51	54,14	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:00	54,08	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:05	54,07	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:11	54,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:15	54,00	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:27:21	53,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:25	53,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:28	53,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:32	53,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:36	53,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:39	53,85	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:45	53,84	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:53	53,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:27:57	53,80	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:27:58	53,78	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:28:02	53,73	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:06	53,72	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:28:12	53,68	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:18	53,65	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:28:22	53,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:28:30	53,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:28:36	53,15	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:28:46	53,10	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:28:56	53,08	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:29:05	53,01	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:29:19	52,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:29:31	52,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:29:41	52,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:30:25	52,22	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:30:45	52,13	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:31:05	52,11	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:31:10	52,03	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:31:47	49,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:31:52	48,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:32:24	48,93	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:32:27	48,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:32:42	45,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:32:47	44,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:33:28	48,55	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:33:28	40,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:33:36	39,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:34:09	39,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:34:12	38,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:35:02	30,25	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 10:35:09

30,20 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0121 - CURETA LUCAS Nº85

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:07:07	33,34 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:02	13,50 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	33,35 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -58,3208%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:41:08
01/04/2025 - 20:05:40	33,35 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:54	39,36 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	16,60 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	33,35 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:41:09	13,49	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:41:13	33,33	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:41:21	16,68	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:41:52	13,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -58,3208%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:41:08



02/04/2025 - 10:42:31	16,68	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:42:34	10,62	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:42:44	13,28	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:45:49	10,57	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0122 - CURETA GRACEY 5-6

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:07:07	39,95 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:02	16,50 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	47,46 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:05:14	47,46 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:54	47,46 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	20,84 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	47,46 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 10:41:09	16,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:41:13	16,67	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:41:39	23,73	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:42:06	35,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:42	23,73	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:42:46	14,63	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:42:54	14,62	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:46:02	14,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:46:10	14,55	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:47:21	14,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:47:24	14,48	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:48:29	14,42	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:48:32	14,41	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:49:39	14,31	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:49:43	14,30	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:51:37	14,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:51:40	14,25	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:52:43	14,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:52:49	14,17	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:53:38	14,14	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:53:46	14,13	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:54:12	14,08	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:54:18	14,07	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:54:40	14,03	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:54:43	14,02	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:55:07	13,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:55:12	13,92	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:55:47	13,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:55:53	13,88	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:56:27	13,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:56:32	13,84	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:57:03	13,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:57:09	13,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:57:24	13,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0123 - CURETA GRACEY 7-8

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:07:07	39,95 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:49:02	16,50 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	45,83 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:04:52	45,83 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:54	45,83 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	20,84 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	45,83 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:41:09	16,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:41:14	16,67	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:41:59	22,92	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:42:17	35,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:50	22,92	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:42:58	14,63	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:43:02	14,62	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:45:49	14,54	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



0124 - CURETA GRACEY 11-12

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:07:08	39,95 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:02	16,50 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	46,56 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:04:35	46,56 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:49	46,56 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	20,84 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	46,56 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:41:12	16,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:41:17	16,67	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:09	23,28	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:42:29	39,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:58	23,28	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:43:15	14,63	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:43:23	14,62	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:43:34	16,43	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:46:02	14,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:46:10	14,57	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:48:39	14,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0125 - CURETA GRACEY 13-14

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:07:08	39,95 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:49:02	16,50 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	52,32 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:04:18	52,32 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:50	52,32 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	20,84 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	52,32 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:41:13	16,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:41:16	16,67	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:26	26,16	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:42:41	39,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:16	26,16	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:43:26	14,63	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:43:36	16,45	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:43:38	14,62	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:46:04

14,55 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0126 - CURETA GRACEY 17-18

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:07:08	39,95 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:02	16,50 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	37,05 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -57,085%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:42:35
01/04/2025 - 20:03:59	37,05 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:50	83,90 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	76,66 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	37,05 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:41:12	76,65	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:41:16	61,33	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:41:20	61,32	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:41	18,53	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 10:42:53	16,49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -57,085%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:42:35
02/04/2025 - 10:43:25	18,53	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:43:38	14,63	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:44:15	15,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -57,085%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:42:35
02/04/2025 - 10:46:07	14,54	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0127 - DESTACA PERIÓSTEO

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:07:08	65,86 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:03	24,63 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	57,17 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:03:45	57,17 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:58	99,10 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	60,90 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:25	57,17 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 10:41:23	48,72	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:58	28,59	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:43:11	55,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:36	28,59	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0128 - ESCAVADOR N°05

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:07:09	24,64 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:03	11,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	24,65 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:03:30	24,65 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:59	24,65 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	16,60 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	24,65 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:41:25	13,28	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:41:51	16,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:11	12,33	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:43:23	13,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:52	8,51	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:43:55	12,33	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 10:47:39

8,46 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0129 - ESCAVADOR Nº16

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:07:09	24,64 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:03	11,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	28,17 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:02:34	28,17 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:50	28,17 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	16,60 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	28,17 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:41:25	13,28	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:41:50	16,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:24	14,09	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:43:37	15,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:49	15,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:44:02	8,51	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:44:13	14,09	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:46:07	8,44	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0130 - ESCAVADOR Nº18

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:07:09	24,64 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:03	11,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	29,06 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:02:17	29,06 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:50	29,06 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	16,60 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	29,06 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:41:25	13,28	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:41:50	16,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:39	14,53	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:43:49	18,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:44:13	8,51	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:44:24	14,53	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:47:39	8,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0131 - ESCAVADOR Nº19

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:43:26	29,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:07:09	24,64 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:03	11,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	29,50 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:38:48	29,50 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:50	29,50 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	16,60 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 02:05:26	29,50 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:42:03	16,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:09	13,28	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:44:08	14,75	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:44:29	8,51	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:44:35	18,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:44:38	15,40	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:44:44	14,75	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:46:04	14,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:47:40	8,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0132 - ESCAVADOR Nº20

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:07:09	24,64 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:03	11,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	28,59 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



01/04/2025 - 19:40:00	28,59 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:51	28,59 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	16,60 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	28,59 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:42:03	16,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:09	13,28	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:44:18	14,30	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:44:42	8,51	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:44:45	18,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:45:00	14,30	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:48:40	8,45	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0133 - ESPÁTULA Nº36

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:44:02	24,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:07:09	24,88 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:49:04	13,50 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	24,89 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:41:19	24,89 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:54	24,89 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	17,68 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	24,89 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:42:07	17,67	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:13	14,14	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:44:29	12,45	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:44:52	16,45	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:44:57	10,62	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:45:00	18,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:45:09	12,45	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:46:03	16,44	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:47:43	10,59	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



0134 - ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX Nº05

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:44:27	19,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:07:10	12,65 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:04	4,95 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	19,07 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:41:56	19,07 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:54	19,07 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	5,90 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	19,07 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:42:08	4,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:13	4,93	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:23	4,92	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:30	4,91	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:35	4,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:52	4,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:59	4,88	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:43:13	4,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:43:19	4,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:28	4,85	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:43:39	4,84	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:48	4,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:44:15	4,82	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:44:24	4,81	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:44:43	9,54	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:45:01	10,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:45:05	3,75	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:45:10	11,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:45:20	4,72	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:45:26	9,54	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:46:03	4,71	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:47:44	3,65	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



0135 - EXPLORADOR EM AÇO INOX Nº05

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:07:10	20,23 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:04	13,50 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	20,24 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:42:48	20,24 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:55	20,24 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	16,50 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	20,24 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:42:08	16,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:12	13,49	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:45:08	10,12	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:45:20	13,20	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:45:22	14,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:45:23	8,51	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:45:35	10,12	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:46:04	14,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:48:46

8,42 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0136 - FORCEPS ADULTO Nº16

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:44:55	120,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:40	121,75 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:10	121,74 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:04	110,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	121,75 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:43:44	121,75 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:51	121,75 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	121,04 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	121,75 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:42:07	110,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:13	110,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:23	110,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:42:31	110,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:35	110,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:52	110,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:59	110,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:13	110,82	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:43:19	110,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:28	110,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:43:34	110,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:39	110,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:45	109,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:54	109,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:44:08	109,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:44:14	108,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:45:16	89,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:45:19	100,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:45:20	96,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:45:32	93,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:45:37	88,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:45:47	80,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:46:02	79,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:46:07	79,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:46:12	88,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:46:12	75,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:47:12	74,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:47:22	78,57	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:47:46	70,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:47:59	87,87	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:48:07	87,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:48:17	69,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:48:46	69,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:48:53	60,88	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:49:53	60,88	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:49:56	60,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0137 - FORCEPS ADULTO Nº17

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:45:13	130,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:40	131,35 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



01/04/2025 - 18:07:10	131,34 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:04	110,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	131,35 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:44:47	131,35 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:01	131,35 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	121,04 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	131,35 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:42:08	110,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:13	110,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:21	110,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:31	110,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:35	110,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:52	110,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:43:00	110,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:13	110,82	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:43:20	110,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:28	110,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:43:39	110,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:43	110,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:46	109,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:54	109,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:44:15	109,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:44:24	109,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:45:23	89,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:45:29	96,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:45:39	80,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:45:43	93,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:45:52	79,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:46:04	88,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:46:05	75,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:46:18	74,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:47:41	78,57	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:47:51	70,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:48:08	87,87	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:48:12	87,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:48:28	69,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 10:49:00	69,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:49:13	65,68	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:49:48	65,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:50:01	65,68	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0138 - FORCEPS ADULTO Nº18L

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:45:36	130,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:40	132,64 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:10	132,63 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:04	110,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	132,64 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:45:30	132,64 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



01/04/2025 - 20:57:01	132,64 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	121,04 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	132,64 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:42:08	110,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:11	110,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:27	110,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:35	110,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:44	110,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:48	110,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:12	110,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:43:19	110,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:28	110,82	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:43:39	110,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:48	110,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:44:17	110,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:44:24	110,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:45:31	89,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



02/04/2025 - 10:45:36	96,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESÁGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:46:00	93,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:46:04	88,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:46:18	99,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:46:21	75,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:46:25	88,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:46:28	87,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:47:17	74,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:47:58	70,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:48:18	87,87	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:48:24	87,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:48:33	69,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:48:59	69,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:49:36	65,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:49:48	68,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:50:18	66,32	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 10:51:10

64,94 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0139 - FORCEPS ADULTO Nº018R

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:45:53	115,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:40	118,92 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:11	118,91 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:05	110,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	118,92 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:46:12	118,92 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:01	121,04 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	121,04 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	118,92 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:42:13	110,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:24	110,88	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:42:32	110,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:38	110,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:52	110,85	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:43:00	110,84	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:13	110,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:43:20	110,82	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:29	110,81	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:43:42	110,80	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:47	110,79	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:44:17	110,78	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:44:23	110,77	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:45:39	89,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:45:52	96,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:46:04	88,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:46:11	93,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:46:32	99,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:46:33	80,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:46:36	88,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 10:46:42	87,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:47:39	79,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:48:04	70,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:48:29	87,87	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:48:32	87,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:48:40	69,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:49:00	69,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:49:47	65,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:49:59	68,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:50:35	65,05	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:51:10	64,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:51:59	60,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 10:52:45	59,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:53:04	59,46	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:53:08	59,46	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:53:38	59,44	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0140 - FORCEPS ADULTO Nº65

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:46:20	125,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:40	127,38 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:11	127,37 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:05	110,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	127,38 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:47:04	127,38 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



01/04/2025 - 20:56:51	127,38 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	121,04 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	127,38 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:42:13	110,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:24	110,88	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:31	110,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:42:35	110,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:42:52	110,85	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:43:00	110,84	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:13	110,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:43:20	110,82	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:28	110,81	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:43:42	110,80	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:43:48	110,79	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:45:48	89,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 10:45:52	96,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:46:04	88,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:46:25	93,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 10:46:44	88,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:46:50	87,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:47:47	87,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:47:51	86,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:48:16	70,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:48:24	99,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:48:40	87,87	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:48:49	69,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:49:59	68,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:50:04	65,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:50:49	65,05	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 10:52:13	64,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:52:30	63,69	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:52:57	63,69	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 10:53:16

63,64 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0141 - FORCEPS ADULTO Nº69

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:48:05	110,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:40	112,33 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:11	112,32 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:05	110,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:06	112,33 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:47:50	112,33 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:01	121,04 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	121,04 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:26	112,33 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:58:46	109,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:58:50	109,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:58:55	109,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:06	109,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:10	109,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:14	109,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:21	109,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:25	109,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:30	105,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:59:34	104,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:59:37	104,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:41	104,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:45	103,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:59:48	102,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:55	104,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:57	102,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:02	102,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:06	93,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:00:12	93,11	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:18	96,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:21	99,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:34	80,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:01:09	93,07	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:14	93,06	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:03	79,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:27	87,87	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:48	87,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:00	75,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:03:08	78,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:03:17	70,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:03:45	69,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:03:48	69,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:41	69,71	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:46	89,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 11:05:34	68,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:06:15	67,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:06:20	65,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 11:06:36	64,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:06:46	64,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:07:39	63,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:01	60,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:08:24	59,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:08:28	59,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:13:43	58,99	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0142 - FORCEPS ADULTO Nº150

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:48:17	120,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:40	127,62 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:11	127,61 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:05	110,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	127,62 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:48:28	127,62 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:51	127,62 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	121,04 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	127,62 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:58:47	110,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:58:53	110,88	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:59:02	110,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:05	110,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:21	110,85	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:24	110,82	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:59:31	110,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:37	109,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:59:41	108,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:44	108,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:49	110,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:59:53	107,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:59:57	106,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:00:02	106,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:00:13	106,97	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:00:17	106,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:22	106,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:00:26	106,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:33	106,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:37	106,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:00:40	106,88	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:46	100,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:00:51	99,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:51	106,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:00:56	99,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:59	99,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:01:03	99,88	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:01:15	99,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:01:18	99,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:30	99,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:01:36	99,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:43	99,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:01:46	99,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:51	93,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:01:56	93,11	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:01	96,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:02:41	93,09	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:02:51	93,08	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:56	93,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:03:01	92,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:16	90,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:03:21	89,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:26	80,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:03:48	79,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:04:02	79,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:04:27	87,87	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:31	87,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:42	79,70	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:04:54	89,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 11:04:56	78,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:05:25	77,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:05:43	76,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 11:06:20	75,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:06:29	70,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:06:44	69,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:07:15	68,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:08:02	65,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:08:09	65,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:08:29	64,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:08:34	64,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 11:08:46	63,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:09:04	63,81	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:09:25	63,73	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:10:53	60,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:11:09	59,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:11:21	59,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido

0143 - FORCEPS ADULTO Nº151

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:48:28	125,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:40	126,60 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:11	126,59 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:49:05	110,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	126,60 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:49:22	126,60 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:02	126,60 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	121,04 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	126,60 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:58:52	110,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:58:56	110,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:02	110,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:13	110,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:19	110,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:24	110,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:59:29	110,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:35	110,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:44	110,76	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:48	110,75	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:55	110,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:59:58	110,71	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:05	110,70	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:00:08	110,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:14	110,68	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:00:17	110,67	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:20	110,66	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 11:00:24	110,65	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:37	110,64	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:00:40	110,63	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:47	110,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:51	110,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:56	110,58	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:01:00	110,57	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:04	100,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:01:09	110,57	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:01:10	99,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:15	99,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:01:18	99,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:23	99,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:27	99,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:37	99,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:01:43	99,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:01:54	99,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:02:02	99,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:02:15	99,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:22	93,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:02:36	99,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:02:41	99,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:02:50	96,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:02:52	93,11	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:02:59	93,09	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:03:06	93,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:12	92,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:24	90,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:03:29	89,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:36	80,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:03:48	89,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:04:05	89,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:11	79,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:04:32	87,87	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:35	87,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:42	79,70	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:05:01	78,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 11:05:07	89,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 11:05:25	77,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:05:51	76,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:06:15	75,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:06:38	70,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:06:51	69,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:07:17	69,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:08:03	68,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:08:14	65,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:08:46	64,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:08:52	64,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:09:07	63,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:09:19	63,30	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:09:46	63,20	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



0144 - FORCEPS INFANTIL Nº150

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:48:42	130,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:40	132,54 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:12	132,53 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:05	110,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	132,54 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:50:05	132,54 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:51	132,54 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	121,04 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	132,54 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:58:52	110,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:58:56	110,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:01	110,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:13	110,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:19	110,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 10:59:24	110,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 10:59:29	110,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:34	110,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:44	110,76	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:47	110,75	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:00	110,74	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:00:05	110,73	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:14	110,65	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:00:17	110,64	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:20	110,63	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:00:23	110,62	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:00:37	110,61	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:00:41	110,60	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:51	110,57	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:00:56	110,56	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:01:00	110,55	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:15	110,54	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:01:18	110,53	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:21	110,49	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:01:24	105,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:01:28	104,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:37	104,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 11:01:44	104,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:48	109,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:53	104,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:01:56	104,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:03	104,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:02:10	104,93	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:02:32	93,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:02:41	104,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:02:44	96,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:02:50	93,11	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:02:58	93,02	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:03:01	93,01	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:14	93,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:17	92,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:48	85,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:04:03	84,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:19	99,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:30	84,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:04:35	84,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:38	87,87	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:42	84,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:04:48	84,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:09	84,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:05:13	89,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



02/04/2025 - 11:05:30	83,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:06:09	82,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:06:47	81,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:06:52	80,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:06:57	79,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:07:40	78,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:08:22	70,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 11:08:52	69,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:09:31	68,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:09:51	67,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:11:10	66,27	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:11:42	66,24	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0145 - FORCEPS INFANTIL Nº151

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:48:58	130,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:40	131,35 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:12	131,34 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:49:06	110,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	131,35 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:50:47	131,35 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:51	131,35 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	121,04 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	131,35 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:58:55	110,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:58:59	110,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:05	110,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:16	110,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:19	110,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:25	110,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 10:59:30	110,76	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:35	110,75	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:44	110,74	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:47	110,73	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:00	110,72	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:00:06	110,71	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:14	110,63	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:00:17	110,62	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:20	110,61	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:00:23	110,60	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:37	110,59	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:00:41	110,58	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:00:51	110,59	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:00:53	110,57	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:00:57	110,56	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:11	110,55	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:01:15	110,54	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:21	110,46	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:01:25	110,45	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:38	105,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:01:43	104,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:01:47	104,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:57	104,97	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 11:02:03	110,42	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:02:14	104,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:36	104,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:02:42	93,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:02:48	104,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:02:49	93,11	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:56	96,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:03:24	93,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:29	92,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:40	92,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:45	92,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:55	85,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 11:04:01	92,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:04:03	84,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:34	91,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:44	87,87	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:50	84,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:04:54	84,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:14	84,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:05:22	89,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 11:05:30	83,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:06:13	82,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:06:47	81,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:06:57	80,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:07:05	79,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 11:07:45	78,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:08:30	75,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:08:47	74,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:09:41	73,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:10:11	72,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:11:48	72,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:12:05	71,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:12:48	70,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:13:04	69,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:13:24	68,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:13:32	67,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:14:14	67,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:14:17	65,68	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:14:30	65,61	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0146 - FORCEPS INFANTIL Nº 1

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:49:17	105,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:40	107,88 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:12	107,87 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:49:06	110,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:06	107,88 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:51:29	107,88 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:51	121,04 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	121,04 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:26	107,88 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:59:02	104,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:07	104,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:11	104,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:25	104,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:30	104,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:35	104,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:44	104,85	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:48	104,84	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:56	104,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:00	104,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:06	104,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:19	104,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:23	104,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:26	104,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:35	104,73	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:41	104,72	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:52	104,66	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:56	104,65	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:00	104,64	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:15	104,63	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:01:18	104,62	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:30	104,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:35	104,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:38	104,59	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:44	104,58	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:49	100,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:01:53	99,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:57	99,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:16	99,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:35	99,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:44	99,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:48	99,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:51	99,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:01	93,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:03:06	93,11	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:12	99,85	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:14	96,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:45	93,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:49	98,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:57	92,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:01	93,08	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:04	85,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:04:07	84,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:44	84,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:49	84,88	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:59	84,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:05:04	87,87	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:05:17	84,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:20	84,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:05:28	89,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 11:05:30	84,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:32	84,76	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:06:19	83,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:06:23	83,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:07:02	80,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:07:09	82,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:07:18	79,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:07:48	79,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:28	78,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:35	75,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:08:54	74,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:51	74,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:10:11	73,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:11:41	72,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:12:06	71,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:12:56	70,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:13:19	69,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:13:29	68,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:13:47	67,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:14:21	67,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:14:31	66,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:14:45	65,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:15:07	60,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:15:29	59,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:15:54	55,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:17:36	53,94	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0147 - FORCEPS INFANTIL Nº2

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:49:29	110,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:40	115,26 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:12	115,25 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:06	110,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:06	115,26 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:52:36	115,26 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:11	121,04 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	121,04 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:26	115,26 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:59:02	109,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:07	109,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:11	109,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:26	109,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:32	109,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:41	109,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:44	109,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:56	109,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:00	109,91	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:05	109,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:18	109,89	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:23	109,88	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:35	109,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:41	109,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:00:52	109,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:56	109,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:00	109,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:15	109,82	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:18	109,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:21	109,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:24	109,76	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:38	109,75	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:44	109,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:54	109,73	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:59	100,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:02:03	109,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:10	99,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:15	109,72	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:51	99,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:56	99,97	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:00	99,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:09	99,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:12	99,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:15	93,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:03:21	93,11	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:36	96,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:52	93,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:01	93,05	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:05	92,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:12	85,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 11:04:16	84,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:52	84,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:10	83,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:05:13	84,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:17	87,87	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:30	82,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:37	89,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 11:05:40	80,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:06:19	79,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:07:16	75,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:07:35	78,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:07:39	74,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:09	73,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:08:28	72,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:40	70,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:09:10	69,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:05	69,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:10:31	68,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:11:55	68,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:12:25	67,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:13:40	66,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:13:47	65,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:14:29	65,50	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:14:44	64,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:15:09	63,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:15:31	60,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:15:53	59,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:16:08	58,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



0148 - FORCEPS INFANTIL Nº3

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:49:42	105,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:40	108,22 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:12	108,21 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:06	110,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:06	108,22 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:53:15	108,22 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:11	121,04 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	121,04 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:26	108,22 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:59:02	104,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:06	104,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:11	104,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:21	104,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:26	104,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:34	104,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:37	104,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:41	104,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:57	104,85	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:02	104,84	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:14	104,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:17	104,82	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:23	104,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:27	104,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:34	104,73	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:00:40	104,72	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:53	104,71	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:57	104,70	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:09	104,64	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:12	104,69	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:13	104,63	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:27	104,62	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:35	104,61	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:44	104,60	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:47	104,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:01	104,58	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:14	100,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:02:36	99,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:50	99,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:56	99,97	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:01	99,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:10	99,97	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:15	99,95	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:21	99,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:26	93,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:03:30	93,11	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:36	96,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:59	93,00	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:06	92,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:20	92,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:23	85,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:04:28	84,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:04:47	87,08	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:52	84,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:12	84,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:24	87,87	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:25	84,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:29	84,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:47	89,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 11:05:54	84,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:06:01	84,80	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:06:19	84,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:06:23	84,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:07:08	84,68	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:07:25	80,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:07:39	83,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:08:04	79,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:45	75,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:09:09	74,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:22	73,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:10:49	72,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:12:02	72,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:12:29	71,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:14:08	70,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:14:30	69,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:14:37	68,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:14:55	60,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:15:09	67,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:15:35	59,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:16:19	56,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:17:56	54,11	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0149 - FORCEPS INFANTIL Nº4

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:49:58	100,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:40	102,66 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:07:13	102,65 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:07	110,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	102,66 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:53:56	102,66 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:11	121,04 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	121,04 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	102,66 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:59:03	99,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:08	99,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:21	99,97	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 10:59:26	99,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:37	99,95	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 10:59:41	99,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:56	99,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:00:00	99,85	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:00:05	99,84	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:18	99,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:00:23	99,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:00:27	99,76	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:35	99,75	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:00:41	99,74	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:53	99,73	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:00:57	99,72	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:01:09	99,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:01:14	99,71	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:01:18	99,70	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:41	99,69	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:01:44	99,68	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:57	99,67	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:02:15	99,66	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:23	90,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:02:36	99,65	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:02:48	89,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:56	96,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:02:58	89,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:01	89,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:35	93,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2, c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



02/04/2025 - 11:04:01	89,90	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:04:06	89,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:31	85,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:04:35	84,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:52	84,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:05:08	87,08	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:12	84,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:25	84,89	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:05:29	84,88	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:37	87,87	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:05:54	84,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:06:01	84,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:06:05	82,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:06:08	89,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 11:06:20	84,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:06:32	84,78	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:07:07	81,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:07:36	80,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 11:08:04	79,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:08:49	75,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:09:11	74,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:10:30	73,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:10:49	72,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:12:08	71,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:12:26	70,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



0150 - FORCEPS INFANTIL Nº16

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:50:11	100,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:40	109,14 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:45	109,13 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:07	110,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:06	109,14 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:54:37	109,14 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:48	121,04 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	121,04 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:26	109,14 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 10:59:05	99,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:09	99,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:14	99,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:26	99,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:32	99,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:41	99,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:44	99,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 10:59:57	99,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:02	99,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:14	99,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:17	99,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:30	99,84	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:33	99,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:37	99,82	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:43	99,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:00:53	99,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:00:57	99,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:12	99,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:15	99,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:27	99,76	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:30	99,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:36	99,71	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:44	99,70	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:01:47	99,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:01	99,68	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:40	90,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:02:44	96,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:47	99,76	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:02:51	89,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:14	89,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:18	89,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:03:49	89,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:02	93,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:04:06	89,90	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:41	85,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:04:48	84,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:04:52	89,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:22	91,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:25	84,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:29	84,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:44	87,87	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:05:55	84,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:06:01	84,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:06:17	89,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 11:06:23	84,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:06:32	84,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:07:07	84,73	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:07:42	80,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:08:09	79,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:56	75,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:09:29	74,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:37	73,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:11:12	72,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:12:21	71,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:12:46	70,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:14:41	68,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:15:09	67,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:15:41	65,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:16:05	64,92	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:16:37	60,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:16:52	59,94	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:18:38	54,57	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0151 - FORCEPS INFANTIL Nº18L

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:52:15	100,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 15:32:40	109,76 (proposta)	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
01/04/2025 - 18:06:45	109,75 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:07	110,90 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:20:06	109,76 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



01/04/2025 - 19:55:21	109,76 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:48	121,04 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	121,04 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:26	109,76 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:07:32	99,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:07:38	99,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:07:54	99,97	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:07:57	99,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:13	99,95	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:17	99,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:25	87,87	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:28	96,83	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:30	99,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:30	87,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:54	87,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:01	87,80	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:08	93,12	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:09:31	87,76	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:36	87,75	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:49	80,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:09:53	87,66	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:57	87,65	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:58	91,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:15	79,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:12:22	89,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 11:14:47	75,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 11:15:10	74,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:16:49	65,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:17:15	64,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:18:47	64,88	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:19:14	63,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:19:41	62,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:20:02	60,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:20:13	59,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:20:16	59,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:21:06	58,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:21:39	57,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:24:10	56,99	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0152 - PINÇA CLINICA P/ALGODÃO DE INOX

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:52:29	45,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 04/04/2025 17:08:43 - Sistema - Motivo: este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA. 07/04/2025 13:34:49
01/04/2025 - 18:06:45	25,63 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:07	11,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	46,62 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:56:10	46,62 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:57:11	46,62 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	15,44 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 02:05:26	46,62 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:07:38	25,62	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:07:45	12,35	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:09:18	12,64	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:10:11	19,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:14	23,31	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:10:19	19,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:12:35	16,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Cancelado - 04/04/2025 17:08:43 - Sistema - Motivo: este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA. 07/04/2025 13:34:49
02/04/2025 - 11:17:01	23,11	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido

0153 - PINÇA DENTE DE RATO

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:52:41	45,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:06:46	57,13 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:07	17,50 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	47,64 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:56:49	47,64 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:48	47,64 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	18,90 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	47,64 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 11:07:38	44,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:07:45	17,49	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:08:34	17,41	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:08:38	17,40	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:09:11	17,33	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:09:14	17,32	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:09:28	24,47	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



02/04/2025 - 11:09:30	17,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:09:36	17,22	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:09:40	24,46	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:55	17,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:10:04	17,11	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:10:21	23,82	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:10:23	22,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:27	23,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:32	17,04	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:10:38	17,03	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:11:15	17,00	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:11:19	16,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:11:43	16,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:11:47	16,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:12:09	16,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:12:13	16,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:12:33	16,88	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:12:37	16,87	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:12:51	16,81	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:12:56	32,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 11:12:58	16,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:13:19	16,76	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:13:22	16,75	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:13:32	16,68	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:13:38	16,67	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:13:47	16,61	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:13:59	16,60	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:14:30	16,53	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:14:36	16,52	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:14:49	16,50	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:14:55	16,49	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:15:36	16,42	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:15:40	16,41	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:16:11	16,37	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:16:14	16,36	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:16:36	16,34	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:16:40	16,33	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:17:01	16,25	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:17:08	16,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:17:11	23,82	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:17:34	16,17	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:17:38	16,16	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:18:09	16,07	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:18:15	16,06	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:18:35	16,04	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:18:40	16,03	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:19:18	15,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:19:22	15,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:19:47	15,85	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:19:53	15,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:20:28	15,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:20:32	15,77	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:20:57	15,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:21:02	15,66	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:21:31	15,62	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:21:35	15,61	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:22:03	15,58	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:22:08	15,57	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:22:28	15,55	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:22:33	15,54	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:22:53	15,50	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:22:56	15,49	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:23:16	15,45	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:23:21	15,44	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:23:34	15,37	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:23:37	15,36	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:23:57	15,34	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:24:01	15,33	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:24:17	15,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:24:22	15,25	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:24:32	15,15	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:24:38	15,14	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:24:59	15,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:25:02	15,12	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:25:46	15,03	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44

0154 - PINÇA KELLI RETA (ABC) S/LT

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 19:20:06	57,14 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:57:25	57,14 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:48	66,42 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	45,56 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:26	57,14 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:07:50	57,13	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:39	40,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:10:42	39,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:11:01	43,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:17:25	36,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 11:17:33	36,45	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:19:16	35,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:19:28	34,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:20:23	32,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:20:35	31,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:21:17	30,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:21:56	29,90	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:24:25	29,89	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0155 - PORTA AGULHA MATHIEU 12CM EM AÇO INOX

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:53:04	85,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:06:46	89,41 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 19:20:06	89,42 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:57:55	89,42 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:48	89,42 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	67,74 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 02:05:26	89,42 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:07:50	67,73	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:07:57	67,72	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:06	67,71	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:13	67,70	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:17	67,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:29	67,68	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:34	67,67	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:45	67,66	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:51	67,65	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:02	67,64	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:08	67,63	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:19	67,62	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:09:23	67,61	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:36	67,60	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:40	67,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:40	68,16	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:09:56	67,58	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:01	67,57	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:12	67,56	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:19	67,55	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:27	67,54	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:31	67,53	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:42	67,52	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:47	67,51	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:50	65,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:10:55	64,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:59	64,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:11:04	64,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:11:14	64,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:11:18	64,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:11:22	67,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:11:38	64,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:11:45	64,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:11:51	64,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:11:56	64,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:12:09	64,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:12:16	64,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:12:28	64,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:12:34	64,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:12:45	64,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:12:51	64,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:13:01	64,84	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:13:07	78,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 11:13:08	64,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:13:18	64,82	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:13:23	64,81	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:13:35	64,80	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:13:41	64,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:13:56	64,78	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:14:01	64,77	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:14:11	64,76	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:14:16	64,75	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:14:29	64,74	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:14:32	64,73	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:14:43	64,72	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:14:46	64,71	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:14:58	64,70	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:15:09	64,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:15:23	64,68	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:15:36	64,67	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:15:40	64,66	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:15:58	64,65	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:16:06	64,64	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:16:16	64,63	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:16:22	64,62	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:16:25	64,61	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:16:40	64,60	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:16:45	64,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:16:54	64,58	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:16:58	64,57	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:17:10	64,56	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:17:18	64,55	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:17:34	64,54	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:17:38	64,53	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:17:48	60,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:17:51	59,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:17:58	59,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:18:04	59,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:18:15	59,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:18:20	59,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:18:31	59,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:18:42	59,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:18:46	59,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:18:56	59,91	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:19:04	59,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:19:09	59,89	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:19:18	59,88	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:19:23	59,87	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:19:35	59,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:19:39	58,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:19:45	57,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:19:54	57,98	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:19:57	57,97	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:20:11	57,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:20:15	57,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:20:29	57,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:20:33	57,93	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:20:39	55,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:20:43	54,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:20:52	54,98	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:21:00	54,97	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:21:04	54,96	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:21:19	54,95	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:21:22	54,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:21:26	53,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:21:30	52,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:21:34	54,19	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:22:07	52,80	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:22:11	52,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:22:30	52,60	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:22:34	52,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:22:40	52,58	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:22:43	52,57	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:22:54	52,55	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:22:59	52,54	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:23:08	52,50	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:23:13	52,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:23:24	52,45	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:23:27	52,44	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:23:37	52,43	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:23:42	52,42	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:23:48	52,41	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 11:23:51	52,40	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:23:57	52,39	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:24:02	52,38	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:24:07	52,37	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:24:13	52,36	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:24:18	52,35	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:24:21	52,34	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:24:26	52,33	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:24:31	52,32	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:24:36	52,31	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:24:40	52,30	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:24:44	52,29	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:24:49	52,28	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:24:53	52,27	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:24:57	52,26	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:25:02	52,25	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:25:05	52,24	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:25:14	52,23	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:25:17	52,22	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:25:31	50,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:25:39	49,00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:27:58	48,99	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0156 - PORTA DICAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:06:46	30,00 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades. 02/04/2025 13:06:44
01/04/2025 - 19:20:06	30,02 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:58:32	30,02 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:48	30,02 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 01:04:16	16,60 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	30,02 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:07:50	16,59	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:07:57	16,58	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:08:06	16,57	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:12	16,56	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:08:17	16,55	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:29	16,54	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:08:34	16,53	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:45	16,52	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:08:51	16,51	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:02	16,50	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:09:09	16,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:19	16,48	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:09:23	16,47	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:36	16,46	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:09:40	16,45	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:09:49	8,51	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades. 02/04/2025 13:06:44
02/04/2025 - 11:09:56	13,28	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:11:39	15,01	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:11:44	15,00	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:11:56	19,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido

0157 - PORTA MATRIZ EM AÇO INOX

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 18:06:47	36,22 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:07	34,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	36,23 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:59:10	36,23 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:49	36,23 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	50,36 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	36,23 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:07:45	40,29	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:07:50	33,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:08:34	33,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:08:42	33,94	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:11	33,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:09:14	33,85	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:09:31	33,80	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:09:36	33,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:09:52	33,70	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:09:57	33,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:05	26,16	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:10:12	26,15	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:10:17	33,61	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:10:51	26,10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:10:55	26,09	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:11:41	30,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:11:43	26,00	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:11:47	25,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:11:50	25,00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:11:56	24,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:12:14	24,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:12:21	24,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:12:48	24,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:12:51	24,86	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:13:05	24,79	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:13:08	24,78	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:13:19	24,73	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:13:23	24,72	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:13:32	24,70	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:13:36	24,69	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:13:48	24,65	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:13:55	24,64	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:14:12	24,57	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:14:16	24,56	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:14:32	24,53	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:14:36	24,52	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:15:15	24,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:15:36	24,46	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:15:54	24,36	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:16:04	24,35	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:16:40	24,31	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:16:44	24,30	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:17:18	24,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:17:27	24,25	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:17:48	24,16	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:17:52	24,15	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:18:07	15,01	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:18:35	24,07	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:18:44	24,06	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:19:42	23,96	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:19:45	23,95	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:20:19	23,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:20:23	23,92	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:21:13	23,84	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:21:22	23,83	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:22:03	23,77	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:23:11	18,12	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido

0158 - SINDESMOTOMO

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:53:31	30,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:06:47	22,50 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:08	11,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	30,01 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 19:59:49	30,01 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:49	30,01 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	19,50 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	30,01 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:07:54	15,60	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:07:58	22,49	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



02/04/2025 - 11:10:14	10,62	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:10:32	10,52	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:11:31	16,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:11:57	15,01	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:13:22	19,80	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 11:13:29	19,79	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

0159 - SONDA EXPLORADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:53:45	25,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:06:47	25,31 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:08	13,00 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	25,32 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
01/04/2025 - 20:00:26	25,32 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:49	25,32 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	8,00 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 02:05:26	25,32 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:07:58	24,99	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:35	7,91	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:08:38	7,90	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:09:16	7,86	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:09:19	7,85	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:09:55	7,75	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:10:05	7,74	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 11:10:26	8,51	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:10:32	7,67	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:10:38	7,66	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:11:16	7,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:11:19	7,59	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:11:23	12,99	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:11:50	7,53	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:11:57	7,52	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:12:05	12,66	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:12:37	7,48	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:12:41	7,47	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:13:06	7,39	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:13:10	7,38	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:13:32	7,32	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:13:35	7,31	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:13:51	7,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:13:56	7,25	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:14:08	13,23	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
02/04/2025 - 11:14:12	7,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:14:15	7,22	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:14:31	7,12	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:14:35	7,11	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:15:10	7,08	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:15:13	7,07	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:15:37	7,00	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:15:40	6,99	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:16:14	6,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:16:21

6,96 37.676.047/0001-80 - ROSAFARM
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDACancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de
contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM
FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA
READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES
DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM
DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025
15:47:02**0160 - TESOURA RETA**

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2025 - 11:54:01	54,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:06:47	49,85 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
01/04/2025 - 18:49:08	25,75 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	54,79 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -52,7286%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:44:14
01/04/2025 - 20:01:17	54,79 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:52	54,79 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	24,44 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	54,79 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:07:58	49,84	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:35	24,38	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu, logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:08:38	24,37	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:09:17	24,31	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:09:24	24,30	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:09:59	24,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:10:04	24,25	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:10:34	24,18	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44



02/04/2025 - 11:10:38	24,17	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:10:41	23,32	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:10:54	23,31	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:11:12	25,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -52,7286%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:44:14
02/04/2025 - 11:11:16	23,25	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:11:19	23,24	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:11:48	23,16	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:11:51	23,15	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:12:28	27,40	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido



02/04/2025 - 11:12:36	23,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:12:41	23,10	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:13:05	23,07	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:13:09	23,06	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:13:21	22,97	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:13:27	22,96	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:13:50	38,00	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



02/04/2025 - 11:13:51	22,93	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:13:59	22,92	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:14:13	22,83	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:14:19	22,82	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:14:35	22,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:14:39	22,77	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 11:15:15	22,72	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:15:23	22,71	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:15:54	22,68	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:15:59	22,67	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:16:41	22,62	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:16:49	22,61	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 11:17:23	22,56	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:17:34	22,55	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:17:48	22,45	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:17:59	22,44	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:18:22	22,35	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:18:27	22,34	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:18:36	27,40	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido



02/04/2025 - 11:19:20	22,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:19:28	22,25	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:20:03	22,22	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:20:08	22,21	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:20:53	22,11	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:20:56	22,10	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 11:21:13	22,06	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:21:19	22,05	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:21:47	21,98	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:21:51	21,97	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:22:06	21,95	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:22:12	21,94	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 11:22:31	21,87	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:22:36	21,86	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:22:56	21,78	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:23:08	21,77	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:23:23	21,68	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:23:31	21,67	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 11:23:41	21,60	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:23:49	21,59	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:24:05	21,57	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:24:11	21,56	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:24:23	21,53	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:24:31	21,52	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 11:24:59	21,47	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:25:02	21,46	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:25:45	21,37	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:25:48	21,36	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:26:07	21,26	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:26:18	21,25	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02



02/04/2025 - 11:26:42	21,23	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:26:48	21,22	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:26:55	15,84	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. (g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:27:03	19,55	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02

0161 - ESPATULA Nº24

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/04/2025 - 15:42:22	35,00 (proposta)	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido
01/04/2025 - 18:06:47	32,40 (proposta)	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39



01/04/2025 - 18:49:08	13,50 (proposta)	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
01/04/2025 - 19:20:06	38,14 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -58,3115%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:45:55
01/04/2025 - 20:02:08	38,14 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
01/04/2025 - 20:56:52	38,14 (proposta)	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 01:04:16	19,28 (proposta)	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 02:05:26	38,14 (proposta)	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	Válido
02/04/2025 - 11:08:10	19,27	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:08:13	15,42	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. 02/04/2025 15:47:02
02/04/2025 - 11:10:16	15,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - ITEM COM DESAGIO DE -58,3115%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL 07/04/2025 14:45:55
02/04/2025 - 11:10:54	10,62	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas. 04/04/2025 16:33:39
02/04/2025 - 11:11:17	10,54	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade. 03/04/2025 11:53:44
02/04/2025 - 11:12:37	19,07	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Válido
02/04/2025 - 11:12:43	19,06	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
02/04/2025 - 11:14:03	16,50	07.606.575/0001-00 - P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	Válido



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	02/04/2025 - 12:25:03	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.04.2025 - 11793 PREFEITURA MUNICIPAL MAE DO RIO 122025.zip
0049	02/04/2025 - 12:54:01	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PROPOSTA DE PREÇO + COMPOSIÇÃO.zip
0003	02/04/2025 - 12:57:01	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	PROPOSTA CONSOLIDADA.zip
0006	02/04/2025 - 13:05:06	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	PROP PE 9-2025-00012 - 02.04.2025.zip
0092	02/04/2025 - 13:46:06	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	READEQUADA E COMPOSIÇÃO.pdf
0011	02/04/2025 - 14:02:14	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.pdf
0024	02/04/2025 - 16:15:50	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Proposta atualizada, Composição de Preços e Comprovação de Viabilidade Mercadológica.rar
0011	02/04/2025 - 17:13:38	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E 2ª COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.pdf
0004	03/04/2025 - 14:15:28	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	PROPOSTA AJUSTADA.rar
0013	03/04/2025 - 14:46:00	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	PROPOSTA CONSOLIDADA.02.zip
0096	03/04/2025 - 15:06:52	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	PROP PE 9-2025-00012 - 03.04.2025.zip
0030	03/04/2025 - 15:08:00	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL.zip
0030	03/04/2025 - 15:08:19	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	17. READEQUADA E COMPOSIÇÃO.pdf
0010	03/04/2025 - 15:12:07	71.505.564/0001-24 - Emige Materiais Odontológicos Ltda	PROPOSTA READEQUADA E COMPOSICAO DE CUSTOS.zip
0119	03/04/2025 - 15:19:21	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PROPOSTA DE PREÇO + COMPOSIÇÃO 2.zip
0001	03/04/2025 - 16:02:49	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E 3ª COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.pdf
0001	07/04/2025 - 15:24:11	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	PROPOSTA CONSOLIDADA.zip
0012	07/04/2025 - 15:34:43	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	18. READEQUADA E COMPOSIÇÃO.pdf
0006	07/04/2025 - 15:54:28	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	PROP PE 9-2025-00012 - 07.04.2025.zip
0008	08/04/2025 - 13:41:24	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA.pdf
0012	08/04/2025 - 14:01:41	05.966.522/0001-66 - E M DE F GUIMARÃES	19. READEQUADA E COMPOSIÇÃO.pdf
0001	08/04/2025 - 14:09:40	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	PROPOSTA CONSOLIDADA.zip
0004	08/04/2025 - 14:32:36	63.848.345/0001-10 - POLYMEDH LTDA	PROP PE 9-2025-00012 - 08.04.2025.zip
0002	08/04/2025 - 14:33:18	37.556.213/0001-04 - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PROPOSTA DE PREÇO + COMPOSIÇÃO 3.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21/03/2025 - 17:19	RAQUEL MONTEIRO PIMENTEL	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	01/04/2025 - 10:11	ANA KAROLINE GOMES MARTINS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	01/04/2025 - 15:41	SILENE FONSECA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
POLYMEDH LTDA	01/04/2025 - 15:45	MARLENE MARIANO GRIPP	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01/04/2025 - 17:47	Vitoria Teixeira de Oliveira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Emige Materiais Odontológicos Ltda	01/04/2025 - 18:06	Tarciane	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	01/04/2025 - 18:59	BEATRIZ SILVERIO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
R F BARILE LTDA	01/04/2025 - 20:03	ROBSON FERNANDES BARILE	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	01/04/2025 - 20:13	MARCELO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	01/04/2025 - 20:56	AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0001 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30GX1 CURTA
Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
07/04/2025 - 13:40:55	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0001 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30GX1 CURTA
Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -55,8638%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0001 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30GX1 CURTA
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0001 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30GX1 CURTA
02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			



03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0001 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30GX1 CURTA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0001 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30GX1 CURTA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0002 - ANESTESICO LIDOSTESIN 3%: caixa c/ 50 carpules de plastico c/ 1,8ml cada

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0003 - ANESTÉSICO MEPIVALEN 3% SEM VASO: caixa c/ 50 carpules de plastico 1,8ml cada

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0003 - ANESTÉSICO MEPIVALEN 3% SEM VASO: caixa c/ 50 carpules de plastico 1,8ml cada

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0004 - AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE E DENTINA (ADESIVO DENTINARIO E PRIMER)

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0004 - AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE E DENTINA (ADESIVO DENTINARIO E PRIMER)

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0004 - AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE E DENTINA (ADESIVO DENTINARIO E PRIMER)

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

08/04/2025 - 10:02:52	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0004 - AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE E DENTINA (ADESIVO DENTINARIO E PRIMER)

Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0004 - AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE E DENTINA (ADESIVO DENTINARIO E PRIMER)

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0004 - AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE E DENTINA (ADESIVO DENTINARIO E PRIMER)

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0005 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM.30G CURTA, TRI FACETA

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

07/04/2025 - 13:43:13	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0005 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM.30G CURTA, TRI FACETA



Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -51,2347%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0005 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM.30G CURTA, TRI FACETA

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0005 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM.30G CURTA, TRI FACETA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0005 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM.30G CURTA, TRI FACETA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0006 - ALCOOL 70% 1000ML

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0007 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM 27G LONGA, TRI FACETADA

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

07/04/2025 - 15:02:18	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0007 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM 27G LONGA, TRI FACETADA

Desclassificação: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da R F BARILE LTDA, PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0007 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM 27G LONGA, TRI FACETADA

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0007 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM 27G LONGA, TRI FACETADA

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0007 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM 27G LONGA, TRI FACETADA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0007 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM 27G LONGA, TRI FACETADA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0008 - ÁGUA DESTINADA-GALÃO COM 5L

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0009 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.



04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0009 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0010 - ÁCIDO GEL

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0010 - ÁCIDO GEL

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0010 - ÁCIDO GEL

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0010 - ÁCIDO GEL

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0010 - ÁCIDO GEL

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0011 - ANESTESICO TÓPICO GEL

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

07/04/2025 - 13:48:06	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0011 - ANESTESICO TÓPICO GEL

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0011 - ANESTESICO TÓPICO GEL

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0011 - ANESTESICO TÓPICO GEL

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0011 - ANESTESICO TÓPICO GEL

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0012 - ADESIVO DENSTPLY

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0012 - ADESIVO DENSTPLY



Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0012 - ADESIVO DENSTPLY

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0012 - ADESIVO DENSTPLY

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0012 - ADESIVO DENSTPLY

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0013 - ALAVANCA APICAL RETA EM AÇO INOX

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0013 - ALAVANCA APICAL RETA EM AÇO INOX

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0013 - ALAVANCA APICAL RETA EM AÇO INOX

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0013 - ALAVANCA APICAL RETA EM AÇO INOX

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0014 - BROCA CIRURGICA Nº701/702

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 14:18:52	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0014 - BROCA CIRURGICA Nº701/702

Desclassificação: Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0014 - BROCA CIRURGICA Nº701/702

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0015 - BROCA DIAMANTADA 1013

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0015 - BROCA DIAMANTADA 1013



Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0015 - BROCA DIAMANTADA 1013

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0015 - BROCA DIAMANTADA 1013

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0016 - BROCA DIAMANTADA 1014

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

07/04/2025 - 13:49:16	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0016 - BROCA DIAMANTADA 1014

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -79,1372%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

08/04/2025 - 10:03:13	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0016 - BROCA DIAMANTADA 1014

Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0016 - BROCA DIAMANTADA 1014

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0016 - BROCA DIAMANTADA 1014

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0016 - BROCA DIAMANTADA 1014

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0017 - BROCA DIAMANTADA 1015

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

07/04/2025 - 13:50:40	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0017 - BROCA DIAMANTADA 1015

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -76,9621,8638%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

08/04/2025 - 10:03:34	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0017 - BROCA DIAMANTADA 1015

Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0017 - BROCA DIAMANTADA 1015

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0017 - BROCA DIAMANTADA 1015



02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0017 - BROCA DIAMANTADA 1015

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

(g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%
NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0018 - BROCA DIAMANTADA 2135F

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

07/04/2025 - 13:51:31	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0018 - BROCA DIAMANTADA 2135F

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -78,6309%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

08/04/2025 - 10:03:49	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0018 - BROCA DIAMANTADA 2135F

Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0018 - BROCA DIAMANTADA 2135F

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0018 - BROCA DIAMANTADA 2135F

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0018 - BROCA DIAMANTADA 2135F

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

(g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%
NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0019 - BROCA DIAMANTADA 3118F

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

07/04/2025 - 13:52:27	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0019 - BROCA DIAMANTADA 3118F

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -83,8266%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

08/04/2025 - 10:04:02	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0019 - BROCA DIAMANTADA 3118F

Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0019 - BROCA DIAMANTADA 3118F

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0019 - BROCA DIAMANTADA 3118F

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.



03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0019 - BROCA DIAMANTADA 3118F

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0020 - BROCAS DIAM. 2135 FF

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

07/04/2025 - 13:55:09	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0020 - BROCAS DIAM. 2135 FF

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -75,4939%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

08/04/2025 - 10:04:29	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0020 - BROCAS DIAM. 2135 FF

Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0020 - BROCAS DIAM. 2135 FF

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0020 - BROCAS DIAM. 2135 FF

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0020 - BROCAS DIAM. 2135 FF

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0021 - BROCAS DIAM.3118 FF

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

07/04/2025 - 13:56:20	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0021 - BROCAS DIAM.3118 FF

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -79,8596%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0021 - BROCAS DIAM.3118 FF

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0021 - BROCAS DIAM.3118 FF

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0021 - BROCAS DIAM.3118 FF



Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assim a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0022 - BROCAS CARBIDE Nº1/2

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0022 - BROCAS CARBIDE Nº1/2

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0022 - BROCAS CARBIDE Nº1/2

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0022 - BROCAS CARBIDE Nº1/2

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assim a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0023 - BROCAS CARBIDE Nº1

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0023 - BROCAS CARBIDE Nº1

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0023 - BROCAS CARBIDE Nº1

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0023 - BROCAS CARBIDE Nº1

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assim a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0024 - BROCAS CARBIDE Nº02 FGOS

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0024 - BROCAS CARBIDE Nº02 FGOS

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0024 - BROCAS CARBIDE Nº02 FGOS



02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0024 - BROCAS CARBIDE N°02 FGOS

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%
NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

07/04/2025 - 13:58:27	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0025 - BROCAS CARBIDE N°703 FGOS

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -68,9287%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0025 - BROCAS CARBIDE N°703 FGOS

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0025 - BROCAS CARBIDE N°703 FGOS

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0025 - BROCAS CARBIDE N°703 FGOS

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%
NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0026 - BROCAS CARBIDE N°714 FGOS

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0027 - BROCAS CARBIDE N°702 FGOS

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0027 - BROCAS CARBIDE N°702 FGOS

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0027 - BROCAS CARBIDE N°702 FGOS

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%
NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

07/04/2025 - 14:00:59	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0028 - BROCAS CARBIDE N°FG04

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -59,4889%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0028 - BROCAS CARBIDE N°FG04

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.



02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM 37.676.047/0001-80 Item 0028 - BROCAS CARBIDE N°FG04
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44 MAXIMA DENTAL 28.857.335/0001-40 Item 0028 - BROCAS CARBIDE N°FG04
IMPORTACAO,
EXPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM 37.676.047/0001-80 Item 0029 - BROCAS CARBIDE N°FG330
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais 71.505.564/0001-24 Item 0029 - BROCAS CARBIDE N°FG330
Odontológicos Ltda

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44 MAXIMA DENTAL 28.857.335/0001-40 Item 0029 - BROCAS CARBIDE N°FG330
IMPORTACAO,
EXPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM 37.676.047/0001-80 Item 0030 - BROCAS CARBIDE N°FG7714
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43 DAKAR COMERCIO E 10.301.008/0001-41 Item 0031 - BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL
SERVICO LTDA

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais 71.505.564/0001-24 Item 0031 - BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL
Odontológicos Ltda

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:58:43 DAKAR COMERCIO E 10.301.008/0001-41 Item 0032 - CLOREXIDINA A 2% 200ML
SERVICO LTDA

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM 37.676.047/0001-80 Item 0032 - CLOREXIDINA A 2% 200ML
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43 DAKAR COMERCIO E 10.301.008/0001-41 Item 0033 - CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA A BASE DE ACIDO
SERVICO LTDA FOSFÓRICO A 37%,5ML,3SERINGAS

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:49:31 VITORIA TEIXEIRA DE 33.992.679/0001-00 Item 0033 - CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA A BASE DE ACIDO
OLIVEIRA FOSFÓRICO A 37%,5ML,3SERINGAS

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.



02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0033 - CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA A BASE DE ACIDO FOSFÓRICO A 37%,5ML,3SERINGAS

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0033 - CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA A BASE DE ACIDO FOSFÓRICO A 37%,5ML,3SERINGAS

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0034 - CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LIQ. RESTAURADOR

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0034 - CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LIQ. RESTAURADOR

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0034 - CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LIQ. RESTAURADOR

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

07/04/2025 - 14:03:05	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0034 - CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LIQ. RESTAURADOR

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -62,3271%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0034 - CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LIQ. RESTAURADOR

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0035 - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 3% INJETÁVEL

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0035 - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 3% INJETÁVEL

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0036 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASO CONTRISTOR C/EPINEFRINA 2%,01MG/ML INJETÁVEL

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 14:20:12	E M DE F GUIMARÃES	05.966.522/0001-66	Item 0036 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASO CONTRISTOR C/EPINEFRINA 2%,01MG/ML INJETÁVEL

Desclassificação: 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0036 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASO CONTRISTOR C/EPINEFRINA 2%,01MG/ML INJETÁVEL

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0037 - CREME DENTAL 90G

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.



02/04/2025 - 15:20:16	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0037 - CREME DENTAL 90G
Desclassificação: 02/04/2025 12:01:58 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0037 - CREME DENTAL 90G
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0038 - COMPRESSA DE GAZE 09 FIOS C/500
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0038 - COMPRESSA DE GAZE 09 FIOS C/500
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0038 - COMPRESSA DE GAZE 09 FIOS C/500
Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:20:35	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0038 - COMPRESSA DE GAZE 09 FIOS C/500
Desclassificação: 02/04/2025 12:01:58 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0039 - ESPONJA DE FIBRINA PARA HEMOSTASIA DENTARIA
Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0039 - ESPONJA DE FIBRINA PARA HEMOSTASIA DENTARIA
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0040 - ESCOVA DENTAL ADULTO CERDA MACIA CABEÇA MEDIA
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0040 - ESCOVA DENTAL ADULTO CERDA MACIA CABEÇA MEDIA
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0040 - ESCOVA DENTAL ADULTO CERDA MACIA CABEÇA MEDIA
Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0041 - ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDA MACIA
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0041 - ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDA MACIA



Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0041 - ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDA MACIA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0042 - ESCOVA DE ROBSON

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

07/04/2025 - 14:04:13	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0042 - ESCOVA DE ROBSON

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -71,6544%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

04/04/2025 - 14:11:45	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0042 - ESCOVA DE ROBSON

Desclassificação: ITEM COMDESAGIO DE -81,5595%, SEM COMPROVAÇÕES

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0042 - ESCOVA DE ROBSON

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0042 - ESCOVA DE ROBSON

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0042 - ESCOVA DE ROBSON

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0043 - FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO(TUTI-FRUTE)GEL 2%DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0043 - FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO(TUTI-FRUTE)GEL 2%DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0043 - FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO(TUTI-FRUTE)GEL 2%DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0043 - FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO(TUTI-FRUTE)GEL 2%DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0044 - FIO DE SUTURA AGULHADA EM INOX 1/2 TRIANGULAR EM NAYLON PRETO 3.0



Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0044 - FIO DE SUTURA AGULHADA EM INOX 1/2 TRIANGULAR EM NYLON PRETO 3.0

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0045 - FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX TRIANGULAR EM SEDA PRETO 4.0

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0045 - FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX TRIANGULAR EM SEDA PRETO 4.0

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0045 - FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX TRIANGULAR EM SEDA PRETO 4.0

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0045 - FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX TRIANGULAR EM SEDA PRETO 4.0

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assim a referida empresa não atendeu. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrário estaria ferindo o princípio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0045 - FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX TRIANGULAR EM SEDA PRETO 4.0

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0046 - FLÚOR 500ML

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0046 - FLÚOR 500ML

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0046 - FLÚOR 500ML

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0047 - FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX C/ 24 UNI.

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0047 - FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX C/ 24 UNI.

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0048 - FLÚOR GEL NEUTRO - 200ML

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0048 - FLÚOR GEL NEUTRO - 200ML

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.



02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0048 - FLÚOR GEL NEUTRO - 200ML
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0048 - FLÚOR GEL NEUTRO - 200ML
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0048 - FLÚOR GEL NEUTRO - 200ML
Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.			
04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0049 - GORRO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES
Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0049 - GORRO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0050 - HEMOSPON C/10 UND
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0050 - HEMOSPON C/10 UND
Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0051 - HEMOSTÁTICO TÓPICO PARA USO DENTÁRIO 20ML
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0051 - HEMOSTÁTICO TÓPICO PARA USO DENTÁRIO 20ML
Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0051 - HEMOSTÁTICO TÓPICO PARA USO DENTÁRIO 20ML
02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0052 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DENTSPLY
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0052 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DENTSPLY
Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0052 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DENTSPLY
02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0052 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DENTSPLY



Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0052 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DENTSPLY

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0053 - LÂMINA DE BISTURÍ Nº15 CX C/100 UND

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0054 - LUVAS P/PROCEDIMENTOS TAM. P CX C/100UNID.

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0054 - LUVAS P/PROCEDIMENTOS TAM. P CX C/100UNID.

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0055 - LAMINA DE BISTURI Nº11-CAIXA COM 100

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0056 - MASCARA DESCARTÁVEL RETÂNGULAR COM PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0056 - MASCARA DESCARTÁVEL RETÂNGULAR COM PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0057 - PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

07/04/2025 - 14:08:00	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0057 - PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -67,7835%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0057 - PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0058 - MICROBRUSH (KEBRUSH)

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0058 - MICROBRUSH (KEBRUSH)

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0058 - MICROBRUSH (KEBRUSH)

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0058 - MICROBRUSH (KEBRUSH)



02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0058 - MICROBRUSH (KEBRUSH)

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0059 - MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM.P

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0059 - MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM.P

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0059 - MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM.P

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0060 - MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM. M

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0060 - MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM. M

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0060 - MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM. M

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0061 - MATRIZ DE AÇO 7MM

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0061 - MATRIZ DE AÇO 7MM

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0061 - MATRIZ DE AÇO 7MM

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0062 - ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100 ML/70G)

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0062 - ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100 ML/70G)



02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0062 - ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100 ML/70G)

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0062 - ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100 ML/70G)

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0062 - ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100 ML/70G)

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0063 - PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (SABOR TUTTI-FRITTI)

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0063 - PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (SABOR TUTTI-FRITTI)

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0063 - PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (SABOR TUTTI-FRITTI)

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0063 - PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (SABOR TUTTI-FRITTI)

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0065 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CONTACTO ÂNGELUS ANG0560 426X400X14K-JPG

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0065 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CONTACTO ÂNGELUS ANG0560 426X400X14K-JPG

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0065 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CONTACTO ÂNGELUS ANG0560 426X400X14K-JPG

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.



07/04/2025 - 14:12:06	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0066 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1011 - CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -64,6978%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL			
08/04/2025 - 10:05:01	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0066 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1011 - CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0066 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1011 - CAIXA COM 10 UNIDADES
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0066 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1011 - CAIXA COM 10 UNIDADES
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0066 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1011 - CAIXA COM 10 UNIDADES
Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;			
(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.			
g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).			
Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.			
07/04/2025 - 14:12:59	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0067 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1013-CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -67,5023%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL			
08/04/2025 - 10:06:17	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0067 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1013-CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0067 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1013-CAIXA COM 10 UNIDADES
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0067 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1013-CAIXA COM 10 UNIDADES
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0067 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1013-CAIXA COM 10 UNIDADES
Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;			
(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.			
g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).			
Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.			
07/04/2025 - 14:13:54	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0068 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1014 - CAIXA C10 UNIDADES
Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -65%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0068 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1014 - CAIXA C10 UNIDADES
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0068 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1014 - CAIXA C10 UNIDADES
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			



03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0068 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1014 - CAIXA C10 UNIDADES
Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.			
07/04/2025 - 14:15:45	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0069 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1015-CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL			
08/04/2025 - 10:06:37	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0069 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1015-CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0069 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1015-CAIXA COM 10 UNIDADES
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0069 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1015-CAIXA COM 10 UNIDADES
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0069 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1015-CAIXA COM 10 UNIDADES
Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.			
07/04/2025 - 14:16:41	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0070 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1016HL-CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL			
08/04/2025 - 12:52:38	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0070 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1016HL-CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0070 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1016HL-CAIXA COM 10 UNIDADES
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0070 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1016HL-CAIXA COM 10 UNIDADES
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0070 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº 1016HL-CAIXA COM 10 UNIDADES
Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.			



02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0071 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1033 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0072 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1045 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
07/04/2025 - 14:18:11	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0073 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1093 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -51,5754%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0073 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1093 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0073 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1093 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
07/04/2025 - 14:19:31	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0074 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1111 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL			
08/04/2025 - 10:11:48	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0074 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1111 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0074 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1111 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0074 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1111 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0074 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1111 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;			
(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.			
g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).			
Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0075 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1112 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0075 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1112 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0076 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1190 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0076 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1190 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES



02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0076 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1190 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

07/04/2025 - 14:21:09	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0077 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 F - CAIXA COM10 UNIDADES

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0077 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 F - CAIXA COM10 UNIDADES

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0077 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 F - CAIXA COM10 UNIDADES

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0077 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 F - CAIXA COM10 UNIDADES

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

07/04/2025 - 14:22:45	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0078 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

08/04/2025 - 10:12:45	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0078 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0078 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0078 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0078 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

07/04/2025 - 14:23:41	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0079 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL



08/04/2025 - 10:13:10	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0079 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0079 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0079 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0079 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;			
(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.			
g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).			
Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.			
07/04/2025 - 14:25:10	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0080 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL			
08/04/2025 - 10:13:27	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0080 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0080 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0080 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0080 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;			
(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.			
g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).			
Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.			
07/04/2025 - 14:26:30	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0081 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL			
08/04/2025 - 10:14:00	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0081 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.			
08/04/2025 - 10:14:03	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0081 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0081 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			



02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0081 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0081 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0082 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS NºFG330

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

07/04/2025 - 14:28:04	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0083 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº703 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -52,0312%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0083 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº703 - CAIXA COM 10 UNIDADES

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

07/04/2025 - 13:34:12	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0084 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Desclassificação: 04/04/2025 17:08:43 - Sistema - Motivo: este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0084 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0084 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 - CAIXA COM 10 UNIDADES

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0084 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

07/04/2025 - 14:29:49	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0085 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -65,476%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

08/04/2025 - 10:16:57	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0085 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0085 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0085 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 - CAIXA COM 10 UNIDADES



02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

07/04/2025 - 14:32:17	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0086 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

08/04/2025 - 10:19:02	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0086 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0086 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0086 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 - CAIXA COM 10 UNIDADES

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0086 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

07/04/2025 - 14:33:32	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0087 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

08/04/2025 - 10:20:51	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0087 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0087 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0087 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 - CAIXA COM 10 UNIDADES

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0087 - PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 - CAIXA COM 10 UNIDADES

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0088 - RESINA FULL MAGIC A1

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0088 - RESINA FULL MAGIC A1

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.



02/04/2025 - 15:49:31 VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 33.992.679/0001-00 Item 0088 - RESINA FULL MAGIC A1

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais Odontológicos Ltda 71.505.564/0001-24 Item 0088 - RESINA FULL MAGIC A1

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44 MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA 28.857.335/0001-40 Item 0088 - RESINA FULL MAGIC A1

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 37.676.047/0001-80 Item 0089 - RESINA FULL MAGIC A2

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43 DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA 10.301.008/0001-41 Item 0089 - RESINA FULL MAGIC A2

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

07/04/2025 - 14:34:56 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0089 - RESINA FULL MAGIC A2

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -56,4161%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais Odontológicos Ltda 71.505.564/0001-24 Item 0089 - RESINA FULL MAGIC A2

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:49:31 VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 33.992.679/0001-00 Item 0089 - RESINA FULL MAGIC A2

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44 MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA 28.857.335/0001-40 Item 0089 - RESINA FULL MAGIC A2

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 37.676.047/0001-80 Item 0090 - RESINA FULL MAGIC A3

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43 DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA 10.301.008/0001-41 Item 0090 - RESINA FULL MAGIC A3

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais Odontológicos Ltda 71.505.564/0001-24 Item 0090 - RESINA FULL MAGIC A3

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:49:31 VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 33.992.679/0001-00 Item 0090 - RESINA FULL MAGIC A3



02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0090 - RESINA FULL MAGIC A3

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

(g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0091 - RESINAS FULL MAGIC A3,5

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0091 - RESINAS FULL MAGIC A3,5

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0091 - RESINAS FULL MAGIC A3,5

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0091 - RESINAS FULL MAGIC A3,5

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0091 - RESINAS FULL MAGIC A3,5

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

(g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0092 - REMOVEDOR DE MANCHA-FRASCO COM 30ML

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

(g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0092 - REMOVEDOR DE MANCHA-FRASCO COM 30ML

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0092 - REMOVEDOR DE MANCHA-FRASCO COM 30ML

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0092 - REMOVEDOR DE MANCHA-FRASCO COM 30ML

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.



02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0092 - REMOVEDOR DE MANCHA-FRASCO COM 30ML
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0093 - ROLO DE FILME PVC 28X30CM
Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0093 - ROLO DE FILME PVC 28X30CM
02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0094 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1
Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0094 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1
02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0094 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0094 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0094 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1
Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.			
04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0095 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2
Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0095 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2
02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0095 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0095 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0095 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2



Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0096 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0096 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0096 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0096 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0096 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0097 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0097 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0097 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de poio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0097 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0097 - REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43	DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	Item 0098 - ROLETE DENTAL DE ALGODÃO 100 UNIDADES



Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

07/04/2025 - 14:36:45 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0098 - ROLETE DENTAL DE ALGODÃO 100 UNIDADES

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -82,3666%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais Odontológicos Ltda 71.505.564/0001-24 Item 0098 - ROLETE DENTAL DE ALGODÃO 100 UNIDADES

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 37.676.047/0001-80 Item 0098 - ROLETE DENTAL DE ALGODÃO 100 UNIDADES

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44 MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA 28.857.335/0001-40 Item 0098 - ROLETE DENTAL DE ALGODÃO 100 UNIDADES

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43 DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA 10.301.008/0001-41 Item 0099 - SUGADORES DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES (PACOTE)

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 37.676.047/0001-80 Item 0099 - SUGADORES DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES (PACOTE)

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44 MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA 28.857.335/0001-40 Item 0099 - SUGADORES DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES (PACOTE)

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:58:43 DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA 10.301.008/0001-41 Item 0101 - SERINGA CARPULE

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais Odontológicos Ltda 71.505.564/0001-24 Item 0101 - SERINGA CARPULE

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44 MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA 28.857.335/0001-40 Item 0101 - SERINGA CARPULE

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 37.676.047/0001-80 Item 0101 - SERINGA CARPULE



02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

07/04/2025 - 14:38:02	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0103 - TIRAS DE POLYESTER ODONTOLÓGICO

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -82,3404%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

02/04/2025 - 13:05:12	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0103 - TIRAS DE POLYESTER ODONTOLÓGICO

Desclassificação: Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0103 - TIRAS DE POLYESTER ODONTOLÓGICO

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0103 - TIRAS DE POLYESTER ODONTOLÓGICO

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

02/04/2025 - 15:49:31	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	33.992.679/0001-00	Item 0104 - TIRAS DE LIXA ODONTO. EM AÇO

02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

02/04/2025 - 13:05:30	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0104 - TIRAS DE LIXA ODONTO. EM AÇO

Desclassificação: Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0104 - TIRAS DE LIXA ODONTO. EM AÇO

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0104 - TIRAS DE LIXA ODONTO. EM AÇO

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

07/04/2025 - 14:39:41	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0105 - TIRA DE LIXA DE METAL PARA ACABAMENTO COM 4MM GRANULAÇÃO FINA COM 50 UNIDADES

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -59,5597%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

08/04/2025 - 10:21:30	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0105 - TIRA DE LIXA DE METAL PARA ACABAMENTO COM 4MM GRANULAÇÃO FINA COM 50 UNIDADES

Desclassificação: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0105 - TIRA DE LIXA DE METAL PARA ACABAMENTO COM 4MM GRANULAÇÃO FINA COM 50 UNIDADES

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

02/04/2025 - 13:05:46	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0106 - TIRA DE LIXA DE POLIESTER ABRASIVAS

Desclassificação: Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0106 - TIRA DE LIXA DE POLIESTER ABRASIVAS

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0107 - ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA DIR. PRATA

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0107 - ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA DIR. PRATA



02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0107 - ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA DIR. PRATA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%
NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0108 - ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA ESQ. PRATA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0108 - ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA ESQ. PRATA

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0108 - ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA ESQ. PRATA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%
NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0109 - ALAVANCA APICAL RETA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0109 - ALAVANCA APICAL RETA

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0109 - ALAVANCA APICAL RETA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%
NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0110 - ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0110 - ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0110 - ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R



Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0111 - ALAVANCA SELDIN DIREITA 1L

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0111 - ALAVANCA SELDIN DIREITA 1L

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0111 - ALAVANCA SELDIN DIREITA 1L

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0112 - ALAVANCA SELDIN INFANTIL(JOGO COM 03)

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0112 - ALAVANCA SELDIN INFANTIL(JOGO COM 03)

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0112 - ALAVANCA SELDIN INFANTIL(JOGO COM 03)

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0113 - APARELHO DE PROFI

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0114 - ALVEOLO TOMO

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0114 - ALVEOLO TOMO

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.



02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM 37.676.047/0001-80 Item 0114 - ALVEOLOTOMO
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

02/04/2025 - 13:06:12 Emige Materiais 71.505.564/0001-24 Item 0115 - BANDEIJA METALICA 22X8X1/2CM
Odontológicos Ltda

Desclassificação: Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades.

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais 71.505.564/0001-24 Item 0115 - BANDEIJA METALICA 22X8X1/2CM
Odontológicos Ltda

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:58:43 DAKAR COMERCIO E 10.301.008/0001-41 Item 0116 - CAIXA METALICA 18X8X4
SERVICO LTDA

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais 71.505.564/0001-24 Item 0116 - CAIXA METALICA 18X8X4
Odontológicos Ltda

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:58:43 DAKAR COMERCIO E 10.301.008/0001-41 Item 0117 - CAIXA METÁLICA G
SERVICO LTDA

Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais 71.505.564/0001-24 Item 0118 - CABO DE ESPELHO
Odontológicos Ltda

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM 37.676.047/0001-80 Item 0118 - CABO DE ESPELHO
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44 MAXIMA DENTAL 28.857.335/0001-40 Item 0118 - CABO DE ESPELHO
IMPORTACAO,
EXPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%
NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais 71.505.564/0001-24 Item 0119 - CABO P/ BISTURI
Odontológicos Ltda

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM 37.676.047/0001-80 Item 0119 - CABO P/ BISTURI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44 MAXIMA DENTAL 28.857.335/0001-40 Item 0119 - CABO P/ BISTURI
IMPORTACAO,
EXPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%
NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.



02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0120 - CARPULE

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0120 - CARPULE

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0120 - CARPULE

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

(g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

07/04/2025 - 14:41:08	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0121 - CURETA LUCAS N°85

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -58,3208%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0121 - CURETA LUCAS N°85

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0121 - CURETA LUCAS N°85

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0121 - CURETA LUCAS N°85

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

(g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0122 - CURETA GRACEY 5-6

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0122 - CURETA GRACEY 5-6

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0122 - CURETA GRACEY 5-6

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

(g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0123 - CURETA GRACEY 7-8

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2,c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.



02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM 37.676.047/0001-80 Item 0123 - CURETA GRACEY 7-8
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44 MAXIMA DENTAL 28.857.335/0001-40 Item 0123 - CURETA GRACEY 7-8
IMPORTACAO,
EXPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais 71.505.564/0001-24 Item 0124 - CURETA GRACEY 11-12
Odontológicos Ltda

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM 37.676.047/0001-80 Item 0124 - CURETA GRACEY 11-12
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44 MAXIMA DENTAL 28.857.335/0001-40 Item 0124 - CURETA GRACEY 11-12
IMPORTACAO,
EXPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais 71.505.564/0001-24 Item 0125 - CURETA GRACEY 13-14
Odontológicos Ltda

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM 37.676.047/0001-80 Item 0125 - CURETA GRACEY 13-14
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44 MAXIMA DENTAL 28.857.335/0001-40 Item 0125 - CURETA GRACEY 13-14
IMPORTACAO,
EXPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM 37.676.047/0001-80 Item 0126 - CURETA GRACEY 17-18
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais 71.505.564/0001-24 Item 0126 - CURETA GRACEY 17-18
Odontológicos Ltda

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

07/04/2025 - 14:42:35 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0126 - CURETA GRACEY 17-18

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -57,085%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL



03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0126 - CURETA GRACEY 17-18

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0127 - DESTACA PERIÓSTEO

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0127 - DESTACA PERIÓSTEO

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0127 - DESTACA PERIÓSTEO

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0128 - ESCAVADOR N°05

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0128 - ESCAVADOR N°05

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0128 - ESCAVADOR N°05

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0129 - ESCAVADOR N°16

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0129 - ESCAVADOR N°16

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0129 - ESCAVADOR N°16



Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0130 - ESCAVADOR N°18

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0130 - ESCAVADOR N°18

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0130 - ESCAVADOR N°18

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0131 - ESCAVADOR N°19

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0131 - ESCAVADOR N°19

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0131 - ESCAVADOR N°19

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0132 - ESCAVADOR N°20

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0132 - ESCAVADOR N°20

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0132 - ESCAVADOR N°20

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.



04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais 71.505.564/0001-24 Item 0133 - ESPÁTULA N°36
Odontológicos Ltda

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM 37.676.047/0001-80 Item 0133 - ESPÁTULA N°36
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44 MAXIMA DENTAL 28.857.335/0001-40 Item 0133 - ESPÁTULA N°36
IMPORTACAO,
EXPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

(g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais 71.505.564/0001-24 Item 0134 - ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX N°05
Odontológicos Ltda

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM 37.676.047/0001-80 Item 0134 - ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX N°05
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44 MAXIMA DENTAL 28.857.335/0001-40 Item 0134 - ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX N°05
IMPORTACAO,
EXPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

(g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais 71.505.564/0001-24 Item 0135 - EXPLORADOR EM AÇO INOX N°05
Odontológicos Ltda

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM 37.676.047/0001-80 Item 0135 - EXPLORADOR EM AÇO INOX N°05
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44 MAXIMA DENTAL 28.857.335/0001-40 Item 0135 - EXPLORADOR EM AÇO INOX N°05
IMPORTACAO,
EXPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

(g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39 Emige Materiais 71.505.564/0001-24 Item 0136 - FORCEPS ADULTO N°16
Odontológicos Ltda

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02 ROSAFARM 37.676.047/0001-80 Item 0136 - FORCEPS ADULTO N°16
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA



02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0136 - FORCEPS ADULTO Nº16

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%
NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0137 - FORCEPS ADULTO Nº17

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0137 - FORCEPS ADULTO Nº17

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0137 - FORCEPS ADULTO Nº17

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%
NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0138 - FORCEPS ADULTO Nº18L

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0138 - FORCEPS ADULTO Nº18L

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0138 - FORCEPS ADULTO Nº18L

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%
NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0139 - FORCEPS ADULTO Nº018R

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0139 - FORCEPS ADULTO Nº018R

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0139 - FORCEPS ADULTO Nº018R



Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0140 - FORCEPS ADULTO N°65

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0140 - FORCEPS ADULTO N°65

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0140 - FORCEPS ADULTO N°65

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0141 - FORCEPS ADULTO N°69

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0142 - FORCEPS ADULTO N°150

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0142 - FORCEPS ADULTO N°150

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0142 - FORCEPS ADULTO N°150

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0143 - FORCEPS ADULTO N°151

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0143 - FORCEPS ADULTO N°151

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0143 - FORCEPS ADULTO N°151



Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0144 - FORCEPS INFANTIL Nº150

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0144 - FORCEPS INFANTIL Nº150

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0144 - FORCEPS INFANTIL Nº150

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0145 - FORCEPS INFANTIL Nº151

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0145 - FORCEPS INFANTIL Nº151

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0145 - FORCEPS INFANTIL Nº151

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0146 - FORCEPS INFANTIL Nº 1

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0147 - FORCEPS INFANTIL Nº2

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0148 - FORCEPS INFANTIL Nº3

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0149 - FORCEPS INFANTIL Nº4

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.



03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0149 - FORCEPS INFANTIL Nº4

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0149 - FORCEPS INFANTIL Nº4

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0150 - FORCEPS INFANTIL Nº16

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0151 - FORCEPS INFANTIL Nº18L

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

07/04/2025 - 13:34:49	P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME	07.606.575/0001-00	Item 0152 - PINÇA CLINICA P/ALGODÃO DE INOX

Desclassificação: 04/04/2025 17:08:43 - Sistema - Motivo: este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0152 - PINÇA CLINICA P/ALGODÃO DE INOX

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0152 - PINÇA CLINICA P/ALGODÃO DE INOX

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0152 - PINÇA CLINICA P/ALGODÃO DE INOX

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0153 - PINÇA DENTE DE RATO

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0153 - PINÇA DENTE DE RATO

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0153 - PINÇA DENTE DE RATO

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.



04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0155 - PORTA AGULHA MATHIEU 12CM EM AÇO INOX
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 13:06:44	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0156 - PORTA DICAL
Desclassificação: Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0156 - PORTA DICAL
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0156 - PORTA DICAL
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0157 - PORTA MATRIZ EM AÇO INOX
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0157 - PORTA MATRIZ EM AÇO INOX
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0157 - PORTA MATRIZ EM AÇO INOX
Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;			
(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.			
g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).			
Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%			
NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0158 - SINDESMOTOMO
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0158 - SINDESMOTOMO
02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.			
03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0158 - SINDESMOTOMO
Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;			
(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.			
g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).			
Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%			
NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.			
04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0159 - SONDA EXPLORADORA
Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.			
03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0159 - SONDA EXPLORADORA



Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0159 - SONDA EXPLORADORA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

07/04/2025 - 14:44:14	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0160 - TESOURA RETA

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -52,7286%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0160 - TESOURA RETA

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0160 - TESOURA RETA

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0160 - TESOURA RETA

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

07/04/2025 - 14:45:55	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0161 - ESPATULA N°24

Desclassificação: ITEM COM DESAGIO DE -58,3115%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL

04/04/2025 - 16:33:39	Emige Materiais Odontológicos Ltda	71.505.564/0001-24	Item 0161 - ESPATULA N°24

Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.

02/04/2025 - 15:47:02	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	Item 0161 - ESPATULA N°24

02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.

03/04/2025 - 11:53:44	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40	Item 0161 - ESPATULA N°24

Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assina a referida empresa não atendeu. logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL;

(f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50%

NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/04/2025 - 08:14	--	--

Chat



Data	Apelido	Frase
02/04/2025 - 08:14:15	Pregoeiro	Bom Dia, sejam todos bem vindos, aproveito o injeio para comunicar a todos os interessados que, os valores aqui propostos são de inteira responsabilidade dos senhores, não cabendo pleitear valores futuros, este agente de contratação e equipe, após fase lances solicitará composição de preços e notas fiscais para comprovação da exequibilidade dos valores propostos conforme o edital.
02/04/2025 - 08:18:02	Pregoeiro	Este agente de contratação e equipe de apoio, informa ainada que o presente certame foi publicado em DIAIRO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO, DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, PORTAL DA TRANSPARENCIA, PORTAL DOS JURISDIONADOS TCM/PA, PNCP E NESTA PLATAFORMA, periodo pelo qual o edital e seus anexos ficaram á disposição dos interessados. Logo, não houve IMPUGNAÇÕES E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, neste sentido só resta à esta comissão de contratação segui-lo.
02/04/2025 - 08:18:39	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/04/2025 - 08:24:27	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 57,41 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:24:27	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:24:58	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 9,86 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:24:58	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:28:35	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R\$ 80,96 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:28:35	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:28:56	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R\$ 72,88 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:28:56	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:29:24	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R\$ 7,74 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:29:24	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:29:51	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 11,67 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:29:51	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:30:06	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R\$ 58,80 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:30:06	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:30:15	Sistema	O item 0051 teve uma proposta de R\$ 23,21 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:30:15	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:30:26	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R\$ 47,77 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:30:26	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:31:01	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R\$ 3,83 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:31:01	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:31:16	Sistema	O item 0063 teve uma proposta de R\$ 27,52 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:31:16	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:32:24	Sistema	O item 0088 teve uma proposta de R\$ 30,86 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:32:24	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:32:35	Sistema	O item 0089 teve uma proposta de R\$ 30,86 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:32:35	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:32:45	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R\$ 30,86 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:32:45	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:32:58	Sistema	O item 0091 teve uma proposta de R\$ 29,71 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:32:58	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:33:14	Sistema	O item 0094 teve uma proposta de R\$ 43,45 cancelada pelo Pregoeiro.



02/04/2025 - 08:33:14	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:33:26	Sistema	O item 0095 teve uma proposta de R\$ 47,68 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:33:26	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:33:38	Sistema	O item 0096 teve uma proposta de R\$ 47,95 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:33:38	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:33:52	Sistema	O item 0097 teve uma proposta de R\$ 51,83 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:33:52	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:34:24	Sistema	O item 0104 teve uma proposta de R\$ 24,95 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:34:24	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:34:36	Sistema	O item 0106 teve uma proposta de R\$ 20,37 cancelada pelo Pregoeiro.
02/04/2025 - 08:34:36	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de 60 (sessenta) dias, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria. 8.2.7. DO EDITAL
02/04/2025 - 08:37:16	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/04/2025 - 08:37:18	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
02/04/2025 - 08:37:18	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
02/04/2025 - 08:37:18	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
02/04/2025 - 08:38:31	Pregoeiro	LEMBRANDO que o presente certame foi publicado em DIAIRO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO, DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, PORTAL DA TRANSPARENCIA, PORTAL DOS JURISDICIONADOS TCM/PA, PNCP E NESTA PLATAFORMA, periodo pelo qual o edital e seus anexos ficaram á disposição dos interessados. Logo, não houve IMPUGNAÇÕES E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, neste sentido só resta à esta comissão de contratação segui-lo.
02/04/2025 - 08:39:35	Pregoeiro	Lembrando que, NÃO SERÃO ACEITOS VALORES FORA DA REALIDADE MERCADOLÓGICA, os valores aqui previsto são de inteira responsabilidade dos senhores, não cabendo pleitear valores futuros, será solicitada composição e notas fiscais para comprovação da exequibilidades dos valores propostos.
02/04/2025 - 08:42:53	Pregoeiro	RESSALTAMOS QUE A EMPRESA QUE IMAGINAR QUE PARTICIPARA DESTE CERTAME COM INTUITO DE FAZER SALDO COM VALORES FORA DA REALIDADE DE MERCADO, FICA O AVISO, ESTA ADMINISTRAÇÃO NÃO ACEITARÁ ESTA PRÁTICA.
02/04/2025 - 08:43:33	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:43:33	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:43:34	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:43:34	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:43:35	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:43:35	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:43:36	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:43:36	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:43:40	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:43:40	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:43:41	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:43:41	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:43:42	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:43:42	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:43:43	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:43:43	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:43:47	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:43:47	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:43:48	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:43:48	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:44:01	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:44:01	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:44:02	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:44:02	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:44:03	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.



02/04/2025 - 08:44:03	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:44:04	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:44:04	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:44:06	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:44:06	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:44:09	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:44:09	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:44:11	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:44:11	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:44:13	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:44:13	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:44:14	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:44:14	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:44:15	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:44:15	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:53:54	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
02/04/2025 - 08:54:51	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
02/04/2025 - 08:54:51	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
02/04/2025 - 08:54:54	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
02/04/2025 - 08:55:00	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
02/04/2025 - 08:55:03	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
02/04/2025 - 08:55:09	Sistema	O item 0003 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 08:55:09	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 147,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0003 até 02/04/2025 às 09:00:09.
02/04/2025 - 08:55:09	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
02/04/2025 - 08:55:36	Sistema	O item 0005 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 08:55:36	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 33,66 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0005 até 02/04/2025 às 09:00:36.
02/04/2025 - 08:55:54	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:55:54	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:56:01	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:56:01	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:56:02	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:56:02	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:56:02	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:56:02	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:56:03	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:56:03	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:56:04	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:56:04	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:56:14	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:56:14	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:56:16	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:56:16	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:56:16	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:56:16	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:56:17	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 08:56:17	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 08:56:45	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
02/04/2025 - 08:57:03	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
02/04/2025 - 08:57:22	Sistema	O item 0006 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 08:57:22	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 7,79 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0006 até 02/04/2025 às 09:02:21.
02/04/2025 - 08:57:55	Pregoeiro	LEMBRANDO QUE, NÃO SERÃO ACEITOS VALORES FORA DA REALIDADE MERCADOLOGICA.
02/04/2025 - 08:58:53	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 08:58:53	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 32,05 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 02/04/2025 às 09:03:52.



02/04/2025 - 08:59:46	Sistema	O item 0007 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 08:59:46	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 32,02 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0007 até 02/04/2025 às 09:04:46.
02/04/2025 - 08:59:53	Sistema	O item 0003 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 146,91.
02/04/2025 - 08:59:53	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:00:38	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 33,99 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0005 até 02/04/2025 às 09:05:37.
02/04/2025 - 09:00:58	Sistema	O item 0004 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:00:58	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 11,59 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0004 até 02/04/2025 às 09:05:58.
02/04/2025 - 09:01:01	Sistema	O item 0009 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:01:01	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 16,66 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0009 até 02/04/2025 às 09:06:01.
02/04/2025 - 09:02:19	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:02:22	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 8,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0006 até 02/04/2025 às 09:07:22.
02/04/2025 - 09:03:14	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:03:55	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:03:55	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:04:50	Sistema	O item 0007 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:04:50	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:05:38	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 34,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0005 até 02/04/2025 às 09:10:38.
02/04/2025 - 09:05:56	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:05:59	Sistema	O item 0004 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:05:59	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:06:02	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:06:02	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:06:02	Sistema	O item 0009 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:06:02	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:06:05	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:06:14	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:06:17	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:06:17	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:06:17	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:06:29	Sistema	O item 0025 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:06:29	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 9,89 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0025 até 02/04/2025 às 09:11:29.
02/04/2025 - 09:06:41	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:06:41	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:06:41	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:06:41	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:06:41	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:06:41	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:06:46	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:06:46	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:06:48	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:06:48	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:06:50	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:06:50	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:06:58	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:06:58	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



02/04/2025 - 09:06:59	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:07:05	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:07:23	Sistema	O item 0006 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:07:23	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:10:20	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:10:39	Sistema	O item 0005 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:10:39	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:11:32	Sistema	O item 0025 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:11:32	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:15:58	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:15:58	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:16:01	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:16:01	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:16:02	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:16:02	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:16:04	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:16:04	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:16:07	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:16:07	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:16:08	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:16:08	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:16:11	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:16:11	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:16:12	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:16:12	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:16:13	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:16:13	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:16:14	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:16:14	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:16:43	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:16:43	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:16:57	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:17:00	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:17:22	Sistema	O item 0035 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:17:22	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 143,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0035 até 02/04/2025 às 09:22:21.
02/04/2025 - 09:17:52	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:18:06	Sistema	O item 0035 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 142,85.
02/04/2025 - 09:18:06	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:18:25	Sistema	O item 0039 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:18:25	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 51,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0039 até 02/04/2025 às 09:23:25.
02/04/2025 - 09:19:04	Sistema	O item 0039 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 49,99.
02/04/2025 - 09:19:04	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:20:18	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:20:18	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:20:19	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:20:19	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:20:22	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:20:22	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:20:25	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:20:25	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:20:27	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:20:27	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:20:29	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:20:29	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:20:31	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.



02/04/2025 - 09:20:31	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:20:33	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:20:33	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:20:34	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:20:34	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:20:35	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:20:35	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:21:53	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 8,80 para o item 0036 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
02/04/2025 - 09:23:22	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:24:14	Sistema	O item 0033 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:24:14	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 3,47 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0033 até 02/04/2025 às 09:29:13.
02/04/2025 - 09:25:59	Sistema	O item 0041 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:25:59	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 0,87 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0041 até 02/04/2025 às 09:30:59.
02/04/2025 - 09:26:50	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:27:59	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:28:00	Sistema	O item 0045 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:28:00	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 42,04 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0045 até 02/04/2025 às 09:32:59.
02/04/2025 - 09:29:11	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:29:14	Sistema	O item 0033 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:29:14	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:30:29	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:30:29	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:30:35	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:30:38	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:31:02	Sistema	O item 0041 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:31:02	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:32:03	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:32:30	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:32:54	Sistema	O item 0054 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:32:54	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 19,90 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0054 até 02/04/2025 às 09:37:54.
02/04/2025 - 09:33:00	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:33:00	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 43,20 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0045 até 02/04/2025 às 09:38:00.
02/04/2025 - 09:33:18	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:33:24	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:33:36	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:33:52	Sistema	O item 0054 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 18,99.
02/04/2025 - 09:33:52	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:34:54	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:34:54	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:34:54	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:34:54	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:34:55	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:34:55	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:34:56	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:34:56	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:34:59	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:34:59	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:34:59	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:34:59	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:35:01	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:35:01	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:35:21	Sistema	O item 0051 foi encerrado.



02/04/2025 - 09:35:37	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:35:37	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:35:37	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:35:37	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:35:39	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:35:39	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:36:52	Sistema	O item 0050 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:36:52	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 35,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0050 até 02/04/2025 às 09:41:51.
02/04/2025 - 09:37:28	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:38:01	Sistema	O item 0045 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:38:01	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:39:31	Sistema	O item 0050 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 33,99.
02/04/2025 - 09:39:31	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:44:56	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:44:56	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:44:59	Sistema	O item 0055 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:44:59	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 26,90 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0055 até 02/04/2025 às 09:49:59.
02/04/2025 - 09:45:17	Sistema	O item 0065 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:45:17	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 5,29 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0065 até 02/04/2025 às 09:50:17.
02/04/2025 - 09:45:36	Sistema	O item 0055 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 25,99.
02/04/2025 - 09:45:36	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:45:47	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:45:47	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:45:48	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:45:48	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:45:50	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:45:50	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:45:52	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:45:52	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:45:53	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:45:53	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:46:01	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:46:01	Sistema	O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:46:08	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:46:08	Sistema	O item 0077 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:46:08	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:46:08	Sistema	O item 0078 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:46:53	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:47:44	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:49:28	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:49:28	Sistema	O item 0079 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:49:28	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:49:28	Sistema	O item 0080 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:49:41	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:49:41	Sistema	O item 0081 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:49:42	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:49:42	Sistema	O item 0082 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:49:44	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:49:44	Sistema	O item 0083 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:49:45	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:49:45	Sistema	O item 0084 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:49:51	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:49:51	Sistema	O item 0085 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:49:52	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.



02/04/2025 - 09:49:52	Sistema	O item 0086 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:49:52	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:49:52	Sistema	O item 0087 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:49:52	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:49:52	Sistema	O item 0088 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:49:52	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:49:52	Sistema	O item 0089 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:50:18	Sistema	O item 0065 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:50:18	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:50:42	Sistema	O item 0062 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:50:42	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 14,02 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0062 até 02/04/2025 às 09:55:42.
02/04/2025 - 09:51:08	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:51:08	Sistema	O item 0090 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:53:54	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:54:30	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:54:39	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:55:43	Sistema	O item 0062 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 09:55:43	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:55:49	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:55:49	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:55:52	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:55:55	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:58:11	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:58:11	Sistema	O item 0091 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:58:12	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:58:12	Sistema	O item 0092 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:58:13	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:58:13	Sistema	O item 0093 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:58:15	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:58:15	Sistema	O item 0094 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:58:17	Sistema	O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:58:17	Sistema	O item 0096 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:58:20	Sistema	O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:58:20	Sistema	O item 0095 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:58:21	Sistema	O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 09:58:21	Sistema	O item 0097 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 09:59:28	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:59:43	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
02/04/2025 - 09:59:46	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:00:52	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:02:08	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:02:41	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:03:02	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:03:22	Sistema	O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:03:22	Sistema	O item 0098 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:03:22	Sistema	O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:03:22	Sistema	O item 0099 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:03:23	Sistema	O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:03:23	Sistema	O item 0100 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:05:12	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:09:21	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:11:06	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:12:30	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:13:04	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:13:24	Sistema	O item 0081 foi encerrado.



02/04/2025 - 10:14:09	Sistema	O item 0094 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:15:10	Sistema	O item 0095 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:16:43	Sistema	O item 0092 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:16:43	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 25,18 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0092 até 02/04/2025 às 10:21:43.
02/04/2025 - 10:17:04	Sistema	O item 0099 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:17:35	Sistema	O item 0098 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:17:35	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 3,14 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0098 até 02/04/2025 às 10:22:34.
02/04/2025 - 10:19:05	Sistema	O item 0098 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 3,04.
02/04/2025 - 10:19:05	Sistema	O item 0098 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:19:28	Sistema	O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:19:28	Sistema	O item 0101 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:19:29	Sistema	O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:19:29	Sistema	O item 0102 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:19:30	Sistema	O item 0103 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:19:30	Sistema	O item 0103 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:19:32	Sistema	O item 0104 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:19:32	Sistema	O item 0104 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:19:35	Sistema	O item 0105 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:19:35	Sistema	O item 0105 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:19:38	Sistema	O item 0106 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:19:38	Sistema	O item 0106 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:19:40	Sistema	O item 0107 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:19:40	Sistema	O item 0107 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:19:42	Sistema	O item 0108 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:19:42	Sistema	O item 0108 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:19:44	Sistema	O item 0109 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:19:44	Sistema	O item 0109 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:19:46	Sistema	O item 0110 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:19:46	Sistema	O item 0110 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:20:01	Sistema	O item 0111 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:20:01	Sistema	O item 0111 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:20:02	Sistema	O item 0112 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:20:02	Sistema	O item 0112 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:20:03	Sistema	O item 0113 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:20:03	Sistema	O item 0113 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:20:05	Sistema	O item 0114 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:20:05	Sistema	O item 0114 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:20:06	Sistema	O item 0115 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:20:06	Sistema	O item 0115 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:20:07	Sistema	O item 0116 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:20:07	Sistema	O item 0116 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:20:35	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:20:53	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:21:44	Sistema	O item 0092 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:21:44	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:22:14	Sistema	O item 0097 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:22:14	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 11,66 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0097 até 02/04/2025 às 10:27:14.
02/04/2025 - 10:22:47	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:23:59	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:24:02	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:25:03	Sistema	O item 0117 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:25:03	Sistema	O item 0117 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:25:03	Sistema	O item 0118 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:25:03	Sistema	O item 0118 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



02/04/2025 - 10:25:06	Sistema	O item 0119 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:25:06	Sistema	O item 0119 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:25:08	Sistema	O item 0120 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:25:08	Sistema	O item 0120 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:25:27	Sistema	O item 0096 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:25:27	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 11,51 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0096 até 02/04/2025 às 10:30:26.
02/04/2025 - 10:27:17	Sistema	O item 0097 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:27:17	Sistema	O item 0097 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:29:06	Sistema	O item 0100 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:29:30	Sistema	O item 0101 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:29:30	Sistema	O item 0102 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:29:30	Sistema	O item 0103 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:29:33	Sistema	O item 0104 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:29:36	Sistema	O item 0105 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:29:39	Sistema	O item 0106 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:30:07	Sistema	O item 0115 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:30:07	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 36,17 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0115 até 02/04/2025 às 10:35:06.
02/04/2025 - 10:30:25	Sistema	O item 0108 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:30:25	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 25,78 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0108 até 02/04/2025 às 10:35:25.
02/04/2025 - 10:30:28	Sistema	O item 0096 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:30:28	Sistema	O item 0096 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:30:42	Sistema	O item 0107 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:30:55	Sistema	O item 0109 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:30:55	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 21,67 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0109 até 02/04/2025 às 10:35:54.
02/04/2025 - 10:31:03	Sistema	O item 0110 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:31:03	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 26,65 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0110 até 02/04/2025 às 10:36:03.
02/04/2025 - 10:31:11	Sistema	O item 0111 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:31:11	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 24,25 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0111 até 02/04/2025 às 10:36:09.
02/04/2025 - 10:31:35	Sistema	O item 0034 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:31:35	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 27,30 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0034 até 02/04/2025 às 10:36:33.
02/04/2025 - 10:31:36	Sistema	O item 0112 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:32:15	Sistema	O item 0114 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:33:30	Sistema	O item 0116 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:35:04	Sistema	O item 0118 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:35:07	Sistema	O item 0119 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:35:07	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 9,12 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0119 até 02/04/2025 às 10:40:07.
02/04/2025 - 10:35:07	Sistema	O item 0115 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:35:07	Sistema	O item 0115 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:35:28	Sistema	O item 0108 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:35:28	Sistema	O item 0108 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:35:55	Sistema	O item 0109 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:35:55	Sistema	O item 0109 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:35:58	Sistema	O item 0113 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:36:04	Sistema	O item 0110 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:36:04	Sistema	O item 0110 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:36:10	Sistema	O item 0111 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:36:10	Sistema	O item 0111 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:36:34	Sistema	O item 0034 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.



02/04/2025 - 10:36:34	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:37:10	Sistema	O item 0120 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:39:53	Sistema	O item 0117 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:39:53	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 125,90 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0117 até 02/04/2025 às 10:44:52.
02/04/2025 - 10:40:10	Sistema	O item 0119 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:40:10	Sistema	O item 0119 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:41:04	Sistema	O item 0121 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:41:04	Sistema	O item 0121 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:41:05	Sistema	O item 0122 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:41:05	Sistema	O item 0122 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:41:07	Sistema	O item 0123 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:41:07	Sistema	O item 0123 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:41:07	Sistema	O item 0124 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:41:07	Sistema	O item 0124 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:41:08	Sistema	O item 0125 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:41:08	Sistema	O item 0125 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:41:10	Sistema	O item 0126 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:41:10	Sistema	O item 0126 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:41:18	Sistema	O item 0127 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:41:18	Sistema	O item 0127 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:41:22	Sistema	O item 0128 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:41:22	Sistema	O item 0128 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:41:23	Sistema	O item 0129 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:41:23	Sistema	O item 0129 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:41:23	Sistema	O item 0130 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:41:23	Sistema	O item 0130 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:41:57	Sistema	O item 0131 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:41:57	Sistema	O item 0131 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:41:59	Sistema	O item 0132 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:41:59	Sistema	O item 0132 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:42:00	Sistema	O item 0133 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:42:00	Sistema	O item 0133 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:42:00	Sistema	O item 0134 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:42:00	Sistema	O item 0134 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:42:01	Sistema	O item 0135 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:42:01	Sistema	O item 0135 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:42:01	Sistema	O item 0136 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:42:01	Sistema	O item 0136 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:42:02	Sistema	O item 0137 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:42:02	Sistema	O item 0137 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0138 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:42:03	Sistema	O item 0138 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:42:07	Sistema	O item 0139 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:42:07	Sistema	O item 0139 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:42:08	Sistema	O item 0140 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:42:08	Sistema	O item 0140 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:44:53	Sistema	O item 0117 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:44:53	Sistema	O item 0117 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:51:06	Sistema	O item 0121 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:51:10	Sistema	O item 0123 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:51:10	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 14,62 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0123 até 02/04/2025 às 10:56:09.
02/04/2025 - 10:51:10	Sistema	O item 0124 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:51:10	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 14,57 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0124 até 02/04/2025 às 10:56:09.



02/04/2025 - 10:51:10	Sistema	O item 0125 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:51:10	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 14,62 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0125 até 02/04/2025 às 10:56:09.
02/04/2025 - 10:51:12	Sistema	O item 0126 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:51:18	Sistema	O item 0127 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:51:24	Sistema	O item 0128 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:51:24	Sistema	O item 0129 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:51:24	Sistema	O item 0130 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:51:57	Sistema	O item 0131 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:52:00	Sistema	O item 0132 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:52:00	Sistema	O item 0133 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:52:00	Sistema	O item 0134 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:52:03	Sistema	O item 0135 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:52:04	Sistema	O item 0136 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:52:04	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 60,88 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0136 até 02/04/2025 às 10:57:03.
02/04/2025 - 10:52:04	Sistema	O item 0137 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:52:04	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 65,68 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0137 até 02/04/2025 às 10:57:03.
02/04/2025 - 10:53:10	Sistema	O item 0138 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:53:10	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 66,32 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0138 até 02/04/2025 às 10:58:10.
02/04/2025 - 10:55:16	Sistema	O item 0140 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:55:16	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 63,69 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0140 até 02/04/2025 às 11:00:16.
02/04/2025 - 10:55:40	Sistema	O item 0139 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:55:40	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 59,46 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0139 até 02/04/2025 às 11:00:40.
02/04/2025 - 10:56:10	Sistema	O item 0123 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:56:10	Sistema	O item 0123 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:56:10	Sistema	O item 0124 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:56:10	Sistema	O item 0124 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:56:10	Sistema	O item 0125 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:56:10	Sistema	O item 0125 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:57:04	Sistema	O item 0136 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:57:04	Sistema	O item 0136 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:57:04	Sistema	O item 0137 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:57:04	Sistema	O item 0137 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:58:13	Sistema	O item 0138 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:58:13	Sistema	O item 0138 foi encerrado.
02/04/2025 - 10:58:45	Sistema	O item 0141 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:58:45	Sistema	O item 0141 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:58:46	Sistema	O item 0142 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:58:46	Sistema	O item 0142 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:58:49	Sistema	O item 0143 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:58:49	Sistema	O item 0143 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:58:50	Sistema	O item 0144 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:58:50	Sistema	O item 0144 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:58:52	Sistema	O item 0145 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:58:52	Sistema	O item 0145 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:58:57	Sistema	O item 0146 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:58:57	Sistema	O item 0146 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:58:58	Sistema	O item 0147 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:58:58	Sistema	O item 0147 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:58:59	Sistema	O item 0148 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:58:59	Sistema	O item 0148 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



02/04/2025 - 10:59:00	Sistema	O item 0149 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:59:00	Sistema	O item 0149 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:59:01	Sistema	O item 0150 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 10:59:01	Sistema	O item 0150 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 10:59:26	Sistema	O item 0122 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 10:59:26	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 13,79 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0122 até 02/04/2025 às 11:04:26.
02/04/2025 - 11:00:17	Sistema	O item 0140 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 11:00:17	Sistema	O item 0140 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:00:41	Sistema	O item 0139 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 11:00:41	Sistema	O item 0139 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:04:29	Sistema	O item 0122 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 11:04:29	Sistema	O item 0122 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:07:30	Sistema	O item 0151 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 11:07:30	Sistema	O item 0151 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 11:07:31	Sistema	O item 0152 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 11:07:31	Sistema	O item 0152 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 11:07:32	Sistema	O item 0153 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 11:07:32	Sistema	O item 0153 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 11:07:36	Sistema	O item 0154 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 11:07:36	Sistema	O item 0154 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 11:07:36	Sistema	O item 0155 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 11:07:36	Sistema	O item 0155 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 11:07:39	Sistema	O item 0156 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 11:07:39	Sistema	O item 0156 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 11:07:40	Sistema	O item 0157 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 11:07:40	Sistema	O item 0157 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 11:07:42	Sistema	O item 0158 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 11:07:42	Sistema	O item 0158 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 11:07:43	Sistema	O item 0159 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 11:07:43	Sistema	O item 0159 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 11:07:50	Sistema	O item 0160 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 11:07:50	Sistema	O item 0160 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 11:08:05	Sistema	O item 0161 foi aberto pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 11:08:05	Sistema	O item 0161 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/04/2025 - 11:10:31	Sistema	O item 0141 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 11:10:31	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 60,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0141 até 02/04/2025 às 11:15:30.
02/04/2025 - 11:11:49	Sistema	O item 0143 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 11:11:49	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 65,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0143 até 02/04/2025 às 11:16:49.
02/04/2025 - 11:13:22	Sistema	O item 0142 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:13:43	Sistema	O item 0141 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 58,99.
02/04/2025 - 11:13:43	Sistema	O item 0141 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:13:43	Sistema	O item 0144 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:14:28	Sistema	O item 0149 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:16:32	Sistema	O item 0145 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 11:16:32	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 67,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0145 até 02/04/2025 às 11:21:31.
02/04/2025 - 11:16:50	Sistema	O item 0143 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 11:16:50	Sistema	O item 0143 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:17:41	Sistema	O item 0156 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:17:44	Sistema	O item 0158 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:18:05	Sistema	O item 0161 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:18:23	Sistema	O item 0159 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:19:02	Sistema	O item 0152 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:19:38	Sistema	O item 0146 foi encerrado.



02/04/2025 - 11:19:47	Sistema	O item 0147 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0148 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:20:38	Sistema	O item 0150 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:21:32	Sistema	O item 0145 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 11:21:32	Sistema	O item 0145 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:23:42	Sistema	O item 0151 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 11:23:42	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 58,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0151 até 02/04/2025 às 11:28:41.
02/04/2025 - 11:23:57	Sistema	O item 0154 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 11:23:57	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 30,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0154 até 02/04/2025 às 11:28:57.
02/04/2025 - 11:24:10	Sistema	O item 0151 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 56,99.
02/04/2025 - 11:24:10	Sistema	O item 0151 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:24:25	Sistema	O item 0154 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 29,89.
02/04/2025 - 11:24:25	Sistema	O item 0154 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:25:12	Sistema	O item 0157 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:27:39	Sistema	O item 0155 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 11:27:39	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 50,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0155 até 02/04/2025 às 11:32:39.
02/04/2025 - 11:27:48	Sistema	O item 0153 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/04/2025 - 11:27:48	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 15,12 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0153 até 02/04/2025 às 11:32:48.
02/04/2025 - 11:27:58	Sistema	O item 0155 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 48,99.
02/04/2025 - 11:27:58	Sistema	O item 0155 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:29:03	Sistema	O item 0160 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:32:49	Sistema	O item 0153 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/04/2025 - 11:32:49	Sistema	O item 0153 foi encerrado.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 32,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0002 teve como arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 95,99.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 146,91.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0004 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 11,50.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0005 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 33,51.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0006 teve como arrematante POLYMEDH LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 7,70.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0007 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 31,98.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0008 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 13,90.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0009 teve como arrematante POLYMEDH LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 16,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0010 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 1,27.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0011 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 8,14.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0012 teve como arrematante VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 13,40.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0013 teve como arrematante ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 40,79.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0014 teve como arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 10,98.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0015 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 2,53.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0016 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 2,55.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0017 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 2,54.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0018 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 2,59.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0019 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 2,61.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0020 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 2,56.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0021 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 2,53.



02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0022 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 6,38.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0023 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 6,41.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0024 teve como arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 9,60.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0025 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 9,87.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0026 teve como arrematante ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 25,99.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0027 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 10,91.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0028 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 6,39.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0029 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 6,36.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0030 teve como arrematante ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 27,36.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0031 teve como arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 14,89.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0032 teve como arrematante ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 15,34.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0033 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 3,40.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0034 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 27,23.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0035 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 142,85.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0036 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R\$ 8,80.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0037 teve como arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME - ME com lance de R\$ 2,50.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0038 teve como arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME - ME com lance de R\$ 13,30.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0039 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 49,99.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0040 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 0,85.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0041 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 0,83.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0042 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 1,18.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0043 teve como arrematante VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 4,42.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0044 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 33,50.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0045 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 41,92.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0046 teve como arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 12,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0047 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 38,50.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0048 teve como arrematante VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 4,10.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0049 teve como arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 8,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0050 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 33,99.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0051 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R\$ 14,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0052 teve como arrematante VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 23,29.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0053 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 26,50.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0054 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 18,99.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0055 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 25,99.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0056 teve como arrematante POLYMEDH LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 5,94.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0057 teve como arrematante ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,49.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0058 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 8,90.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0059 teve como arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 30,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0060 teve como arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 30,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0061 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 1,48.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0062 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 13,69.



02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0063 teve como arrematante VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 3,97.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0064 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R\$ 5,50.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0065 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 5,22.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0066 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 20,50.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0067 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 21,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0068 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 21,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0069 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 21,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0070 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 21,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0071 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 29,88.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0072 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 31,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0073 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 31,20.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0074 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 21,04.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0075 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 26,20.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0076 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 21,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0077 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 21,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0078 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 21,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0079 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 21,01.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0080 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 21,01.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0081 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 21,03.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0082 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 32,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0083 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 32,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0084 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 26,17.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0085 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 26,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0086 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 21,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0087 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 21,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0088 teve como arrematante VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 12,85.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0089 teve como arrematante VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 12,46.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0090 teve como arrematante VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 12,47.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0091 teve como arrematante VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 12,46.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0092 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R\$ 25,16.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0093 teve como arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 15,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0094 teve como arrematante VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 11,92.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0095 teve como arrematante VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME com lance de R\$ 11,93.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0096 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 11,49.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0097 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 11,58.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0098 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 3,04.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0099 teve como arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA - ME com lance de R\$ 7,40.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0100 teve como arrematante POLYMEDH LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 21,70.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0101 teve como arrematante ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 17,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0102 teve como arrematante R F BARILE LTDA - ME com lance de R\$ 5,70.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0103 teve como arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1,94.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0104 teve como arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,29.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0105 teve como arrematante ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5,80.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0106 teve como arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 4,09.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0107 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 26,50.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0108 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 25,72.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0109 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 21,61.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0110 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 26,62.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0111 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 24,22.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0112 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 72,50.



02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0113 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R\$ 900,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0114 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 71,41.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0115 teve como arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 35,98.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0116 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R\$ 70,80.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0117 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R\$ 120,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0118 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 5,32.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0119 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 9,06.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0120 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 30,20.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0121 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 10,57.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0122 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 13,75.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0123 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 14,54.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0124 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 14,49.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0125 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 14,55.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0126 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 14,54.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0127 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 24,63.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0128 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 8,46.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0129 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 8,44.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0130 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 8,47.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0131 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 8,41.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0132 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 8,45.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0133 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 10,59.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0134 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 3,65.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0135 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 8,42.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0136 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 60,86.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0137 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 65,60.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0138 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 64,94.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0139 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 59,44.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0140 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 63,64.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0141 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 58,99.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0142 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R\$ 59,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0143 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 63,20.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0144 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 66,24.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0145 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 65,61.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0146 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 53,94.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0147 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 57,63.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0148 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 54,11.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0149 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 70,93.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0150 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 54,57.



02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0151 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 56,99.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0152 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 11,00.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0153 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 15,03.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0154 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 29,89.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0155 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 48,99.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0156 teve como arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 8,51.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0157 teve como arrematante E M DE F GUIMARÃES - ME com lance de R\$ 15,01.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0158 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 10,52.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0159 teve como arrematante ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,96.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0160 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 15,84.
02/04/2025 - 11:33:33	Sistema	O item 0161 teve como arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 10,54.
02/04/2025 - 11:48:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:48 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 11:48:39	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
02/04/2025 - 11:50:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 13:50 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 11:50:20	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
02/04/2025 - 11:54:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 13:54 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 11:54:11	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa E M DE F GUIMARÃES, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
02/04/2025 - 11:55:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 13:55 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 11:55:24	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
02/04/2025 - 11:56:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:57 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 11:56:59	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
02/04/2025 - 12:00:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 12:00:19	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicita da empresa Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli, PROPOSTA READEQUADA.
02/04/2025 - 12:01:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 14:02 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 12:01:58	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
02/04/2025 - 12:03:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:04 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 12:03:44	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa POLYMEDH LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
02/04/2025 - 12:04:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 12:04:54	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa R F BARILE LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
02/04/2025 - 12:06:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 14:06 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 12:06:34	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
02/04/2025 - 12:07:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:08 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 12:07:50	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.



02/04/2025 - 12:12:49	F. MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro solicitamos prorrogação do prazo do envio por mais 02 horas, devido a quantidade de itens em que fomos vencedores
02/04/2025 - 12:24:45	F. MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro, notas, planilha de custos e proposta anexados, qualquer diligência me coloco a disposição!
02/04/2025 - 12:25:03	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/04/2025 - 12:52:49	Pregoeiro	MAXIMA DENTAL, ja foi solicitado o prazo estar aberto.
02/04/2025 - 12:54:01	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
02/04/2025 - 12:55:20	F. Emige Materiais Odontológicos Ltda	Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades.
02/04/2025 - 12:57:01	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
02/04/2025 - 12:57:21	Pregoeiro	No momento oportuno sua solicitação será acatada.
02/04/2025 - 13:05:06	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
02/04/2025 - 13:05:12	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi desclassificado para o item 0103 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 13:05:12	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades.
02/04/2025 - 13:05:12	Sistema	O item 0103 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 2,49.
02/04/2025 - 13:05:30	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi desclassificado para o item 0104 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 13:05:30	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades.
02/04/2025 - 13:05:30	Sistema	O item 0104 tem como novo arrematante VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA com lance de R\$ 10,39.
02/04/2025 - 13:05:46	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi desclassificado para o item 0106 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 13:05:46	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades.
02/04/2025 - 13:05:46	Sistema	O item 0106 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 4,74.
02/04/2025 - 13:06:12	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi desclassificado para o item 0115 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 13:06:12	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades.
02/04/2025 - 13:06:12	Sistema	O item 0115 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 36,17.
02/04/2025 - 13:06:44	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi desclassificado para o item 0156 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 13:06:44	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades.
02/04/2025 - 13:06:44	Sistema	O item 0156 tem como novo arrematante ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R\$ 13,28.
02/04/2025 - 13:46:06	Sistema	A diligência do item 0092 foi anexada ao processo.
02/04/2025 - 13:47:09	F. E M DE F GUIMARÃES	Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada
02/04/2025 - 14:02:14	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
02/04/2025 - 14:18:52	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 14:18:52	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio a solicitação da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, vejamos; 02/04/2025 12:55:20 - F. Emige Materiais Odontológicos Ltda - Documentação Item 0014: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo eles: 14, 103, 104, 106, 115 e 156, pois o valor arrematado de R\$ 523,18 não compensa o frete para uma licitação de validade de 12 meses. Sendo assim, gentilmente solicitamos nossa desclassificação sem penalidades.
02/04/2025 - 14:18:52	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 21,50.
02/04/2025 - 14:20:12	Sistema	O fornecedor E M DE F GUIMARÃES foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 14:20:12	Sistema	Motivo: 02/04/2025 13:47:09 - F. E M DE F GUIMARÃES - Documentação Item 0092: Senhor Pregoeiro, boa tarde. Vimos solicitar a desclassificação de nossa empresa para os itens arrematados, sendo ele o item 36, pois o valor arrematado de R\$ 8,80, foi digitado de forma equivocada



02/04/2025 - 14:20:12	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 88,87.
02/04/2025 - 15:12:52	Sistema	O fornecedor AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
02/04/2025 - 15:17:17	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli teve suas propostas aceitas no processo.
02/04/2025 - 15:20:16	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:20:16	Sistema	Motivo: 02/04/2025 12:01:58 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
02/04/2025 - 15:20:16	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R\$ 2,94.
02/04/2025 - 15:20:35	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:20:35	Sistema	Motivo: 02/04/2025 12:01:58 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
02/04/2025 - 15:20:35	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 13,45.
02/04/2025 - 15:23:16	Sistema	O fornecedor POLYMEDH LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
02/04/2025 - 15:37:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 17:37 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 15:37:33	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, como sinal de boa fé, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL (8.4, Obs), solicita novamente da empresa R F BARILE LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
02/04/2025 - 15:41:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:42 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 15:41:48	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, COMO SINAL DE BOA FÉ, solicita da empresa MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. (Obs: NOTAS INDENTIFINADO CADA ITEM, COMPOSIÇÃO INDICANDO DE QUAL NOTA SAIU O VALOR).
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O fornecedor ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	Motivo: 02/04/2025 12:06:34 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O fornecedor ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 40,80.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O fornecedor ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 26,00.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O fornecedor ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 33,29.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O fornecedor ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 15,35.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O fornecedor ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 3,12.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O fornecedor ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0057 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 7,50.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O fornecedor ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0101 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O item 0101 tem como novo arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 35,86.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O fornecedor ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0105 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O item 0105 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 16,90.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O fornecedor ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0156 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O item 0156 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 15,00.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O fornecedor ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0159 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:47:02	Sistema	O item 0159 tem como novo arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 6,97.



02/04/2025 - 15:47:07	Sistema	Para o item 0101, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O fornecedor VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA foi desclassificado no processo.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	Motivo: 02/04/2025 12:07:50 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O fornecedor VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 13,41.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O fornecedor VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA foi desclassificado para o item 0043 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 4,43.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O fornecedor VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA foi desclassificado para o item 0048 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 4,11.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O fornecedor VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA foi desclassificado para o item 0052 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 23,30.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O fornecedor VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA foi desclassificado para o item 0063 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 3,98.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O fornecedor VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA foi desclassificado para o item 0088 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O item 0088 tem como novo arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 12,86.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O fornecedor VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA foi desclassificado para o item 0089 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 12,47.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O fornecedor VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA foi desclassificado para o item 0090 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O item 0090 tem como novo arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 12,48.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O fornecedor VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA foi desclassificado para o item 0091 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O item 0091 tem como novo arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 12,47.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O fornecedor VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA foi desclassificado para o item 0094 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 11,93.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O fornecedor VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA foi desclassificado para o item 0095 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O item 0095 tem como novo arrematante MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 11,94.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O fornecedor VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA foi desclassificado para o item 0104 pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:49:31	Sistema	O item 0104 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:49:34	Sistema	Para o item 0052, o fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
02/04/2025 - 15:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 17:57 do dia 02/04/2025.
02/04/2025 - 15:57:02	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, COM FULCRO NA LEI E NO EDITAL, solicita da empresa DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO - 50%, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. (AS NOTAS DEVEM ESTAR IDENTIFICANDO OS ITENS, COMPOSIÇÃO IDENTIFICANDO AS NOTAS)
02/04/2025 - 16:15:50	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
02/04/2025 - 16:25:23	F. MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO	Documentação Item 0001: boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a), prezado(a), visto a grande quantia de item, seria possível prorrogar o prazo, visto a grande quantidade de item?
02/04/2025 - 16:25:57	F. MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO	Documentação Item 0001: e a cada momento passando mais itens, precisamos de mais tempo para elaborar bem certo
02/04/2025 - 17:13:38	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
02/04/2025 - 17:19:58	F. MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO	Documentação Item 0001: Prezados(a), ainda não obtive uma resposta, por gentileza ?
02/04/2025 - 17:28:25	Pregoeiro	Este agente de contratação e equipe de apoio, informa aos interessados que após o prazo concedido o presente certame será suspenso com retorno dia 03 de Abril de 2025 a partir das 08:00h
03/04/2025 - 08:11:34	Pregoeiro	Bom Dia, estamos reiniciando a presente sessão
03/04/2025 - 08:13:25	Pregoeiro	ANALISANDO DOCUMENTOS
03/04/2025 - 10:44:52	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0104 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 11:06.
03/04/2025 - 10:44:52	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 12,48 para o item 0104 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/04/2025 às 11:06.
03/04/2025 - 10:45:40	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0101 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 11:06, encerrando às 11:11:00.



03/04/2025 - 10:59:40	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0052 para o fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 11:20, encerrando às 11:25:00.
03/04/2025 - 11:06:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0104.
03/04/2025 - 11:11:02	Sistema	O item 0101 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 11:20:29	Sistema	O item 0052 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 23,29.
03/04/2025 - 11:20:29	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA com lance R\$ 23,29.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado no processo.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	Motivo: Após reanálise das comprovações apresentadas pela empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, este agente de contratação e equipe de apoio, afirma que, inicialmente concedeu 2(Duas) para inclusão de proposta readequada e comprovações de viabilidade mercadológicas dos valores propostos (CONFORME ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL, ocorre que a referida empresa, NÃO ATENDEU, como sinal de boa fé, este agente de contratação e equipe de apoio, CONCEDEU MAIS 2(Duas), horas, mesmo assim a referida empresa não atendeu. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio, com fulcro no ART. 59 DA LEI 14.133/21, ART 34, IN, 73/22, ITEM 8.4 DO EDITAL; (f) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação. g) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c f), terá sua... (CONTINUA)
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	(CONT. 1) proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa). Considerando que, os valores propostos para todos os itens estão com deságio -50% NÃO RESTA OUTRA OPÇÃO A NÃO SER APLICAR O PREVISTO EM LEI E NO EDITAL, caso contrario estaria ferindo o principio da igualdade.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 33,58.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 12,60.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 33,58.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 33,58.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 1,35.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 2,63.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 2,63.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 2,63.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 2,63.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 2,63.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 2,63.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 2,63.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 6,46.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 6,46.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 9,89.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 10,98.



03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 6,46.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 6,46.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 4,38.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 30,50.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 0,93.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 0,87.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 1,75.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0043 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 4,64.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0045 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 45,00.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0048 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 5,74.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0058 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 8,94.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 1,69.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0062 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0062 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 13,76.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0063 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 4,97.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0065 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 5,29.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0084 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0084 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 26,27.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0088 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0088 tem como novo arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 13,86.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0089 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 13,45.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0090 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0090 tem como novo arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 13,86.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0091 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0091 tem como novo arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 13,80.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0094 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 12,29.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0095 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0095 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 12,29.



03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0096 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0096 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 12,29.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0097 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0097 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 12,29.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0101 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0101 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0107 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0107 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 28,00.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0108 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0108 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0109 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0109 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0110 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0110 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0111 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0111 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0112 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0112 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0114 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0114 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 71,43.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0118 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0118 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 5,41.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0119 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0119 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 9,12.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0120 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0120 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 30,25.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0121 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0121 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 10,62.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0122 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0122 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 13,79.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0123 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0123 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 14,62.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0124 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0124 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 14,57.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0125 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0125 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 14,62.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0126 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0126 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 14,63.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0127 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0127 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0128 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0128 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 8,51.



03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0129 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0129 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 8,51.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0130 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0130 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 8,51.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0131 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0131 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 8,51.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0132 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0132 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 8,51.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0133 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0133 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 10,62.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0134 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0134 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 3,75.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0135 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0135 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 8,51.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0136 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0136 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0137 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0137 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0138 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0138 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 65,00.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0139 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0139 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0140 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0140 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0143 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0143 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 63,30.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0144 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0144 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 66,27.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0145 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0145 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 65,68.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0149 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0149 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 71,00.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0152 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0152 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 12,64.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0153 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0153 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 22,90.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0158 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0158 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 10,62.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0159 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0159 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 8,51.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0160 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0160 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 23,32.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O fornecedor MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0161 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:44	Sistema	O item 0161 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 10,62.



03/04/2025 - 11:53:52	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor R F BARILE LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:53	Sistema	Para o item 0005, o fornecedor R F BARILE LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:53	Sistema	Para o item 0007, o fornecedor R F BARILE LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:54	Sistema	Para o item 0063, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:57	Sistema	Para o item 0138, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:57	Sistema	Para o item 0143, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:53:57	Sistema	Para o item 0145, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 11:54:33	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor R F BARILE LTDA foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:17, encerrando às 12:22:00.
03/04/2025 - 11:55:40	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0005 para o fornecedor R F BARILE LTDA foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:17, encerrando às 12:22:00.
03/04/2025 - 11:56:16	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0007 para o fornecedor R F BARILE LTDA foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:18, encerrando às 12:23:00.
03/04/2025 - 11:57:36	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0063 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:18, encerrando às 12:23:00.
03/04/2025 - 12:00:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0101 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:21.
03/04/2025 - 12:00:47	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 35,92 para o item 0101 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/04/2025 às 12:21.
03/04/2025 - 12:00:57	Sistema	Desempate realizado para o item 0104 tem como vencedor o fornecedor com token 1
03/04/2025 - 12:00:57	Sistema	Para o item 0104, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 12:01:24	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0104 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:22, encerrando às 12:27:00.
03/04/2025 - 12:01:56	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0108 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:22.
03/04/2025 - 12:01:56	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 25,78 para o item 0108 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/04/2025 às 12:22.
03/04/2025 - 12:02:19	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0109 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:23.
03/04/2025 - 12:02:19	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 21,67 para o item 0109 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/04/2025 às 12:23.
03/04/2025 - 12:02:55	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0108 foi redefinida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:22.
03/04/2025 - 12:03:02	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0109 foi redefinida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:23.
03/04/2025 - 12:03:46	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0110 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:24.
03/04/2025 - 12:03:46	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 26,65 para o item 0110 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/04/2025 às 12:24.
03/04/2025 - 12:05:05	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0112 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:26.
03/04/2025 - 12:05:05	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 81,48 para o item 0112 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/04/2025 às 12:26.
03/04/2025 - 12:05:24	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0111 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:26.
03/04/2025 - 12:05:24	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 24,25 para o item 0111 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/04/2025 às 12:26.
03/04/2025 - 12:05:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0127 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:26.
03/04/2025 - 12:05:47	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 28,59 para o item 0127 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/04/2025 às 12:26.
03/04/2025 - 12:08:58	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0136 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:29.
03/04/2025 - 12:08:58	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 60,88 para o item 0136 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/04/2025 às 12:29.
03/04/2025 - 12:09:23	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0137 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:29.
03/04/2025 - 12:09:23	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 65,68 para o item 0137 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/04/2025 às 12:29.
03/04/2025 - 12:09:52	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0138 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:30, encerrando às 12:35:00.
03/04/2025 - 12:10:25	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0139 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:31.
03/04/2025 - 12:10:25	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 59,46 para o item 0139 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/04/2025 às 12:31.
03/04/2025 - 12:10:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0140 foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:31.
03/04/2025 - 12:10:47	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 63,69 para o item 0140 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/04/2025 às 12:31.
03/04/2025 - 12:11:10	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0143 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:32, encerrando às 12:37:00.



03/04/2025 - 12:11:27	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0145 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 12:32, encerrando às 12:37:00.
03/04/2025 - 12:20:03	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 33,57.
03/04/2025 - 12:20:03	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lanceR\$ 33,57.
03/04/2025 - 12:20:26	Sistema	O item 0005 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 33,57.
03/04/2025 - 12:20:26	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lanceR\$ 33,57.
03/04/2025 - 12:20:39	Sistema	O item 0007 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 33,57.
03/04/2025 - 12:20:39	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lanceR\$ 33,57.
03/04/2025 - 12:21:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0101.
03/04/2025 - 12:22:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0108.
03/04/2025 - 12:23:02	Sistema	O item 0063 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 12:23:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0109.
03/04/2025 - 12:24:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0110.
03/04/2025 - 12:26:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0112.
03/04/2025 - 12:26:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0111.
03/04/2025 - 12:26:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0127.
03/04/2025 - 12:27:03	Sistema	O item 0104 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 12:27:03	Sistema	Para o item 0104, o fornecedor R F BARILE LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
03/04/2025 - 12:29:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0136.
03/04/2025 - 12:29:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0137.
03/04/2025 - 12:31:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0139.
03/04/2025 - 12:31:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0140.
03/04/2025 - 12:35:01	Sistema	O item 0138 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 12:37:01	Sistema	O item 0143 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 12:37:01	Sistema	O item 0145 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 13:30:19	Sistema	Desempate realizado para o item 0101 tem como vencedor o fornecedor com token 1
03/04/2025 - 13:30:19	Sistema	Para o item 0101, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 13:30:41	Sistema	Desempate realizado para o item 0108 tem como vencedor o fornecedor com token 1
03/04/2025 - 13:30:41	Sistema	Para o item 0108, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 13:30:41	Sistema	Desempate realizado para o item 0108 tem como vencedor o fornecedor com token 1
03/04/2025 - 13:30:52	Sistema	Desempate realizado para o item 0109 tem como vencedor o fornecedor com token 1
03/04/2025 - 13:30:52	Sistema	Para o item 0109, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 13:31:03	Sistema	Desempate realizado para o item 0110 tem como vencedor o fornecedor com token 1
03/04/2025 - 13:31:03	Sistema	Para o item 0110, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 13:31:23	Sistema	Desempate realizado para o item 0111 tem como vencedor o fornecedor com token 1
03/04/2025 - 13:31:24	Sistema	Para o item 0111, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 13:31:30	Sistema	Desempate realizado para o item 0112 tem como vencedor o fornecedor com token 1
03/04/2025 - 13:31:30	Sistema	Para o item 0112, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 13:31:47	Sistema	Desempate realizado para o item 0127 tem como vencedor o fornecedor com token 1
03/04/2025 - 13:31:47	Sistema	Para o item 0127, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 13:32:08	Sistema	Desempate realizado para o item 0136 tem como vencedor o fornecedor com token 1
03/04/2025 - 13:32:08	Sistema	Para o item 0136, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 13:32:23	Sistema	Desempate realizado para o item 0137 tem como vencedor o fornecedor com token 1
03/04/2025 - 13:32:23	Sistema	Para o item 0137, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 13:32:36	Sistema	Desempate realizado para o item 0139 tem como vencedor o fornecedor com token 1
03/04/2025 - 13:32:36	Sistema	Para o item 0139, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 13:32:50	Sistema	Desempate realizado para o item 0140 tem como vencedor o fornecedor com token 1
03/04/2025 - 13:32:50	Sistema	Para o item 0140, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 13:36:13	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0140 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 13:56, encerrando às 14:01:00.



03/04/2025 - 13:36:42	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0139 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 13:57, encerrando às 14:02:00.
03/04/2025 - 13:37:39	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0137 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 13:57, encerrando às 14:02:00.
03/04/2025 - 13:38:23	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0136 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 13:58, encerrando às 14:03:00.
03/04/2025 - 13:38:57	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0127 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 13:58, encerrando às 14:03:00.
03/04/2025 - 13:39:32	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0112 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 13:59, encerrando às 14:04:00.
03/04/2025 - 13:39:51	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0111 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 13:59, encerrando às 14:04:00.
03/04/2025 - 13:40:29	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0110 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 14:00, encerrando às 14:05:00.
03/04/2025 - 13:40:48	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0109 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 14:00, encerrando às 14:05:00.
03/04/2025 - 13:41:10	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0108 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 14:01, encerrando às 14:06:00.
03/04/2025 - 13:41:30	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0104 para o fornecedor R F BARILE LTDA foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 14:01, encerrando às 14:06:00.
03/04/2025 - 13:41:46	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0101 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2025 às 14:01, encerrando às 14:06:00.
03/04/2025 - 13:58:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 15:59 do dia 03/04/2025.
03/04/2025 - 13:58:56	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicita da empresa AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DE VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%. Obs: As comprovações deverão ser em conformidade com o previsto no item 8.4 do edital, devidamente identificadas para facilitar a conferência. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
03/04/2025 - 14:01:03	Sistema	O item 0140 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 14:01:32	Sistema	O item 0104 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 12,47.
03/04/2025 - 14:01:32	Sistema	O item 0104 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance R\$ 12,47.
03/04/2025 - 14:02:03	Sistema	O item 0137 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 14:02:03	Sistema	O item 0139 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 14:03:03	Sistema	O item 0127 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 14:03:03	Sistema	O item 0136 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 14:04:03	Sistema	O item 0111 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 14:04:03	Sistema	O item 0112 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 14:04:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 03/04/2025.
03/04/2025 - 14:04:38	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicita da empresa DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DE VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50% ainda não comprovados. Obs: As comprovações deverão ser em conformidade com o previsto no item 8.4 do edital, devidamente identificadas para facilitar a conferência. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
03/04/2025 - 14:05:03	Sistema	O item 0109 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 14:05:03	Sistema	O item 0110 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 14:06:03	Sistema	O item 0101 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 14:06:03	Sistema	O item 0108 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/04/2025 - 14:13:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:13 do dia 03/04/2025.
03/04/2025 - 14:13:08	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicita da empresa Emige Materiais Odontológicos Ltda, PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DE VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%. Obs: As comprovações deverão ser em conformidade com o previsto no item 8.4 do edital, devidamente identificadas para facilitar a conferência. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
03/04/2025 - 14:15:28	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
03/04/2025 - 14:20:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 16:21 do dia 03/04/2025.
03/04/2025 - 14:20:07	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicita da empresa Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli, PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA.
03/04/2025 - 14:25:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 03/04/2025.
03/04/2025 - 14:25:34	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicita da empresa POLYMEDH LTDA, PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DE VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%. Obs: As comprovações deverão ser em conformidade com o previsto no item 8.4 do edital, devidamente identificadas para facilitar a conferência. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
03/04/2025 - 14:27:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 16:28 do dia 03/04/2025.



03/04/2025 - 14:27:07	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicita da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DE VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%. Obs: As comprovações deverão ser em conformidade com o previsto no item 8.4 do edital, devidamente identificadas para facilitar a conferência. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
03/04/2025 - 14:29:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 03/04/2025.
03/04/2025 - 14:29:41	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicita da empresa R F BARILE LTDA, PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DE VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%. Obs: As comprovações deverão ser em conformidade com o previsto no item 8.4 do edital, devidamente identificadas para facilitar a conferência. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
03/04/2025 - 14:31:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 16:32 do dia 03/04/2025.
03/04/2025 - 14:31:10	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicita da empresa E M DE F GUIMARÃES, PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DE VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%. Obs: As comprovações deverão ser em conformidade com o previsto no item 8.4 do edital, devidamente identificadas para facilitar a conferência. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO.
03/04/2025 - 14:36:27	F. DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Documentação Item 0004: Prezado Agente de Contratação. Nossa comprovação de preços está nas duas notas fiscais e cotação com a nossa fornecedora dos produtos, ou seja nós assumimos as responsabilidade pelos valores ofertados.
03/04/2025 - 14:46:00	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
03/04/2025 - 15:06:52	Sistema	A diligência do item 0096 foi anexada ao processo.
03/04/2025 - 15:08:00	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
03/04/2025 - 15:08:19	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
03/04/2025 - 15:12:07	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
03/04/2025 - 15:19:21	Sistema	A diligência do item 0119 foi anexada ao processo.
03/04/2025 - 16:02:49	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/04/2025 - 17:36:16	Pregoeiro	Em decorrência do avanço do horário, o presente certame será suspenso com retorno dia 04 de Abril de 2025 a partir das 08:00h
04/04/2025 - 08:10:30	Pregoeiro	Bom Dia, estamos reiniciando o presente certame.
04/04/2025 - 08:10:37	Pregoeiro	Analizando documentos
04/04/2025 - 14:09:18	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli teve suas propostas aceitas no processo.
04/04/2025 - 14:11:45	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 14:11:45	Sistema	Motivo: ITEM COMDESAGIO DE -81,5595%, SEM COMPROVAÇÕES
04/04/2025 - 14:11:45	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante Emige Materiais Odontológicos Ltda com lance de R\$ 1,94.
04/04/2025 - 14:16:16	Sistema	O fornecedor POLYMEDH LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
04/04/2025 - 14:19:07	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
04/04/2025 - 14:52:52	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
04/04/2025 - 14:58:16	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda teve suas propostas aceitas no processo.
04/04/2025 - 14:58:52	Sistema	O fornecedor E M DE F GUIMARÃES teve suas propostas aceitas no processo.
04/04/2025 - 14:59:11	Sistema	O fornecedor AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
04/04/2025 - 15:21:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:21:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.



04/04/2025 - 15:22:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 15:22:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 15:31.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado no processo.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos apresentados pela Emige Materiais Odontológicos Ltda, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c 2.c), 9.5.4 c/c a), 9.9.6, 9.9.7 e 9.9.9 do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 5,99.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 4,19.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 5,90.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 5,90.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 5,90.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 4,59.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 4,59.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 4,59.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 8,83.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 9,50.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 20,00.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 14,90.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 11,64.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.



04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 4,55.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 2,69.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 6,46.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0058 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 11,90.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0063 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0063 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0084 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0084 tem como novo arrematante P F F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 35,00.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0121 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0121 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 13,90.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0126 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0126 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 15,90.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0128 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0128 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0129 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0129 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0130 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0130 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0131 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0131 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 14,74.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0132 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0132 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0133 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0133 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0134 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0134 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 4,71.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0135 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0135 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0152 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0152 tem como novo arrematante P F F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 16,00.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0158 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0158 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 15,01.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0159 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0159 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 12,66.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0160 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0160 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 25,90.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Emige Materiais Odontológicos Ltda foi inabilitado para o item 0161 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:33:39	Sistema	O item 0161 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 15,90.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado no processo.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos apresentados pela DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, este agente de contratação e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de cumprir com os seguintes itens: 9.4 c/c c), 9.5.4, do edital. Logo, este agente de contratação e equipe de apoio com fulcro na legislação vigente e no edital, entende que não pode uma licitante concorrer de forma igual com essas lacunas.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante P F F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 19,11.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 68,82.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 5,90.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 10,99.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 9,89.



04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 5,30.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0045 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 51,90.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 12,49.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0052 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 28,66.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 34,50.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0060 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 34,50.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0088 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O item 0088 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0090 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O item 0090 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0091 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O item 0091 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 14,86.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0093 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O item 0093 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 15,90.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O fornecedor DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado para o item 0099 pelo pregoeiro.
04/04/2025 - 16:58:43	Sistema	O item 0099 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 7,49.
04/04/2025 - 17:08:43	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0084. O prazo de envio é até às 19:08 do dia 04/04/2025.
04/04/2025 - 17:08:43	Sistema	Motivo: este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA.
04/04/2025 - 17:09:17	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 17:29.
04/04/2025 - 17:09:17	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 15,43 para o item 0090 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 04/04/2025 às 17:29.
04/04/2025 - 17:09:38	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2025 às 17:29.
04/04/2025 - 17:09:38	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 15,43 para o item 0088 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 04/05/2025 às 17:29.
04/04/2025 - 17:10:26	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 17:29.
04/04/2025 - 17:10:26	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 5,21 para o item 0063 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 04/04/2025 às 17:29.
04/04/2025 - 17:11:41	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0130 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 17:30.
04/04/2025 - 17:11:41	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 14,53 para o item 0130 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 04/04/2025 às 17:30.
04/04/2025 - 17:12:02	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0129 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 17:31.
04/04/2025 - 17:12:02	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 14,09 para o item 0129 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 04/04/2025 às 17:31.
04/04/2025 - 17:12:21	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0128 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 17:31.
04/04/2025 - 17:12:21	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 12,33 para o item 0128 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 04/04/2025 às 17:31.
04/04/2025 - 17:12:49	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0135 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 17:32.
04/04/2025 - 17:12:49	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 10,12 para o item 0135 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 04/04/2025 às 17:32.
04/04/2025 - 17:13:12	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0133 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 17:32.
04/04/2025 - 17:13:12	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 12,45 para o item 0133 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 04/04/2025 às 17:32.
04/04/2025 - 17:13:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0132 foi definida pelo pregoeiro para 04/04/2025 às 17:32.
04/04/2025 - 17:13:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 14,30 para o item 0132 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 04/04/2025 às 17:32.
04/04/2025 - 17:29:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0090.
04/04/2025 - 17:29:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0063.
04/04/2025 - 17:30:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0130.
04/04/2025 - 17:31:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0129.
04/04/2025 - 17:31:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0128.
04/04/2025 - 17:32:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0135.
04/04/2025 - 17:32:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0133.



04/04/2025 - 17:32:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0132.
07/04/2025 - 08:25:37	Pregoeiro	Bom Dia, estamos reiniciando o presente certame.
07/04/2025 - 08:33:08	Sistema	Desempate realizado para o item 0090 tem como vencedor o fornecedor com token 1
07/04/2025 - 08:33:08	Sistema	Para o item 0090, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 08:33:38	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0090 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 08:53, encerrando às 08:58:00.
07/04/2025 - 08:34:08	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0088 foi redefinida pelo pregoeiro para 07/05/2025 às 08:53.
07/04/2025 - 08:35:17	Sistema	Desempate realizado para o item 0063 tem como vencedor o fornecedor com token 1
07/04/2025 - 08:35:17	Sistema	Para o item 0063, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 08:35:37	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0063 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 08:55, encerrando às 09:00:00.
07/04/2025 - 08:36:30	Sistema	Desempate realizado para o item 0130 tem como vencedor o fornecedor com token 1
07/04/2025 - 08:36:30	Sistema	Para o item 0130, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 08:36:35	Sistema	Desempate realizado para o item 0129 tem como vencedor o fornecedor com token 1
07/04/2025 - 08:36:35	Sistema	Para o item 0129, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 08:36:42	Sistema	Desempate realizado para o item 0128 tem como vencedor o fornecedor com token 1
07/04/2025 - 08:36:42	Sistema	Para o item 0128, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 08:37:39	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0130 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 08:57, encerrando às 09:02:00.
07/04/2025 - 08:37:55	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0129 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 08:57, encerrando às 09:02:00.
07/04/2025 - 08:38:14	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0128 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 08:58, encerrando às 09:03:00.
07/04/2025 - 08:38:26	Sistema	Desempate realizado para o item 0132 tem como vencedor o fornecedor com token 1
07/04/2025 - 08:38:26	Sistema	Para o item 0132, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 08:38:31	Sistema	Desempate realizado para o item 0133 tem como vencedor o fornecedor com token 1
07/04/2025 - 08:38:31	Sistema	Para o item 0133, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 08:38:35	Sistema	Desempate realizado para o item 0135 tem como vencedor o fornecedor com token 1
07/04/2025 - 08:38:35	Sistema	Para o item 0135, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 08:38:56	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0135 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 08:59, encerrando às 09:04:00.
07/04/2025 - 08:39:10	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0133 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 08:59, encerrando às 09:04:00.
07/04/2025 - 08:39:26	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0132 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 08:59, encerrando às 09:04:00.
07/04/2025 - 08:58:01	Sistema	O item 0090 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/04/2025 - 09:00:01	Sistema	O item 0063 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/04/2025 - 09:02:01	Sistema	O item 0129 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/04/2025 - 09:02:01	Sistema	O item 0130 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/04/2025 - 09:03:01	Sistema	O item 0128 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/04/2025 - 09:04:02	Sistema	O item 0132 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/04/2025 - 09:04:02	Sistema	O item 0133 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/04/2025 - 09:04:02	Sistema	O item 0135 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/04/2025 - 11:33:34	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0088 foi redefinida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 11:53.
07/04/2025 - 11:53:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0088.
07/04/2025 - 13:31:27	Sistema	Desempate realizado para o item 0088 tem como vencedor o fornecedor com token 1
07/04/2025 - 13:31:27	Sistema	Para o item 0088, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 13:31:53	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0088 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 13:52, encerrando às 13:57:00.
07/04/2025 - 13:34:12	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0084 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 13:34:12	Sistema	Motivo: 04/04/2025 17:08:43 - Sistema - Motivo: este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA.



07/04/2025 - 13:34:12	Sistema	O item 0084 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 13:34:49	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0152 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 13:34:49	Sistema	Motivo: 04/04/2025 17:08:43 - Sistema - Motivo: este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PROPOSTA READEQUADA.
07/04/2025 - 13:34:49	Sistema	O item 0152 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 19,89.
07/04/2025 - 13:40:55	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 13:40:55	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -55,8638%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 13:40:55	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 39,00.
07/04/2025 - 13:43:13	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 13:43:13	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -51,2347%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 13:43:13	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 34,50.
07/04/2025 - 13:43:13	Sistema	Para o item 0005, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
07/04/2025 - 13:43:42	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0005 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:03, encerrando às 14:08:00.
07/04/2025 - 13:48:06	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 13:48:06	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -81,1879%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 13:48:06	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 13,99.
07/04/2025 - 13:49:16	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 13:49:16	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -79,1372%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 13:49:16	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 8,00.
07/04/2025 - 13:50:40	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 13:50:40	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -76,9621,8638%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 13:50:40	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 8,00.
07/04/2025 - 13:51:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 13:51:31	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -78,6309%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 13:51:31	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 8,00.
07/04/2025 - 13:52:27	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 13:52:27	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -83,8266%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 13:52:27	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 8,00.
07/04/2025 - 13:55:09	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 13:55:09	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -75,4939%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 13:55:09	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 8,00.
07/04/2025 - 13:56:20	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 13:56:20	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -79,8596%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 13:56:20	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 9,98.
07/04/2025 - 13:57:03	Sistema	O item 0088 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/04/2025 - 13:58:27	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 13:58:27	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -68,9287%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 13:58:27	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 18,00.
07/04/2025 - 14:00:59	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:00:59	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -59,4889%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:00:59	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 19,50.
07/04/2025 - 14:03:05	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:03:05	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -62,3271%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:03:05	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 40,16.
07/04/2025 - 14:04:13	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:04:13	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -71,6544%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:04:13	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 5,69.
07/04/2025 - 14:08:00	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:08:00	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -67,7835%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:08:00	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 13,97.
07/04/2025 - 14:08:01	Sistema	O item 0005 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.



07/04/2025 - 14:12:06	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0066 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:12:06	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -64,6978%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:12:06	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 22,00.
07/04/2025 - 14:12:59	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0067 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:12:59	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -67,5023%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:12:59	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 25,00.
07/04/2025 - 14:13:54	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0068 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:13:54	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -65%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:13:54	Sistema	O item 0068 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:14:26	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:34.
07/04/2025 - 14:14:26	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 30,00 para o item 0068 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 07/04/2025 às 14:34.
07/04/2025 - 14:15:45	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0069 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:15:45	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:15:45	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 30,00.
07/04/2025 - 14:16:41	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0070 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:16:41	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:16:41	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 30,00.
07/04/2025 - 14:18:11	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0073 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:18:11	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -51,5754%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:18:11	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 32,22.
07/04/2025 - 14:19:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:19:31	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -67,3444%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:19:31	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 30,00.
07/04/2025 - 14:21:09	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0077 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:21:09	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:21:09	Sistema	O item 0077 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:21:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:41.
07/04/2025 - 14:21:47	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 32,22 para o item 0077 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 07/04/2025 às 14:41.
07/04/2025 - 14:22:45	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0078 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:22:45	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -67,4065%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:22:45	Sistema	O item 0078 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 30,00.
07/04/2025 - 14:23:41	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0079 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:23:41	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:23:41	Sistema	O item 0079 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 30,00.
07/04/2025 - 14:25:10	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0080 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:25:10	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -67,391%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:25:10	Sistema	O item 0080 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 30,00.
07/04/2025 - 14:25:42	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:44.
07/04/2025 - 14:25:42	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 37,66 para o item 0084 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 07/04/2025 às 14:44.
07/04/2025 - 14:26:30	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0081 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:26:30	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -67,3599%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:26:30	Sistema	O item 0081 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 30,00.
07/04/2025 - 14:28:04	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0083 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:28:04	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -52,0312%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:28:04	Sistema	O item 0083 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:28:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:47.
07/04/2025 - 14:28:40	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 33,36 para o item 0083 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 07/04/2025 às 14:47.
07/04/2025 - 14:29:49	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0085 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:29:49	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -65,476%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:29:49	Sistema	O item 0085 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 35,00.
07/04/2025 - 14:32:17	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0086 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:32:17	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -71,1974%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:32:17	Sistema	O item 0086 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 35,00.
07/04/2025 - 14:33:32	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0087 pelo pregoeiro.



07/04/2025 - 14:33:32	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -70,9503%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:33:32	Sistema	O item 0087 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 35,00.
07/04/2025 - 14:34:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0068.
07/04/2025 - 14:34:56	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0089 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:34:56	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -56,4161%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:34:56	Sistema	O item 0089 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:35:29	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:54.
07/04/2025 - 14:35:29	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 15,43 para o item 0089 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 07/04/2025 às 14:54.
07/04/2025 - 14:36:45	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0098 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:36:45	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -82,3666%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:36:45	Sistema	O item 0098 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 3,61.
07/04/2025 - 14:38:02	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0103 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:38:02	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -82,3404%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:38:02	Sistema	O item 0103 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:38:23	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:57.
07/04/2025 - 14:38:23	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 7,05 para o item 0103 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 07/04/2025 às 14:57.
07/04/2025 - 14:39:41	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0105 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:39:41	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -59,5597%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:39:41	Sistema	O item 0105 tem como novo arrematante P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME com lance de R\$ 17,00.
07/04/2025 - 14:41:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0077.
07/04/2025 - 14:41:08	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0121 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:41:08	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -58,3208%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:41:08	Sistema	O item 0121 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:41:26	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0121 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 15:00.
07/04/2025 - 14:41:26	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 16,68 para o item 0121 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 07/04/2025 às 15:00.
07/04/2025 - 14:42:35	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0126 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:42:35	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -57,085%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:42:35	Sistema	O item 0126 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0126 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 15:03.
07/04/2025 - 14:42:56	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 18,53 para o item 0126 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 07/04/2025 às 15:03.
07/04/2025 - 14:44:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0084.
07/04/2025 - 14:44:14	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0160 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:44:14	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -52,7286%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:44:14	Sistema	O item 0160 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:44:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0160 foi definida pelo pregoeiro para 14/04/2025 às 15:03.
07/04/2025 - 14:44:40	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 27,40 para o item 0160 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 14/04/2025 às 15:03.
07/04/2025 - 14:45:55	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0161 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 14:45:55	Sistema	Motivo: ITEM COM DESAGIO DE -58,3115%, SEM COMPROVAÇÃO CONFORME ITEM 8.4 DO EDITAL
07/04/2025 - 14:45:55	Sistema	O item 0161 tem como novo arrematante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 16,49.
07/04/2025 - 14:47:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0083.
07/04/2025 - 14:53:36	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:53 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 14:53:36	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ÍTENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
07/04/2025 - 14:54:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0089.
07/04/2025 - 14:55:37	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:55 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 14:55:37	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa E M D F GUIMARÃES, PRPOSTA READEQUADA ATUALIZADA.
07/04/2025 - 14:56:43	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:56 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 14:56:43	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresaMednordeste Comércio de Medicamentos Eireli, PRPOSTA READEQUADA ATUALIZADA.
07/04/2025 - 14:57:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0103.
07/04/2025 - 15:00:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0121.
07/04/2025 - 15:00:34	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:59 do dia 07/04/2025.



07/04/2025 - 15:00:34	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da POLYMEDH LTDA, PRPOSTA READEQUADA ATUALIZADA.
07/04/2025 - 15:02:18	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
07/04/2025 - 15:02:18	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da R F BARILE LTDA, PRPOSTA READEQUADA ATUALIZADA
07/04/2025 - 15:02:18	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 37,00.
07/04/2025 - 15:03:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0126.
07/04/2025 - 15:24:11	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
07/04/2025 - 15:34:43	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0012 foi enviado ao processo.
07/04/2025 - 15:54:28	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0006 foi enviado ao processo.
07/04/2025 - 17:03:33	Pregoeiro	Em decorrência do avanço do horário o presente certame será suspenso com retorno dia 08 de Abril de 2025, a partir das 08:00h.
08/04/2025 - 08:24:42	Pregoeiro	Bom Dia, estamos reiniciando a presente sessão
08/04/2025 - 10:02:52	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:02:52	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:02:52	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante POLYMEDH LTDA com lance de R\$ 20,64.
08/04/2025 - 10:03:13	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:03:13	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:03:13	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 16,97.
08/04/2025 - 10:03:34	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:03:34	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:03:34	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 15,37.
08/04/2025 - 10:03:49	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:03:49	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:03:49	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 16,57.
08/04/2025 - 10:04:02	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:04:02	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:04:02	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante E M DE F GUIMARÃES com lance de R\$ 17,03.
08/04/2025 - 10:04:29	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:04:29	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:04:29	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 9,80.
08/04/2025 - 10:05:01	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0066 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:05:01	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:05:01	Sistema	O item 0066 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:05:30	Sistema	Desempate realizado para o item 0068 tem como vencedor o fornecedor com token 1
08/04/2025 - 10:05:31	Sistema	Para o item 0068, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:05:57	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:25.
08/04/2025 - 10:05:57	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 29,04 para o item 0066 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 08/04/2025 às 10:25.
08/04/2025 - 10:06:17	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0067 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:06:17	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:06:17	Sistema	O item 0067 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:06:37	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0069 pelo pregoeiro.



08/04/2025 - 10:06:37	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:06:37	Sistema	O item 0069 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:07:12	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:27.
08/04/2025 - 10:07:12	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 32,31 para o item 0067 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 08/04/2025 às 10:27.
08/04/2025 - 10:07:33	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0068 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:28, encerrando às 10:33:00.
08/04/2025 - 10:08:32	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:28.
08/04/2025 - 10:08:32	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 32,22 para o item 0069 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 08/04/2025 às 10:28.
08/04/2025 - 10:11:48	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:11:48	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:11:48	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 32,22.
08/04/2025 - 10:12:03	Sistema	Desempate realizado para o item 0077 tem como vencedor o fornecedor com token 1
08/04/2025 - 10:12:03	Sistema	Para o item 0077, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:12:21	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0077 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:32, encerrando às 10:37:00.
08/04/2025 - 10:12:45	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0078 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:12:45	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:12:45	Sistema	O item 0078 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 32,22.
08/04/2025 - 10:13:10	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0079 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:13:10	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:13:10	Sistema	O item 0079 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 32,22.
08/04/2025 - 10:13:27	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0080 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:13:27	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:13:27	Sistema	O item 0080 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 32,22.
08/04/2025 - 10:14:00	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0081 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:14:00	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:14:00	Sistema	O item 0081 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 32,22.
08/04/2025 - 10:14:21	Sistema	Desempate realizado para o item 0083 tem como vencedor o fornecedor com token 1
08/04/2025 - 10:14:21	Sistema	Para o item 0083, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:14:28	Sistema	Desempate realizado para o item 0084 tem como vencedor o fornecedor com token 1
08/04/2025 - 10:14:28	Sistema	Para o item 0084, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:14:35	Sistema	Desempate realizado para o item 0089 tem como vencedor o fornecedor com token 1
08/04/2025 - 10:14:35	Sistema	Para o item 0089, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:14:50	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0083 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:34, encerrando às 10:39:00.
08/04/2025 - 10:15:28	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0084 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:35, encerrando às 10:40:00.
08/04/2025 - 10:16:12	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0089 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:36, encerrando às 10:41:00.
08/04/2025 - 10:16:57	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0085 pelo pregoeiro.



08/04/2025 - 10:16:57	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:16:57	Sistema	O item 0085 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:18:15	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:38.
08/04/2025 - 10:18:15	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 37,66 para o item 0085 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 08/04/2025 às 10:38.
08/04/2025 - 10:19:02	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0086 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:19:02	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:19:02	Sistema	O item 0086 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:20:11	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:40.
08/04/2025 - 10:20:11	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 36,46 para o item 0086 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 08/04/2025 às 10:40.
08/04/2025 - 10:20:51	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0087 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:20:51	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:20:51	Sistema	O item 0087 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 36,15.
08/04/2025 - 10:21:30	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0105 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:21:30	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLÓGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 10:21:30	Sistema	O item 0105 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R\$ 20,90.
08/04/2025 - 10:21:36	Sistema	Desempate realizado para o item 0103 tem como vencedor o fornecedor com token 1
08/04/2025 - 10:21:36	Sistema	Para o item 0103, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:21:49	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0103 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:41, encerrando às 10:46:00.
08/04/2025 - 10:22:15	Sistema	Desempate realizado para o item 0121 tem como vencedor o fornecedor com token 1
08/04/2025 - 10:22:15	Sistema	Para o item 0121, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:22:29	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0121 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:42, encerrando às 10:47:00.
08/04/2025 - 10:22:35	Sistema	Desempate realizado para o item 0126 tem como vencedor o fornecedor com token 1
08/04/2025 - 10:22:36	Sistema	Para o item 0126, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 10:22:52	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0126 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:43, encerrando às 10:48:00.
08/04/2025 - 10:23:37	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0160 foi redefinida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 10:43.
08/04/2025 - 10:25:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0066.
08/04/2025 - 10:27:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0067.
08/04/2025 - 10:28:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0069.
08/04/2025 - 10:33:01	Sistema	O item 0068 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
08/04/2025 - 10:33:01	Sistema	Para o item 0068, o fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
08/04/2025 - 10:37:02	Sistema	O item 0077 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
08/04/2025 - 10:38:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0085.
08/04/2025 - 10:39:02	Sistema	O item 0083 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
08/04/2025 - 10:40:02	Sistema	O item 0084 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
08/04/2025 - 10:40:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0086.
08/04/2025 - 10:41:03	Sistema	O item 0089 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
08/04/2025 - 10:43:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0160.
08/04/2025 - 10:46:03	Sistema	O item 0103 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
08/04/2025 - 10:47:01	Sistema	O item 0121 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
08/04/2025 - 10:48:01	Sistema	O item 0126 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
08/04/2025 - 11:15:56	Sistema	Desempate realizado para o item 0160 tem como vencedor o fornecedor com token 1
08/04/2025 - 11:15:57	Sistema	Para o item 0160, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.



08/04/2025 - 11:16:13	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0160 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 11:36, encerrando às 11:41:00.
08/04/2025 - 11:18:01	Sistema	Desempate realizado para o item 0066 tem como vencedor o fornecedor com token 1
08/04/2025 - 11:18:02	Sistema	Para o item 0066, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 11:18:13	Sistema	Desempate realizado para o item 0067 tem como vencedor o fornecedor com token 1
08/04/2025 - 11:18:13	Sistema	Para o item 0067, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 11:18:22	Sistema	Desempate realizado para o item 0069 tem como vencedor o fornecedor com token 1
08/04/2025 - 11:18:22	Sistema	Para o item 0069, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 11:18:39	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0066 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 11:38, encerrando às 11:43:00.
08/04/2025 - 11:18:57	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0067 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 11:38, encerrando às 11:43:00.
08/04/2025 - 11:19:09	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0068 para o fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 11:39, encerrando às 11:44:00.
08/04/2025 - 11:19:22	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0069 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 11:39, encerrando às 11:44:00.
08/04/2025 - 11:19:40	Sistema	Desempate realizado para o item 0085 tem como vencedor o fornecedor com token 1
08/04/2025 - 11:19:41	Sistema	Para o item 0085, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 11:19:45	Sistema	Desempate realizado para o item 0086 tem como vencedor o fornecedor com token 1
08/04/2025 - 11:19:46	Sistema	Para o item 0086, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 11:20:07	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0085 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 11:40, encerrando às 11:45:00.
08/04/2025 - 11:20:21	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0086 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 11:40, encerrando às 11:45:00.
08/04/2025 - 11:41:03	Sistema	O item 0160 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
08/04/2025 - 11:43:03	Sistema	O item 0066 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
08/04/2025 - 11:43:03	Sistema	O item 0067 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
08/04/2025 - 11:44:04	Sistema	O item 0068 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
08/04/2025 - 11:44:04	Sistema	O item 0069 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
08/04/2025 - 11:45:01	Sistema	O item 0085 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
08/04/2025 - 11:45:01	Sistema	O item 0086 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
08/04/2025 - 12:52:38	Sistema	O fornecedor P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME foi inabilitado para o item 0070 pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 12:52:38	Sistema	Motivo: 7/04/2025 14:53:36 - Sistema - Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, solicitada da empresa P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, PRPOSTA READEQUADA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E COMPROVAÇÕES DA VIABILIDADE MERCADOLOGICA DE TODOS OS ITENS COM DESAGIO -50%, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.4 DO EDITAL.
08/04/2025 - 12:52:38	Sistema	O item 0070 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 12:53:08	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 13:17.
08/04/2025 - 12:53:08	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 32,22 para o item 0070 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 08/04/2025 às 13:17.
08/04/2025 - 13:02:52	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:03 do dia 08/04/2025.
08/04/2025 - 13:02:52	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicita da empresa R F BARILE LTDA, PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA.
08/04/2025 - 13:03:41	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:03 do dia 08/04/2025.
08/04/2025 - 13:03:41	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicita da empresa AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA.
08/04/2025 - 13:05:22	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:05 do dia 08/04/2025.
08/04/2025 - 13:05:22	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicita da empresa E M DE F GUIMARÃES, PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA.
08/04/2025 - 13:06:43	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:06 do dia 08/04/2025.
08/04/2025 - 13:06:43	Sistema	Motivo: ste agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicita da empresa Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli, PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA.
08/04/2025 - 13:08:03	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:07 do dia 08/04/2025.
08/04/2025 - 13:08:03	Sistema	Motivo: Este agente de contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicita da empresa POLYMEDH LTDA, PROPOSTA READEQUADA ATUALIZADA.
08/04/2025 - 13:17:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0070.
08/04/2025 - 13:41:24	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0008 foi enviado ao processo.



08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0110 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0111 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0112 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0113 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0114 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0116 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0117 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0118 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0120 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0121 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0126 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0127 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0128 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0129 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0130 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0132 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0133 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0135 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0136 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0137 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0138 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0139 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0140 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0142 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0143 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0144 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0145 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0149 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0157 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:36:22	Sistema	Para o item 0160 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
08/04/2025 - 15:37:00	Sistema	Desempate realizado para o item 0070 tem como vencedor o fornecedor com token 1
08/04/2025 - 15:37:00	Sistema	Para o item 0070, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
08/04/2025 - 15:37:18	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0070 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 15:57, encerrando às 16:02:00.
08/04/2025 - 16:02:02	Sistema	O item 0070 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
08/04/2025 - 17:48:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.



08/04/2025 - 17:48:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
08/04/2025 - 17:48:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi definida pelo pregoeiro para 08/04/2025 às 17:57.
09/04/2025 - 08:04:28	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor E M DE F GUIMARÃES.
09/04/2025 - 08:04:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2025 às 08:14.
09/04/2025 - 08:29:10	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

ALDECIR PEREIRA
DAMASCENO:60003650200

Assinado de forma digital
por ALDECIR PEREIRA
DAMASCENO:60003650200

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

Pregoeiro

EDSON NASCIMENTO
TAVARES:40047920297

Assinado de forma digital
por EDSON NASCIMENTO
TAVARES:40047920297

EDSON NASCIMENTO TAVARES

Apoio

AGLAENE GOMES DA
SILVA:81407912291

Assinado de forma digital
por AGLAENE GOMES DA
SILVA:81407912291

AGLAENE GOMES DA SILVA

Apoio

